



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira  
15 de maio de 2015

ANO CXXIV DA IOE  
125ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.886

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

## Universidade do Estado convoca aprovados para matrícula no Parfor

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) convoca, para matrícula, candidatos aprovados na seleção aos cursos de graduação no Plano de Formação Docente do Estado do Pará (Parfor).

A matrícula destina-se à formação de novas turmas para o ano de 2015,

na modalidade presencial, constantes no plano nacional e no convênio estabelecido entre a universidade e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério de Educação e Cultura.

O edital na íntegra, assim como as

listagens com os nomes dos selecionados e os períodos de ingresso estão disponíveis no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

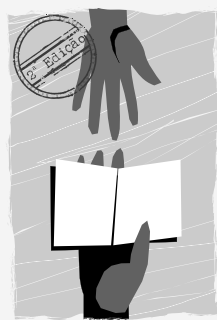
Mais informações podem ser obtidas no telefone 3299-2232 ou e-mail: [coordparforuepa@yahoo.com.br](mailto:coordparforuepa@yahoo.com.br).

PÁGINA 45



*Dê liberdade aos seus livros!*

Doe para comunidades na campanha Livro Solidário. Informações: 4009-7847 [livrosolidario.blogspot.com.br](http://livrosolidario.blogspot.com.br)



**LIVRO SOLIDÁRIO**

Articulação e Cidadania



## Reforma e ampliação

A contratação de empresa para executar obra de reforma e ampliação da Seccional Urbana da Cremação (Belém), com fornecimento de mão-de-obra e material, será objeto de licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública (Fisp).

A abertura do certame ocorrerá às 9h do dia 3 de junho, na sala de licitação do órgão. A visita técnica será no dia 21 de maio, das 9h às 12h.

PÁGINA 34

## Membros de Conselho

A Prefeitura de Ourilândia do Norte divulga edital do processo de escolha, em data unificada, para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As solicitações de candidatura individual estão abertas de segunda a sexta-feira de 8h às 12h, na sede do CMDCA (prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social), até o dia 10 de junho.

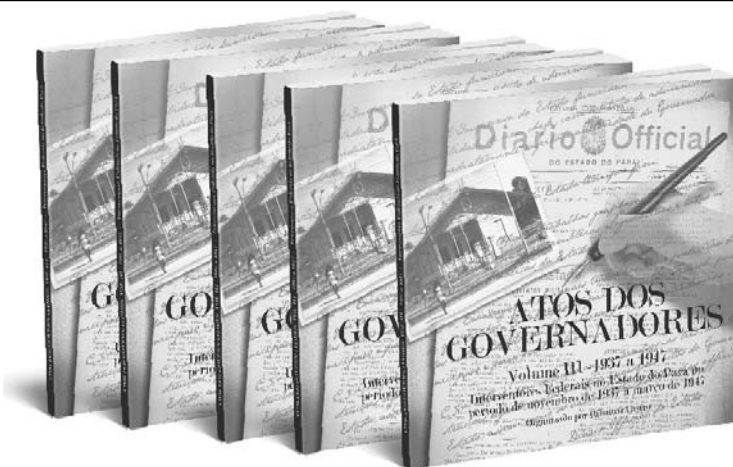
PÁGINA 67

## Convocação de aprovados

A Prefeitura de Canaã dos Carajás convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2014, ao cargo de enfermeiro, para comparecerem na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos, para tratar de assuntos referentes à documentação.

A lista de aprovados está disponível no endereço eletrônico [www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home](http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home) e no quadro de avisos da prefeitura.

PÁGINA 65



**4009-7817**

Edições



# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Club Sandwich

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada)

**Até 16/05 (sábado) - 18h30**

**17/05 (domingo) - 17h**

Durante as férias num resort à beira-mar, Paloma, mãe solteira, tem de lidar com a separação inevitável quando seu filho de 15 anos - que também é seu melhor amigo - faz amizade com uma garota de sua idade e descobre os primeiros lampejos do amor e da sexualidade.

### Branco Sai, Preto Fica

**Até 16/05 (sábado) - 20h30**

**17/05 (domingo) - 19h**

Em 1986, a violenta repressão policial a um baile black na Ceilândia, cidade-satélite de Brasília, modifica drasticamente a vida de alguns jovens negros que o frequentaram. Anos depois, eles se reinventaram e levam sua jornada de resistência, numa realidade paralela, em que até a ficção científica tem seu lugar.



## LITERATURA

### Lançamentos da IOE na

### XIV Feira Pan-Amazônica do Livro

**30/05 (sábado)**

Tarde de autógrafos com Bia Bedran - 16h30

**31/05 (domingo)**

Poemas, de Maria Ducarmo - 11h

**31/05 (domingo)**

Caminhos, de Raimundo Gaby - 17h

**02/06 (terça-feira)**

Visão da Vereda, de Ermerino Guimarães - 19h

**03/06 (quarta-feira)**

A Lua no Céu era..., de Adenauer Jatene - 19h

**04/06 (quinta-feira)**

Riozinho do Anfrízio (Xingu – Contos), de André Nunes - 19h

**05/06 (sexta-feira)**

Terra de Revolta, de Ana Renata - 19h

**06/06 (sábado)**

Até o Fim, de José Neto - 19h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
[sac@ioe.pa.gov.br](mailto:sac@ioe.pa.gov.br) | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 15 de Maio de 2015

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 5  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 11  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 11  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 19  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 20

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 21  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 22

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 23  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 24  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 25  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 25  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 29  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 29  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM ..... - PÁG. 30  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 30  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 30  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 32  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 32  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 35  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 36  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 37  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 45  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 47  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 51  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 51

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 52  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 52  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE  
METROPOLITANO ..... - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
TÉCNICA E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 53  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO À ESTUDOS  
E PESQUISAS DO PARÁ-FAPESPA ..... - PÁG. 53  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 54

**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 54

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**LEGISLATIVO**  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 55  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 58

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 60  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 65  
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 70

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Cargo:  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente:  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.:

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.:

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 106/2015 - CMG, 13 DE MAIO DE 2015**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

**RESOLVE:**

I - Passa a responder pela Chefia da Casa militar da Governadoria o TEN CEL QOPM RG 21191 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, no período de 14 a 18 de maio de 2015, em virtude de viagem do titular do Órgão na comitiva governamental à cidade de Argel/Argélia, cumulativamente com a função que já exerce.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 13 de maio de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo 828481****PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 325/2015-PGE.G., 13.05.2015**

CONCEDER 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Sérgio Augusto Moraes de Souza, Id. Funcional nº 6121152/1, ocupante do cargo de Técnico, no período de 15.04 a 16.04.2015, de acordo com o Laudo Médico nº 167414A/1.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828326****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 324/2015-PGE.G., 13.05.2015**

DESIGNAR as servidoras Rosicleide Teodózio de Lima, identidade funcional nº 5304431/3 e Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares, identidade funcional nº 5753180/5, como Membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, instituída pela PORTARIA Nº 079/2013-PGE.G., de 14.02.2013, publicada no DOE nº 32339 DE 18.02.2013, em substituição as servidoras Sílvia Helena Contente Stilianidi e Rosângela Teixeira Monteiro.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828329****ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 247/2015-PGE.G., de 10.04.2015, publicada no DOE nº 32.866 de 14.04.2015**

Onde se lê:

| Nome                            | Id. Funcional | Triênio              | Período          |
|---------------------------------|---------------|----------------------|------------------|
| Anete Marques Penna de Carvalho | 5757720/2     | 2ª parcela 2004/2007 | 15.04 a 14.05.15 |

**Leia-se:**

| Nome                            | Id. Funcional | Triênio              | Período          |
|---------------------------------|---------------|----------------------|------------------|
| Anete Marques Penna de Carvalho | 5757720/2     | 1ª parcela 2007/2010 | 15.04 a 14.05.15 |

**Protocolo 828279**

**Errata da PORTARIA Nº 289/2015-PGE.G., de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.879 de 06.05.2015**

Onde se lê:

| Nome                   | Id. Funcional | Triênio              | Período          |
|------------------------|---------------|----------------------|------------------|
| Rafael Felgueiras Rolo | 57224172/1    | 1ª parcela 2010/2013 | 04.05 a 02.06.15 |

**Leia-se:**

| Nome                   | Id. Funcional | Triênio              | Período          |
|------------------------|---------------|----------------------|------------------|
| Rafael Felgueiras Rolo | 57224172/1    | 1ª parcela 2010/2013 | 25.05 a 23.06.15 |

**Protocolo 828314****DIÁRIA****PORTARIA Nº 326/2015-PGE.G., de 13 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, com saída de Marabá-PA para São Geraldo do Araguaia-PA, no dia 12.05.15, para nova tentativa de obtenção de certidão de intimação e cópia do processo judicial referente ao processo interno 2015.0000.3721, bem como para protocolo de petição.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828324****PORTARIA Nº 327/2015-PGE.G., de 13 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50, ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, com saída de Belém-PA para Barcarena-PA, no dia 08.05.15, para obter cópia de documentos.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828327****PORTARIA Nº 328/2015-PGE.G., de 13 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 47,50 ao servidor Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, com saída de Belém-PA para Castanhal-PA, no dia 15.05.15, para obter cópia de documentos e certidão para fins de agravo de instrumento.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828332****PORTARIA Nº 329/2015-PGE.G., de 14 de maio de 2015**

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária no valor de R\$ 67,50 aos servidores Luiz Henrique Covre, Assistente de Procuradoria, Id. Funcional 5905028/2 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional 6120016/1, com saída de Belém-PA para Capanema-PA, no dia 13.05.15, para obter certidão de intimação para fins de agravo.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828479****FÉRIAS****PORTARIA Nº 322/2015-PGE.G., 12.05.2015**

AUTORIZAR o Procurador do Estado RODRIGO BAIÁ NOGUEIRA, id. Funcional 5903084/2, a se afastar de suas funções no período de 18 a 29.05.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela PORTARIA Nº 471/2014-PGE.G., de 18.07.2014.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**PORTARIA Nº 323/2015-PGE.G., 12.05.2015**

AUTORIZAR o Procurador do Estado DENNIS VERBICARO SOARES, id. Funcional 5819954/1, a se afastar de suas funções no período de 13 a 27.05.15, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompidas pela PORTARIA Nº 179/2015-PGE.G., de 19.03.2015.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

**Protocolo 828322****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 159 /2015 - DE 08 DE MAIO DE 2015**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 166823A/1 de 28 de Abril de 2015;

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a(o) servidor MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2016672 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado no(a) GERENCIA DE SERVIÇOS - SEAD, 16 (dezesesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 de Abril de 2015 a 30 de Abril de 2015.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 08 de Maio de 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 828359****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 1-2014**

Objeto: Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor mensal da locação dos veículos, tipo passeio, de R\$ 1.020,00 para R\$ 1.122,00 por unidade, e o valor unitário mensal da locação do veículo, tipo executivo, de R\$ 3.170,00 para 3.468,88.

Valor Total: 6.828,77

Data Assinatura: 05/05/2015

Vigência: 05/05/2015 a 08/07/2015

Recurso Origem do Recurso

04.122.1297.45340000 339033 0101000000

Valor mensal da locação dos 8 veículos: R\$ 11.322,88

Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo 828284****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12-2013**

Objeto: Concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, alterando o valor mensal da locação do veículo, tipo passeio, para a Estação Cidadania "Polo Santarém" de R\$ 1.020,00 para R\$ 1.122,00.

Valor Total: 1.128,80

Data Assinatura: 05/05/2015

Vigência: 05/05/2015 a 18/11/2015

Recurso Origem do Recurso

04.122.1297.45340000 339033 0101000000

Valor mensal unitário: R\$ 1.122,00

Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA - EPP

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**Protocolo 828285****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, caput, e seu inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico nº 028/2015, exarado no Processo nº 2012/52958, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação referente à contratação da empresa STEMAC AS GRUPOS GERADORES, CNPJ: 92.753.268/0020-85 para a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o gerador, pertencente à Secretaria de Estado de Administração, no valor de R\$ 1.980,04 (Um mil, novecentos e oitenta reais e quatro centavos).

Belém, 07 de maio de 2015.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 828582**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa desta Secretaria Executiva, por atender aos requisitos legais.

Belém, 07 de maio de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo 828568**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, após regular análise de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.373.813/0001-52, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço limpeza e conservação, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 - SEAC X SINELPA, estabelece o reajuste dos valores dos postos de limpeza e conservação, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 007/2014, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2015.

| Item                                    | Descrição                                | Unidade de fornecimento | Valor mensal unitário da ATA | Valor unitário por posto: Proposta de reajuste da empresa | Valor do reajuste proposto pela empresa |
|---|--|-------------------------|------------------------------|---|---|
| <b>LOTE 9 - MICROREGIÃO - GUAMÁ</b>     |  |                         |                              |   |   |
| 24                                      | Auxiliar de Limpeza (Capitão Poço)       | Posto                   | R\$ 2.737,00                 | R\$ 2.936,77  | R\$ 199,77                              |
| 25                                      | Auxiliar de Limpeza (S. Miguel do Guamá) | Posto                   | R\$ 2.737,99                 | R\$ 2.937,82  | R\$ 199,83                              |
| 26                                      | Auxiliar de Limpeza (Cachoeira do Piria) | Posto                   | R\$ 2.729,99                 | R\$ 2.929,25  | R\$ 199,26                              |
| <b>LOTE 17 - MICROREGIÃO - SANTARÉM</b> |  |                         |                              |   |   |
| 45                                      | Auxiliar de Limpeza                      | Posto                   | R\$ 2.700,00                 | R\$ 2.897,11  | R\$ 197,11                              |
| 46                                      | Recepcionista 44 H Semanais              | Posto                   | R\$ 2.577,33                 | R\$ 2.817,11  | R\$ 239,78                              |
| 47                                      | Auxiliar de Limpeza                      | Posto                   | R\$ 2.831,68                 | R\$ 2.831,68  | R\$ 206,72                              |
| 48                                      | Auxiliar de Limpeza                      | Posto                   | R\$ 2.831,68                 | R\$ 2.831,68  | R\$ 206,72                              |
| <b>ITEM 51 - MICROREGIÃO - ALMERIM</b>  |  |                         |                              |   |   |
| 51                                      | Auxiliar de Limpeza                      | Posto                   | R\$ 2.714,00                 | R\$ 2.905,01  | R\$ 191,01                              |
| <b>ITEM 55 - MICROREGIÃO - TOME AÇU</b> |  |                         |                              |   |   |
| 55                                      | Auxiliar de Limpeza                      | Posto                   | R\$ 2.789,00                 | R\$ 2.992,56  | R\$ 203,56                              |

Em, 14 de maio de 2015.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo 828576**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0175/2015 - DAF/SEAD, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/193038 de 08.05.2015;

RESOLVE:

I- Autorizar a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº. 1376/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão - DDG/SEAD, a viajar para Brasília/DF no período de 25.05.2015 a 28.05.2015, a fim participar do VIII Congresso do CONSAD de Gestão Pública, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de MAIO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 828369**

**PORTARIA Nº 0176/2015 - DAF/SEAD, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014,

e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/193038 de 08.05.2015;

RESOLVE:

I- Autorizar a servidora SANDRA GIZELE LISBOA HENDERSON E SILVA, Id. Funcional nº. 55587282/2, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO/SEAD, a viajar para Brasília/DF no período de 25.05.2015 a 28.05.2015, a fim participar do VIII Congresso do CONSAD de Gestão Pública, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de MAIO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 828430**

**PORTARIA Nº 0177/2015 - DAF/SEAD, DE 13 DE MAIO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2015/193038 de 08.05.2015;

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, Id. Funcional nº. 5081440/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP/SEAD, a viajar para Brasília/DF no período de 25.05.2015 a 28.05.2015, a fim participar do VIII Congresso do CONSAD de Gestão Pública, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de MAIO DE 2015.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo 828564**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 0185/2015-DAF/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

O(A) DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº.32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares do(a) servidor(a) IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, Id. Funcional nº 817 / 1 ocupante do cargo de, Consultor Jurídico do Estado, lotado no(a) NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, no período de 04 de Maio de 2015 a 02 de Junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2014 a 03 de Abril de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 14 DE MAIO DE 2015

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

**Protocolo 828352**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 0184/2015-DAF/SEAD, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, Portaria nº. 0518/2014- GS/SEAD de 10.07.2014 publicada no DOE nº. 32.686 de 17.07.2014 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

EXCLUIR o período de férias, concedida através da portaria nº. 137/2015 - DAF/SEAD de 27 de abril de 2015, publicada no DOE nº. 32.880 de 07.05.2015, a servidora IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA Id. Funcional nº. 817/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE MAIO DE 2015.

VÂNIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças - DAF

**Protocolo 828274**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA N.º 065, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 167/2015/IOE.

RESOLVE: Declarar inexigível de licitação a contratação de empresa para locação de espaço e montagem de estande da Imprensa Oficial do Estado na XIX Feira Pan-Amazônica do Livro, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

**Protocolo 828434**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 069, de 13 de maio de 2015.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Samara Fabiana Furtado da Silva, Matrícula n.º 57216245/2.

| CONTRATADO                          | OBJETO   | VALOR         | CTR      | PROCEDIMENTO                           |
|-------------------------------------|--|---------------|----------|--|
| TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA E DO TIPO SPLIT. | R\$ 70.020,00 | 018/2015 | PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2014-SRP/SEAD |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente da IOE

**Protocolo 828321**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 003/2015**

Processo: 167/2015

Data: 12/05/2015

Valor: R\$ 42.337,00

Objeto: Contratação de empresa para locação de espaço e montagem de estande da Imprensa Oficial do Estado na XIX Feira Pan-Amazônica do Livro.

Fundamentação Legal: Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Ratificação: 13/05/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.39

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: Roberio Paulo da Silva-ME.  
Endereço: Rua 24 de Maio, n.º 77, 5º andar, Conjunto 504  
Bairro: República, CEP.: 01.041-001, São Paulo-SP  
E-mail: [contato@rpsfeiras.com.br](mailto:contato@rpsfeiras.com.br)  
Telefone: (11) 3333-7878  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo 828458

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 072/IOE, de 14 de Maio de 2015.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SAMARA IDALIANA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula n.º 5898405/1, CPF/MF 922.571.352-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00, (Hum Mil Reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a serem aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA: Classificação da Despesa:

22.122.1297.4534.3390-30 - R\$ 1.000,00 - Consumo

Art. 2º o período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 828437

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

Onde se lê:

Vigência: 08/05/2015 a 08/05/2016

Lêia-se:

Vigência: 15/05/2015 a 16/05/2015

Protocolo 828609

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 005/2015**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Objeto: Aquisição de SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE BACKUP, de acordo com as especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Data do Início para envio da proposta eletrônica: a partir do 1º dia da divulgação do Edital.

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 27 de Maio de 2015.

Horário: 10:00 (dez) horas. (Horário de Brasília)

Protocolo 828608

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 129 DE 13 DE MAIO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 117/2015, de 11/05/2015, publicado no DOE nº 32.883, de 12/05/2015.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, a servidora RAIMUNDA SUELY AMADOR MENEZES, matrícula nº 57234884/3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, referente ao período aquisitivo 01/04/2013 a 31/03/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Paiva de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo 828455

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 137 DE 12 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações. CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governo do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.007/2015 (Proc. 168441/2015)  
AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRAFICA.

Pregoeiro:

Paula Adriane da Silva Costa - matrícula 5890358/3

Equipe de Apoio:

Alex Silva de Chaumont - matricula 57207769/3

Ítalo Neves Abati - matricula 5894358

Luis Henrique Ferreira Brito - matricula 54196485

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

Protocolo 828581

**CONTRATO****CONTRATO****Contrato Nº. 012/2015 - EGPA**

Exercício: 2015

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS E SERVIÇOS CONGÊNERES.

Valor Total: R\$ 125.265,32 (cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura: 14/05/2015

Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016

Pregão Eletrônico nº 05/2015 - EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.128.1201.4098

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339033.

Contratado: VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

CNPJ: 05.851.878/0001-54

Endereço: Avenida Alcindo Cabela, nº. 104,

Bairro: Umarizal - CEP: 66.060-000 - Belém/PA

Email: [agencia@valeverdeturismo.com.br](mailto:agencia@valeverdeturismo.com.br)

Contato: (91) 3218-7333 / 3212-4333

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo 828659

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 138 DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 13/2015 - NPVS/GAB. EGPA de 11/05/2015, nos autos do Processo nº. 196019/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias a servidora ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº. 54182024, CPF: 378.869.322-34, tendo em vista a realização da 1ª etapa do 14º SERVIFEST-Festival de Música dos Servidores do Estado, no município de Santarém/PA, no período de 01/06/2015 a 18/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 828654

**PORTARIA Nº. 139 DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 12/2015 - NPVS/GAB. EGPA de 11/05/2015, nos autos do Processo nº. 196105/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias aos servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula nº. 5394040, CPF: 172.161.842-20 e NILO NUNES PEREIRA NETO, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº 5910216, CPF: 015.974.086-03. E CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias a servidora ANA CAMILA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, matrícula nº 5905722, CPF: 011.588.792-02, tendo em vista a realização da 1ª etapa do 14º SERVIFEST- Festival de Música dos Servidores do Estado, no município de Santarém/PA, no período de 01/06/2015 a 18/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretora Geral

Protocolo 828655

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2015-EGPA**

PARTES: NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e o NEMS/PA, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Pará e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2015.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Cesar Tiago Wanzeler da Costa - Chefe do Serviço de Gestão Administrativa-SEGAD/NEMS-PA.

Protocolo 828534

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009/2015-EGPA**

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a mútua cooperação TÉCNICA entre a EGPA e a FCP, para realizar o pagamento em DEA - Despesa de Exercícios Anteriores, dos serviços prestados no 11º, 12º e 13º SERVIFEST, conforme Art. 3º da LDO.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2015.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Dina Maria Cesar de Oliveira - Presidenta da FCP.

Protocolo 828699

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIA N.º 56, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Institui grupo de trabalho para acompanhar a prestação de serviços técnicos de fábrica de software para o desenvolvimento de sistemas de informação, sítios e portarias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista necessidade de aperfeiçoar a interação entre a Secretaria de Estado da Fazenda e os contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho com o objetivo de acompanhar a prestação de



serviços técnicos de fábrica de software para o desenvolvimento de sistemas de informação, sítios e portais, referente à construção dos módulos de solicitação de benefícios fiscais, recolhimento do ITCD e de ICMS, relativo ao Comércio Exterior, na forma eletrônica.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Tributação - DTR e será composto pelos seguintes servidores:

I - Diretoria de Tributação - DTR:

a) Eneida Carmen da Silva Siqueira, Matrícula nº 02007487-02;  
b) José Carlos dos Santos Damasceno, nº 05333261-01;

II - Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI:

a) Charles Robson Pimentel, Matrícula nº 05914715-01;  
b) Maria Helena Cardoso Ramos, Matrícula nº 05796326-02;

c) Paulo Takashi Sawaki Filho, Matrícula nº 54190793-0;

III - Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e do ITCD - CEEAT IPVA e ITCD:

a) Dayse Viana de Murguetio, Matrícula n.º 05062721-2;

b) Irene Raiol dos Santos, Matrícula nº 05570280-01;

IV - Coordenação Executiva Especial de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS:

a) Altino Nascimento Sampaio, Matrícula nº 5096936-01;

b) José Lucivaldo Nogueira Freitas, Matrícula n.º 05096693-03.

Art. 3º Os representantes da Diretoria de Tributação - DTR, no limite de suas competências funcionais, terão as seguintes às atribuições:

I - coordenar as reuniões de trabalhos realizadas com os participantes do grupo de trabalho, instituído por esta Portaria;

II - coordenar e monitorar os trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software;

III - orientar e acompanhar os trabalhos executados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software, relativamente ao desenvolvimento de sistema de solicitação de benefícios fiscais;

IV - participar de discussões sobre a alteração da legislação referente ao ITCD e ao ICMS Comércio Exterior, que tenham por objeto implantar o processo eletrônico;

V - receptionar e sistematizar os relatórios de que trata o inciso II do art. 4º, o inciso II do art. 5º e inciso II do art. 6º;

VI - encaminhar, mensalmente, à Diretoria de Administração - DAD, com anuência das demais áreas de negócio envolvidas, relatório geral, especificando, detalhadamente, os trabalhos desenvolvidos, pela empresa, na prestação de serviços técnicos de fábrica de software, relativamente ao cumprimento do contrato.

Art. 4º Os representantes da Diretoria de Tecnologia de Informação - DTI, no limite de suas competências funcionais, terão as seguintes às atribuições:

I - coordenar e monitorar os trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software no que se refere à área de tecnologia de informação;

II - encaminhar, mensalmente, à DTR relatório com a mensuração, quantitativa e financeira, dos trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software.

Art. 5º Os representantes da Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e do ITCD - CEEAT IPVA e ITCD, no limite de suas competências funcionais, terão as seguintes às atribuições:

I - orientar e monitorar os trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software, relativamente ao ITCD;

II - encaminhar, mensalmente, à DTR, relatório dos trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software, relativo ao ITCD.

Art. 6º Os representantes da Coordenação Executiva Especial de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos - CECOMT PORTOS E AEROPORTOS, no limite de suas competências funcionais, terão as seguintes às atribuições:

I - orientar e monitorar os trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnica de fábrica de software, com relação ao ICMS Comércio Exterior;

II - encaminhar, mensalmente, à DTR, relatório dos trabalhos realizados pela empresa prestadora de serviços técnicos de fábrica de software, relativo ao ICMS Comércio Exterior.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de 12 de maio 2015.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 828362**

#### SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/ SEFA

##### PORTARIA Nº 345 DE 12 DE MAIO DE 2015

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235/97, e considerando o Decreto nº 648/13, que Regulamenta o artigo 31 da Lei nº 5.810/94, e pela PORTARIA Nº 0315/2011 - GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17.02.2011, e ainda os termos do Ofício nº 366/2015, de 28.04.2015 - Casa Civil da Governadoria, protocolado sob o nº 002015730009658-4 e E-protocolo nº 2015/174841 de 28.04.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º CEDER, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora SANDRA MARIA BITTENCOURT BECKMAN ABREU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 22829/1, para a Casa Civil da Governadoria, com ônus para a Cessionária, mediante ressarcimento, conforme art. 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 648/13 acima citado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A cessão findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

**Protocolo 828596**

##### PORTARIA 0729 DE 07 de maio de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00010/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730009725-4.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais-B, lotado(a) na DFI-CAAF, com o objetivo de REALIZAR PALESTRA SOBRE NFC-E EM PARCERIA COM ASCON E RFB, no período de 21.05.2015 a 21.05.2015, no trecho Belem/Parogominas/Belém. Portaria 0726 de 07 de maio de 2015-05-14

O Subsecretário de Administração Subsecretário de Administração

, no uso das atribuições que lhe

Foram delegadas pela PORTARIA Nº 3015/2011-GS, de 09.02.2011, publicada no DOE nº 31.857 de 17.02.2011, e Autorizar o pagamento de ½ diárias a EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA identificação funcional nº

0528149002 - CPF 011.268.652-49, lotado na COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM. TRIB/NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, com o objetivo de notificação no trecho Altamira/Anapu/Altamira no Período de 23.04.2015 a 23.04.2015.

**Protocolo 828690**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015.

Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas pequenas em MDF), conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência e seus anexos deste edital.

Entrega do Edital: sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou [www.sefa.pa.gov](http://www.sefa.pa.gov).

Responsável: Aquiles Nunes Matos Guerra

Local da abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data da abertura: 28/05/2015.

Hora da abertura: 10:00h (Brasília)

Orçamento: 17101.04.126.1365.6810.

Natureza da Despesa: 44.90.52 - Fonte: 0131

Ordenador Responsável: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**Protocolo 828500**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 783, 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0262, de 26.01.2011, e a PORTARIA Nº 0263, de 26.01.2011, publicadas no DOE nº 31844, de 31.01.2011 e considerando o Memº nº 71/15 - CERAT- BREVES

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 051443700/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**Protocolo 828459**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : E. M. C. Matos Reis

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.276.112-8

A.I.N.F. Nº : Nº 39.2015.51.000.0103-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828627**

##### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Souza de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : D. F. Oliveira Comercio

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.370.683-0

A.I.N.F. Nº : Nº 39.2015.51.000.0107-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828628**

##### Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

.

Juscelino Domingues

Fiscal da Receita Estadual

.

RAZÃO SOCIAL : Revendedora M. C. Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.394.369-6

A.I.N.F. Nº : Nº 39.2015.51.000.2191-2

.

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828631**



**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria**  
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado o DEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Célio Cal Monteiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : J. Berghahn  
C.N.P.J. : 03.128.426/0001-13  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2013.51.000.1418-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828634**

**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o ATO DE EXCLUSÃO do SUJEITO PASSIVO do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) pela Julgadoria de 1ª Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO da Impugnação, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

RAZÃO SOCIAL : J. I. B. Tapajós Rodofluvial  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.366.241-7  
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.73.000.1264-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828638**

**Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço**  
O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2014.82.000.0278-8, através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2015.92.000.0032-2, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Distribuidora de Alimentos Selenium  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.413.761-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828641**

**Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.0343-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS  
02 - Livro de Registro de Entradas  
03 - Livro de Registro de Inventário  
04 - Livro de Registro de Saídas  
05 - Notas Fiscais de Entradas  
06 - Notas Fiscais de Saída  
07 - Pedido / Cessação de Uso de ECF

Elizete Maria Soares Ribeiro  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : B. F. Aguiar Peças  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.264.023-1  
PERÍODO : 05 / 2010 a 12 / 2010

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828642**

**Edital - CERAT Santarém**

Desenquadramento - Simples Nacional

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2014 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Jose Adson dos Santos Pinto

Inscrição Estadual : 15.330.848-6

Protocolo : 25.2015.73.000.0817-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828674**

**Edital - CERAT Santarém**

Desenquadramento - Simples Nacional

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2014 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Nelson Sousa Gomes

Inscrição Estadual : 15.391.152-2

Protocolo : 25.2015.73.000.0842-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828677**

**Edital - CERAT Santarém**

Desenquadramento - Simples Nacional

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do DESENQUADRAMENTO do SIMEI efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima ao permitido ao MEI, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2014 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do DESENQUADRAMENTO terão início retroativamente a 01 / Janeiro / 2014 ou a data do início de atividade no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir

da data de início dos efeitos do DESENQUADRAMENTO, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Erikys Barreto Pau Ferro

Inscrição Estadual : 15.461.648-6

Protocolo : 25.2015.73.000.0865-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE  
Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 828680**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria n.º201504002539, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010757/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Erivaldo Silva - CPF: 251.242.772-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

ALTISFLEX/Pas/

Automovel/9BRBD3HE2G0264872

**Portaria n.º201504002541, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010356/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivanilson Carlos Lobato dos Santos - CPF: 442.980.562-87

Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19908B300209

**Portaria n.º201504002543, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010863/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abraão Jardim da Costa - CPF: 691.935.502-78

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA

XEI20FLEX/Pas/

Automovel/9BRBDWHE7G0266215

**Portaria n.º201504002545, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011136/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cleivaldo Domingos do Nascimento - CPF: 615.277.422-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG407634

**Portaria n.º201504002547, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010922/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marinaldo dos Santos Gomes - CPF: 252.786.222-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2244918

**Portaria n.º201504002549, de 14/05/2015 - Proc n.º 122015730000479/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davison Kelton Silva de Oliveira - CPF: 770.471.252-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB255237

**Portaria n.º201504002551, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010923/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moises Azevedo - CPF: 226.813.452-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWBDB05U4DT080548

**Portaria n.º201504002553, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011149/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Maria de Araujo - CPF: 029.584.062-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193E0579216  
**Portaria n.º201504002555, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010930/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Walber Martins Dantas - CPF: 093.943.542-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD13501YF2280325  
**Portaria n.º201504002557, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011158/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Mario Jose Costa Santiago - CPF: 509.503.552-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD197132D3101526  
**Portaria n.º201504002559, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011152/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elias Silva do Nascimento - CPF: 043.635.072-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2215776  
**Portaria n.º201504002561, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011174/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edson de Jesus Carvalho - CPF: 090.337.002-63  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U5FT117682  
**Portaria n.º201504002563, de 14/05/2015 - Proc n.º 82015730001414/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Adenilton Rodrigues da Silva - CPF: 714.588.592-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/POLO 1.6/Pas/Automovel/9BWAB09N3BP026394  
**Portaria n.º201504002565, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011098/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Paulo Alves Casseb - CPF: 049.353.492-04  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019B2176595  
**Portaria n.º201504002567, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010954/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Noe Sales da Silva - CPF: 296.394.682-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019F2268812  
**Portaria n.º201504002569, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011059/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alice Adriana Santos Ferreira - CPF: 508.272.432-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4049271  
**Portaria n.º201504002571, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730009763/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edilson Andrade da Costa - CPF: 043.793.062-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD197132D3087959

**Portaria n.º201504002573, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011026/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Reinaldo Natalino Chaves Failache - CPF: 125.519.532-00  
 Marca/Tipo/Chassi  
 CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ/Pas/  
 Automovel/9BGKT48R0FG407784  
**Portaria n.º201504002575, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010952/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jorge Alves Santos - CPF: 256.669.752-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z3F4066379  
**Portaria n.º201504002577, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011046/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Francisco Goncalves Torres - CPF: 379.602.882-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3258701  
**Portaria n.º201504002579, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010623/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Leocadio Lima Costa - CPF: 428.726.502-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/  
 Automovel/9BWDB45U6ET202965  
**Portaria n.º201504002581, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010628/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Hans Jose Vieira - CPF: 485.255.452-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/  
 Automovel/93Y4SRD04EJ297758  
**Portaria n.º201504002583, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730009339/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Eno Soares - CPF: 588.283.202-06  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4051565  
**Portaria n.º201504002585, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010938/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Andre Roldao Ferreira - CPF: 646.929.492-87  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/  
 Automovel/9BD17301A84228810  
**Portaria n.º201504002587, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010945/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Elton Freire Trindade - CPF: 304.191.232-53  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD11818LE1304605  
**Portaria n.º201504002589, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010947/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Joana Ribeiro Cordovil Lima - CPF: 148.670.282-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/  
 Automovel/9BD135019E2265985

**Portaria n.º201504002591, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011132/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Divanilson Uerka dos Anjos - CPF: 597.735.612-91  
 Marca/Tipo/Chassi  
 VW/POLO SEDAN 1.6/Pas/Automovel/9BWDB09N6BP024023  
**Portaria n.º201504002593, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011156/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Renata Michelle Macedo Alves - CPF: 519.234.402-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
 Automovel/9BD17350MA4326396  
**Portaria n.º201504002595, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011130/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Waldir Roque de Andrade Ribeiro - CPF: 174.851.852-68  
 Marca/Tipo/Chassi  
 TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT5F2080299  
**Portaria n.º201504002597, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730011274/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Gilberto Gaia de Carvalho - CPF: 298.391.222-15  
 Marca/Tipo/Chassi  
 FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3259430  
**Portaria n.º201504002599, de 14/05/2015 - Proc n.º 2015730010248/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Wilson Rodrigues de Miranda Filho - CPF: 183.988.632-34  
 Marca/Tipo/Chassi  
 HONDA/CIVIC LXL FLEX/Pas/Automovel/93HFA6670BZ121623  
**Protocolo 828483**

**Portaria n.º201501000547 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010895/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Arcelino Santos das Neves - CPF: 032.755.402-97  
 Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX. Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000549 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010913/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Joao Abel da Silva - CPF: 698.559.438-72  
 Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLRX. Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000551 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010688/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Edilson Aranha Ferreira - CPF: 148.834.572-49  
 Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º201501000555 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010928/SEFA**  
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Sergio Macedo do Nascimento - CPF: 788.758.462-00  
 Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , GRAND, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000557 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010767/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Erivaldo Tavares de Andrade - CPF: 306.209.962-34  
Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ L, ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201501000553 de 14/05/2015 - Proc n.º 002015730010902/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria da Costa Pina - CPF: 089.561.702-15  
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8A LT ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 828502

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

**Contrato:** 022  
**Exercício:** 2015  
**Classificação do objeto:** Outros  
**Objeto:** Aquisição de 17 atualizações e 05 novas licenças do software ZWCA  
**Valor Total:** R\$-36.255,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)  
**Data de Assinatura:** 07.05.15  
**Vigência:** 07.05.15 a 05.06.15  
**Inexigibilidade de Licitação Nº:** 06  
**Contratado:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
**Endereço:** : Av. Carlos de Campos, Nº 97 - Bairro:Pari  
**CEP:** : 03028-000 - São Paulo/SP  
**Telefone:** (11) 4064 4100  
**Ordenador:** Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 828425

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 117/15 de 12-05-2015.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Débora Martins da Silva, matrícula nº 2022087/1, Aux. Tecn. Registro Mercantil CL.B, no período de 08-06-2015 a 07-07-2015, referente ao período aquisitivo de 13/09/1993 a 12/09/1996, conforme Processo Administrativo nº 2015/178412. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Presidente

Protocolo 828339

**PORTARIA Nº 118/15 de 12-05-2015.** Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora Marlene Fernandes da Cunha, matrícula nº 2022222/1, Assistente Administrativo B, no período de 15-06-2015 a 14-07-2015, referente ao período aquisitivo de 15/01/2000 a 14/01/2003, conforme Processo Administrativo nº 2015/181169. PAULO SÉRGIO PINHEIRO- Presidente

Protocolo 828341

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 119/15 de 12-05-2015.** Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Sílio de Almeida Barbosa, matrícula nº 54190572/2, Técnico de Administração em Finanças - Administração, no período de 13-04-2015 a 16-04-2015, conforme processo nº 2015/182155. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

Protocolo 828346

**CONTRATO****CONTRATO Nº013/2015**

Data da Assinatura: 13/05/2015  
Valor: 60.750,00  
Vigência: 20/05/2015 a 19/06/2016  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais/impressoras digitais- Pregão Eletrônico nº002/2015.  
Contratante: JUCEPA  
Contratado:TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA-EPP  
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 828688

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Reequilíbrio Econômico financeiro, alterando o valor do Contrato nº 186/2013, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a partir de 01/01/2015 a 30/10/2015.  
Valor Global: 73.250,90  
Data de Assinatura: 14/05/2015.  
Contratante: JUCEPA  
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
Ordenador: PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Protocolo 828664

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2015**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015, em consonância com o disposto no Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando a contratação da empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº72.3680012/0001-84, para viabilizar a participação da Servidora Aida Freire Vidonho, no Curso "Auditor Líder da Qualidade ISO 9001", que ocorrerá na cidade de São Paulo, no período de 18/05/2015 a 22/05/2015, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).  
Paulo Sérgio Pinheiro - Presidente, Iêda Lúcia Pereira de Carvalho- Secretária Geral

Protocolo 828494

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015, em consonância com o disposto no Art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações, visando a contratação da empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº72.3680012/0001-84, para viabilizar a participação da Servidora Aida Freire Vidonho, no Curso "Auditor Líder da Qualidade ISO 9001", que ocorrerá na cidade de São Paulo, no período de 18/05/2015 a 22/05/2015, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo 828497

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 121/15 de 14-05-2015.** Art. 1º CONCEDER à servidora Aida Freire Vidonho, Assistente Administrativo A, matrícula nº 2022036/1 e CPF nº 298.505.172-04, 6 e 1/2 (Seis e meia) diárias, no valor de R\$ 1.872,00 (Um Mil, Oitocentos e setenta e dois reais), para participar do curso de Auditor Líder da Qualidade ISO 9001 - IRCA/2245 QMS Auditor/lead Auditor Course (A17024) no Estado de São Paulo - SP, no período de 17/05/2015 a 23/05/2015, conforme processo 2015/197127. PAULO SÉRGIO PINHEIRO- Presidente

Protocolo 828350

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****CONTRATO**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00389  
DATA: 13/05/2015  
VALOR: R\$ 500,00(quinhetos reais)  
VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 12/08/2015  
OBJETO: Prestação de serviço de controle de pragas  
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 004/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1297.4534-339039  
FONTE: 0101

CONTRATADO: M.A.CARDOSO SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ Nº 19.344.408/0001-09  
ENDEREÇO: Trav. Moura Carvalho, nº 58, Letra - B - Icoaraci  
CEP: 66.813-630 - Distrito de Icoaraci - Belém-Pa  
TELEFONE: (91)98800-0239  
ORDENADOR: Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Protocolo 828309

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 094 DE 12 DE MAIO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/147298.

**RESOLVE:**

REMOVER, a servidora DANIELA DE MORAES REGO CARNEIRO, matrícula nº 54189797/1 cargo ODONTÓLOGO da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - AIDS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO.

**PORTARIA Nº 095 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/171808.

**RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 24.04.2015, a servidora MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, matrícula nº 5161282/3 cargo ASSISTENTE SOCIAL do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para o GABINETE DO SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 096 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/57953.

**RESOLVE:**

REMOVER, a servidora MARIA IZABEL DE SOUZA MELO, matrícula nº 5290678/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL da DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR para a DIRETORIA TÉCNICA, com atuação na Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.05.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo 828265

**PORTARIA Nº 0513 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor da Correspondência Circular Interna de nº 014/2015 - DDRAR/SESPA.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização de 29/04/2015 a 01/05/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da Reunião da CIR, no Município de Conceição do Araguaia.

**PORTARIA Nº 0514 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor da Correspondência Circular Interna de nº 010/2015 - DDRAR/SESPA.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER, matrícula nº 3209237/1, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Redes Assistenciais e Regionalização de 22/04/2015 a 25/04/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando da CIR da Região do Lago de Tucuruí.

**PORTARIA Nº 0515 DE 04 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/149207.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LEILA GONCALVES SOUZA, matrícula nº 54183817/2, lotada no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.06.2015 a 30.06.2015, em substituição ao titular GIVANILDO RIBEIRO MARTINS, matrícula nº 5890738/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

**PORTARIA Nº 0551 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/88373.

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de 31/01/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 1067 de 16/08/2012, publicada no DOE nº 32.224 de 21/08/2012, que autorizou o afastamento do servidor FRANCISCO NELIO AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 5883393/3, cargo de MÉDICO, lotado no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para exercer atividade política.

**PORTARIA Nº 0552 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2014/307195.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o afastamento do servidor FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA, matrícula nº 336114/3, cargo de MÉDICO, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 05/07/2014.

**PORTARIA Nº 0554 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/179639.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora OTAVIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA, matrícula nº 57190478/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3, no período de 30.03.2015 a 28.04.2015, em substituição a titular VALNETE DAS GRACAS DANTAS ANDRADE, matrícula nº 54189991/1, que se encontra em gozo de Licença Saúde.

**PORTARIA Nº 0557 DE 12 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2015/173670.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA, matrícula nº 5092850/1, para responder pela Diretoria do Departamento de Vigilância Sanitária de 27/04/2015 a 29/04/2015, em substituição a titular que neste período encontra-se ausente, participando do Encontro do Sistema de Vigilância Sanitária que acontecerá em Brasília/DF.

**PORTARIA Nº 0558 DE 12 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de nº 2014/555446 e 2015/111582.

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor CAETANO DA PROVIDENCIA SANTOS DINIZ, matrícula nº 55586855/3, cargo de PSICOLOGO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, para participar do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA: NÍVEL DOUTORADO, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPa, no período de 13/03/2015 a 11/03/2019, com garantia de seus vencimentos em Processos nº 2014/555446 e 2015/111582, conforme autorização do Senhor Secretário.

**PORTARIA Nº 0559 DE 12 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 0505/ 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05/05/2015, que Designou Para Responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, a servidora DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 57202966/1, cargo ECONOMISTA, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.05.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo 828657****PORTARIA Nº 528 DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, que o ordenamento jurídico em vigor faculta à administração pública a revogação de seus atos administrativos por motivo de conveniência e/ou oportunidade, nos termos da Sumula nº 473 do STF.

**RESOLVE:**

I - CESSAR, a contar de 01.05.2015, os efeitos da PORTARIA Nº 919 de 15.07.2013 publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013 que designou a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 8014397/2 (Assessora Especial II) para responder pela Coordenação do Fundo Estadual de Saúde - FES.

II - DESIGNAR, a contar de 01.05.2015, a servidora PRISCILLA WELLINGTON GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 57194868/2, Economista/Assessora Especial II para responder pela Coordenação Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FES.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no DOE, com efeitos retroativos a 01.05.2015, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0560 DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativo previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I - DELEGAR, à servidora DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA CAVALCANTE, identidade funcional nº 57202966/1, Diretora Administrativa e Financeira, nomeada através da PORTARIA Nº 2.689/2015 de 05/05/2015-CGC, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 20101/SESPA.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no DOE, com efeitos retroativos a 01.05.2015, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0561 DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativo previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I - DELEGAR, a contar de 01.05.2015, à servidora PRISCILLA WELLINGTON GOMES MAGALHAES, identidade funcional nº 57194868/2, Coordenadora Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FES, designada através da PORTARIA Nº 528/2015-SESPA de 14/05/2015, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no DOE, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 0562 DE 14 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO, que a atividade estatal - qualquer que seja o domínio Institucional de sua incidência - está necessariamente vinculada à observância dos princípios constitucionais da moralidade e eficiência administrativa (art. 37 da CF/88), erigidos à condição de princípios fundamentais; CONSIDERANDO ainda, os preceitos Institutos Jurídicos previstos na Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), dentre os quais o, da designação de servidor público;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, a contar de 01.05.2015, a servidora MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, identidade funcional nº 26395/14, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF e Coordenadoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FES, nas ausências e impedimentos das respectivas titulares.

II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação no DOE, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.05.2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 828668****ADMISÃO DE SERVIDOR****ADMISÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: VICTOR ROSAS DA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Data de Admissão: 18.05.2015

Término Vínculo: 17.05.2016

PROCESSO Nº 2015/19345

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

**Protocolo 828590****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada em Manutenção de Grupo Gerador para atender a Central de Imunização da SESP.

DATA DA ABERTURA: 27/05/2015.

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906256

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTES: 0149001435 e 0349001435

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email [cpl.sespa@gmail.com](mailto:cpl.sespa@gmail.com).

Belém (PA), 15 de Maio de 2015.

ROSIVEL NUNES FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

**Protocolo 828357****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019 /SESPA/2015**

PROCESSO Nº: 5703 / 2015.

OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (ELTROMBOPAG OLAMINA 25MG), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PACIENTE ALINE SÔNIA DA FONSECA SOARES.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADOS: ELFA MEDICAMENTO LTDA.

CNPJ Nº 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: 31.298,40 (Trinta e um mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 0103

Belém, 14 de maio de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 828562****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021 /SESPA/2015**

PROCESSO Nº: 65261 / 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE (01 KITS DE PRÓTESE CUSTOMIZADA DE RECONSTRUÇÃO DE MANDÍBULA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE CICERO NOGUEIRA ANDRADE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: MED SURGICAL COMÉRCIO DE ÓRTESE E PRÓTESE LTDA-ME.

CNPJ: Nº 11.750.887/0001-51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 906432

ELEMENTO DE DESESPESA: 3390-32

FONTES: 0103

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo 828584**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/ SESPA/2015**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente (cadeiras de rodas personalizáveis e motorizadas) por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades existenciais da Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência - CEPED.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

ADAPTE ACESSIBILIDADE COMERCIO & SERVIÇOS - ME, CNPJ sob o nº 14.441.954/001-44, foi a vencedora dos itens 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 17.619000,00 (Dezessete milhões e seiscentos e dezenove mil reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 016/ SESPA/2015: R\$ 17.619.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos e dezenove mil reais).

Belém (PA) 14/05/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828589**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/ SESPA/2015**

OBJETO:

Aquisição de Material Gráfico (Manual de Vigilância e Atenção em Saúde de População Exposta a Agrotóxico), para atender as necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental/ SESPA,

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

SEGGRAF IMPRESSOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP, CNPJ sob o Nº 04.553.637/0001-66, foi a vencedora do único item do certame pelo critério de menor preço num total de R\$- 6.000,00 (Seis mil reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SESPA/2015: R\$- 6.000,00 (Seis mil reais).

Belém (PA) 14/05/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828592**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 093/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA OUIDORSUS NIVEL I.

Período da viagem: 20 A 22 //2015

Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Castanhal - PA

Servidor (es):

Deuzenir Aires da Silva Matrícula: 571973331

Cargo: Nutricionista

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828484**

**PORTARIA Nº 075/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO ESTADUAL DO PROG. SAÚDE E PREV. NAS ESCOLAS.

Período da viagem: 11 A 13 /05/2015

Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Belém - PA

Servidor (es):

Regina Coeli Alexandre Silva Matrícula: 91383

Cargo: Odontologa

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828503**

**PORTARIA Nº 079/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR SUP. E ACOMP. NAS. AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.

Período da viagem: 11 A 15 /05/2015

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): Stª Maria, Irituia, Cap.Poço G. Do Norte, N.E.Piriá

Servidor (es):

Alvaro Jr de Oliveira Gomes Matrícula: 901071

Cargo: Microscopista

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828510**

**PORTARIA Nº 086/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar Da Capacitação Em Teste Rapido Para Hiv/ Sífilis Na Rede Cegonha

Período da viagem: 18 A 22 /05/2015

Quantidade: 4,5 (quatro diárias e meia)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s): IRITUIA

Servidor (es):

Fernando Mauricio Viegas Matrícula:

571980011 Cargos: Enfermeiro

Ernestina N. Cardoso Alves Matrícula:

5875749-1 Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828533**

**PORTARIA Nº 087/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Participar de Evento Relativo a Audiência Publica

Período da viagem: 15 /05/2015

Quantidade: 0,5 (meia diaria)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s):Paragominas

Servidor (es):

Antonio marcos costa silva Matrícula:

59031141 Cargos: Chefe de Divisão

Cleide Regiane Azevedo do reis Matrícula:

58881681 Cargo: Chefe de Divisão

Nara Helena Miranda de Carvalho Matrícula:

58969241 Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828551**

**PORTARIA Nº 088/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir Participar de Evento Relativo a Audiência Publica

Período da viagem: 15 /05/2015

Quantidade: 0,5 (meia diaria)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s):Paragominas

Servidor (es):

Antonio Carlos Nunes de Oliveira Matrícula:

572340801 Cargos: Motorista

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828558**

**PORTARIA Nº 094/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Part. Do Simpósio Est. De Controle De Infecção Hospitalar, Notificação Eletrônica Das IRAS.

Período da viagem: 21 A 22 /05/2015

Quantidade: 1,5 (uma e meia diaria)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s):Belém-PA

Servidor (es):

Ronaldo da silva Santos Matrícula:

0112232/01 Cargos:veterinário

,Marlene De Nazaré Brito Dos Santos Matrícula:

59007971 cargo : Tec.de Enfermagem

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828710**

**PORTARIA Nº 095/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Conduzir Servidor Para Part. Do Simpósio Est. De Controle De Infecção Hospitalar, Notificação Eletrônica Das IRAS.

Período da viagem: 21 A 22 /05/2015

Quantidade: 1,5 (uma e meia diaria)

Origem: São Miguel do Guamá - PA

Destino(s):Belém-PA

Servidor (es):

Josiel Cordeiro de Oliveira Matrícula:

Matrícula: 58881681 Cargos: Motorista

Ordenador: Marileide Nascimento Daniels

**Protocolo 828714**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/SESPA/2015, Processo nº 152227/2014, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 06/05/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.881 de 08/05/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de *STENT FARMACOLÓGICO* para atender às diversas demandas da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 14/05/2016.

Empresa: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.668.300/0001-79, com sede na TV. Dom Romualdo de Seixas, 427, Vila Reis, 51 Bairro: Umarizal - Belém - PA, CEP: 66050-110 TEL: (91) 3241-1150 e-mail: cesarbio@veloxmail.com.br, neste ato representada pelo Sr. Luis César Silva Pereira, portador do RG nº CRA 8642PA/AP - e do CPF nº 260.622.752-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | QUANTIDADE | UNID. | MARCA                   | VL. UNIT     |
|------|--|------------|-------|-------------------------|--------------|
| 01   | STENT FARMACOLÓGICO PROMUS ELEMENT PLUS, COM LIBERAÇÃO DE EVEROLIMUS, SISTEMA DE LIBERAÇÃO MONTADO EM CATETER BALÃO COMPLACENTE, DIÂMETRO DE 2,25 A 4,0, COMPRIMENTO 8 A 38, EM PLATINUM CROMUM, COM DOIS MARCADORES RADIOPACOS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO. REGISTRO DA ANVISA: 10341350577. | 150        | UND.  | BOSTON SCIENTIFIC / EUA | R\$ 6.350,00 |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828377**

**EXCLUIR**

**DA PUBLICAÇÃO Nº 822943** O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR ANDRE VILARINO MADEIRA PUBLICADO NO DOE 32.876 de 30/04/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo 828598**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171/SESPA/2014, Processo nº 159730/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em 28/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.875 de 29/04/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 14/05/2016.

Empresa: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.642.426/0001-98, com sede na Av. Perimetral nº 2136 QD. 09 - LT 114 E LOJA 01 E 02 - Cep: 74.533-020 - SETOR COIMBRA GOIÂNIA/GO, Tel: (62) 3240-5774, e-mail: adm3@equilibrium.far.br, neste ato representado pelo Srº. EDUARDO DIVINO BORGES MACHADO, portadora do RG nº 1593752/SSP-GO e do CPF/MF nº 401.706.591-00.

| ITEM | MEDICAMENTO                          | APRESENTAÇÃO  | QTD     | VALOR UNIT. R\$ |
|------|--------------------------------------|---------------|---------|-----------------|
| 08   | Hidróxido de Ferro 100 mg (Sacarato) | Frasco/Ampola | 150.000 | 4,25            |
| 13   | Isotretinoína 20 mg                  | Cápsula       | 220.000 | 1,05            |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828621**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/ SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171/SESPA/2014, Processo nº 159730/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em 28/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.875 de 29/04/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 14/05/2016.

Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.081.203/0001-36, com sede na Sai Sul - Trecho 03 - lotes 625 à 695 Lojas 29, 30 e 32 Shop. Sia Sul - Center Mall - CEP: 71.200-030 - Brasília - DF - E-mail: licitações@oncoprod.com.br - Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. EDIR SANTIAGO DE PAULA, portador do RG nº 28.061.906-6- CPF/MF nº 291.560.518-16.

| ITEM | MEDICAMENTO         | APRESENTAÇÃO | QTD   | VALOR UNIT.<br>R\$ |
|------|---------------------|--------------|-------|--------------------|
| 20   | Mesalazina 1.000 mg | Supositório  | 2.000 | 8,49               |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828644**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/  
SESPA/2015**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171/SESPA/2014, Processo nº 159730/2014, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública em 28/04/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.875 de 29/04/2015.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 14/05/2016.

Empresa: COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, com sede na Cais De Santa Rita Nº 450 - loja d - São José - Recife - Pernambuco - Cep: 50.020-360 - Fone : (81) 3224-2524 e (81) 3031-7686 - e-mail: marcomostaert@mostaert.com.br, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ALMEIDA LOUREIRO, CPF: 038.086.124-01 - RG: 5.335.664 - SDS/PE.

| ITEM | MEDICAMENTO   | APRESENTAÇÃO    | QTD    | VALOR UNIT.<br>R\$ |
|------|---|-----------------|--------|--------------------|
| 01   | Formoterol 12 mcg (Fumarato) + Budesonida 400 mcg cápsula inalante + dispositivo inalador | Fr. De 60 doses | 24.000 | 33,00              |

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo 828685**

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**CONTRATO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

Contrato nº : 067

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo III, no município de Altamira, no período de 11 à 15/05/2015. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 04/05/2015

Vigência: De 04/05/2015 à 30/05/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 00212

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128139262650000 33903600 0349002041  
Federal

Contratado: Janete de Oliveira Briana

Endereço: Rua dos Fazendeiros nº 905 - Bairro: Uirapuru - Altamira -PA

Complemento: -

CEP.: 68.373-060

(91)991272633

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 828171**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

Contrato nº : 068

Exercício : 2015

Classificação do objeto : Outros

Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde - Módulo V, no município de

Moju, no período de 11 à 15/05/2015. Totalizando 50 horas-aula. Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 04/05/2015

Vigência: De 04/05/2015 à 30/05/2015

Credenciamento: 001/2011

Orçamento: NE nº 00208

- Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128139262650000 33903600 0349002559  
Federal

Contratado: Rosilene Ilma Ribeiro de Freitas

Endereço: Av. Marques de Herval nº 2359 - Bairro: Pedreira - Belém -PA

Complemento: Ap. 401

CEP.: 66.087-320

(91)981248758

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 828181**

**DIÁRIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**Portaria nº : 018/2015**

Objetivo: Realizar Supervisão Pedagógica no Curso Técnico em Saúde Bucal, no município de Capanema no dia 08/05/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: São Capanema- PA - BR

Servidor: Rafaela de Nazaré Chiappetta - CPF.: 843.649.122-04

Matrícula: 571903603

Cargo/Função: Assessor

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 828160**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**Portaria nº : 020/2015**

Objetivo: Realizar Supervisão Pedagógica no Curso Técnico em Saúde Bucal, no município de Capanema no dia 08/05/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: São Capanema- PA - BR

Servidor: Délcio Mendes da Silva - CPF.: 014.660.622-15

Matrícula: 014.660.622-15

Cargo/Função: Odontólogo

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 828164**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**  
**Portaria nº : 019/2015**

Objetivo: Conduzir os servidor desta ETSUS/PA, até o município de Capanema, no dia de 08/05/2015.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: Belém - PA - BR

Destino: Capanema - PA - BR

Servidor: Luiz Otávio Alves Ribeiro - CPF. N º307.475.032-49

Matrícula: 541905551

Cargo/Função: Motorista

Nº de Diária: 0,5

Tipos

de Diária: Completa

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**Protocolo 828166**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 118 DE 14/05/2015**  
DETERMINAR:

NOME: ANA MÔNICA DA SILVA MACAMBIRA

MATRICULA: 57188367-1

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

LOTAÇÃO: LACEN

TRIÊNIO: 22/08/2010 A 21/08/2013

PERÍODO: 04/05/2015 A 02/06/2015, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

LACEN - PA EM 14/05/2015

**Protocolo 828202**

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 130 DE 14/05/2015**  
CONCEDER:

NOME: ROSINA BELICH PINHEIRO

MATRICULA: 5836166-3

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: LACEN

TRIÊNIO: 03/03/2008 A 02/03/2011

PERÍODO: 04/05/2015 A 02/06/2015, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

LACEN - PA EM 14/05/2015

**Protocolo 828509**

**DIÁRIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 119 DE 14/05/2015**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "PROFISSIONAL DE SECRETARIADO: DESENVOLVENDO SUAS COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS".

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO PAULO/SP

Servidor (a): KARINA CECIM PONTES DE LIMA / MAT. 57195591-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 3 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 14 A 17/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo 828405**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 120 DE 14/05/2015**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E REVISÃO DE LARVAS DE AEDES DO 9º CRS-SANTARÉM.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTAREM/PA

/Servidor (a): ARNALDO DA SILVA FAYAL / MAT. 2057778-2 / MEDICO VETERINÁRIO / 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 08 A 12/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo 828427**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 121 DE 14/05/2015**

Objetivo: IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE CITOPATOLOGIA EM SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723

Origem: BELÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (a): CRISTIANE SHIBATA IKEDA / MAT. 5875366-2 / FARMACEUTICO-BIOQUIMICO / 5 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 14 A 19/06/2015.

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo 828435**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 122 DE 14/05/2015**

Objetivo: PARTICIPAR DO 51º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL.



Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: FORTALEZA/CE.  
 Servidor (a): JOSÉ EDUARDO GOMES ARRUDA / MAT. 5908671-1 / FARMACEURICO-BIOQUIMICO / 3 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 14 A 17/06/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828438**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 129 DE 14/05/2015**

Objetivo: BUSCAR OS SERVIDORES LUIZ VIEIRA DA COSTA E MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA, QUE FORAM REALIZAR CAPACITAÇÃO NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA  
 Servidor (a): AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU / MAT. 0505319 / MOTORISTA / 1 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 05 E 06/06/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828442**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 123 DE 14/05/2015**

Objetivo: TRANSPORTAR SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA QUE IRÃO RELIZAR SUPERVISÃO AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA DO 2º CRS - SANTA IZABEL DO PARÁ E DO 3º CRS - CASTANHAL.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL.  
 Servidor (a): ADILSON PINHEIRO DE CASTRO / MAT. 57205641-1 / MOTORISTA / 2 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 18 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828490**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 124 DE 14/05/2015**

Objetivo: RELIZAR SUPERVISÃO AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E REVISÃO DE LARVAS DE AEDES DO 2º CRS - SANTA IZABEL DO PARÁ E DO 3º CRS - CASTANHAL.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL.  
 Servidor (a): BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA / MAT. 57206326-1 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 18 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828499**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 125 DE 14/05/2015**

Objetivo: SUPERVISÃO AO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E REVISÃO DE LARVAS DE AEDES DO 2º CRS - SANTA IZABEL DO PARÁ E DO 3º CRS - CASTANHAL.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL.  
 Servidor (a): LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA / MAT. 57614762- / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 18 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828508**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 126 DE 14/05/2015**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA 12ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE BUJARU.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: BUJARU / PA.  
 Servidor (a): IVANILCE DE MENEZES FONTENELLE FEIJÓ / MAT. 5904291-1 / FARMACÊUTICO / 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 16 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828515**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 127 DE 14/05/2015**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA 12ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE BUJARU.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: BUJARU / PA.  
 Servidor (a): NAZARÉ SOCORRO DA SILVA / MAT. 81663-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 16 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828525**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 128 DE 14/05/2015**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NA 12ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DE CÁSSIA NO MUNICÍPIO DE BUJARU.  
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O. E nº 27.723  
 Origem: BELÉM/PA  
 Destino: BUJARU / PA.  
 Servidor (a): ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO / MAT. 3214117-2 / TÉCNICA DE LABORATÓRIO / 4 E ½ DIÁRIAS / PERÍODO: 16 A 20/05/2015.  
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
**Protocolo 828535**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 2  
 Data da Assinatura: 13/05/2015  
 Valor: R\$ 47.654,68 ( quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)  
 Vigência: 12/05/2015 à 12/05/2016  
 Classificação do Objeto: outros  
 Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor tomando por base o IGP-M  
 Contrato: 06/2013  
 Exercício: 2015  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho:  
 Natureza da Despesa:3390-33  
 Fonte do Recurso: 0103  
 Origem do Recurso: ESTADUAL  
 Contratado: OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP  
 Endereço: Av. Doutor Freitas nº 743, Bairro: Pedreira  
 CEP: 66085-055  
 Telefone: 91- 33219203  
 Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira.  
**Protocolo 828404**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade nº /Ano: 01/2015**

Data:14/05/2015  
 Valor: R\$ 132.000,00  
 Objeto: Contratação de serviços de Laserterapia como instrumento de ajuda para o tratamento de Tabagismo a URES Presidente Vargas  
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso III , Lei Federal nº 8666/93.  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho:  
 Natureza da Despesa: 3390-33  
 Fonte do Recurso:0103  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado :  
 EMPRESA: BRAGA E PANTOJA LTDA  
 CNPJ: 13.446.884/0001-54  
 Endereço: Travessa 14 de abril, nº 778  
 CEP: 66060-460  
 Telefone: 91- 3202-6000/3202-6011  
 Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira  
**Protocolo 828530**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**ERRATA****ERRATA DE DIÁRIAS 2015**

Nome: **Raíza Emanuela O. Feitosa**  
 Cargo: Comissionado Mat:5888172-1  
 Lotação: 3ºCRS **Onde se Lê** Período:11 e 12/05/15  
**Leia-se** Período:12 e 13/05/15 DOE 32.885  
 Port. 256 de 13/05/15 Protocolo 827698

**Protocolo 828308**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 289 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar da elaboração do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 da Fonte de Recurso do Tesouro Estadual - 0103, com base no programado dentro da PPA.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Patricia de Fátima Lima da Silva  
 Cargo: Comissionado  
 Matrícula: 55589653-3  
 Data início: 27/04/2015  
 Data término: 30/04/2015  
 Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 290 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Auxiliar na elaboração, executando digitação das planilhas do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 da Fonte de Recurso do Tesouro Estadual - 0103, com base no programado dentro da PPA.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Marly Watanabe Ferreira da Silva  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 57233242-1  
 Data início: 27/04/2015  
 Data término: 30/04/2015  
 Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 291 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com a diretora Administrativo/ Financeira e Servidora da DAF 4º CRS/SESPA que irão participar da elaboração do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 da Fonte de Recurso do Tesouro Estadual - 0103, com base no programado dentro da PPA.  
 Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Luiz Maria Alves Felipe Filho  
 Cargo: Motorista  
 Matrícula: 57206795-1  
 Data início: 27/04/2015  
 Data término: 30/04/2015  
 Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 292 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar da elaboração do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 das Fontes de Recurso do Federal - 0149001435, 0349001512 e 0349003164  
 Origem: Capanema/PA



Destino(s): Belém/PA  
 Nome do servidor (a): Andressa Nayah de Sousa  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Matrícula: 57193961-1  
 Data início: 04/05/2015  
 Data término: 08/05/2015  
 Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)  
 Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 293 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Auxiliar na elaboração, executando digitação das planilhas do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 das Fontes de Recurso do Federal - 0149001435, 0349001512 e 0349003164.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Marly Watanabe Ferreira da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57233242-1

Data início: 04/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 294 DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com a diretora Administrativo/Financeira em exercício e Servidora da DAF 4º CRS/SESPA que irão participar da elaboração do 2º QDQQ - Quadro Demonstrativo de Despesas Quadrimestral, para os meses de maio, junho, julho e agosto/2015 das Fontes de Recurso do Federal - 0149001435, 0349001512 e 0349003164.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Luiz Maria Alves Felipe Filho

Cargo: Motorista

Matrícula: 57206795-1

Data início: 04/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 828268****DIÁRIA****PORTARIA Nº 276 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Tratar assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº2012/520298, 2012/582258, 2012/587006, 2013/393334 e 2013/405963 SESP, em desfavor de Davy Moraes Vieira.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Salinópolis/PA

Nome do servidor (a): Alessandra Benaia Oliveira da Silva.

Cargo: Psicóloga

Matrícula: 54196249/2

Data início: 05/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 277 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Tratar assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº2012/520298, 2012/582258, 2012/587006, 2013/393334 e 2013/405963 SESP, em desfavor de Davy Moraes Vieira.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Salinópolis/PA

Nome do servidor (a): Diná Ferreira da Costa

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 57174866-1

Data início: 05/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 278 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Tratar assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº2012/520298, 2012/582258, 2012/587006, 2013/393334 e 2013/405963 SESP, em desfavor de Davy Moraes Vieira.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Salinópolis/PA

Nome do servidor (a): Ester Nunes Peixoto Gonçalves

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 57191240-1

Data início: 05/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 279 DE 23 DE ABRIL DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão tratar assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº2012/520298, 2012/582258, 2012/587006, 2013/393334 e 2013/405963 SESP, em desfavor de Davy Moraes Vieira.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Salinópolis/PA

Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima

Cargo: Motorista

Matrícula: 57206796-1

Data início: 05/05/2015

Data término: 08/05/2015

Quantidade: 3,5 (Três diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 312 DE 06 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar de Treinamento técnico sobre a Assistência Farmacêutica, seu sistema de informação - HORUS, com fins de subsídio os técnicos no assessoramento aos municípios deste escritório regional.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Adna Amorim da Costa Campos

Cargo: Química Industrial

Matrícula: 5144680-1

Data início: 11/05/2015

Data término: 15/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 313 DE 06 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar de Treinamento técnico sobre a Assistência Farmacêutica, seu sistema de informação - HORUS, com fins de subsídio os técnicos no assessoramento aos municípios deste escritório regional.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Aglaides Amorim da Costa

Cargo: Nutricionista

Matrícula: 5146437-1

Data início: 11/05/2015

Data término: 15/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 314 DE 06 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão participar de Treinamento técnico sobre a Assistência Farmacêutica, seu sistema de informação - HORUS, com fins de subsídio os técnicos no assessoramento aos municípios deste escritório regional.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Vanderlê Sales de Lima

Cargo: Motorista

Matrícula: 57206796-1

Data início: 11/05/2015

Data término: 15/05/2015

Quantidade: 4,5 (Quatro diárias e meia)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 331 DE 11 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): Breno Henry Oliveira dos Santos

Cargo: Comissionado

Matrícula: 5424014-1

Data início: 13/05/2015

Data término: 13/05/2015

Quantidade: 0,5 (Meia Diária)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 332 DE 11 DE MAIO DE 2015**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
 Objetivo: Conduzir veículo com Diretor Regional d 4ºCRS/SESPA que irá participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Origem: Capanema/PA  
 Destino(s): Belém/PA

Nome do servidor (a): José Maria Ferreira Galvão

Cargo: Motorista

Matrícula: 0504973

Data início: 13/05/2015

Data término: 13/05/2015

Quantidade: 0,5 (Meia Diária)

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

**Protocolo 828488**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 77 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Objetivo: Participar do Evento Comemorativo aos 50 Anos do Descobrimiento do Antígeno Austrália e Avanços no Tratamento das Hepatites Virais em Meio Século.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.

Servidor(es): 57225204/2 MARCIA REGINA PINTO TRINDADE (Chefe da Div. de Endemias); 57191272/1 LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA (Enfermeira) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 17/05/2015 A 19/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 828431****PORTARIA Nº 78 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Objetivo: Participar do III Simpósio Estadual de Controle de Infecção Hospitalar - Notificação Eletrônica das IRAS: Novo Sistema.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.

Servidor(es): 57225204/2 MARCIA REGINA PINTO TRINDADE (Chefe da Div. de Endemias); 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (Méd. Veterinário) / 2,5 Diárias (Completa) / DE 20/05/2015 A 22/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 828436****PORTARIA Nº 79 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Objetivo: Participar do Treinamento de Coleta de Amostras de Alimentos.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): CASTANHAL/PA

Servidor(es): 5112796/015 HILDEMAR DA SILVA SANTOS (Méd. Veterinário) / 3,5 Diárias (Completa) / DE 25/05/2015 A 28/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 828461****PORTARIA Nº 80 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Objetivo: Participar do Treinamento de Coleta de Amostras de Alimentos.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): CASTANHAL/PA

Colaborador Eventual: NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JUNIOR (Méd. Veterinário VISA/Portel) / 3,5 Diárias (Completa) / DE 25/05/2015 A 28/05/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 828464****PORTARIA Nº 81 DE 14 DE MAIO DE 2015**

Objetivo: Participar do III Curso de Capacitação e Atualização para o Primeiro Atendimento às Vítimas de Escalpelamento e para os Procedimentos Curativos.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): BELÉM/PA.

Servidor(es): 5620830/1 ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (Diretor do 8º CRS); 54181311/2 MARIENE GOMES DO NASCIMENTO (Nutricionista) / 1,5 Diárias (Completa) / DE 02/06/2015 A 03/06/2015.

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

**Protocolo 828472**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 103 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 4,5 (quatro diárias e meias), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ORIXIMINÁ, no período de 11/05/2015 a 15/05/2015, com a finalidade de apoio técnico deste escritório regional, no sentido

de revisar os instrumentos e sistemas de gestão, SARGSUS em especial.

Servidor: Irnando Siqueira da Trindade  
CPF: 414.772.352-72  
Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828381**

**PORTARIA Nº 104 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 6 (seis diárias), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para BELÉM, no período de 17/05/2015 a 22/05/2015, com a finalidade de participar do curso de elaboração do indicadores de desempenho, oferecido pela escola de governo- EGPA.

Servidor: Mara Lucia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Medico veterinario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828383**

**PORTARIA Nº 105 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 4,5 (quatro diárias e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ORIXIMINA, no período de 18/05/2015 a 22/05/2015, com a finalidade de compor equipe do DEAUDS/ SESP, na auditoria dos programas da atenção básica.

Servidor: Jorge Eymar de Matos Silva

CPF: 109.606.192-91

Matrícula: 945791

Cargo: Engenheiro sanitaria

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828384**

**PORTARIA Nº 107 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 5,5 (cinco diárias e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ALMEIRIM, no período de 27/05/2015 a 01/06/2015, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde do município de Almeirim.

Servidor: Irlana Siqueira de Souza

CPF: 414.266.732-72

Matrícula: 58974211

Cargo: Enfermeiro.

Servidor: Ragner Borgia Junott

CPF: 187.685.982-20

Matrícula: 7203562

Cargo: Enfermeiro.

Servidor: Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53

Matrícula: 571909861

Cargo: Enfermeira.

Servidor: Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828387**

**PORTARIA Nº 106 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO

DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 5,5 (cinco diárias e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para FARO, no período de 25/05/2015 a 30/05/2015, com a finalidade de ações da VISA/ local e orientar na implementação do plano das ações da vigilância sanitária 2015/2016.

Servidor: Mario da Conceição Pereira Brasil Filho

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 1115461

Cargo: Agente da vigilância sanitária

Servidor: Silvia de Paula Cabral

CPF: 205.554.902-20

Matrícula: 73504251

Cargo: Agente da VISA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828403**

**PORTARIA Nº 108 de 12 de Maio de 2015**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidor(a) abaixo 5,5 (cinco diárias e meia), correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM para ALMEIRIM, no período de 27/05/2015 a 01/06/2015, com a finalidade de participar do processo seletivo simplificado para agentes comunitários de saúde do município de Almeirim.

Servidor: Lucia Pereira Galvão

CPF: 180.676.972-72

Matrícula: 509956014

Cargo: Datilografo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR  
DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

**Protocolo 828406**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

( PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/PROCESSO/557139/2014, OBJETO: Contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Solda, Mecânica em veículos tipo Camionete, Caminhão, e carro de Passeio pelo período de 12 (doze) meses conforme relacionado no Anexo I A no termo de referencia onde serão atendidas todas as Divisões deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS. ENTREGA DO EDITAL: 12º CRS/SESPA, no Endereço Praça da Bíblia nº 300-Centro.

OBSERVAÇÃO: Qualquer esclarecimento ou duvida a respeito de condições do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, procurar na sala da CPL deste 12ºCRS/SESPA, Na Praça da Bíblia nº 300-Centro.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Pregoeiro Armando Vieira do Nascimento, PORTARIA Nº 010/2014

LOCAL DE ABERTURA: Rua Dom Sebastião Thomas s/nº, Setor Universitário - Conceição do Araguaia - Pará  
DATA: 26/05/2015

HORA DE ABERTURA: 10:00 Horas da manhã

ORÇAMENTO:

PRES: 906281C/906256C

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339039

ORDENADORA: Regina Maria Lopes Branco

12º CRS/SESPA

Port.. 2561/2011

**Protocolo 828360**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 187 de 13 de Maio de 2015.**

Nome: João Wanderley Silva Oliveira

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 498903

CPF: 234.667.902-04

Período: 08.05.2015

Nº de Diárias: (½)( meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção

Objetivo: Promover a participação da sociedade na elaboração do PPA2016-2019

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828271**

**PORTARIA Nº 189 de 14 de Maio de 2015.**

Nome: Jose Divino dos Santos

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 5897529-1

CPF: 815.762.936-53

Período: 18 a 22.05.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Vila Bom Jesus.

Objetivo: Acompanhar técnicos em vistoria na UBS- unidade Básica de saúde, para ver a possibilidade de Implantação de 2 (duas) ESF - Estratégia de Saúde da Família, zona Urbana e Vistoria na UBS referente a solicitação de equipamentos a ser adquirido para a referida Unidade. No Município de Florestado Araguaia

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828450**

**PORTARIA Nº 190 de 14 de Maio de 2015.**

Nome: Francisca do Rosario Nascimento Campo

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula: 58333702

CPF: 177.698.412-91

Período: 18 a 22.05.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Vila Bom Jesus

Objetivo Realizar vistoria na UBS- unidade Básica de saúde, para ver a possibilidade de Implantação de 2 (duas) ESF - Estratégia de Saúde da Família, zona Urbana e Vistoria na UBS referente a solicitação de equipamentos a ser adquirido para a referida Unidade. No Município de Floresta do Araguaia

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828463**

**ERRATA:**

**PORTARIA Nº 191 de 26 de Março de 2015.**

Nome: Maria Elizeth Ferreira dos Santos

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual

CPF: 727.382.512-34

Período: 14 a 15. 04 2015

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção

Objetivo: Assessorar a Implantação da Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados -(UDME) juntamente com Sistema Hórus da Assistência Farmacêutica para propiciar a sistematização e a disseminação Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828465**

**PORTARIA Nº 192 de 14 de Maio de 2015.**

Nome: Aline Carla Silva Amorim mendes

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/Siape: 500647901

CPF: 511.692.312-68

Período: 14 a 15.05.2015

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção.

Objetivo: Assessorar a Implantação da Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados -(UDME) juntamente com Sistema Hórus da Assistência Farmacêutica para propiciar a sistematização e a disseminação Farmacêutica Ordenado de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828467**

**PORTARIA Nº 193 de 14 de Maio de 2015.**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula/Siape: 502772

CPF: 257.067.722-15

Período: 14 a 15.05.2015

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Redenção

Objetivo: Conduzir técnico deste 12ºCRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

**Protocolo 828470**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 438/2015 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 175/2015 - DENF/HOL.

REMANEJAR, a partir de 01/05/2015, por necessidade de serviço a servidora abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

| NOME                    | MATRICULA | CARGO              | DE                  | PARA          |
|-------------------------|-----------|--------------------|---------------------|---------------|
| NAYARA FREITAS DE SOUZA | 5905163/1 | TEC. DE ENFERMAGEM | CLÍNICA NEUROLÓGICA | CLÍNICA 2º DC |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de maio 2015.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 828300**

**PORTARIA Nº 439/2015 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 15/45990 de 04/02/2015.

REMANEJAR, a partir 01/05/2015, por necessidade de serviço, a servidora GIZELE DE FATIMA RODRIGUES DO CARMO, Assistente Social, matrícula nº 5437226/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Serviço Social para Setor Hemodiálise, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de maio 2015.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo 828313**

**PORTARIA Nº 388/2015-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 2.400 de 02 de outubro de 2007 que estabelece os requisitos mínimos para a certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Política Estadual de apoio a Regionalização do Ensino de Graduação e Pós-Graduação de Recursos Humanos na área da saúde no Pará;

Considerando a Portaria nº. 1041/2012 de 07 de agosto de 2012 que institui a Comissão Condutora do Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino;

Considerando a necessidade de acompanhar o processo de Recertificação do Hospital Ophir Loyola;

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão Condutora do Processo de Re-certificação do Hospital de Ensino, composto pelos seguintes colaboradores:

Fabricio Mesquita Tuji - Coordenador

Alberto Gomes Ferreira Júnior - Vice-Coordenador

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro - Membro

Bernadete de Nazaré Cardoso Mourão - Membro

Rosilene Silva Lima - Membro

Elisabel Lavareda do Nascimento - Membro

Maria do Rosário Fernandes - Membro

Liete Conceição Ferreira de Oliveira - Membro

Élen Rose Fonseca Frazão - Membro

Sônia Márcia Costa Beckman - Membro

I - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

II - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 149/2015- GAB/DG/HOL de 03/02/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola

Belém, 28 de abril de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo 828505**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 432/2015-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, matrícula nº 5612918/1, administradora, Chefe da Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato nº 123/2015-HOL, firmado com a empresa DAVID MORAIS SILVA COMÉRCIO VAREJISTA - ME, cujo objeto é a Prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portateis para o período de 12 (doze) meses - Processo nº 2014/29970.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 15 de maio de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

**Protocolo 828669**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 461/2015-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, ÍTALO DE JESUS COSTA DE SOUZA, farmacêutico, matrícula nº 5789990/2-HOL, chefe da Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do Contrato administrativo nº 125/2015-HOL, firmado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA, que tem como objeto o fornecimento de medicamento geral - Processo nº 2015/83.634.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pa), 12 de maio de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS.

Diretor Geral

**Protocolo 828675**

**ERRATA****ERRATA**

**NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.873 DE 27/04/2015, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 393/2015 - GAB/DG/HOL DE 16/03/2015.**

**ONDE SE LÊ:** licença Prêmio período de 01/04/2015 à 30/04/2015

**LEIA-SE:** licença Prêmio período de 03/04/2015 à 02/05/2015

**Protocolo 828577**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2015-HOL**

Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portateis.

Processo nº 2014/29970

Valor Total: R\$ 11.700,00

Data Assinatura: 15/05/2015

Vigência: 15/05/2015 até 14/05/2016

Ata de Registro de Preços nº 017/2015 originada do Pregão Eletrônico nº 023/2015

Orçamento: 10.302.1312.2610/2620.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: DAVID MORAIS SILVA COMÉRCIO VAREJISTA - ME Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1225, Centro - Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000

E-mail: [fernando\\_junior@praxair.com](mailto:fernando_junior@praxair.com)

Telefone: (91) 3744-4120

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 828666**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2015-HOL**

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO GERAL.

Processo nº 2015/83.634

Valor Total: R\$ 379.134,00

Data Assinatura: 12/05/2015

Vigência: 12/05/2015 até 11/05/2016

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 081/2014

Orçamento: 10.303.1391.2608.3390.39. Fonte: 0103/0269

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Projetada, nº 106, Lote D, sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB, CEP: 58.310.-000

E-mail: [licitacao@grupoelfa.com.br](mailto:licitacao@grupoelfa.com.br)

Telefone: (83) 2106-2524, fax: (83) 2106-2526, cel: (91) 9 8405-5860

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo 828672**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2012-HOL**

Data Assinatura: 04/05/2015

Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016

Valor Total: R\$ 497.303,28

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

Processo nº 2015/7420

Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39 Fonte: 0103002156

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo 828691**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº052/2015-HOL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA (RP Nº 12282), PERTENCENTE AO SETOR DE HEMODIÁLISE E NO EQUIPAMENTO DE OSMOSE PORTÁTIL, PERTENCENTE AO CTI DO HOL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data da Abertura: 27/0/2015

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual

Data de Autorização: 20/03/2015

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Dotação Orçamentária: 0269/0103/10.302.1312.2610/2620

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Belém, 14 de maio de 2015.

CELSON AUGUSTO MORAES GONÇALVES

Pregoeiro CPL/HOL

**Protocolo 828287**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 329/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 291/2015-GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 32.874, de 28/04/2015, Considerando o Processo nº 2015/145971,

R E S O L V E:

NOMEAR, a servidora DORALICE CUNHA, para o cargo exclusivamente comissionado, Assessor Técnico, Código GEP - DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 01/05/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo 827746**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:**

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREZA HOLANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: MÉDICO COM ESPECIALIDADE

Data da Admissão: 01/04/2015

Vigência: 01/04/2015 à 31/03/2016

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 11 de maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA

Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo 827749**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2015/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico SRP n.º 017/2015/FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de compra de Fórmulas Infantis, para atender as necessidades da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo vencedora dos itens 04, 05, 07, 08, 09 e 10 a empresa EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.329.169/0003-09 e vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06 a empresa I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 63.872.493/0001-70.

Belém/PA, 13 de Maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOTA  
Presidente da FSCMP em exercício

**Protocolo 828607****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº332/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**RESOLVE:**

I - Converter o ônus da Cessão, ao órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2015, do servidor WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA, Médico com Especialidade, matrícula 5425492/2, cedido à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, através da PORTARIA Nº 451/2007/GP/FSCMPA publicada no DOE nº 31.039 de 01/11/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 11 de Maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA  
Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo 827752****PORTARIA Nº333/2015 - GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

Considerando o Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

**RESOLVE:**

I - Converter o ônus da Cessão, ao órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2015, da servidora NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS, Enfermeira Generalista, matrícula 55588852/1, cedida à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, através da PORTARIA Nº 779/2008/GP/FSCMPA publicada no DOE nº 31.278 de 17/10/2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém - PA, 11 de Maio de 2015.

LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA  
Presidente da FSCMP, em exercício

**Protocolo 827753****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2014/FSCMP**

PROCESSO: 784/2014 PROTOCOLO: 2014/443471  
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Compra de Equipos, Frascos e Torneiras para FSCMP, pelo período de 12 (doze) meses FORNECEDOR: LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 14.745.372/0001-51, doravante denominada FORNECEDOR, sediada à Rua São Paulo nº 615, Bairro Decouville, Cidade de Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representado pela srª. MARCIA CRISTINA FREITAS KAHWAGE, portadora da Cédula de Identidade nº 2132073 SSP-PA e CPF nº 634.915.402-91, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Rui Barbosa, 1885, bairro Nazaré, Belém/PA, doravante denominado FORNECEDOR vencedor do certame supracitado para o itens 04 e 06 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

| Item | Descrição do Item  | Apresentação | Quant. | Valor unitário |
|------|--|--------------|--------|----------------|
| 05   | EQUIPO MICROGOTAS, INJ. LAT. EM Y, DESC. C/ FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRI-ZANTE P/ ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, PONTA PERFORANTE NO PADRÃO DA ABNT, ADAPTAVEL COM FACILIDADE EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR, FILTRO DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPORTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ER ADMINISTRADA, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC, REGULADOR DE REFLUXO COM SEGURA NÇA TIPO ROLETE, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL C/PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, DATA DE BRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA, CONFORME NBR 14041/1998.<br>MARCA / FABRICANTE: LABOR IMPOR COMECIAL | UND          | 14.500 | R\$ 1,23       |

VALIDADE: DE 24/04/2015 ATÉ 23/04/2016  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MOIA

**Protocolo 828410****PORTARIA Nº 262/2015/GESP/GP-FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005 e 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 387/2011-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 31.935 de 13/06/2011;

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer os respectivos cargos efetivos, com conceitos obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

| Nº  | SERVIDOR                          | MATRÍCULA  | CARGO                     | NOTA   | CONCEITO  |
|-----|-----------------------------------|------------|---------------------------|--------|-----------|
| 1.  | FÁBIO JOSÉ MACIEL CHEVES          | 57200707-1 | ESTATÍSTICO               | 98.00  | BOM       |
| 2.  | FABRÍCIO LIMA DE ALMEIDA          | 5887527-1  | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA | 99.00  | BOM       |
| 3.  | GIZELA COELHO BEZERRA             | 57192768-1 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     | 98.50  | BOM       |
| 4.  | HERIBERTO DA SILVA PEDROSO        | 5889276-1  | ANALISTA DE SISTENA       | 100.00 | EXCELENTE |
| 5.  | JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO  | 57194385-1 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     | 96.50  | BOM       |
| 6.  | KÁCIA ACINARA MENDONÇA MIRANDA    | 57194745-1 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM     | 94.00  | BOM       |
| 7.  | LUIZ CARLOS SIRQUEIRA ALVES       | 57195641-1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 93.12  | BOM       |
| 8.  | MARCUS ALEXANDRE BRITO DE AVIZ    | 54185152-2 | MÉDICO                    | 99.50  | BOM       |
| 9.  | MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOTIZUKI | 54182365-2 | ENFERMEIRA                | 98.00  | BOM       |
| 10. | SOCORRO SILVA SODRE               | 57197550-1 | AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  | 92.45  | BOM       |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 10 abril de 2015.

Rosângela Brandão Monteiro  
Presidente/FSCMP

**Protocolo 828658****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00555**

Valor: 1.086,00  
Data: 14/04/2015  
Vigência: 14/04/2015 a 12/07/2015  
Objeto: aquisição de material médico hospitalar.  
Registro de Preços: 018/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269003264 Federal  
Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: Av. Almirante Barroso, nº. 750, Bairro Marco  
CEP. 66093-020 - Belém - PA  
Telefone: (91) 3202-1344  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

**Protocolo 828665****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00570**

Valor: 7.650,00  
Data: 14/04/2015  
Vigência: 14/04/2015 a 12/07/2015  
Objeto: aquisição de material técnico.  
Dispensa de Licitação: 00/2015  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269003264 Federal  
Contratado: A M DE PIMENTEL E CIA LTDA  
Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 125, Bairro Jurunas  
CEP. 66025-660 - Belém - PA  
Telefone: (91) 3225-6138 / 8341-0100  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

**Protocolo 828705****Nota de Empenho da Despesa: 2015NE00542**

Valor: 5.097,00  
Data: 01/04/2015  
Vigência: 01/04/2015 a 29/06/2015  
Objeto: aquisição de medicamentos.  
Registro de Preços: 035/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual  
Contratado: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP  
Endereço: Rua Chácara, 100, Bairro Santa Luzia  
CEP. 36.030-030 - Juiz de Fora - MG  
Telefone: (32) 3232-4939 / 3232-6280  
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

**Protocolo 828715**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº. 336/2015/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de maio de 2015.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Junho/2015

| Matrícula  | Servidor(a)                        | Período Aquisitivo | Período de Gozo         | Gerência |
|------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------|
| 54189257/3 | Airaniides Aparecida dos S. Brasil | 2011/2014          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GEDIH    |
| 7000006/1  | Ana Tereza de Amorim A. Nunes      | 2009/2012          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GEFIN    |
| 57204742/1 | André de Jesus Andrade Froes       | 2008/2011          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GEREN    |
| 5353629/1  | Áurea de Souza Silva               | 2011/2014          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | HENTU    |
| 7000111/1  | Elizabeth Keiko Takahashi          | 2007/2010          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GEHEM    |
| 5804310    | Flavio Wanzeler Nascimento Junior  | 2011/2014          | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GETIN    |
| 7000073/1  | Francisco Alves Pontes             | 2010/2013          | 03/06/2015 a 02/07/2015 | GECOD    |
| 5898046/1  | Karine Lisboa Damasceno de Almeida | 2012/2015          | 03/06/2015 a 02/07/2015 | GETDT    |

|            |                                    |           |                         |       |
|------------|------------------------------------|-----------|-------------------------|-------|
| 57203984/1 | Leila Regina Batista Furtado       | 2008/2011 | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GECOD |
| 5795001/6  | Mônica Moreira Barbalho            | 2012/2015 | 01/06/2015 a 30/06/2015 | DAFIN |
| 5897615/1  | Patrícia Jeanne de Souza M. Mattos | 2012/2015 | 01/06/2015 a 30/06/2015 | GEHEM |
| 7000740/1  | Paulo André Castelo Branco Bezerra | 2007/2010 | 02/06/2015 a 01/07/2015 | DAFIN |

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de abril de 2015.  
Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828701**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Portaria nº 331/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 06 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Antonio Fabiano Leal Paiva, matrícula 5086051/1, Cargo Motorista, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 09 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, Laudo nº 151/2015

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de maio de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828371**

**Portaria nº 332/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 06 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Norma Sueli Mendes de Oliveira, matrícula 5761905/3, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) na Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de abril de 2015 a 16 de abril de 2015, Laudo nº 166792 A/2

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de maio de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828373**

**Portaria nº 333/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 06 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Neli de Fátima Nascimento, matrícula 5631556/3, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Gerência de Coletas em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de abril de 2015 a 31 de julho de 2015, NIT:17056931217 NB:6076244910

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de maio de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828374**

**Portaria nº 334/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 06 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Katarine Medes de Azevedo Sodré, matrícula 5809061/2, Cargo: Técnica de Hemoterapia, lotado (a) na Gerência de Coletas em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 de abril de 2015 a 21 de abril de 2015, Laudo nº167024 /1

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de maio de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828375**

**Portaria nº 335/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 06 de maio de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - Conceder Licença Saúde o(a) servidor(a) Hellen da Silva Cabral, matrícula 57224909/1, Cargo: Nutricionista, lotado (a) na Coordenação de Logística, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de abril de 2015 a 27 de abril de 2015, Laudo nº 167178 A /1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 06 de maio de 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo 828379**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 (PROC. 2015/164308)

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA**

**CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30, com sede na Rod. BR-316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, CEP nº 67.140-000, Ananindeua - PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 020/2014, em caráter excepcional, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 06/05/2015 a 05/11/2015.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 06/05/2015 a 05/11/2015.

DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada: Programa de Trabalho: 10302131240820000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0261000000

Unidade Orçamentária: 62201

DO VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2015.

ASSINATURAS:

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

MARGARETH DOS SANTOS BRITO - CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

**Protocolo 828477**

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 08/05/2015

Vigência: 12/05/2015 a 11/05/2016

Valor: 3.933.387,09

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar o reequilíbrio econômico financeiro do preço do contrato, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 41

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho - 902610, Natureza da Despesa - 339034 e/ou 339039, Fonte do Recurso - 0103, Origem do Recurso - Estadual.

Contratado: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA Endereço: Tv. Padre Eutíquio nº 2171, Bairro: Batista Campos. CEP. 66033-000 - Belém/PA

Email: jeangalvao@sau.med.br

Telefone: 9132228000

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**Protocolo 819441**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/FHCGV/2015**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual do Medicamento Tirofiban para atender a necessidade de 12 meses no Serviço de Apoio à Tiragem/Serviço de Emergência Cardiológica (SAT/SERC) e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR               |
|------|--|-------|----------------|------------------------|
| 1.   | Tirofiban (cloridrato) 0,25mg/ml, frasco/ampola 50ml | 600   | R\$711,00      | MAJELA HOSPITALAR LTDA |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/FHCGV/2015: R\$426.600,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 14 de maio de 2015.

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

**Protocolo 828595**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/FHCGV/2015**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/FHCGV/2014, Processo nº 473072/2014, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/05/2015.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Aguda (DPA), com 03 (três) Máquinas Ciclodoras Automatizadas em comodato, para atender a necessidade de 12 meses na UTI Neonatal e UTI Pediátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 65/2014 vinculada ao Processo nº 473072/2014 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016.

EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.630.541/0001-74, Inscrição Estadual nº 114.058.104.113, com sede na Rua Arminda, nº 93 - Cj. 31 e 32 - Vila Olímpia, São Paulo - SP - CEP: 04545-100, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Burckauer.

| ITEM      | ESPECIFICAÇÕES  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                |
|-----------|---|-----|----------------|-------------------------|
| GRUPO III |   |     |                |                         |
| 14        | Cateter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados: 32cm | 150 | R\$500,00      | MEDCORP HOSPITALAR LTDA |
| 15        | Cateter de Tenckoff em silicone flexível com lista radiopaca, com 2 cuffs de dacron, nos tamanhos aproximados: 37cm | 70  | R\$500,00      | MEDCORP HOSPITALAR LTDA |

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

ORDENADORA RESPONSÁVEL

**Protocolo 828259**

##### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/FHCGV/2015**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/FHCGV/2015, Processo nº 498132/2014, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 04/05/2015.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos sujeitos à Controle Especial e Anestésicos, cancelados no Pregão Eletrônico 028/2014, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2015 vinculada ao Processo nº 498132/2014 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 08/05/2015 a 07/05/2016.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itappira-Lindoia, Km 14, Ponte Preta / Itapira - SP / CEP: 13.970-000, neste ato representado pelo Luís Wanderley Godinho Nunes.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                           | QTD     | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                                       |
|------|--|---------|----------------|--|
| 2    | Clorpromazina (cloridrato) 100mg         | 200.000 | R\$0,23        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 3    | Clorpromazina (cloridrato) 25mg          | 150.000 | R\$0,17        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 4    | Clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml        | 5.000   | R\$1,10        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 6    | Fluoxetina 20mg                          | 100.000 | R\$0,12        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 10   | Lidocaina (cloridrato) 2% sem epinefrina | 30.000  | R\$1,80        | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |
| 12   | Ropivacaina (cloridrato) 0,75%           | 300     | R\$17,48       | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA |

Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
ORDENADORA RESPONSÁVEL

**Protocolo 828260**

**HOSPITAL REGIONAL  
ABELARDO SANTOS**

#### PORTARIA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 46/ 2015 - HRAS DE 12 DE MAIO DE 2015

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 046 DE 26/03/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.856 DE 31/03/2015, QUE DESIGNOU O SERVIDOR DIEGO BARATA RODRIGUES, MATRÍCULA 57206405-1, PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, O SEGUINTE: ONDE SE LÊ: PERÍODO 13.03.2015 A 11.04.2015. LEIA-SE: 13.03.2015 A 11.05.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/05/2015.  
Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 828302**

#### PORTARIA Nº 068 DE 12 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, O servidor CLAUDIOMAR DE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 54191358-1 para responder pelo Controle Interno do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos em substituição ao titular do cargo - *Marcio dos Santos Paredes* a contar de 12 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/05/2015.  
Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 828305**

#### PORTARIA Nº 066 DE 12 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor WALTER WANDERLEY AMORAS, Id. Funcional nº 55186579/3, Diretor Clínico/HRAS/SESPA, para responder pela Direção Geral deste Hospital Regional, em substituição a titular do cargo - *Andrea Gomes de Aragão* - no período de 18/05/2015 a 22/05/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/05/2015.  
Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 828312**

#### PORTARIA Nº 067 DE 12 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, O servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 55586682/3, Cargo Administrador, para responder pela Direção Administrativa e Financeira-DAF deste Hospital Regional, em substituição ao titular do cargo - *Marcelo Monteiro Mendes* - no período de 18/05/2015 a 22/05/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/05/2015.  
Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 828316**

#### PORTARIA Nº 065 DE 11 DE MAIO DE 2015

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº 2015/ 190078 de 29/04/2015;

RESOLVE:

I- Autorizar a servidora LUZIA RIBEIRO SANTANA, Id. funcional nº. 54196680/2, ocupante do cargo de Enfermeiro Obstetra, lotada no Centro de Obstetrícia/HRAS, a viajar para São Paulo/ SP no período de 01.06.2015 a 06.06.2015, afim participar do II Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, na referida cidade.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 e ½ (sete e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/05/2015.  
Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 828319**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 02/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações tipo balsa, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101

Programa de Trabalho: 26.122.1297.4534

Natureza de Despesa: 339033

Origem do Recurso: Estadual: Estadual

Fonte de Recurso: 0101000000

Valor de referência global desta licitação é de R\$ - 8.703.940,00 (oito milhões setecentos e três mil e novecentos e quarenta reais), para o período de 7 (sete) meses.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2015.

HORA: 09:30 hora local.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro/SETTRAN - PARÁ

**Protocolo 828485**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 49 DE 11 DE MAIO DE 2015

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mês de Maio/2015, conforme relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

#### ANEXO DA PORTARIA Nº 49 DE 11 DE MAIO DE 2015

| MAT.      | NOME                             | PERÍODO AQUISITIVO         | PERÍODO DE GOZO    |
|-----------|----------------------------------|----------------------------|--------------------|
| 3272761/1 | JOSE AFFONSO DA SILVA            | 02.10.2013 a<br>01.10.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 3277704/1 | LILIAN LUCIA RIBEIRO DA COSTA    | 24.04.2013 a<br>23.04.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 3274691/1 | MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA     | 01.01.2014 a<br>31.12.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 3276104/1 | ANA LUCIA CABRAL GOMES           | 17.06.2013 a<br>16.06.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2038226/1 | JOAO DOMINGOS VIEIRA DA SILVA    | 01.01.2013 a<br>31.12.2013 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2039761/1 | FLORIANO BORGES FARIAS           | 18.05.2014 a<br>17.05.2015 | 18.05 a 16.06.2015 |
| 3272826/1 | ASDRUBO DOS SANTOS PEREIRA       | 10.04.2013 a<br>09.04.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2041049/1 | RAIMUNDO WALTER LOO DA SILVA     | 01.03.2014 a<br>28.02.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 3278220/1 | JOSE RIBAMAR HENRIQUE DE SOUZA   | 01.04.2014 a<br>31.03.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 3277887/1 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA     | 11.06.2012 a<br>10.06.2013 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2043807/1 | ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA        | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2028530/1 | CARLOS ROCHA DA SILVA            | 01.07.2013 a<br>30.06.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2028794/1 | HÉLIO BARATA DA SILVA            | 01.07.2013 a<br>30.06.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2046075/1 | OSMAR GOMES DA COSTA             | 01.07.2013 a<br>30.06.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2040778/1 | PEDRO DELMO P. BITTENCOURT       | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2046253/1 | RAIMUNDO ANSELMO L. DE OLIVEIRA  | 01.07.2013 a<br>30.06.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2044358/1 | SEBASTIAO MOTA DA SILVA          | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2042231/1 | FRANCISCO NASCIMENTO C. DA SILVA | 01.04.2013 a<br>31.03.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2038242/1 | JOAQUIM RUFINO DE SOUZA          | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2040174/1 | JOSE DE MOURA LIMA               | 01.02.2014 a<br>31.01.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 4009231/1 | JOSE PEREIRA DA CRUZ             | 11.02.2013 a<br>10.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2042940/1 | MANOEL ANTONIO DA SILVA AVIZ     | 01.04.2013 a<br>31.03.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2040883/1 | RAIMUNDO ADIEL DE SOUZA          | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2040565/1 | MANOEL MONTEIRO DO ROSARIO       | 01.03.2014 a<br>28.02.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2039516/1 | ANTONIO SERGIO FERREIRA NEVES    | 11.02.2014 a<br>10.02.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2049260/1 | RAIMUNDO ANTONIO F. DA SILVA     | 12.07.2013 a<br>11.07.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2046857/1 | ADILSON DE CARVALHO FEIO         | 22.04.2014 a<br>21.04.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2025558/1 | BENEDITO LIMA DOS SANTOS         | 02.05.2014 a<br>01.05.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2024250/1 | EDILMA ANTONIA SILVA MARTINS     | 18.03.2014 a<br>17.03.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2026368/1 | MANOEL CORREA PINHEIRO           | 04.04.2014 a<br>03.04.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2024918/1 | ORLANDO FERREIRA GONCALVES       | 01.02.2014 a<br>31.01.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2035766/1 | RAIMUNDO JORGE O. DE MESQUITA    | 26.03.2013 a<br>25.03.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2033445/1 | RAIMUNDO NORMANDO DE OLIVEIRA    | 01.06.2013 a<br>31.05.2014 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 5889278/1 | WALLACE DA SILVA GASPARGAR       | 05.05.2014 a<br>04.05.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2027771/1 | RAIMUNDO N. DE PINHO BRAGA       | 01.03.2013 a<br>28.02.2014 | 05.05 a 03.06.2015 |
| 2046890/1 | DOMINGOS DE JESUS MACEDO         | 24.04.2014 a<br>23.04.2015 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2046989/1 | LUCIVALDO BARBOSA DA SILVA       | 15.05.2014 a<br>14.05.2015 | 15.05 a 13.06.2015 |
| 2036738/1 | MANOEL CARLOS SILVA              | 01.06.2012 a<br>31.05.2013 | 04.05 a 02.06.2015 |
| 2036916/1 | WALDEMAR DE ANDRADE RODRIGUES    | 10.08.2012 a<br>09.08.2013 | 04.05 a 02.06.2015 |

**Protocolo 828355**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 40 DE 23 DE ABRIL DE 2015

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.867 de 15.04.2015;



## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO NUNES CARDOSO matrícula nº 8018235/7, para responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES desta Secretaria, a contar de 22.04.2015, até ulterior deliberação.

**PORTARIA Nº 58 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que são delegadas;

## RESOLVE:

1- CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 163 de 03.05.2012, publicada no DOE nº 32.155 de 11.05.2012, que concedeu ao servidor JOÃO MÁRIO PEREIRA DE SOUZA matrícula nº 3271439/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM.

2- CONCEDER ao servidor MIGUEL BARBOSA DA COSTA matrícula nº 2044749/1, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM.

**PORTARIA Nº 59 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que são delegadas;

## RESOLVE:

1- EXCLUIR da PORTARIA Nº 232/SETRAN de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.663 de 13/06/2014, o servidor JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA GONÇALVES matrícula nº 5738849/1.

2- INCLUIR na referida Portaria o servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES matrícula nº 2024187/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como fiscal da obra entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança, para execução de recuperação de 65,00km de Estradas Vicinais localizadas na PA-108 ramal do Cacoal, Município de Bragança - PA.

**PORTARIA Nº 60 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que são delegadas;

## RESOLVE:

1- EXCLUIR da PORTARIA Nº 233/SETRAN de 10/06/2014, publicada no DOE nº 32.663 de 13/06/2014, o servidor JOSÉ JANUÁRIO DE ALMEIDA GONÇALVES matrícula nº 5738849/1.

2- INCLUIR na referida Portaria o servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES matrícula nº 2024187/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como fiscal da obra entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança, para execução de recuperação de 70,00km de Estradas Vicinais localizadas na PA-112 ramal do Montenegro, Município de Bragança - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo 828336**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 067/2015-GP DE 13 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 060/2013-GP de 02 de Maio de 2013;

## RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 14/05/2015 o período de férias da servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, matrícula nº. 5193168, ocupante do cargo de GERENTE, concedidas através da PORTARIA Nº 058/2015-GP, de 07/04/2015, publicada no DOE nº 32.864 de 08/04/2015, referente ao exercício 2014/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 13 de maio de 2015.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 828193**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 396/CAF-Belém (PA), 04 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Roberto Ribeiro Mescouto, Aux em Regulação/54182030/1; Alcino de Oliveira Montes, Aux em Regulação/5905730/1; Davi de Souza Cardoso, Aux em Regulação/5908113/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Mosqueiro/PA, no período de 01 a 04/05/2015, com o objetivo de fiscalizar o serviço de transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral-ARCON/PA.

**Portaria nº 383/CAF-Belém (PA), 29 de Abril de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Jose Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1; Marciano de Jesus Silva Gurjão, Supervisor I/5892792-3; Jorge Jerônimo Rodrigues Lima, Controlador/ 5905732/1; Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 01 a 04/05/2015, com o objetivo de realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 386/CAF-Belém (PA), 28 de Abril de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia), aos beneficiários abaixo, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/3272540/1; João Carlos dos Santos Barreto, Controlador/5908209/1; Osvaldo Assis Souza, Controlador/5908395/1; Jose Ribamar Damasceno Dias, Agente Fiscal/3276368/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 06 a 10/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 413/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia), aos beneficiários abaixo, Martinha Maria Andrade Rocha, Gerente/589801/3; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1; Antonio Paulo Monteiro de Souza, Tec em Tégulação I/51472379; Elvira Marcia Pacheco da Silva/Controlador, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 14 a 16/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 414/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE : CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Domingas Maria Ataíde Barra, Supervisor II/5796926/2, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Novo Progresso e Castelo dos Sonhos/PA, no período de 19 a 22/05/15, com o objetivo de proceder fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFG/ANEEL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Portaria nº 421/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Gilvan Silva Santos, Controlador/5908212/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Tucuruí/PA, no período de 11 a 13/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 420/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias aos beneficiários abaixo, Jairo Alves Fontenele Junior, Supervisor II/5917604/1; Murilo dos Santos Ferreira, Assessor/5917318/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 11 a 17/05/2015, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 417/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, ½ (meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José Ribamar Pereira da Costa, Motorista/54197887, de acordo

com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no dia de 11/05/2015, com o objetivo de conduzir servidores do GTT. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 372/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BREVES/PA, no período de 21 a 24/05/2015, com o objetivo de participar da Audiência Pública para elaboração do PPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 429/CAF- Belém (PA), 11 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1; Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Supervisor II/379956/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 18 a 22/05/2015, com o objetivo de fazer a fiscalização do serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 409/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ/TUCURUÍ/PA, no período de 11 a 13/05/2015, com o objetivo de participar da Audiência Pública para elaboração do PPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 415/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Ellen Lilian matos de Brito, Téc. Reg.N/1/5889625/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Novo Progresso e Castelo dos Sonhos/PA, no período de 19 a 22/05/15, com o objetivo de proceder fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFG/ANEEL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Portaria nº 373/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema/PA, no período de 18 a 20/05/2015, com o objetivo de participar da Audiência Pública para elaboração do PPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Protocolo 828382**

**Portaria nº 374/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Gonzales Lemos da Rocha, Aux em Regulação/57221202/3 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas/PA, no período de 14 a 16/05/2015, com o objetivo de participar da Audiência Pública para elaboração do PPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 427/CAF-Belém (PA), 11 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia), ao beneficiário abaixo, Ednilson Dias e Silva, Ass. Tec. I/57230722/3, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 14 a 15/05/2015, com o objetivo de realizar manutenção na rede de informática. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 431/CAF-Belém (PA), 11 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário abaixo, Karim Assad Zaidan, Dir. De Normatização e Fiscalização de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem ao Rio de Janeiro/RJ, no dia 27 a 29/05/2015, com o objetivo de realizar visita ao DETRO (Departamento de transporte do RJ), afim de aliar conhecimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON-PA.

**Portaria nº 430/CAF-Belém (PA), 11 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao beneficiário abaixo, Jairo Alves Fontenele Junior, Supervisor II/5917604/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vitória do Xingú/PA, no período de 12 a 13/05/2015, com o objetivo de conceder apoio à realização de visita técnica a servidores da Agência referente ao Programa Cheque Moradia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.



**Portaria nº 428/CAF-Belém (PA), 11 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ponta de Pedras/PA, no período de 15 a 17/05/2015, com o objetivo de fazer o levantamento das empresas e preço de passagens. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 418/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal/PA, no período de 07 a 08/05/2015, com o objetivo de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 408/CAF-Belém (PA), 06 de maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia), aos beneficiários abaixo, Roberto Carlos Zaidan Coelho, Aux. em Regulação/5862809/3; Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Agente Administrativo/54195912/1; Ana Valéria Ribeiro Borges, Gerente-GTS/54187993/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Altamira e Vitória do Xingú/PA, no período de 12 a 13/05/2015, com o objetivo de realização de visita técnica a servidores desta Agência para avaliação e composição de relatório técnico-social, referente ao Programa Cheque Moradia/ARCON. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 410/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, usando de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 10 e ½ (dez e meia), aos beneficiários abaixo, Eurico Santa Brígida de Souza, Agente Fiscal/ 3272540/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 12 a 22/05/2015, com o objetivo de fiscalização o serviço de transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 424/CAF-Belém (PA), 08 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Washington Sebastião Cabral Paiva, Controlador/5905747/1; José do Socorro Rocha, Agente Fiscal/32745511/7; Lucas Amorim, Agente Fiscal/3272486/1, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 10 a 14/05/2015, com o objetivo de realizar serviço ininterrupto de fiscalização nos transportes hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da ARCON-PA.

**Portaria nº 419/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Rinaldo Nunes Pinho, Agente Fiscal/3277879/1; Jackson Pires Castro Filho, Controlador/57231991/1; Samara G. Do Nascimento, Controlador/5908399/1; João Batista Henrique de Oliveira, Agente Fiscal/32700680-19, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Moju/PA, no período de 11 a 17/05/2015, com o objetivo de fiscalização no transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Portaria nº 411/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; Rildo Gonçalves de Almada; Agente Fiscal/20260146027; João Batista H de Oliveira, Agente Fiscal/571934951/1; de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marabá e Itupiranga/PA, no período de 06 a 10/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Portaria nº 412/CAF-Belém (PA), 07 de Maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II/5632633/2; José Joaquim Bechir, Agente Fiscal/2026155-1; Rildo Gonçalves de Almada, Agente Fiscal/20260146027, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Marituba, Barcarena e Igarapé-Miri/PA, no período de 11 a 15/05/2015, com o objetivo de realizar fiscalização do transporte rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral - ARCON/PA.

**Portaria nº 407/CAF-Belém (PA), 06 de maio de 2015.** O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: CONCEDER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário abaixo, Carlos Alexandre Abati, Gerente-GTE/54188475/1, de

acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Itaituba/PA, no período de 11 a 14/05/2015 com o objetivo realizar serviço de fiscalização de geração de energia elétrica - SFG/ANEEL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO/Diretor Geral da Arcon/PA.

**Protocolo 828563**

**PORTARIA Nº 442/2015 - CAF de 13/05/2015.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando as atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de Dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de Fevereiro de 2006, atendendo à solicitação do Diretor de Controle Financeiro e Tarifário desta ARCON-PA quanto à necessidade de constituir um grupo de servidores para a realização dos trabalhos relacionados aos reajustes tarifários, RESOLVE: I. TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 359/2015, de 27/abril/2015, publicada no DOE nº 32877, de 04/maio/2015.** II. **CONSTITUIR COMISSÃO**, composta por representantes das atividades econômicas reguladas pelo governo estadual, com o objetivo de subsidiar os trabalhos da Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário nas questões relacionadas ao reajuste das tarifas a serem praticadas neste exercício pelos delegatários de serviços coletivos, conforme procedimentos contemplados nos dispositivos legais vigentes a respeito da matéria. III. DESIGNAR, para compor a Comissão, os servidores ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO, Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 5053960/2, CARLOS ALEXANDRE ABATI, matrícula nº 54188475/1, ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 54187993/1, MARTA DA PENHA SALES, matrícula nº 5917319/2 e MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA, matrícula nº 5898013/5, ocupantes do cargo de Gerente de Grupo Técnico, que sob a presidência do primeiro, deverão realizar os estudos tarifários necessários. IV. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral da ARCON-PA.

**Protocolo 828650**

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 367/2015 de 27/04/2015, publicada no DOE 32.883 de 12/05/2015.**

**ONDE SE LÊ: I - Carlos Alexandre Abati, Coordenador/54188475/1**

**LEIA - SE: I - Carlos Alexandre Abati, Gerente-GTE/54188475/1**

**Protocolo 828390**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial do Estado N.º 32884 de 13/05/2015,** referente ao contrato de servidor temporário de Ivanilce Puga Viana.

- Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

**Protocolo 828487**

**A portaria nº 332/CAF-Belém(PA), 13 de abril de 2015,** publicada no DOE 32.878, do dia 05/05/2015 do protocolo do nº 823938, Por motivo de duplicidade.

**Protocolo 828606**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 102 DE 13 DE MAIO DE 2015**

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e a Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 2069/2006 e Decreto Federal nº 5450/2005,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 090 de 04.06.2014, publicada do DOE nº 32.657 de 05.06.2014.

DESIGNAR a contar de 12/05/2015, os servidores Carlos Alexandre Mendes Santos, matrícula nº 54186987/1, Fiscal Estadual Agropecuário, Maria das Graças da Silva Lima, matrícula nº 57189537/3, Secretária de Diretoria, para realizarem todos

os atos pertinentes aos pregões desta SEDAP e, ainda Equipe de Apoio, as servidoras Julieta Joana Pinheiro Piccolo, matrícula nº 11673/1, Supervisor de Serviços Gerais e Gerclinda Mendes Soares, matrícula nº 21121/,1, Agente Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 828394**

**PORTARIA Nº 101 DE 12 DE MAIO DE 2015**

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 024 de 29.01.2015, publicada no DOE nº 32.821 de 03.02.2015;

DESIGNAR o servidor JOÃO ALVES FONSECA, matrícula nº 5918632/,1 ocupante do cargo de Assessor Técnico, responsável pela Uagro de Ananindeua, a contar de 01.05.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 828395**

**PORTARIA Nº 100 DE 08 DE MAIO DE 2015**

*O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA*, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO os processos nº 2015/122297, 2015/122316, 2015/128261,*

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a portaria de nº 152 de 16 de Dezembro de 2013, publicada no DOE nº 32.544 de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º CEDER o servidor LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº 17132/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para órgão de origem, mediante ressarcimento do cessionário, a partir de 01.01.2015 a 31.12.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 828396**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 28/2015**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção da Gerencia Regional de Marabá.

BENEFICIÁRIO: Marivan Oliveira Sousa

CARGO / FUNÇÃO: Gerente Regional de Marabá

MATRÍCULA: 5745136/4

CPF: 257891473-72

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 144534

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA

DESPESA: 3390-36

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 29 /2015**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção da Gerência Regional de Soure.

BENEFICIÁRIO: Raimundo de Oliveira Fagundes

CARGO / FUNÇÃO: Vigilante

MATRÍCULA: 17612-1

CPF: 071730402-72

VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 144534

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA

DESPESA: 3390-36

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 30/2015**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na manutenção da Regional de Castanhal e UAGRO de Terra Alta.

BENEFICIÁRIO: Flávio das Neves Silva

CARGO / FUNÇÃO: Gerente Regional de Castanhal

MATRÍCULA: 24660-1

CPF: 243824422-

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PROJ.ATV.: 144534

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA

DESPESA: 3390-30; 3390-36

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**Protocolo 828429****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº233/2015 PEDIDO: 62/2015-GE-MST****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: Dar apoio a servidora Alba Célia, que irá atualizar cadastros funcionais levar informações sobre aposentadoria, abono permanência e outros.

DESTINO: Castanhal, Terra Alta, Capanema e Capitão Poço/PA

PERÍODO: 20/05 a 22/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR: R\$ 337 ,50 Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura

CPF: 180417952-34

MATRÍCULA: 12327-1

CARGO / FUNÇÃO: Motorista

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém /PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº234/2015 PEDIDO: 01/2015-GSS****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: Visita para organização do Evento Empreendedor Rural no município.

DESTINO: Acará/PA

PERÍODO: 20/05 a 20/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$ 67 ,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Monteiro de Farias

CPF: 377054582-68

MATRÍCULA: 5905827

CARGO / FUNÇÃO: Gerente de Gestão Social

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº235/2015 PEDIDO: 13/2015-CORGS****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: OBJETIVO: Visita para organização do Evento Empreendedor Rural no município.

DESTINO: Acará/PA

PERÍODO: 20/05 a 20/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$ 67 ,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Regiane de Lima Moreira

CPF: 442720572-00

MATRÍCULA: 5903943-2

CARGO / FUNÇÃO: Gerente

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº236/2015 PEDIDO: 12/2015-CORGS****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: Visita para organização do Evento Empreendedor Rural no município.

DESTINO: Acará/PA

PERÍODO: 20/05 a 20/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR: R\$ 67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Maria Diliane Quadros de Farias

CPF: 695436092-49

MATRÍCULA: 5903936

CARGO / FUNÇÃO: Coordenadora de Organização Rural e Gestão Social

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº237/2015 PEDIDO: 61/2015-GEMST****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: Complementação de diárias referente a Papeleta nº 50/2015, Portaria, 161/2015, de 27/04/2015.

DESTINO: Marabá, São Geraldo do Araguaia, Xinguara e Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 14/05 a 16/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: 3 ( três) diárias

VALOR: R\$ 405 ,00 (Quatrocentos e cinco reais)

BENEFICIÁRIO: Nelson Antonio de Souza

CPF: 227229552-53

MATRÍCULA: 24007

CARGO / FUNÇÃO: Motorista

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 238/2015 PEDIDO: 11/2015-CORGS****FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145**

OBJETIVO: Audiência Pública PPA e visita às Comunidades.

DESTINO: Breves/PA

PERÍODO: 20/05 a 23/05/2015

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ ( três e meia) diárias

VALOR: R\$ 472 ,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Antonio Jorge Quinderé Ferreira

CPF: 109168902-44

MATRÍCULA: 23230-1

CARGO / FUNÇÃO: Engº Agrônomo

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53

**Protocolo 828330****FÉRIAS****PORTARIA Nº103 de 14 de Maio DE 2015**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

| MATRICULA  | NOME                                 | PERIODO AQUISITIVO  | PERIODO DE GOZO     |
|------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 5900252/ 1 | ATILLA MELO DO NASCIMENTO            | 31/05/14 A 30/05/15 | 15/06/15 A 14/07/15 |
| 12564/ 1   | BENEDITO DOS SANTOS BARATA           | 03/06/14 A 02/06/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 15660/ 1   | BENEDITO DA SILVA BARROS             | 13/04/14 A 12/04/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 17116/ 1   | BENEDITO ALMEIDA DE SOUSA            | 19/05/14 A 18/05/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 14478/ 1   | CARLOS DA PAIXÃO SILVA               | 15/03/14 A 14/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 5899733/ 1 | DEIVI JOHNSON POCA CASTRO            | 25/05/14 A 24/05/15 | 15/06/15 A 14/07/15 |
| 12610/ 1   | DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES           | 21/02/14 A 20/02/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 15733/ 1   | DIRCE LEIA COSTA FERREIRA            | 03/03/14 A 02/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 23302/ 1   | EDMAR RODRIGUES DE SOUSA             | 01/04/14 A 31/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 5899478/1  | FABIO ANDRE TOURAO                   | 10/05/14 A 09/05/15 | 15/06/15 A 14/07/15 |
| 17221/2    | GERALDO COSTA DE OLIVEIRA            | 01/02/14 A 31/01/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 14745/1    | GERALDO DE SOUZA SILVA               | 13/04/14 A 12/04/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 23647/ 1   | HERBERT ANDRADE DA SILVA             | 01/05/14 A 30/04/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 10235/ 1   | JAMYLLÉ FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO | 01/02/14 A 31/01/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 16381/ 1   | JOSÉ PEREIRA DE SOUZA                | 01/02/14 A 31/01/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 16721/ 1   | KLEBER MENDES DOS SANTOS             | 07/06/14 A 06/06/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 23760/1    | LAURILENE RODRIGUES DA SILVA         | 15/06/14 A 14/06/15 | 15/06/15 A 14/07/15 |

|            |                                      |                     |                     |
|------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 18988/ 1   | LUIZ OTAVIO RIBEIRO DE SENA          | 07/03/14 A 06/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 20869/ 2   | LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA      | 01/02/14 A 31/01/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 349631/ 2  | MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA           | 08/03/14 A 07/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 11886/ 1   | MANOEL JOAO PANTOJA BONIFACIO        | 05/03/14 A 04/03/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 15202/ 1   | MANOEL ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA     | 05/05/14 A 04/05/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 57208414/1 | MARCIA DE SOUSA HATHERLY             | 09/12/13 A 08/12/14 | 01/04/15 A 30/04/15 |
| 23922/1    | MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA       | 01/05/14 A 30/04/15 | 04/05/15 A 02/06/15 |
| 10073/ 1   | MARTINHA DE SOUZA SANTOS             | 02/05/14 A 01/05/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 5899737/1  | MAX WELLINGTON ATAIDE DE NAZARE      | 23/05/14 A 22/05/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 5899875/ 1 | MONICA DE OLIVEIRA FRAGOSO LOPES     | 25/05/12 A 24/05/13 | 11/05/15 A 09/06/15 |
| 5899717/ 1 | MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS           | 28/05/14 A 27/05/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 24210/ 1   | NADILSON COSTA ARAÚJO                | 01/05/14 A 30/04/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 21695/1    | PAULO EDUARDO BENTES DE MELO E SILVA | 02/05/14 A 01/05/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 16853/ 1   | RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE          | 15/05/14 A 14/05/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 16250/ 1   | RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA           | 13/04/14 A 12/04/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 21717/ 1   | RAIMUNDO DANTAS DE MATOS             | 02/05/14 A 01/05/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 22926/ 1   | ROBERTO DA CRUZ MESQUITA             | 01/02/14 A 31/01/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 23310/ 1   | ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA       | 01/03/14 A 28/02/15 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 5911909/ 1 | SIRLEY REGINA LOUREIRO DA COSTA      | 01/04/14 A 31/03/15 | 04/05/15 A 02/06/15 |
| 20583/2    | SONIA MARIA ATAIDE SODRE             | 01/04/13 A 31/03/14 | 01/06/15 A 30/06/15 |
| 10367/ 1   | TEREZINHA DE MORAES GALVAO           | 03/05/14 A 02/05/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 18430/ 1   | WALDINEI CORREA CARVALHO             | 01/06/14 A 31/05/15 | 08/06/15 A 07/07/15 |
| 23191/ 1   | WILSON ROBERTO NOBRE FAILACHE        | 01/03/13 A 28/02/14 | 29/06/15 A 28/07/15 |
| 5899713/ 1 | WILLIAN SILVA DE CARVALHO            | 17/05/14 A 16/05/15 | 18/05/15 A 16/06/15 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 828366****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 199/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/194022, datado de 11/05/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de participarem do Curso de Fiscalização de Técnicas Topográficas, promovido pelo Programa Terra Legal, em Brasília/DF.

| MAT.        | NOME                       | CARGO                                  | PERÍODO       | DIÁRIAS | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|----------------------------|--|---------------|---------|-----------------|
| 316.8131-1  | JOSÉ ELI COSTA             | Gerente Op. Móvel                      | 11 a 15/05/15 | 4,5     | 1.296,00        |
| 8084.5074-1 | JOSÉ HILTON DA SILVA CUNHA | Ass.Téc. em Gestão Desenv. Agr. e Fund | 11 a 15/05/15 | 4,5     | 1.296,00        |

Publique-se.

Celso Antônio Trierweiler

Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de maio de 2015.

**Protocolo 828416**

**PORTARIA Nº 202/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/195511, datado de 11/05/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para levantamento de campo para os Estudos complementares de natureza fundiária, necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinore (MT e PA).

| MAT.        | NOME                        | CARGO                | PERÍODO       | DIÁRIAS | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----------------------------|----------------------|---------------|---------|-----------------|
| 316.8948-1  | SAMUEL SILVA ALMEIDA        | Engenheiro Florestal | 17 a 31/05/15 | 14,5    | 4.176,00        |
| 5719.3374-1 | FÁBIO CONCEIÇÃO NEVES GOMES | Motorista            | 17 a 31/05/15 | 14,5    | 4.176,00        |

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de maio de 2015.

**Protocolo 828418**

**PORTARIA Nº 201/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/195467, datado de 11/05/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de atender a Ação do Governo para desapropriação de imóveis no perímetro onde será instalado a Plataforma Logística do Guamá - PLG solicitada através do processo nº 2012/346389 e outros da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará- fase 2, no município de Inhangapi/PA.

| MAT.       | NOME                             | CARGO                              | PERÍODO          | DIÁRIAS | VALOR TOTAL R\$ |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|------------------|---------|-----------------|
| 316.6210-1 | ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA | Engº Agrônomo                      | 18/05 a 16/06/15 | 29,5    | 2.802,50        |
| 55587481-1 | JAMES DEAN SOARES DA SILVA       | Ass. Téc. Desenv. Agr. e Fundiário | 18/05 a 16/06/15 | 29,5    | 2.802,50        |
| 316.6112-1 | MARIA LUCIA NASCIMENTO DAMASCENO | Oficial Administrativo             | 18/05 a 16/06/15 | 29,5    | 2.802,50        |

Publique-se.

Celso Antônio Trierweiler

Resp. p/ Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 12 de maio de 2015.

**Protocolo 828421**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0166/2015**

**Belém, 14/05/2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/197648.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diárias, ao servidor Raimundo Cavalcante de Araújo, cargo de Motorista, matrícula 3213790/1, para custear as despesas com a viagem a CAMETÁ/PA, conduzir o Coordenador do comp. A Sr.Higo Lacerda ao município mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828444**

**PORTARIA Nº 0165/2015**

**Belém, 14 de maio de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/201277.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com as viagens aos Municípios de ACARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SANTA BARBARA no período de 01/06 a 03/06/2015, com o objetivo Visita técnica para coletar assinatura e entregas de placas nos PIP'S. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828445**

**PORTARIA Nº 0164/2015**

**Belém, 14 de maio de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/201245.

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com as viagens aos Municípios de TRACUATEUA, PRIMAVERA E QUATIPURU no período de 12/05 a 14/05/2015, com o objetivo Visita técnica para coletar assinatura e entregas de placas. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828447**

**PORTARIA Nº 153/2015**

**Belém, 04 de maio de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/181312.

RESOLVE: CONCEDER 6,5 (seis e meia) diárias, ao servidor Raimundo Calvalcante de Araujo, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Acará/PA, Aurora do Pará/PA, Barcarena/PA, Maracá/PA, Moju/PA e São João da Ponta/PA no período de 05/05/2015 a 11/05/2015, com o objetivo de conduzir o Auditor do Banco (Almi Pereira dos Santos aos municípios acima mencionado. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828451**

**PORTARIA Nº 0161/2015**

**Belém, 14 de maio de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/201182.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com a viagem ao Município de SOURE no período de 25/05 a 28/05/2015, com o objetivo Visita técnica para coletar assinatura e entregas de placas nos PIP'S. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828452**

**PORTARIA Nº 160/2015**

**Belém, 14/05/2015**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/197861.

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens a ACARÁ, SÃO JOÃO DE PIRABAS E SANTA BARBARA/PA no período de 01/06/2015 a 03/06/2015, com o objetivo de Conduzir o servidor Renan Nunes aos municípios mencionados. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828453**

**PORTARIA Nº 159/2015**

**Belém, 14/05/2015**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/197805.

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Arnaldo Henrique de Oliveira, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com as viagens a DOM ELISEU, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E AURORA DO PARÁ/PA no período de 20/05/2015 a 23/05/2015, com o objetivo de Conduzir o servidor Renan Nunes aos municípios mencionados. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828457**

**PORTARIA Nº 0163/2015**

**Belém, 14 de maio de 2015.**

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2015/201213.

RESOLVE: CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, ao servidor Renan Maia Nunes, cargo de Assessor Especial I, matrícula: 5907227/1, para custear as despesas com as viagens aos Municípios de DOM ELISEU, AURORA DO PARÁ E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ no período de 20/05 a 23/05/2015, com o objetivo Visita técnica para coletar assinatura e entregas de placas. Conforme Lei Estadual 5810/94.

*DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.*

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

**Protocolo 828460**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****ERRATA DE PORTARIA. Nº 884/2015 - ADEPARÁ, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c o art. 8º, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições.

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 c/c ao art. 9º, inciso I e art.11 do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor KLEITON DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo em comissão de gerente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Matrícula 54191192, para atuar como Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, CARLOS BENJAMIN DA COSTA MARTINS, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - FEA - Matrícula 3173186/4 e MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - FEA - Matrícula 5861870/3, para ambos comporem a equipe de apoio, além de Secretário e Membro da Comissão de Licitação, respectivamente, nos processos licitatórios para as modalidades de Pregão Presencial, Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º - Caberá ao Presidente e membros da comissão de licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitação e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitador vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pelas Leis nº 8.666, de 21.06.1993 e Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1302/2014.

Republicada por incorreção

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 02 de março de 2015.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 828571**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1584/2015 - ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, ANDERSON ROCHA DE ARAUJO, a contar de 07/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 828717**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 1582/2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO do Cargo em Comissão, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a servidora ROBERTA AMANAJÁS DE MELO, matrícula: 5917036/1, Código GEP-DAS 011-03, a contar de 01/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 828718**

**ERRATA****ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825814, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1493/2015**

SERVIDOR:

541897801 / MADSON ANTONIO BULHOES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 10,5 DIÁRIAS / 05/05 A 15/05/2015

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "03 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "05/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828168**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825815, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1494/2015**

SERVIDOR:

541967451 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA).

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "03 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "05/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828169**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825816, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1495/2015**

SERVIDOR:

555861481 / FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA).

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "03 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "05/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828170**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825817, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1496/2015**

SERVIDOR:

572233081 / ADENAU COSTA DO AMARAL (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA).

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "04 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "05/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828173**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825818, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1497/2015**

SERVIDOR:

541868861 / NESTOR SILVA DOS REIS (TÉCNICO AGRÍCOLA).

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "06 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "11/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828174**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825819, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1498/2015**

SERVIDOR:

555861441 / JOSE EVERALDO DOS SANTOS CANTAO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA).

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "03 a 15/05/2015".

Destino: "Currallinho"

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "04/05/2015 à 15/05/2015".

Destino: "Portel"

**Protocolo 828175**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825820, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1499/2015**

SERVIDOR:

572232521 / LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "03 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "04/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828176**

**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 825821, DE 11/04/2015****PORTARIA Nº 1500/2015**

SERVIDOR:

541874371 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)

**Onde se lê:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola."

Período: "05 a 15/05/2015".

**Leia-se:** "Vigilância de vegetais hospedeiros da mosca Carambola, atendendo a meta 2, etapa 2.4, do Convênio SUASA número 794629/2013."

Período: "04/05/2015 à 15/05/2015".

**Protocolo 828177**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria:** 1577/2015

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59090641/ MARIA DAS DORES PEREIRA NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / R\$ 4,000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 828162**

**Portaria:** 1579/2015

Prazo de Aplicação (em dias): 30

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor:

59174441/ SOLON TAVARES (SECRETÁRIO DA DIRETORIA)

Natureza da Despesa / Valor:

339030 / R\$ 4,000,00

Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008

Ordenador: RITA SILVANA ELIAS ASSEF

**Protocolo 828210**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1528/2015 - ADEPARÁ, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO A necessidade do Serviço de Inspeção Animal - SIF em frigorífico no município de Redenção.

RESOLVE:

REMOVER EX OFFÍCIO o servidor CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA, matrícula nº 57210443/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuária - Médico Veterinário, da Gerência Regional de Tucumã / ULSA de Tucumã, para a Gerência Regional de Redenção.

CEDER, para o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA o servidor CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA, matrícula nº 57210443/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, onde desenvolverá suas atividades laborais no Sistema de Inspeção Federal/SIF - Redenção, com ônus para o órgão de origem a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 828625**

**PORTARIA Nº 1583/2015 - ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I,

VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

RESOLVE:

EXCLUIR da portaria de férias do mês de Maio nº 1336 de 27 de abril de 2015, publicada no DOE de 32878 de 05 maio de 2015, o servidor MT- 5911945/ 1 - BERENILDO SILVA DOS ANJOS por necessidade de serviço.

Período Aquisitivo: 2014/2015

Período de Gozo: 01/05/15 a 30/05/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RITA SILVANA ELIAS ASSEF

Diretora Administrativa e Financeira

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo 828720**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**NA PORTARIA DE SUPRIMENTO, Nº 147/2015**, PUBLICADA NO DIA 06/05/2015, PUBLICAÇÃO Nº 824476, **ONDE LÊ-SE:** ANTONIO MOACIR DOS REMÉDIOS NASCIMENTO; **LEIA-SE:** ANTONIO MOACIR NASCIMENTO DOS REMÉDIOS.

**Protocolo 828161**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DL 025 2015 PROTOCOLO Nº 824583 - BANNACH**

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00,

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 7.616,00,

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 828567**

**ERRATA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 824586**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL 010 2015 BANNACH**

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00,

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 7.616,00,

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 828591**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DL 020 2015 PROTOCOLO Nº 824479 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00,

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00,

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 828604**

**ERRATA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 824510**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL 009 2015 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00,

**LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00,

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 828614**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº051/2013

Data de Assinatura: 30/12/2014

Vigência: 01/01/2015 à 31/01/2015

Valor Mensal: R\$ 930,00

Valor Global: R\$ 930,00

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº. 051/2013, pelo período de 01 (hum) mês, a contar de 1º de

janeiro de 2015, referente ao imóvel do Esloc da Emater-PA no município de Afuá - PA, situado à Tv. Mariano Cândido de Almeida, nº 160 - Centro - CEP: 68.890-000.

Locador: LUCIVALDO NOGUEIRA DE ATAÍDE

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: HUMBERTO BALBI REALI FILHO

**Protocolo 828250**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº077/2013

Data de Assinatura: 30/04/2015

Vigência: 03/05/2015 à 31/12/2015

Valor Mensal: R\$ 985,00

Valor Global: R\$ 7.784,56

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº. 077/2013, pelo período de 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 3º de maio de 2015, referente ao imóvel do Esloc da Emater-PA no município de Floresta do Araguaia - PA, situado à Rua 01 - Centro - CEP: 68.543-000.

Locador: GENECI ROSA DE CASTRO

Locatário: EMATER-PA

Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo 828517**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 024/2015**

BENEFICIÁRIO- ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO.

MATRÍCULA-5909119/1 /FUNÇÃO-EXT. RURAL II

MUNICÍPIO- PARAGOMINAS-L

PROJETO/ATIVIDADE-6786 /PROGRAMA- 1348 / FONTE-0101

PRAZO DE APLICAÇÃO-30 DIAS /COMPROVAÇÃO-15 DIAS

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.000,00

VALOR TOTAL- 1.000,00

ORDENADOR DE DESPESA- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO

**Protocolo 828241**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº159/2015**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES

MATRÍCULA: 57223778; FUNÇÃO: EXT. RURAL II/A; MUNICÍPIO:

SANATREM NOVO ; PROJETO ATIVIDADE: 6398; PROGRAMA:

1348; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA - 339036=R\$

3.600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias - COMPROVAÇÃO:

15 dias, ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO

NATIVIDADE

**Protocolo 828280**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº160/2015**

BENEFICIÁRIO: LEILA MARIA DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57189558/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I/A;

MUNICÍPIO: SANATREM NOVO ; PROJETO ATIVIDADE: 6398;

PROGRAMA: 1348; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA

- 339036=R\$ 2.400,00; 339039=R\$ 1.600,00; PRAZO DE

APLICAÇÃO: 60 dias - COMPROVAÇÃO: 15 dias, ORDENADOR

DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 828283**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº161/2015**

BENEFICIÁRIO: LEILA MARIA DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 55585946; FUNÇÃO: EXT. RURAL I/A; MUNICÍPIO:

SANATREM NOVO ; PROJETO ATIVIDADE: 6398; PROGRAMA:

1348; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA - 339036=R\$ 3.520,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias - COMPROVAÇÃO: 15 dias, ORDENADOR DE DESPESAS: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 828317**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº162/2015**

BENEFICIÁRIO: JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE

MATRÍCULA: 55585946; FUNÇÃO: EXT. RURAL I/A; MUNICÍPIO:

SANATREM NOVO ; PROJETO ATIVIDADE: 6398; PROGRAMA:

1348; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA - 339036=R\$

880,00; 339039=R\$ 2.350,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60

dias - COMPROVAÇÃO: 15 dias, ORDENADOR DE DESPESAS:

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 828325**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº163/2015**

BENEFICIÁRIO: LUZIANO PINTO SILVA FILHO

MATRÍCULA: 10553; FUNÇÃO: CHEFE LOCAL; MUNICÍPIO:

ELDORADO DOS CARAJÁS ; PROJETO ATIVIDADE: 4049;

PROGRAMA: 1348; FONTE: 0261 - ELEMENTO DE DESPESA

- 339030=R\$ 700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias

- COMPROVAÇÃO: 15 dias, ORDENADOR DE DESPESAS:

NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

**Protocolo 828333**

**NA PORTARIA DE SUPRIMENTO, Nº 153/2015**, PUBLICADA

NO DIA 07/05/2015, PUBLICAÇÃO Nº 825246, **ONDE LÊ-**

**SE:** ELEMENTO DE DESPESA 339036 = R\$ 220,00, **LEIA-**

**SE:**339039=R\$220,00

**Protocolo 828615**

### OUTRAS MATÉRIAS

**CANCELAR A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2015, EM FAVOR DE ROBERTO EISAKU SUAMI, PUBLICADA NO DIA 06/05/2015 SOB O Nº 824630.**

**Protocolo 828165**

**TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL Nº 002/2015**

PARTES: EMATER-PARÁ x MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

OBJETO: O bem objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente em programação referente às ações integradas entre a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Estado do Pará e as políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço do CESSIONÁRIO.

| Quant | Veículo | Placa    | Renavam   | N.º Chassis      |
|-------|---------|----------|-----------|------------------|
| 01    | GOL     | JVC-9204 | 972180508 | 9BWA05WX9P040787 |

VIGÊNCIA: até 31/12/2018

FORO: Comarca de Marituba, para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

ASSINATURAS:

PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente da EMATER-PA

Cedente

PAULO ROCHA CUNHA

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Cessionário

**Protocolo 828370**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 0526/2015-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 12141/2015. RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº. 57175444/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 08/06/2015 à 07/07/2015, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

**Protocolo 828192**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 0523/2015-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento nº 12583/2015. RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora SURAMA DE MESQUITA BRANDAO, matrícula nº. 55587538/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 04/05/2015 à 30/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

#### LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

**Protocolo 828188**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 0504/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 07 DE MAIO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Documento nº 8287/2015 e Memorando nº 120421/2015/COAD/DGAD;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, o servidor EDILSON MAIA COELHO, matrícula: 5890241/1, pelos servidores abaixo relacionados:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                       | PORTARIA                         | PUBLICAÇÃO              | SERVIDOR/MATRICULA   |
|-------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|--|
| 003/2011    | EMPRESA CORREIOS E TELÉGRAFOS | 1348/2011-GAB/SEMA DE 06/07/2011 | DOE 31955 DE 13/07/2011 | ELIZA DE SARGES ABREU, 57193757/ 1 - FISCAL<br>AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE, 5444691/ 2 - SUPLENTE |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade.

**Protocolo 828234**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 0499/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 05 DE MAIO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Documento nº 10468/2015 e Memorando nº 121932/2015/UNRE3/COGER/DIPLAN; RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, o servidor RUBENS BORGES SAMPAIO, matrícula: 57234680/2, pelo servidor abaixo relacionado:

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | PORTARIA                        | PUBLICAÇÃO              | SERVIDOR/MATRICULA                          |
|-------------|---|---------------------------------|-------------------------|---|
| 030/2013    | CIMAVAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS AVANCINI LTDA - ME | 921/2014-GAB/SEMA DE 16/05/2014 | DOE 32645 DE 20/05/2014 | JORGE DA SILVA NERY - Matrícula: 5898720/ 2 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade.

**Protocolo 828237**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 0498/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 05 DE MAIO DE 2015

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei; Considerando os termos do Processo nº 2915/2015 e Memorando nº 117306/2015/GTRAN/COAD/DGAD;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscal de acompanhamento de contrato, pelo prazo que perdurar a vigência, o servidor abaixo relacionado:

| CONTRATO Nº | EMPRESA             | SERVIDOR                                     | VIGÊNCIA                |
|-------------|---------------------|--|-------------------------|
| 020/2015    | PARVI LOCADORA LTDA | JAIRO FARIAS DA SILVA Matrícula: 57193847/ 1 | 27/03/2015 à 26/03/2016 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade

**Protocolo 828253**

### ERRATA

ERRATA DA PORT. 513/2015 DE 11/05/2015, DOE 32885 DE 14/05/2015

Onde se lê: período de 22/04/2015 à 21/04/2015

Leia-se: período de 22/04/2015 à 21/05/2015

**Protocolo 828186**

### DIÁRIA

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 531/2015-GAB/SEMAs BELÉM, 14 DE MAIO DE 2015.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Processo nº 2015/12652 e Mem. nº 123047/2015/GEIND/CLA/DILAP;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias, as servidoras abaixo relacionadas, com Recursos do FEMA, PTRES: 276450, FONTE: 0116, para atender as despesas de viagem aos municípios de Mãe do Rio/PA e Santa Barbara/PA, com o objetivo de subsidiar análise de Licenciamento Ambiental, e a motorista conduzir veículo oficial.

II - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

| NOME                           | CARGO/FUNÇÃO                   | MAT./CPF                     | PERÍODO            |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------|
| ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO | TEC. GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA | 57175386/1<br>513.552.722-20 | 14 a<br>15/05/2015 |
| ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO    | TEC. GESTAO DE MEIO AMBIENTE   | 57215335/1<br>806.648.222-15 | 14 a<br>15/05/2015 |
| MARCELA SANTOS DUARTE MENDONCA | MOTORISTA                      | 5914571/1<br>740.069.672-68  | 14 a<br>15/05/2015 |

\*Prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo 828694**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 00512/2015-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionado:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                    | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |                    |
|-----------|-----------------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| 5892699/1 | CLAUDER FREITAS DE OLIVEIRA | 2013/2014 | 26/09 A 06/10/2014 | 15/06 A 30/06/2015 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo 828267**

#### PORTARIA Nº 00511/2015-DGAF/GAB/SEMAs BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionado:

| MATRÍCULA  | SERVIDOR              | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |                    |                    |
|------------|-----------------------|-----------|--------------------|--------------------|--------------------|
|            |                       |           | 1ª PARCELA         | 2ª PARCELA         | 3ª PARCELA         |
| 5898288/ 1 | AMANDA ANJOS DA SILVA | 2013/2014 | 13/11 A 27/11/2014 | 05/01 A 09/01/2015 | 18/05 A 27/05/2015 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

**Protocolo 828275**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 43852/CONJUR/2013

À

TRÊS AMIGOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP

End: ROD. TRANSCAMETÁ KM 04, S N, INDUSTRIAL

CEP: 68.456-000 Tucuruí- PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 37540/11, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4600/11 em face de J DAL PRA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLS no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**Protocolo 828660**

Notificação Nº.: 72812/CONJUR/2013

À

IAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME

End: RODOVIA ERNESTO ACYOLI, S/N, KM 03, RURAL.

CEP: 68376-720 Altamira - PA

Pelo presente instrumento fica IAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ Nº 04.464.217/0001-03, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26912/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4233/2012, por estar exercendo atividade de indústria madeireira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual



a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9651/2013, nos termos que dispõe o art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo 828667**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 341908/2006

NOME DO INFRATOR: DIMEX - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular tornou sem efeito o Auto de Infração nº 129/2006, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.512/2008, sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**Protocolo 828663**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 731/2015-SAGA/SEGUP** Belém,  
12 de maio de 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO: O Ofício nº 86/2015 de 13 de abril de 2015, constante do Processo nº 2015/160972.

RESOLVE: Liberação da servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, MF nº 3195970/1, para compor a Coordenação Técnica do Projeto de Reinserção Social DÁ PRA FAZER, da Prefeitura Municipal de Belém, no período de Abril a Dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

**Protocolo 828264**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2015-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo: OBJETO: contratação de serviço de emissão de certificados digitais A3, padrão ICP Brasil, de serviço com visita presencial nas cidades de Belém, Santarém, Altamira, Marabá e Redenção, para a realização dos procedimentos de emissão de certificados; certificado digital wildcard para servidores web, com validação mínima de 03 (três) anos; e fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento dos certificados digitais A3, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo

de Referência (ANEXO I)

DATA DA ABERTURA: 28/05/2015.

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 28 de maio de 2015.

João Océlio Rodrigues Brandão

Pregoeiro SEGUP/PA

**Protocolo 828392**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### PORTARIA

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

##### DIRETORIA DE PESSOAL

##### PORTARIA Nº 010/2015 - DP4/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições prevista no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando que a habilitação do candidato Jeymeson Santos de Sousa, aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD/PM/2012), foi homologada conforme o Edital nº 017/DP4/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Polícia Militar do Pará, aguardando matrícula no próximo Curso de Formação de Soldados, a ser realizado nesta corporação, o candidato Jeymeson Santos de Sousa, na condição *sub-judice*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga às disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 12 de maio de 2015

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 828393**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº2474 DC-DF-15

OBJETIVO: OPERAÇÃO 1º DE MAIO 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL-PA

DESTINO: MARUDÁ-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA

PERÍODO: 30/04 A 03/05/15

SERVIDOR (ES): CAP PM ISAQUE COSTA RODRIGUES

CPF: 440.532.312-72;

1º TEN PM ALLAN MARIANO DA SILVA

CPF: 671.008.212-15;

CB PM EDSON JOSÉ DA COSTA SILVA

CPF: 288.375.252-49;

SD PM JACKSON JUNIO DA SILVA PINHEIRO

CPF: 002.830.362-81;

SD PM TADSON DIEGO FERREIRA DE MOURA

CPF: 843.280.882-20;

SD PM MÁRCIO PEREIRA DE LIMA

CPF: 841.192.432-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 828643**

##### PORTARIA Nº2475 DC-DF-15

OBJETIVO: OPERAÇÃO 1º DE MAIO 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MOSQUEIRO-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA

PERÍODO: 01 A 03/05/15

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS

CPF: 578.296.242-91;

1º SGT PM CARLOS ALBERTO SANTOS DELGADO

CPF: 271.181.502-15;

CB PM RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA CARDOSO

CPF: 319.300.502-91;

CB PM LUCICLEIA PAMPLONA DE MIRANDA

CPF: 374.444.982-53;

CB PM OZIEL ARAUJO DE LIMA

CPF: 327.725.802-53;

CB PM CLAUDIO MÁRCIO ALEIXO FERREIRA

CPF: 563.242.002-72;

CB PM SILVIO ANTONIO PINO RODRIGUES

CPF: 330.770.532-68;

SD PM ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO

CPF: 747.695.612-53;

SD PM ARIAN MAGALHÃES DE SOUZA

CPF: 008.836.782-76;

SD PM ROSIVAN FERNANDES DO NASCIMENTO

CPF: 607.270.552-91;

SD PM ELISANGELA PEREIRA CORDEIRO

CPF: 936.942.702-30;

SD PM PERLA REGINA FERREIRA LEMOS

CPF: 008.083.122-27

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 828645**

##### PORTARIA Nº2476 DI-DF-15

OBJETIVO: OPERAÇÃO 1º DE MAIO 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARAPANIM-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA

PERÍODO: 30/04 A 03/05/15

SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO

CPF: 578.064.462-49;

CB PM RONAN ALMEIDA REIS

CPF: 264.588.612-49;

CB PM ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAUJO

CPF: 307.654.552-34

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 828646**

##### PORTARIA Nº2477 DC-DF-15

OBJETIVO: OPERAÇÃO 1º DE MAIO 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SALINÓPOLIS-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA

PERÍODO: 30/04 A 03/05/15

SERVIDOR (ES): CB PM ITEVALDO ALEIXO BARATA

CPF: 245.857.422-04;

CB PM JANICE PASTANA DA SILVA

CPF: 410.424.842-87;

CB PM JOÃO BATISTA SANTOS BARATA

CPF: 454.636.702-34;

CB PM DEUZIRA LIMA FERNANDES

CPF: 179.576.642-53

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 828649**

##### PORTARIA Nº2478 DC-DF-15

OBJETIVO: OPERAÇÃO 1º DE MAIO 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Nº5119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA

PERÍODO: 01 A 03/05/15

SERVIDOR (ES): 1º SGT PM ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO

CPF: 332.902.022-91;

CB PM ODILEIA ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 399.831.532-20;

CB PM ANTONIO MARIO DA SILVA BOTELHO

CPF: 352.506.742-91;

CB PM RUBENS DE ARAUJO GUEDES

CPF: 303.833.902-49;

CB PM NEIDE APARECIDA FARIAS PATRÍCIO

CPF: 559.598.302-72;

SD PM MARILIA GARCIA RODRIGUES

CPF: 697.349.502-82;

SD PM ALEX FERREIRA DA ROCHA

CPF: 697.543.302-04;

SD PM TASSIO RENE LOPES FURTADO

CPF: 007.382.052-06

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo 828653**

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

##### DIRETORIA DE PESSOAL

##### HABILITAÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012

##### EDITAL N.º 017/DP-4/2015 - CFSD/PMPA, DE 12 DE MAIO DE 2015

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato, JEYMESON SANTOS DE SOUSA, aprovado e classificado dentro



do limite de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 003/PMPA/2012, na condição *sub-judice*, em observância aos termos do Mandado de segurança, exarada pelo Exmo. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0034835-66.2013.814.0301, observando-se o seguinte:

- 1 - O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar no prazo de 96 horas a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA.
- 2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.
- 3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 828391

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 016/2015 - SEC/FAS PM

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB. CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, a qual aprovou o Regimento Interno do FAS PM, que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO, para exercer a função de Representante do FAS/PMPA no Quartel do 14º BPM (Barcarena).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2015.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM RG 6523  
Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo 828553

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 - FASPM

Dispensa: 006/2015

Data: 30/04/2015

Valor: R\$ 236.920,00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº 027/2015-FASPM

Data da Ratificação: 30/04/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - Natureza da Despesa - Fonte do Recurso

Origem do Recurso: 896338 08302133163380000/

0351/0151000000/ 33.90.39

Contratada: L C F SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 4476, Bairro Guamá, CEP:

66.063 - 495 - Belém/Pará.

Telefone (091) 3087-3162 - 3259-5430

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL

QCOPM

Diretora do FASPMPA

Protocolo 828514

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: RATIFICAÇÃO

Número da Dispensa: 006/2015 - CPL/FASPM

Data: 30/04/2015

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL

QCOPM

Diretora do FASPMPA

Protocolo 828522

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 429/2014-DP/1, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nº 088, datado em 14 de maio de 2014, em observância ao art. 9º, inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e ainda considerando a adjudicação efetuada através da Ata de Registro de Preços SEAD/DGL/SRP nº 002/2014, oriundo do Processo nº. 029/2014 - FUNSAU decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração de contrato administrativo.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e na aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material nas dependências prediais.

Empresa vencedora: Twister Comércio e Serviços LTDA - ME  
CNPJ: 05.477.939/0001-65

Valor Total: Valor: R\$ 6.060,00 (SEIS MIL E SESENTA REAIS)  
Belém (PA), 14 de maio 2015.

RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL QOSPM  
Diretor do FUNSAU

Protocolo 828466

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 024/15-GAF

DATA: 05/05/2015.

MOTIVO: Tratar de assuntos administrativos referente ao processo de transporte de associado do FUNSAU, em UTI aérea. Lei nº 5.119/84

Município de Origem: Belém/PÁ

Destino: Imperatriz - MA

No período de 27 à 30/04/2015

04 Diárias de alimentação e 02 pousada

CAP PM JOSÉ RICARDO B, DO ROSÁRIO CPF:146323902-59

CB PM JOSÉ ROBERTO SILVA LEITE CPF:26468737200

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CEL PM RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR - CEL

QOSPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo 828478

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

Contrato: 08-15

Exercício: 2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de recursos humanos (receptionista e garçom uniformizado).

Valor Total: 5.000,00

Data Assinatura: 04/05/2015

Vigência: 04/05/2015 a 04/05/2016

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SR Nº 010/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06.122.1297.4534 339039 0101

Contratado: D.A.DE MORAIS EIRELI CNPJ: 06.554.878/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865-Ed. Síntese XXI-

Sala: 11, São Brás.

Email: gerencielem@damog.com.br

Telefone: (91)32499878/8366-2888

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 828207

Contrato: 10-15

Exercício: 2015

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, edição e confecção de material e equipamentos (filmagem com

fitas editadas, gravação dos eventos em CD/DVD, sistema de iluminação completo, púlpito em madeira ou acrílico).

Valor Total: 5.164,00

Data Assinatura: 16/04/2015

Vigência: 16/04/2015 a 15/04/2016

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SR Nº 010/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06.122.1297.4534 339039 0101

Contratado:EVENTOS S/A LTDA CNPJ: 08.388.478/0001-42

Endereço: Trav. Dom Romoaldo Coelho, nº 113-Umarizal

Cep: 66.055-19, Email: jcg@r7.com

Telefone: (91)3224-7641/9988-8033

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 828225

### SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 391 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nome: José Raimundo Lélis Pojo

Matrícula: 5618096-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06.122.1297.4534

Elemento De Desp.: 339030 R\$ 2.800,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 2.800,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 828603

Portaria Nº 390 DE 14 DE MAIO DE 2015

Nome: Eduardo Alves dos Santos Neto

Matrícula: 5723370-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06.122.1297.4534

Elemento De Desp.: 339030 R\$ 2.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 2.000,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 828620

Portaria Nº 389 de 14 de Maio de 2015

Nome: Paulo Vinicuis Costa Sarquis

Matrícula: 5723523-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06.122.1297.4534

Elemento De Desp.: 339030 R\$ 2.000,00

339036 R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 3.000,00

Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva

Protocolo 828648

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 048 /2015-DGPC/DRF/SF DE 12 DE MAIO DE 2015.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundo à servidora THICIANE PANTOJA MAIA - CPF nº 531.271.882-34, Matrícula nº 57221711/2, Delegada de Polícia Civil, lotada na Superintendência Regional dos Campos do Marajó.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                                    | VALOR R\$    |
|--|--------------|
| 339036 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | R\$ 2.000,00 |

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo 828231

**PORTARIA Nº 047 /2015-DGPC/DRF/SF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

RESOLVE:  
I - Conceder suprimento de fundo à servidora THICIANE PANTOJA MAIA - CPF nº 531.271.882-34, Matrícula nº 57221711/2, Delegada de Polícia Civil, lotada na Superintendência Regional dos Campos do Marajó.  
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.  
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                | VALOR R\$    |
|------------------------------|--------------|
| 339030 - Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.  
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo 828233**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 599/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015194179, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 09/05/2015;  
1.DPC - CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828242**

**PORTARIA Nº 600/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015195111, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 13 a 15/05/15;  
1.DPC - LIANE MARIA LIMA MARTINS - MAT: 457701  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 ( DUAS ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 ( DUZENTOS E SETENTA REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828243**

**PORTARIA Nº 601/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/195979, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de Redenção ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 13 a 15/05/2015;  
1.DPC - ANTONIO GOMES DE MIRANDA NETO - MAT: 57192814  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828246**

**PORTARIA Nº 602/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/195903, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Abaetetuba ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 13 a 15/05/2015;  
1.DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828251**

**PORTARIA Nº 603/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/195929, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Paragominas ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 14 a 16/05/2015;  
1.DPC - CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828254**

**PORTARIA Nº 604/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/195970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Soure ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 13 a 16/05/2015;  
1.DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 1/2 ( três e meia ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 ( QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828257**

**PORTARIA Nº 605/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 05/05/2015;  
1.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
2.DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828258**

**PORTARIA Nº 606/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 13 a 15/05/2015;  
1.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761  
2.DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 675,00 ( SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828261**

**PORTARIA Nº 607/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015195571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RONDON DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 17/05/2015;  
1.IPC - JOSELITO CARDOSO CARVALHO - MAT: 54182660  
2.IPC - IONILDE DA SILVA AZEDO - MAT: 51472393  
3.EPC - DEBORA DIAS DE OLIVEIRA - MAT: 57203292  
4.DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - MAT: 5207088  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 ( TRÊS ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 ( QUATROCENTOS E CINCO REAIS ), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 ( MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828263**

**PORTARIA Nº 608/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015194482, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 05/05/2015;  
1.ADM - SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO - MAT: 71366  
2.IPC - LUIS CARLOS ALVES FERREIRA - MAT: 5412013  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 1/2 ( QUATRO E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 ( SEISCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 ( MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828266**

**PORTARIA Nº 609/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015196327, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12/05/2015;  
1.EPC - ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276  
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 ( MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 ( SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828269**

**PORTARIA Nº 610/2015- DGPC/OD/DRF DE 12 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), do município de Castanhal ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 13 a 15/05/2015; 1.IPC - ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas  
Em Exercício

**Protocolo 828273**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 00292/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2015**

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Patrícia Miralha Leandro, em dar prosseguimento na AAI nº 0445/14-GAB/CGPC de 10/11/14;

RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0445/14-GAB/CGPC de 10/11/14, designando o DPC Paulo Cezar Melo da Silva, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00293/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/05/2015 CONSIDERANDO: o impedimento da DPC Elcione Silva dos Santos Moura, em dar prosseguimento na AAI nº 0178/14-GAB/CGPC de 25/04/14;

RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0178/14-GAB/CGPC de 25/04/14, designando a DPC Ione Maria Coelho Pereira, para prosseguir no feito até sua conclusão, observando o prazo legal;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00305/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0221/14-GAB/CGPC de 23/06/14, que apurou a conduta do servidor J.L.F., mat. nº 5411190, por ter faltado ao serviço na DP de Outeiro, em tese, injustificadamente, fato ocorrido em 23/03/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o arquivamento dos autos da AAI nº 0221/14-GAB/CGPC de 23/06/14, com fulcro no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00306/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0139/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça Raoni Sarmento da Silva, por ocasião da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido na DP de Maracanã em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 113/2015.000008-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão

disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0139/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00307/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0149/15-GAB/CGPC de 16/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Paulo Sérgio Matos Soares e outro, da carceragem da DP de São Domingos do Capim, fato ocorrido em 10/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 115/2015.000005-9, conforme Despacho/COINT/CGPC de 12/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0149/15-GAB/CGPC de 16/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00308/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0113/15-GAB/CGPC de 27/02/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Érico Teixeira Martins, por ocasião da lavratura do IPL/FLG nº 113/2014.000217-0, fato ocorrido na DP de Maracanã em 26/12/14, consoante o BOP nº 113/2014.000787-0, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0113/15-GAB/CGPC de 27/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00309/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/05/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0151/15-GAB/CGPC de 16/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Alexandre Souza Costa, da carceragem da UIPP de Igarapé-Açu, fato ocorrido em 25/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 61/2015.000033-8, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/02/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0151/15-GAB/CGPC de 16/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo 828610**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2015/CGPC/DIVERSOS, DE 14/05/2015**

A Corregedora Geral de Polícia Civil, Dra. LIANE MARIA LIMA MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: o impedimento da DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA, em dar prosseguimento às apurações: 0309/2013, 0369/2013, 0380/2013, 0391/2013, 0395/2013, 0420/2013, 0424/2013, 0430/2013, 0603/2013, 0607/2013 e 0610/2013

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA, lotado na Divisão de Disciplina, para prosseguir na apuração observando o prazo legal;

LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral de Polícia Civil

**Protocolo 828619**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2015 - CPC-RC  
Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de exames laboratoriais de peças ANATOMOPATOLÓGICAS REALIZADAS POR EQUIPE DE MÉDICOS COORDENADOS POR ANATOMOPATOLOGISTA PARA VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE PESSOAS FALECIDAS DE MORTE NATURAL SEM OU COM ASSISTÊNCIA MÉDICA (sem elucidação diagnóstica), inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal - IML, de acordo com as condições e especificações conditas neste Edital e em seus anexos

Entrega do edital: Junto aos sítios [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) ou [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br).

Local de abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", localizado na Rodovia dos Trabalhadores S/Nº, Benguí, Belém (PA)  
Data de abertura: 01 de junho de 2015, às 09h00min (horário local).

Presidente da Comissão Especial de Licitação: Cláudio Marçal Guimaraes

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 828588**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1367/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26405, de 04/05/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TAYANA CHERMONT KLAUTAU, Assistente de Trânsito, matrícula 57197326/1, lotada na Corregedoria deste Departamento, trinta (30) dias Licença Assistência, no período de 05/05 a 03/06/2015, conforme Laudo Médico nº. 26405, de 04/05/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº. 1366/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 034/2015, de 23/04/2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR a de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201765/1, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, por trinta (30) dias no período de 03/03 a 01/04/2015, de acordo com o Laudo Médico nº. 034/2015, de 23/04/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº. 1365/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 033/2015, de 23/04/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201765/1, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02/01 a 02/03/2015, de acordo com o Laudo Médico nº. 033/2015, de 23/04/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº. 1364/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26404/2015, de 29/04/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRICILA KAREN MUCELIN, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, cedida ao DETRAN/PA, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/04 a 01/05/2015, de acordo com o Laudo Médico nº. 26404/2015, de 29/04/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº. 1363/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 167208A/1, de 06/05/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3263720/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/04 a 11/05/2015, de acordo com o Laudo Médico nº. 167208A/1, de 06/05/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº. 1362/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 167226A/1, de 07/05/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCILEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845604/1, lotada na Corregedoria, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27/04 a 11/05/2015, de acordo com o Laudo Médico nº. 167226A/1, de 07/05/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1359/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Certidão de Nascimento de 06/05/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCIANA SALES SEABRA BORGES, Assistente Administrativo, matrícula 5908310/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas deste Departamento, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 30/04 a 26/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1358/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e o Laudo Médico datado de 17/04/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57213563/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 17/04 a 13/10/2015, sem prejuízo de sua remuneração.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1361/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a concessão das férias à servidora, concomitante com a Licença Maternidade, constante da Portaria 1359/2015-DAF/CGP,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 897/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS à servidora LUCIANA SALES SEABRA BORGES, Assistente Administrativo, matrícula 5908310/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, onde se lê de 01/04

a 30/04/2015, *leia-se de 31/03 a 29/04/2015*, referentes ao exercício 07.10.2013/2014, devido a concomitância com a Licença Maternidade.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1360/2015-DAF/CGP, DE 13/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a concessão das férias à servidora concomitante com a Licença Maternidade, constante da Portaria 991/2015-DAF/CGP, e Laudo Médico de 06/04/2015,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 991/2015-DAF/CGP, à servidora PATRÍCIA CARLA RAPOSO PAIVA, Procuradora Autárquica, matrícula 57176376/1, lotada na Procuradoria Jurídica, no período de 04/05 a 02/06/2015, referentes ao exercício de 09.01.2014/2015, devido a concomitância com a Licença Maternidade.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1357/2015-DG/CGP, DE 13/05/2015**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0519/2015-CNCIR/DG, de 12/05/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1155/2015-DG/CGP, que removeu o servidor HIRAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5805201/3, da CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver no a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Castanhal, onde se lê de 28/04/2015 a 27/04/2016 *leia-se de 28/04/2015 a 10/11/2015*.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1356/2015-DG/CGP, DE 13/05/2015**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0519/2015-CNCIR/DG, de 12/05/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1153/2015-DG/CGP, que removeu o servidor IVAN COSTA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5831466/3, da CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Capanema, onde se lê de 28/04/2015 a 27/04/2016 *leia-se de 28/04/2015 a 09/02/2016*.

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 1315 /2015-DAF/CGP, DE 12/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 459-15-GOFTC, de 12/05/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 991/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor MAURO LUIZ DA SILVA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57194178/2, lotada na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01.a 30/05/2015, *leia-se de 07/05 a 05/06/2015*, referente ao exercício 01.09.2012/2013.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1314 /2015-DAF/CGP, DE 12/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 260-15-DT0/ CED, de 08/05/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 991/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor LUIS AUGUSTO LISBOA DIAS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588479/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, onde se lê de 04.05 a 02/06/2015, *leia-se de 11/05 a 09/06/2015*, referente ao exercício 02.05.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1320/2015-DAF/CGP, DE 12/05/2015**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 044-15-GTRAN, de 30/04/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 991/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor WALTER MOTA ARAGÃO DA SILVA, Motorista, matrícula 5414806/6, lotada na Gerência de

Transporte, onde se lê de 04.05 a 02/06/2015, *leia-se de 14/05 a 12/06/2015*, referentes ao exercício 23.04.2014/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 828697**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 02/2014 SEAD/PA PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.203.287/0001-08.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do DETRAN/PA, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR: Valor de R\$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) mensais e de R\$1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 4534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 14/05/2015

Término:

13/05/2016

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo 828439**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1318/2015-DAF/CGP, DE 12.05.2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/198091.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás - 13 e 14/05/2015, Parauapebas/Belém - 15/05/2015, a fim de cumprir na qualidade de Diretor do Detran-Pa., a programação de visita, juntamente com o Secretário de Segurança Pública, nos referidos municípios.

| NOME                        | Cargo         | CPF            | matricula   |
|-----------------------------|---------------|----------------|-------------|
| Nilton Jorge Barreto Atayde | Diretor geral | 089.732.612-15 | 5232279__/_ |

fernanda lobo

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria 1673/2014-DG/CGP

**PORTARIA Nº 1323/2015-DAF/CGP, DE 13.05.2015**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/183498

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Conceição do Araguaia - 19/05 à 26/05/2015, Redenção - 27/05 à 01/06/2015, Xinguará/Belém - 02/06 à 09/06/2015, a fim de realizar levantamento de campo nas principais vias da cidade, para elaboração do Projeto de Sinalização Viária, e fiscalização dos contratos nº 077/2014, nº 078/2014 das obras de sinalização viária, nos referidos municípios.

| NOME                  | Cargo           | CPF            | matricula   |
|-----------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Ivan Campos Bezerra   | ast             | 145.407.032-34 | 3261891 /1  |
| Eduardo Rabelo Freire | Assist.transito | 587.463.152-68 | 57190748 /1 |

|                                  |                 |                |             |
|----------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| Raimundo Euclides de Carvalho    | tec             | 086.757.592-15 | 3262219 /1  |
| Warlenton Nazareno de Melo Brito | Assist.transito | 595.289.902-15 | 80845570 /1 |
| Domingos Corrêa da Silva         | motorista       | 395.500.102-44 | 55586241 /2 |

fernanda lobo  
Diretora Administrativa E Financeira  
Portaria 1673/2014-DG/CGP

**PORTARIA Nº 1329/2015-DAF/CGP, DE 13.05.2015**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 2932/2014-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2015/164629.

**R E S O L V E**  
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Tucuruí no período de 12/05 à 15/05/2015, a fim de fazer instalação de split de 7.000 btu's na sala do rack e compressor de 36.000 btu's na split da sala de espera de exame médicos na Ciretran do referido município.

| NOME                            | Cargo                | CPF            | matricula   |
|---------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Alan Rafael Menezes do Vale     | Analista transito    | 688.946.352-87 | 57193607 /1 |
| Sílvio Roberto Pires da Silva   | Aux.operac. transito | 236.899.272-34 | 80845377 /1 |
| Márcio Henrique da Silva Jordão | Assist.adm.          | 458.834.672-53 | 8002052 /1  |
| Sílvio Martins Borges           | motorista            | 609.133.122-15 | 54189194 /2 |

fernanda lobo  
Diretora Administrativa E Financeira  
Portaria 1673/2014-DG/CGP

**Protocolo 828601**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CONTRATO

Contrato: 15 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Obra/ Serviço de Engenharia  
Objeto: Construção de garagem de viaturas no Quartel do 3º Grupamento Bombeiro Militar (3º GBM), localizado em Ananindeua/PA - LOTE I.  
Valor Total: R\$ 154.525,88 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).  
Data da Assinatura: 14/05/2015 Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016  
Tomada de Preços: 16/2014-FISP  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785  
Natureza da Despesa: 449051  
Fonte de Recursos: 0341

Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23  
Endereço: Passagem Morumbi, Residencial Angélica - Bloco E Casa 01 - Coqueiro - Ananindeua/PA, Cep: 67.113-280, Fone/ fax: (91) 3263-4107.  
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 828456**

Contrato: 17 Exercício: 2015 Classificação do objeto: Obra/ Serviço de Engenharia  
Objeto: Reforma e adaptação de um prédio existente e construção de uma garagem de viaturas no Quartel do 2º SBM/I em Icoaraci/Belém/PA - LOTE III.  
Valor Total: R\$ 297.162,57 (duzentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).  
Data da Assinatura: 14/05/2015 Vigência: 14/05/2015 a 13/05/2016  
Tomada de Preços: 16/2014-FISP  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1342.6785  
Natureza da Despesa: 449051  
Fonte de Recursos: 0341

Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 18.409.353/0001-05  
Endereço: Rodovia Mário Covas, Km 7, nº 780, Quadra 1 Lote 7 - Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 66.670-000, Fone/fax: (91) 3223-3242.  
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
**Protocolo 828473**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 14/05/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia  
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/05/2015 à 12/08/2015 o prazo para conclusão da obra de reforma do Quartel da Polícia Militar do Pará, no município de Canaã dos Carajás/PA.  
Contrato: 01 Exercício: 2015  
Contratado: A3 ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 04.656.777/0001-60  
Endereço: Rodovia Mario Covas, km 7, nº 780, Quadra 1 Lote 7 - Coqueiro - CEP 66670-000 - Belém - Pará.  
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 828426**

#### TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 08/05/2015 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia  
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2015 à 07/08/2015 o prazo para conclusão da obra de reforma da Delegacia de Polícia de Chaves/PA.  
Contrato: 91 Exercício: 2014  
Contratado: FACE ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 14.440.545/0001-23  
Endereço: Passagem Morumbi, Residencial Angélica - Bloco E Casa 01 - Coqueiro - Ananindeua/PA, Cep: 67.113-280, Fone/ fax: (91) 3263-4107.  
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo 828702**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Seccional Urbana da Cremação - Belém/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.  
DATA DA ABERTURA: 03/06/2015.  
HORA DA ABERTURA: 09:00h  
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.  
VISITA TÉCNICA: 21/05/2015, das 09:00h às 12:00h. Local da obra: Travessa Padre Eutíquio, 2950, Cremação - Belém/PA.  
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.  
Belém/PA, 14 de maio de 2015.  
Presidente da CPL/FISP

**Protocolo 828412**

#### AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Delegacia Polícia da Pedreira - Belém/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.  
DATA DA ABERTURA: 08/06/2015.  
HORA DA ABERTURA: 09:00h  
LOCAL: Sala de Licitação do FISP/SEGUP, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, entre as ruas São Pedro e São Francisco, Batista Campos, Belém-PA.  
VISITA TÉCNICA: 22/05/2015, das 09:00h às 12:00h. Local da obra: Avenida Pedro Miranda, 1347, Pedreira - Belém/PA.  
OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.  
Belém/PA, 14 de maio de 2015.  
Presidente da CPL/FISP

**Protocolo 828414**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### CONTRATO

#### CONTRATO 017/2015 - SECULT

EXERCÍCIO: 2015  
OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR), EM APARTAMENTOS SIMPLES E DUPLOS, PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, EXCETO AQUELES QUE COMPÕEM O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E FESTIVAL DE ÓPERA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 297.534,00  
DATA DE ASSINATURA: 12.05.2015  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2015 a 12/11/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 SECULT.  
ORÇAMENTO: 4206 - 0101000000 - 339039 PTRES: 154206 PI: 0001014206C Ação: 186788 Funcional Programática: 13.392.1366.1366-4206.  
CONTRATADO: COMTUR - ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher nº 2927, Altos, Bairro São Braz, CEP.: 66.630-505, cidade Belém, Estado Pará  
TELEFONE: (91) 4005-0005  
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 828248**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 2

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015  
VIGÊNCIA: 14/05/2015 a 29/07/2015  
JUSTIFICATIVA: 1.1 - Concessão de reajuste aos preços contratuais com base no IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, a partir de fevereiro de 2015.  
1.2 - O valor mensal do contrato passará a ser de R\$7.920,00.  
1.3 - Será pago, a título de diferença, o valor total de R\$1.260,06, referente aos meses de fevereiro, março e abril.  
VALOR MENSAL: R\$7.920,00  
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4206.0101000000.339033. PTRES: 154206. AÇÃO: 186454. PI: 0001014206C.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1366-4206.  
CONTRATO: 068  
EXERCÍCIO: 2013  
CONTRATADO: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Tv. Mauriti, 2501, Galpão, Bairro Marco, CEP: 66.093-180, Belém/ Pará.  
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo 828433**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2014/499017 cujo objeto é a **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (SECULT)**. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 06/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55 no valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Belém, 14 de maio de 2015. Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo 828376**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2015/86239 cujo

objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CERCAS MODULADAS E PEDESTAIS UNI FILAS PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2015, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO: XIX FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 17/2015 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa CONSTRUMAQ EIRELI - EPP, CNPJ: 12.507.345/0001-15 no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Belém, 14 de maio de 2015. Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo 828380**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 231 DE 05.05.15

Servidor: RONALD ARAUJO DA COSTA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 80845894/1  
Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: Paragominas/PA  
Período: 14 a 15.05.15.  
Objetivo: Transportar servidores da SECULT.  
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES/Secretária Adjunta.  
\*Republicado por ter saído com incorreção.

**Protocolo 828468**

##### PORTARIA Nº 251 DE 12.05.15

Servidor: ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA  
Cargo: Assessor Especial III  
Matrícula: 55586249/2  
Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: São Paulo  
Período: 18 a 21.05.15.  
Objetivo: Participar do PPP SUMMIT 2015.  
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES/Secretária Adjunta.

##### PORTARIA Nº 252 DE 12.05.15

Servidor: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES  
Cargo: Secretária Adjunta  
Matrícula: 5049814/6  
Quantidade de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: São Paulo  
Período: 18 a 21.05.15.  
Objetivo: Participar do PPP SUMMIT 2015.  
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES/Secretário de Cultura.

**Protocolo 828474**

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado de Recursos Administrativos e decide julgar totalmente IMPROCEDENTE os recursos das empresas ROYAL ORGANIZAÇÕES LTDA e da empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME e mantém a habilitação da empresa TROY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que foi considerada vencedora do Pregão Eletrônico nº14/2015.

**Protocolo 828684**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 242/15 DE 07.05.15

Servidor: Lucicleide Lima Monteiro  
Matrícula: 57190446-1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Orgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura  
Orgão cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MPPA  
Data da prorrogação da cessão: 02.04.15, pelo prazo de até 01 (um) ano  
Ônus: Orgão de origem, **observando o reembolso pelo Órgão Cessionário, da remuneração do servidor, acrescido dos valores dos encargos sociais**, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 648/2013.

**Protocolo 828524**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### CONVÊNIO

##### PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio: 07  
Exercício: 2015  
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto Cultural "PROJETO CANTICOS".  
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366-6523, fonte de recurso: 0101, elemento de despesa: 335041.  
Valor do Convênio: R\$ 77.000,00  
Vigência: 14/05/2015 até 30/11/2015  
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Conveniente: ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PARANOÁ. CNPJ: 04.863.313/0001-24, com sede na cidade de Ipixuna do Pará/Pa, na Colônia São Francisco, Zona Rural, CEP 68.397-000.  
Data da Assinatura: 14/05/2015  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo 828693**

##### PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio: 05  
Exercício: 2015  
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto Cultural "33º ANIVERSÁRIO de emancipação política do Município de Rio Maria".  
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366-6523, fonte de recurso: 0101, elemento de despesa: 334041.  
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00  
Vigência: 08/05/2015 até 08/06/2015  
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA. CNPJ: 04.144.176/0001-78, com sede na cidade de Rio Maria/Pa, na Av. Rio Maria, nº 660, Bairro Centro CEP 68.530-000.  
Data da Assinatura: 08/05/2015  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo 828703**

##### PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Convênio: 06  
Exercício: 2015  
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a título CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto Cultural "III Feira Solidária de Arte, Cultura e Meio Ambiente".  
Dotação Orçamentária: 46202.13.392.1366-6523, fonte de recurso: 0101, elemento de despesa: 334041.  
Valor do Convênio: R\$ 55.000,00  
Vigência: 08/05/2015 até 08/06/2015  
Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARÁ. CNPJ: 04.144.150/0001-20, com sede na cidade de Xinguará/Pa, na Praça Vitória Régia s/n, CEP 68.555-000.  
Data da Assinatura: 08/05/2015  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

**Protocolo 828721**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA COL. Nº 204 DE 13 DE MAIO DE 2015.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e de acordo com a escala e e-mails.

**RESOLVE:**  
Conceder férias ao servidor abaixo.

| MATRÍCULA | NOME                 | CARGO              | AQUISITIVO          | PERÍODO       |
|-----------|----------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 31119/1   | Elia s Viegas Hosana | Agente de Portaria | 09/02/14 a 08/02/14 | 01 a 30/06/15 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP  
**Protocolo 828249**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA:** 004/2015

DATA DA ASSINATURA: 07.05.2015  
VALOR: 8.000,00  
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL "TÁBUAS DE MARÉ", REPRESENTADO PELA EMPRESA IDAN N. A. GOESME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 7 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: COM BASE NO ART.24,X, DA LEI Nº 8.666/93.  
ORÇAMENTO:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 47201133921366  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
AÇÃO/ATIVIDADE:4196  
FONTE DO RECURSO: 0101000000  
ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL  
CONTRATADO: ESPAÇO CULTURAL "TÁBUAS DE MARÉ"  
ENDEREÇO: TRAV. 14 DE ABRIL-RESIDENCIAL IPANEMA, BLOCO 1, APTO 302, SAÕ BRÁS, BELÉM-PA.  
CEP: 66063-140  
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828523**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE: 14/2015

DATA: 07/05/2015  
VALOR TOTAL: R\$ 5.270,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA HARPISTA **GABRIELA AMANDA RUSSO ODDONETTO**, PARA APARESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.  
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO  
47201 13 392 1366 339036 4196  
0101000000 ESTADUAL  
CONTRATADO: GABRIELA AMANDA RUSSO ODDONETTO  
ENDEREÇO/ PAÍS: ARGENTINA  
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828310**

##### INEXIGIBILIDADE: 17/2015

DATA: 07/05/2015  
VALOR TOTAL: R\$ 3.055,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FAGOTISTA **EDUARDO FABIAN CONTRERAS**, PARA APARESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.  
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO  
47201 13 392 1366 339036 4196  
0101000000 ESTADUAL  
CONTRATADO: EDUARDO FABIAN CONTRERAS  
ENDEREÇO/ PAÍS: ARGENTINA  
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828320**

##### INEXIGIBILIDADE: 16 /2015

DATA: 07/05/2015  
VALOR TOTAL: R\$ 3.055,00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CLARINETISTA E REGENTE **DAVID ANTEZANA**, PARA APARESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.  
PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO  
47201 13 392 1366 339036 4196  
0101000000 ESTADUAL  
CONTRATADO: DAVID ANTEZANA  
ENDEREÇO/ PAÍS: ARGENTINA  
ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828323**



**INEXIGIBILIDADE: 15/2015**

DATA: 05/05/2015  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.060,00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **GRUPO QUINTETO VILLA LOBOS**, REPRESENTADO PELA EMPRESA ATITUDE MARKETING CULTURA E EVENTOS EIRELI-ME, PARA APRESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
 FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.  
 PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO  
 47201 13 392 1366 339039 4196 0101000000 ESTADUAL  
 CONTRATADO: GRUPO QUINTETO VILLA LOBOS  
 INTEGRANTES:  
 RUBEM SCHUENCK  
 LUÍS CARLOS JUSTI  
 PAULO SÉRGIO C. DOS SANTOS  
 PHILIP DOYLE  
 ALOYSIO FAGERLANDE  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOIA, 448, BAIRRO DE FÁTIMA-PA  
 CEP: 66055-170  
 ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828337****INEXIGIBILIDADE: 18 / 2015**

DATA: 07/05/2015  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **GRUPO QUINTETO PORTO ALEGRE**, REPRESENTADO PELA EMPRESA SINTONIA PRODUÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAR-SE NO XXVIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DO PARÁ QUE OCORRERÁ DE 07 A 14 DE JUNHO DE 2015.  
 FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.  
 PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA AÇÃO FONTE DO RECURSO ORIGEM DO RECURSO  
 47201 13 392 1366 339039 4196 0101000000 ESTADUAL  
 CONTRATADO: GRUPO QUINTETO PORTO ALEGRE  
 INTEGRANTES:  
 ELIESER RIBEIRO  
 TIAGO LINCK  
 ISRAEL OLIVEIRA  
 JOSÉ MILTOM VIEIRA  
 WILTHON DE OLIVEIRA MATOS  
 ENDEREÇO: RUA BELA AURORA,430, BAIRRO CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ  
 CEP: 23088-200  
 ORDENADOR: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**Protocolo 828423****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR**

Portaria nº 132 de 15 de maio de 2015  
 O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar o servidor *Brondisio Evangelista Ferreira* - matrícula nº 5912915, ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação II, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico - *CNJ* no período de 13.05.2015 a 15.05.2015.  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Samuel de Oliveira Mota  
*Secretário Adjunto de Estado de Comunicação*

**Protocolo 828709****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 004/2015  
 DATA: 12/05/2015  
 VALOR: R\$ 1.610,00  
 Objeto: Para Inscrição no Curso de "ASSESSORIA DE IMPRENSA: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA - TOTAL"  
 ORÇAMENTO:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte  
 24.128.1201.4098 339039 0101  
 CONTRATADO:  
 NOME: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE

COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.  
 ENDEREÇO: Av. Angélica, Nº 1757  
 CEP: 01.227-200 - Higienópolis/São Paulo/SP.  
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 828580****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
 NUMERO DA INEXIGIBILIDADE: 004/2015  
 DATA: 12/05/2015  
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

**Protocolo 828586****OUTRAS MATÉRIAS**

Portaria nº 131 de 15 de maio de 2015  
 O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;  
**RESOLVE:**  
 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, concedida através da Portaria nº 125 de 08.05.2015 - publicado no DOE nº 32.882 de 11.05.2015.

| Nome                         | Matric.  | Cargo            | A contar   |
|------------------------------|----------|------------------|------------|
| Ronilson dos Santos Cordeiro | 55587788 | Ass. de Com. I I | 12.05.2015 |

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Samuel de Oliveira Mota  
*Secretário Adjunto de Estado de Comunicação*

**Protocolo 828722****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 282/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 007/2015 de 30/03/2015 da Coordenadoria de Controle Interno.  
**RESOLVE:**  
 DESIGNAR o servidor LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES, ocupante do cargo de Contador, Matrícula funcional nº 73504088/1, para responder pela Coordenadoria de Contrôlo Interno durante no período de 01 a 30/05/2015, na ausência da titular AUREA DE NAZARE CARMONA DA ROCHA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 5449391/3, que estará ausente de férias nesse período.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828513****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 001/2015  
 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, conforme Índice IGP-M/FGV, no percentual de 3,74 %, passando o valor contratual mensal de R\$ 52.906,67 para R\$ 54.884,38 mensais, valores com impostos inclusos.  
 Contrato: 002/2014  
 Data de Assinatura: 13/05/2015  
 Vigência: 13/05/2015 até 21/03/2016  
 Justificativa: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93, também prevista na Cláusula Décima: Da Repactuação, do contrato em epígrafe.  
 Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803  
 Elemento: 33.90.39 Fonte: 0101/Estadual  
 Contratado: STAR ONE S.A.  
 CNPJ: 03.964.292/0001-70  
 Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1.012, 6º andar - CEP: 20.071-910 - Rio de Janeiro - RJ  
 Telefone: (21) 2121-9142  
 Ordenador(a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

**Protocolo 828401****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 281/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coodenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 199062/2015, de 12/05/2015.  
**RESOLVE:**  
 1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, matrícula funcional nº 572262002 e C.P.F.: 278.723.272-87, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
 Programa de Trabalho: 654534  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Fonte: 0261  
 2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828555****PORTARIA Nº 284/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 196390/2015, de 11/05/2015.  
**RESOLVE:**  
 1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ, ocupante do cargo de Assistente II, matrícula funcional 8000696/3 e C.P.F.: 000.421.582-65, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
 Programa de Trabalho: 654534  
 Natureza de Despesa: 339036  
 Fonte: 0261  
 2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828574****DIÁRIA****PORTARIA Nº 283/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 196393/2015 de 11/05/2015.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores a baixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Mosqueiro, no dia 14/05/2015, com o objetivo de realizarem gravação de pauta para o programa semente.  
 LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES - ocupante do cargo de AUXILIAR DE EXTERNA, Matrícula funcional nº 7005849/1 e CPF: 151.500.892-49  
 DANIELLA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA - ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 5890331/1 e 507.883.532-68  
 OSMAR MONTEIRO JORGE JUNIOR- ocupante do cargo de ASSISTENTE II Matrícula funcional nº 54196929/2 e C.P.F.: 706.740.862-87  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
 Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828593****PORTARIA Nº 287/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015**

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 199171/2015 de 12/05/2015.  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores a baixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de SALINAS, no período de 16 a 17/05/2015, com o objetivo de realizarem gravação de pauta para o programa circuito.  
 FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ, ocupante do cargo de Assistente II, matrícula funcional 8000696/3 e C.P.F.: 000.421.582-65 Matrícula funcional nº 7005008/1 e CPF nº: 059.744.452-87.  
 HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.  
 LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux. de Externa,



matrícula funcional nº 5140714/1, e C.P.F.: 374.413.882-87  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828602**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 285/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
R E S O L V E:  
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados abaixo, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão.

| SERVIDOR                              | PER. AQUISITIVO | PERÍODO GOZO       |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo | 2014/2014       | 01/06 a 30/06/2015 |
| Luzia Angelina Nunes Tenório          | 2014/2014       | 01/05 a 30/05/2015 |

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo 828531**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: SIDNEI ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR  
Data de Admissão: 07/05/2015  
Término Vínculo: 06/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 616/2015-BELÉM

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: ELIVALDO MORAIS SALDANHA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 617/2015-VIGIA

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: DELMACI ALVES DA SILVA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 618/2015-SOURE

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: RITA DE CASSIA DA CRUZ GUIMARAES  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 619/2015-SOURE

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: HYAGO MACIEL FARIAS  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 620/2015-SOURE

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: NICELY BORGES FAGUNDES  
Cargo do Servidor : PROFESSOR  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 621/2015-CAPANEMA

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: MARIA SIMONE BATISTA ASSAD  
Cargo do Servidor : PROFESSOR  
Data de Admissão: 13/05/2015  
Término Vínculo: 12/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 622/2015-BONITO

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: ROBINSON RODRIGUES GIBSON  
Cargo do Servidor : PROFESSOR  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 623/2015-BELÉM

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: JORGE LUIZ SOARES DA SILVA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 624/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: RONALDO LUIS SANTOS BENCHIMOL  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 625/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: CARLIA ARAUJO BENCHIMOL  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 626/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: KARINA PARAENSE MONTEIRO  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 627/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: NEILTON SILVA PRADO  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 628/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: SIMONHE DO SOCORRO SANTOS CARVALHO  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 629/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: EDILSON PEIXOTO MORAES FILHO  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 630/2015-MARAPANIM

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: MARCELA DA CONCEICAO RAMOS MARTINS  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 631/2015-SÃO MIGUEL DO GUAMA

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: WALTENCY PEREIRA PINHEIRO  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 632/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: MONICA DA SILVA E SILVA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 633/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: VANILZA DE PAULA LIMA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 634/2015-TERRA ALTA

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: LUCYANNE DO SOCORRO PEREIRA CABRAL  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 635/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: HELUMA FERNANDA DOS SANTOS VIANA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 636/2015-INHANGAPÍ

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: PRISCILA LAMEIRA SANTOS  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 637/2015-INHANGAPÍ

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: JOSE GUSMAO DE SOUZA E SILVA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 638/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: JAQUELINE DOS SANTOS SANTOS  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 639/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: ODAIR JOSE DE SOUZA COSTA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 640/2015-CASTANHAL

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: EDSON VENTURA DE LIMA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 641/2015-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: DANIEL LOPES MOURA  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 642/2015-TERRA ALTA

#### ADMISÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nome do Servidor: GRACA DO SOCORRO DO CARMO CLEMENTE MALCHER  
Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
Data de Admissão: 12/05/2015  
Término Vínculo: 11/05/2016  
Observação : CONTRATO nº 643/2015-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MISAEL LIRA RODRIGUES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 644/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MONALISA PINHEIRO DE LIMA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 645/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: PAMELA DE ARAUJO SANTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 646/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO MEDEIROS MACIEL  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 647/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ROMARIO RUI NATIVIDADE DA NATIVIDADE  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 648/2015-CURUÇÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: DALTO FERREIRA QUEIROZ  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 649/2015-TERRA ALTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARIA LAUDENIR FREIRE  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 650/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: FRANCISCO WILISON FERREIRA DE LIMA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 13/05/2015  
 Término Vínculo: 12/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 651/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: VALENTINA DOS REIS JAQUES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 652/2015-MARAPANIM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ELIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 653/2015-TERRA ALTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: FLAVIA PATRICIA DA SILVA BASTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 654/2015-MARAPANIM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: JOAQUIM MOREIRA DUARTE FILHO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 13/05/2015  
 Término Vínculo: 12/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 655/2015-CURUÇÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARCIO BRAGA DO VALE  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 656/2015-CURUÇÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CAMILA DE ALMEIDA CAVALCANTE ASSIS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 657/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 658/2015-BRAGANÇA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: BRUNA PATRICIA BRITO MATOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 659/2015-BRAGANÇA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO BRAGA COSTA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 660/2015-CAMETÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CASSIA REGINA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 13/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 661/2015-BRAGANÇA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: NARACI DA SILVA CORDEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 662/2015-SANTO ANTONIO DO TAUÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: IVANA OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 663/2015-BRAGANÇA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ERASMO DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 664/2015-VIGIA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANA LETICIA NASCIMENTO VIANA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 13/05/2015  
 Término Vínculo: 12/05/2016

Observação : CONTRATO nº 665/2015-CAPANEMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ALESSANDRA MARIA BOAES PEREIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 13/05/2015  
 Término Vínculo: 12/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 666/2015-MAGALHAES BARATA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: THAYS NATHERCYA SILVA DA SILVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 667/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: GILSIANE PAIXAO DO NASCIMENTO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 668/2015-SÃO FRANCISCO DO PARA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ROSA CARLA COSTA SANTANA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR LP (PROJETO MUNDIAR)  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 669/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: KELRY LEY OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 670/2015-PORTEL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: VIVIAN FLORENCIO RIBEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 12/05/2015  
 Término Vínculo: 11/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 671/2015-SANTA BARBARA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 14/05/2015  
 Término Vínculo: 13/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 672/2015-TUCURUÍ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: SILVIA TAINA CAMPOS DOS SANTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 673/2015-CURUÇÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: DELMA DOMINGAS ALMEIDA DE JESUS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 674/2015-SÃO DOMINGOS DO CAPIM

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: RONALDO DA LUZ BORGES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 675/2015-SANTA MARIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CHRISTIANE SILVA DA TRINDADE  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR

Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 676/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: JONAS SAMUEL CUNHA DE ARAUJO  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 677/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ANTONIA ELIZELMA DA SILVA BEZERRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 678/2015-CASTANHAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: KARLA SARAIVA MONTEIRO FERREIRA ALVES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 679/2015-CURUÇA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ELINETE MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 680/2015-CONCÓRDIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: CELI DO SOCORRO FERREIRA DA GAMA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 681/2015-COLARES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: MARIA DE FATIMA LOUREIRO DOS SANTOS  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 682/2015-ABAETETUBA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: JEFFERSON LUIS CORREA DE MENEZES  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Data de Admissão: 15/05/2015  
 Término Vínculo: 14/05/2016  
 Observação : CONTRATO nº 683/2015-MARAPANIM

**Protocolo 828681****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAUDE  
 CONCESSÃO: 60 DIAS**

PERÍODO:30/01/15 A 30/03/15  
 NOME: CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA  
 MATRIC: 5116970/4 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. DIONISIO B. CARVALHO/ RONDON PARA  
 LAUDO MÉDICO N 8360/15  
 CONCESSÃO: 35 DIAS  
 PERÍODO:19/02/15 A 25/03/15  
 NOME: CAMILLA LIRA FARIAS  
 MATRIC: 5898455/1 CARGO:PROF.  
 LOT: EE. PAULO FREIRE/ MARABA  
 LAUDO MÉDICO N 8389/15  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO:12/02/15 A 12/05/15  
 NOME: MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI  
 MATRIC: 361402/1 CARGO: ESCREV. DATIL.  
 LOT: EE. CONEGO LEITAO /CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO N 84/15  
 CONCESSÃO: 04 DIAS  
 PERÍODO: 22/02/15 A 25/02/15  
 NOME: POLIANA DA COSTA DE RESENDE  
 MATRIC: 54183005/2 CARGO: TEC. EDUC.  
 LOT: EE. JOSE W. P. LEITE/ CONCEICAO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 20/15  
 CONCESSÃO: 10 DIAS  
 PERÍODO: 11/02/15 A 20/02/15  
 NOME: POLIANA DA COSTA DE RESENDE

MATRIC: 54183005/2 CARGO: TEC. EDUC.  
 LOT: EE. JOSE W. P. LEITE/ CONCEICAO ARAGUAIA  
 LAUDO MÉDICO N 19/15  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 22/01/15 A 26/02/15  
 NOME: ROSE DE CAMPOS CORECHA  
 MATRIC: 5811490/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. OLINDA V. ALVES / CURUCA  
 LAUDO MÉDICO N 79/15  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO:10/02/15 A 11/03/15  
 NOME: VANUZA GOMES DE BRITO  
 MATRIC: 5902309/1 CARGO:ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. INACIO K. G. NETO/ CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO N 86/15  
 CONCESSÃO: 25 DIAS  
 PERÍODO:24/02/15 A 20/03/15  
 NOME: ANAMAR COSTA CRUZ  
 MATRIC: 590002/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. MARIA S. JACOB /ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 766/15  
 CONCESSÃO: 15 DIAS  
 PERÍODO: 19/02/15 A 05/03/15  
 NOME: ANDRE RICARDO QUINTERO DOS SANTOS  
 MATRIC: 57195097/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. MARIA G. E. CERQUEIRA /ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 761/15  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 22/01/15 A 20/02/15  
 NOME: JEANE ROSE DE LANA  
 MATRIC: 57230451/2 CARGO:PROF.  
 LOT: EE. PAPA PAULO VI  
 LAUDO MÉDICO N 427/15  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO:28/02/15 A 30/03/15  
 NOME: ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA  
 MATRIC: 57208836/1 CARGO:ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. MARIA S. JACOB/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 767/15  
 CONCESSÃO: 26 DIAS  
 PERÍODO:02/02/15 A 27/02/15  
 NOME: ELANE GUIMARAES DA SILVA SOUSA  
 MATRIC: 57208836/1 CARGO:ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. MARIA S. JACOB/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 760/15  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO:26/01/15 A 25/04/15  
 NOME: ANA PAULA DA COSTA SPINOZA  
 MATRIC: 54181849/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA /CAPITAO POCO  
 LAUDO MÉDICO N 87/15  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 10/03/15 A 02/04/15  
 NOME: MAURO JORGE QUEIROZ COSTA  
 MATRIC: 57189021/1 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PE. SALVADOR TRACAIOLLI/ CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO N 125/15  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO:29/01/15 A 30/03/15  
 NOME: JORGE AFONSO CORREA DOS SANTOS  
 MATRIC: 6024076/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. GERALDO A. PEREIRA /TUCUMA  
 LAUDO MÉDICO N 51/15  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO:10/02/15 A 08/08/15  
 NOME: GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA  
 MATRIC: 5401500/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA /MARABA  
 LAUDO MÉDICO N 8362/15  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO:02/02/15 A 03/03/15  
 NOME: LUCIA MARIA DA SILVA  
 MATRIC: 5787726/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. PAPA PAULO XI/ NOVO REPARTIMENTO  
 LAUDO MÉDICO N 423/15  
 CONCESSÃO: 61 DIAS  
 PERÍODO:02/02/15 A 03/04/15  
 NOME: MARIA ORLANILDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 MATRIC: 54192851/2 CARGO:PROF.  
 LOT: EE. BENEDITO C. SOUZA/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 765/15  
 CONCESSÃO: 31 DIAS  
 PERÍODO: 24/02/15 A 26/03/15  
 NOME: MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO  
 MATRIC: 5896487/1 CARGO: ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: EE. EDUC. TEC. ESTADO PARA/ ITAITUBA  
 LAUDO MÉDICO N 767/15  
 CONCESSÃO: 20 DIAS  
 PERÍODO:06/02/15 A 25/02/15  
 NOME: MARCIA RACHEL STORCK COSTA  
 MATRIC: 57212054/1 CARGO:ASSIST. ADMINIST.  
 LOT: 16 URE/ TUCURUI  
 LAUDO MÉDICO N 424/15  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 05/02/15 A 05/04/15  
 NOME: ROSA MARIA DE SOUSA  
 MATRIC: 278459/2 CARGO: PROF.  
 LOT: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA/ MARABA

LAUDO MÉDICO N 8385/15  
 CONCESSÃO: 181 DIAS  
 PERÍODO:01/02/15 A 31/07/15  
 NOME: SANDRA BRANDAO BRANCO  
 MATRIC: 57209543/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
 LOT: EE. WALKISE S. VIANNA/ MARABA  
 LAUDO MÉDICO N 8378/15  
 Concessão: 10 dias  
 Período: 19/02/15 A 28/02/15  
 Nome: MARCIA GOMES DA CONCEICAO  
 Matrícula: 57215119/1 Cargo: MERENDEIRA  
 Lotação: EE. BRAULIA GURJAO/ CONC. ARAGUAIA  
 Laudo Médico N 18/15  
 Concessão: 05 dias  
 Período: 09/02/15 A 13/02/15  
 Nome: VALMICLEIDE RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 5896502/1 Cargo: SERVENTE  
 Lotação: 16 URE / TUCURUI  
 Laudo: 426/15  
 Laudo: Concessão: 10 dias  
 Período: 18/02/15 A 27/02/15  
 Nome: CARLOS DE JESUS COSTA  
 Matrícula: 54193522/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. DEOCL. A. MOREIRA/CONC. ARAGUAIA  
 Laudo: 59/15  
 Concessão: 07 dias  
 Período: 26/01/15 A 01/02/15  
 Nome: ELISETE NEVES DA SILVA  
 Matrícula: 672823/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. CARMINA GOMES/ SAO FELIX XINGU  
 Laudo: 42/15  
 Concessão: 15 dias  
 Período: 20/01/15 A 03/02/102  
 Nome: EDMARCIA DE SANTANA DA SILVA  
 Matrícula: 54192869/2 Cargo:PROF.  
 Lotação: EE. JOSE W. P. LEITE/ CONC. ARAGUAIA  
 Laudo: 50/15  
 Concessão:03 dias  
 Período 11/03/15 A 13/03/15  
 Nome: ELIANE SARAIVA ABADIA  
 Matrícula:55587083/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. CARMINA GOMES/ SAO FELIX XINGU  
 Laudo: 60/15  
 Concessão: 60 dias  
 Período: 12/02/15 A 12/04/15  
 Nome: MURILO SERGIO ALMEIDA RABELO  
 Matrícula: 57232448/1 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. VISCONDE S. FRANCO/ BELEM  
 Laudo: 26320/15  
 Concessão: 30 dias  
 Período: 18/03/15 A 16/04/15  
 Nome: MARCIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO  
 Matrícula: 57174144/1 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. INACIO K.G. NETO/ CASTANHAL  
 Laudo: 123/15  
 Concessão: 120 dias  
 Período: 03/03/15 A 30/06/15  
 Nome: JOAQUIM DA ROCHA VELOSO  
 Matrícula: 446785/1 Cargo: VIGIA  
 Lotação: EE. JOSE VERISSIMO/BELEM  
 Laudo: 26318/15  
 Concessão: 61 dias  
 Período: 09/03/15 A 08/05/15  
 Nome: ROSANA APARECIDA STORTI  
 Matrícula: 5844860/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. DEUZUITA P. QUEIROZ/ REDENCAO  
 Laudo: 54/15  
 Concessão: 31 dias  
 Período: 11/12/14 A 10/01/15  
 Nome: OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO  
 Matrícula: 571768/1 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. GASPARINO B. SILVA/ SOURE  
 Laudo: 166003A  
 Concessão: 30 dias  
 Período: 18/03/15 A 16/04/15  
 Nome: NORMA IRAN DE SOUZA PONTES  
 Matrícula: 5062659/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. MARIETA EMMI /STA IZABEL  
 Laudo: 124/15  
 Concessão: 01 dia  
 Período: 28/02/15 A 28/02/15  
 Nome: NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA PEREIRA  
 Matrícula: 57195208/2 Cargo: NUTRICIONISTA  
 Lotação: DIRET. ASSISTENCIA ESTUDANTE/ BELEM  
 Laudo: 24177  
 Concessão: 1 dia  
 Período: 28/02/15 A 28/02/15  
 Nome: NAYARA CRISTINA LEITAO MENDONCA PEREIRA  
 Matrícula: 57195208/3 Cargo: NUTRICIONISTA  
 Lotação: DIRET. ASSISTENCIA ESTUDANTE/ BELEM  
 Laudo: 24177/1  
 Concessão: 29 dias  
 Período: 17/11/14 A 15/12/14  
 Nome: LUCIENE LAGO SOUZA VEIGA  
 Matrícula: 5384516/2 Cargo: PROF.  
 Lotação: EE. DIONISIO B. CARVALHO/ RONDON PARA  
 Laudo: 8363/15

**Protocolo 828462**

**ERRATA****Errata da Publicação Protocolo nº 826134**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 Nome do Servidor: ALEX LOURIVAL SILVA E SILVA  
 Cargo do Servidor : PROFESSOR  
 Onde se lê: CONTRATO nº 456/2015-MOJU  
 Leia-se: CONTRATO nº 456/2015-CASTANHAL  
 Publicado no DOE: 32.882 de 11/05/2015.  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

**Protocolo 828682**

2º Termo Aditivo ao contrato 001/2013-SEDUC/Maria de Jesus Baia da Costa, publicado no DOE, nº 32.822 do dia 04/02/2015, protocolo: 793428.

Onde se lê:  
 Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação  
 Leia se:  
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 828716****ERRATA**

7º Termo Aditivo ao contrato 002/2008-SEDUC/Colégio Nicolau da Costa Ltda., publicado no DOE, nº 32.857 do dia 30/03/2015, protocolo: 811516.

Onde se lê:  
 Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES/Secretário de Estado de Educação  
 Leia se:  
 Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 828719****CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5  
 Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Rondon do Pará/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 157

Exercício: 2013

Concorrência Pública: 003/2013\_NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Construtora Capitólio Ltda. CNPJ. 02.040.698/0001-02, com sede na Rodovia Mario Covas, Passagem Santa Maria, nº 01, Sala A, Cep.: 66.670-000, Coqueiro - Belém/Pa.

Data de Assinatura: 08/05/2015

Vigência: 11/05/2015 a 07/10/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 828692****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 5

Objeto do Contrato: Construção de escola com 12 (doze) salas de aula em Mocajuba/Pa.

Objeto do Termo Aditivo : Visando o acréscimo financeiro do contrato original e consequentemente alteração da dotação orçamentária.

Valor Global R\$960.084,66

Contrato: 078

Exercício: 2013

Concorrência Pública: 033/2012\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102. Produto: 1085. Funcional Programática:16101.12.122.1349

Projeto/Atividade: 1957. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Oasis Construção & Serviços Ltda - Epp. CNPJ. 10.845.643/0001-90, com sede na Av Bernardo Sayão, nº 4038, Sala C2, Cep.: 66.065-000, Condor - Belém/Pa.

Data de Assinatura: 14/05/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 828687****CONTRATO: 017**

Exercício: 2015

Objeto do Contrato: Instalações Elétricas para Instalação de Split's na EEEM. Justo Chermont, localizada na Travessa Vileta,

nº 916, Bairro Pedreira, no município de Belém/Pa.

Carta Convite: 016/2015 - NLIC/SEDUC

Valor Total: R\$ 138.065,09

Dotação Orçamentária:

Fonte: 2102. Produto: 1207. Funcional Programática: 16101.12.362.1349

Projeto/Atividade: 6715. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratada: Texas Construções e Saneamento Ltda-Epp. CNPJ. 04.884.383/0001-69, com sede na Alameda Maryluci, nº 51, Cep.: 66.630-505, Marco, Belém/Pa, Telefone: 9132795600

Data de Assinatura: 14/05/2015

Vigência: 14/05/2015 a 12/07/2015

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

**Protocolo 828695****TERMO ADITIVO: 2**

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados ao atendimento ao PNAE.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 041

Exercício: 2014

Chamada Pública: 002/2013-NLIC/SEDUC

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC

CNPJ: 05054937/0001-63

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, s/n - Km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/Pa

Cep: 66630-505

Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ - COOPAGRO

CNPJ: 63.873.806/0001-04

Endereço: Rod. Transcarnetã, KM 3,5, s/n, Tucuruí/Pa, Cep.: 68455-000

Data de Assinatura: 05/05/2015

Vigência: 06/05/2015 à 05/05/2016

Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 828711****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 867.321/2015-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 020/2015-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

|   |                  |
|---|------------------|
| Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para REFORMA PARCIAL NA E.E.E.F.M. PROFº ÁCY JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA, localizada na Av. Paes de Carvalho s/nº, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. |                  |
| EMPRESA   | OFERTA DE PREÇOS |
| C.S.I. CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP   | E 145.981,36     |

Belém, 14 de maio de 2015.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 828600**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 867.318/2015-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 013/2015-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

|   |                  |
|---|------------------|
| Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para REFORMA EMERGENCIAL NO TELHADO DA EEEF DEP. ARMANDO CORREA, localizada no Conjunto Guajará I, Trav. WE55 s/nº no Município de Ananindeua, Estado do Pará. |                  |
| EMPRESA   | OFERTA DE PREÇOS |
| AZIMUTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME   | 80.437,97        |

Belém, 14 de maio de 2015.

Mariléa Ferreira Sanches

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão - SAPG/SEDUC

**Protocolo 828612****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 754.582/2014-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2015-NLIC/SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

|   |                  |
|---|------------------|
| Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para REFORMA PARCIAL NA EEEFM JOÃO CARLOS BATISTA, localizada na Estrada do 40 horas, Rua Santa Luzia nº 215, Bairro do 40 horas, no município de Ananindeua/PA. |                  |
| EMPRESA   | OFERTA DE PREÇOS |
| LEAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP  | R\$ 23.609,78    |

Belém, 14 de maio de 2015.

Amarildo da Silva Leite

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 828630****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 21551/2015**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / BELEM/ 26/05/2015 - 26/05/2015 Nº

Diárias: 0,5

NOME: ALTAIR DA COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57224952 CPF: 08575436287

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 828552****PORTARIA DE DIARIAS No. 21552/2015**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL /BELEM 26/05/2015 - 26/05/2015 Nº

Diárias: 0,5

NOME: MAURA RUTH COSTA FONSECA

MATRÍCULA: 57223940 CPF: 68822545249

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 828556****PORTARIA DE DIARIAS No. 21553/2015**

OBJETIVO: 2ª ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ORIENTADORES DO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO 2015.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

RUROPOLIS / ITAITUBA / RUROPOLIS/ 20/05/2015 - 22/05/2015

Nº Diárias: 2,5

NOME: MARCIA KOSSMANN SCHMITT

MATRÍCULA: 57208954 CPF: 29196051272

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO / DIRECAO

ORDENADOR: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA CPF: 03292142253

**Protocolo 828557****TORNAR SEM EFEITO**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 857.408/2015-SIIG/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados que resolve **tornar sem efeito** a publicação de AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2015-NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.877 de 04/05/2015 e Diário Oficial da União Seção 03, edição nº 82, página 190 de 04/05/2015.

Belém, 14 de maio de 2015.

André Rabelo Queiroz

Pregoeiro

**Protocolo 828454**

**OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 870.678/2015-SIIG/SEDUC  
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 51/2014-FNDE/MEC, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 71/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente ao processo nº 23034.000302/2013-19, para aquisição de Solução Integrada de Computador e Projecção, denominada Computador Interativo, para atendimento de Escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior, com a empresa POSITIVO INFOMÁTICA S/A sob o CNPJ nº 81.243.735/0001-48, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 362.1349

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12 361.1349

PROJETO ATIVIDADE: 4964 PRODUTO: 2227

PROJETO ATIVIDADE: 4963 PRODUTO: 2227

NATUREZA DE DESPESA: 4490.52

FONTE: 0306003121

Belém, 14 de maio de 2015.

Helenilson Pontes

Secretário de Estado de Educação

**Protocolo 828537**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 5547/2015 DE 12/05/2015**

Designar ANTONIO NARCISO DOS SANTOS, Matrícula nº 267449/1, Professor, para exercer, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profº Aluisio Lopes Martins/Santarém, pelo período de 03 (TRES) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5546/2015 DE 12/05/2015**

Designar ANA SILVANIA LIBERAL MARTINS, Matrícula nº 6314120/2, Professor, para exercer, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profº Aluisio Lopes Martins/Santarém, pelo período de 03 (TRES) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5545/2015 DE 12/05/2015**

Designar GESINEY DE MELO VIEIRA, Matrícula nº 5845270/2, Professor, para exercer, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Profº Aluisio Lopes Martins/Santarém, pelo período de 03 (TRES) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5538/2015 DE 12/05/2015**

Designar MARCIO ANIBAL SOUZA DE LIMA, Matrícula nº 5837421/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Laura do Carmo Vicuna/Salimópolis, a partir de 12/05/2015.

**PORTARIA Nº.: 5536/2015 DE 12/05/2015**

Designar CARLOS NILTON DOS REIS BARBOSA, Matrícula nº 3185648/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Padre Francisco Berton/Belém, a partir de 01/01/2015.

**PORTARIA Nº.: 5537/2015 DE 12/05/2015**

Designar WALCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5506573/2, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Manoel Leite Carneiro/Belém, no período de 12/05/2015 a 07/11/2015.

**PORTARIA Nº.: 5605/2015 DE 12/05/2015**

Designar JULIO CESAR DA SILVA ARAUJO, Matrícula nº 5551382-2, Professor, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEM Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, pelo período de 03 (Três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5606/2015 DE 12/05/2015**

Designar MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Matrícula nº 5391440/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Anexo Ronan Fidelis de Melo/Redenção, pelo período de 03 (Três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5604/2015 DE 12/05/2015**

Designar JADER MOUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5753589/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, pelo período de 03 (Três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5603/2015 DE 12/05/2015**

Designar ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 5052920/2, Espec. em Educação, para exercer a função de Diretor (GED-4) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, pelo período de 03 (Três) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA Nº.: 5543/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar GESIANY DE MELO VIEIRA, Matrícula nº 5845270/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profº Aluisio Lopes Martins/Santarém, a contar da data publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5544/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar ANTONIO NARCISO DOS SANTOS, Matrícula nº 267449/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da

EEEFM Profº Aluisio Lopes Martins/Santarém, a contar da data publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5599/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar ANTONIO CARLOS FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 5052920/2, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5600/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar JADER MOUTINHO BARBOSA, Matrícula nº 5753589/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5601/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar JOSE DE ASSIS LOBO FILHO, Matrícula nº 57190781/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Eng. Palma Muniz/Sede/Redenção, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA Nº.: 5602/2015 DE 12/05/2015**

Dispensar MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA, Matrícula nº 5391440/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Anexo Ronan Fidelis de Melo/Redenção, a contar da data de publicação desta portaria.

**FISCALIZAR****PORTARIA Nº.: 5363/2015 DE 12/05/2015**

Designar, a contar de 27/04/2015, a servidora IARA BRAGA MIRANDA, matricula nº 57195931/1, Professor, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Escola nº 035/2015, celebrado entre a SEDUC E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ELDORADO DO CARAJAS-PARÁ, cujo objeto a Entidade Conveniada, através deste, ofertará gratuitamente, 140 (CENTO E QUARENTA) vagas para atendimento aos alunos com necessidade Educacionais Especiais, através da APAE de Eldorado dos Carajás, Considerada em Regime de Convênio com a SEDUC.

**PORTARIA Nº.: 5364/2015 DE 12/05/2015**

Designar, a contar de 27/04/2015, a servidora LINDOIA CASTRO MOREIRA, matricula nº 536814/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 027/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/São Sebastiao da Boa Vista.

**PORTARIA Nº.: 5365/2015 DE 12/05/2015**

Designar, a contar de 15/05/2015, a servidora ISABEL CRISTINA PACHECO BELTRAO, matricula nº 303739/1, Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 053/2015, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SEDUC..

**PORTARIA Nº.: 5366/2015 DE 12/05/2015**

Designar, a contar de 04/05/2015, a servidora EDILZIA PRATA FERNANDES, matricula nº 5840317/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 037/2015, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ, através da SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE ITAITUBA, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Itaituba.

**PORTARIA Nº.: 4139/2015 DE 05/05/2015**

Art. 1º- Revogar, a contar de 27/03/2015, a portaria nº 07420/2012 de 24/05/2012, que designou a servidora ANGELITA BARRETO DOS SANTOS, matrícula nº 683528/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 019/2009.

Art. 2º Designar, a contar de 27/03/2015, a servidora FABIANE CHARLENE DE SOUSA MAGALHAES, matrícula nº 5902741/1, Especialista em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 019/2009, celebrado entre A SEDUC e o INSTITUTO JOSE DE ANCHIETA, cujo objeto é a locação de um imóvel, situada na travessa Joao XXIII, Nº 15, Bairro: Centro/Bragança, para funcionamento da EEEF Instituto Jose de Anchieta.

**PORTARIA Nº.: 4138/2015 DE 05/05/2015**

Art. 1º- Revogar, a contar de 03/02/2015, a portaria nº 07540/2012 de 18/05/2012, que designou a servidora SABRINA KOURY MAUES, matrícula nº 57194971/2, Especialista em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 03/02/2015, a servidora LUCY MARA BALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57209290/1, Especialista em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/2012, celebrado entre SEDUC E PREVENTORIO SANTA TEREZINHA, cujo objeto é a locação de um imóvel, situada na Av. Almirante Barroso, Nº 4352, Bairro: Marco/Belém/Pará, para funcionamento da ERC Preventório Santa Terezinha.

**PORTARIA Nº.: 4856/2015 DE 12/05/2015**

Art. 1º- Revogar, a contar de 01/08/2014, a portaria nº 004519/2012 de 10/04/2012, que designou a servidora MARIA JOSE BENTO DA ROCHA, matrícula nº 6029973/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 057/2012.

Art. 2º Designar, a contar de 01/08/2014, a servidora RAIMUNDA ALVES LIMA, matrícula nº 5657954/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 057/2012, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVES DA

SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Garrafão do Norte.

**PORTARIA Nº.: 4855/2015 DE 12/05/2015**

Art. 1º- Revogar, a contar de 23/04/2015, a portaria nº 009579/2014 de 07/08/2014, que designou o servidor JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL, matrícula nº 57205377/2, Técnico em Gestão Pública, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 259/2014.

Art. 2º Designar, a contar de 23/04/2015, a servidora LINDOIA CASTRO MOREIRA, matrícula nº 536814/2, Especialista em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 259/2014, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVES DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE SOURE, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Soure.

**PORTARIA Nº.: 4857/2015 DE 12/05/2015**

Art. 1º- Revogar, a contar de 01/01/2014, a portaria nº 019537/2012 de 30/11/2012, que designou a servidora ELAINE CRISTINA DESTAFANI SILVA, matrícula nº 5889693/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnico nº 221/2010.

Art. 2º Designar, a contar de 03/01/2014, a servidora ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADÃO, matrícula nº 5770009/2, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica nº 221/2010, celebrado entre o ESTADO DO PARÁ ATRAVES DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS, cujo objeto é o processo de municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos/Curionópolis.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº.: 5388/2015 DE 12/05/2015**

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA

Matrícula: 238465/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Augusto Correa/Bragança

Período: 01/08/15 a 29/09/15

Triênios: 07/05/10 a 06/05/13

**PORTARIA Nº.: 5393/2015 DE 12/05/2015**

Nome: ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA

Matrícula: 5823250/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEF Santa Terezinha/Bragança

Período: 01/04/15 a 30/05/15

Triênios: 07/11/11 a 06/11/14

**PORTARIA Nº.: 5397/2015 DE 12/05/2015**

Nome: LUANA ABREU MELO

Matrícula: 57208619/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Fernando Ferrari/Marituba

Período: 01/08/15 a 30/08/15

Triênios: 26/11/08 a 25/11/11

**PORTARIA Nº.: 5400/2015 DE 12/05/2015**

Nome: OCIMAR ALVES ROSA

Matrícula: 5530792/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Satellite Frei Gil de Vila Nova/Conc. do Araguaia

Período: 27/04/15 a 25/06/15

Triênios: 11/11/08 a 10/11/11

**PORTARIA Nº.: 5410/2015 DE 12/05/2015**

Nome: ANA DANUZA DA COSTA BRITO

Matrícula: 57210606/1 Cargo: Servente

Lotação: EEEF Missionarias de Sta Terezinha/Bragança

Período: 02/05/15 a 30/06/15

Triênios: 29/12/11 a 28/12/14

**PORTARIA Nº.: 5404/2015 DE 12/05/2015**

Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA

Matrícula: 5842654/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EEEM Pedro Ribeiro Mota/Xinguara

Período: 03/08/15 a 01/10/15

Triênios: 01/12/10 a 30/11/13

**PORTARIA Nº.: 5383/2015 DE 12/05/2015**

Nome: ANGELA PRATA MEIRELES

Matrícula: 5212235/2 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Presid Costa e Silva/Belém

Período: 01/08/15 a 29/09/15

Triênios: 26/11/11 a 25/11/14

**PORTARIA Nº.: 5238/2015 DE 08/05/2015**

Nome: FLAVIA TYELE E SOUZA SOUZA

Matrícula: 54192513/3 Cargo: Tecn. em G de Infra-Estrutura

Lotação: Assessoria de Rede Fisica/Belém

Período: 18/06/15 a 17/07/15

Triênios: 01/09/11 a 31/08/14

**PORTARIA Nº.: 5233/2015 DE 08/05/2015**

Nome: GEILA SANTOS DE SOUSA

Matrícula: 57210497/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: 5 URE/Santarém

Período: 01/08/15 a 29/09/15

Triênios: 14/11/11 a 13/11/14

**PORTARIA Nº.: 5499/2015 DE 12/05/2015**

Nome: JOAO TRINDADE MARTINS

Matrícula: 6016537/2 Cargo: Escrev. Datilografo

Lotação: EE 14 de Abril/Conc. do Araguaia

Período: 01/08 a 29/09/15 - 30/09 a 28/11/15

Triênios: 06/03/07 a 05/03/10 - 06/03/10 a 05/03/13

**PORTARIA Nº.: 5500/2015 DE 12/05/2015**

Nome: ARTUR SOARES DE AQUINO

Matrícula: 57215950/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Prof Deocleciano A Moreira/Conc. do Araguaia

Período: 01/08/15 a 29/09/15

Triênios: 29/12/08 a 28/12/11



**PORTARIA Nº.: 5501/2015 DE 12/05/2015**

Nome: REINALDO RODRIGUES DA SILVA  
Matrícula: 57212558/1 Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE Jarbas Passarinho (Sousa) Belém  
Período: 01/06 a 30/06/15 - 31/07 a 28/09/15  
Triênios: 03/02/12 a 02/02/15

**PORTARIA Nº.: 4941/2015 DE 06/05/2015**

Nome: WILZA MARIA LEAL TRINDADE  
Matrícula: 509760/1 Cargo: Escriv. Datilog.  
Lotação: EE Augusto Meira/Belém  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 01/03/10 a 28/02/13

**PORTARIA Nº.: 4942/2015 DE 06/05/2015**

Nome: HUMBERTO PAIVA BRITO  
Matrícula: 5057434/3 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/Belém  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 18/08/03 a 17/08/06

**PORTARIA Nº.: 4943/2015 DE 06/05/2015**

Nome: SHEILA BARROSO GOUVEA  
Matrícula: 5489768/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Joao Santos/Capanema  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 26/01/12 a 25/01/15

**PORTARIA Nº.: 4944/2015 DE 06/05/2015**

Nome: MANOEL CARLOS PEIXOTO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula: 6022170/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Lauro Sodre/Belém  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 01/01/01 a 31/12/03

**PORTARIA Nº.: 4945/2015 DE 06/05/2015**

Nome: GILVAN DOS SANTOS ARAUJO  
Matrícula: 288748/1 Cargo: Prof. Colab.  
Lotação: EE Gov. Eurico Vale sede/Ruropolis  
Período: 02/03 a 30/04/15 - 01/05 a 29/06/15  
Triênios: 13/03/08 a 12/03/11 - 13/03/11 a 12/03/14

**PORTARIA Nº.: 4946/2015 DE 06/05/2015**

Nome: SILVIA DA PAIXAO CABRAL ALVAREZ  
Matrícula: 481645/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: 10 URE/Altamira  
Período: 01/06/15 a 30/07/15  
Triênios: 26/11/11 a 25/11/14

**PORTARIA Nº.: 4947/2015 DE 06/05/2015**

Nome: ROSIENE CARVALHO DA COSTA  
Matrícula: 57213571/1 Cargo: Assist. Administ.  
Lotação: EEEF Humberto de Campos/Belém  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 20/02/12 a 19/02/15

**PORTARIA Nº.: 4751/2015 DE 04/05/2015**

Nome: ANETE LEIDA MARIA OLIVEIRA DA CUNHA  
Matrícula: 405574/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Alm Tamandare/Belém  
Período: 02/03 a 30/04/15 - 01/05 a 29/06/15  
Triênios: 12/07/06 a 11/07/09 a 12/07/09 a 11/07/12

**PORTARIA Nº.: 4750/2015 DE 04/05/2015**

Nome: LUCIANA DE LIMA CARRERA CASSEB  
Matrícula: 57208858/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE 1 E 2G M Waldemar Henrique da CPereira/Icoaraci  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 19/11/11 a 18/11/14

**PORTARIA Nº.: 4753/2015 DE 04/05/2015**

Nome: SELMA REGINA SILVA DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5535190/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Maria Luisa V Alves/Belém  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênios: 21/07/06 a 20/07/09

**PORTARIA Nº.: 5001/2015 DE 06/05/2015**

Nome: ZENILDA BOTTI FERNANDES  
Matrícula: 511238/1 Cargo: Professor  
Lotação: Div. de Legis. e Enquadramento/Belém  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênios: 02/08/09 a 01/08/12

**PORTARIA Nº.: 5003/2015 DE 06/05/2015**

Nome: EVA MARIA DUTRA DA FONSECA  
Matrícula: 57210210/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EEEM Prof Gerson Peres/Breves  
Período: 04/05/15 a 02/07/15  
Triênios: 17/11/08 a 16/11/11

**PORTARIA Nº.: 5004/2015 DE 06/05/2015**

Nome: IVANEIDE GOUVEA MELO  
Matrícula: 57208956/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Jaderlandia/Ananindeua  
Período: 04/05/15 a 02/07/15  
Triênios: 19/11/11 a 18/11/14

**PORTARIA Nº.: 5005/2015 DE 06/05/2015**

Nome: LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 57213671/1 Cargo: Aux. Operacional  
Lotação: EE Maria Antonieta S Freire/Icoaraci  
Período: 01/05/15 a 29/06/15  
Triênios: 12/02/12 a 11/02/15

**PORTARIA Nº.: 5271/2015 DE 08/05/2015**

Nome: MARIA JOSE MAIA DA SILVA  
Matrícula: 267236/3 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: 5 URE/Santarém  
Período: 01/05 a 29/06/15 - 30/06 a 28/08/15  
Triênios: 23/02/94 a 22/02/97 - 23/02/97 a 22/02/00

**PORTARIA Nº.: 5002/2015 DE 06/05/2015**

Nome: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO

Matrícula: 455202/1 Cargo: Professor

Lotação: UT Yolanda Martins/Belém  
Período: 11/05 a 09/07/15 - 10/07 a 07/09/15  
Triênios: 11/04/03 a 10/04/06 - 11/04/06 a 10/04/09

**PORTARIA Nº.: 5237/2015 DE 08/05/2015**

Nome: ALDA CELIA PEREIRA LUCIO  
Matrícula: 595853/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Maguari/Ananindeua  
Período: 02/05/15 a 30/06/15  
Triênios: 08/05/08 a 07/05/11

**LICENÇA LUTO****PORTARIA Nº.: 4938/2015 DE 06/05/2015**

Conceder Licença Luto a IVETE SARAIVA NERIS, matrícula nº 5911068/1, Servente, lotada na UT Asterio de Campos/Belém, no período de 03/01/15 a 10/01/15.

**PORTARIA Nº.: 4747/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Luto a RENATA BRAGA DE NAZARE, matrícula nº 57219192/2, Especialista em Educação, lotada na EE Integrado Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 08/04/15 a 15/04/15.

**PORTARIA Nº.: 4748/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Luto a SERGIO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº 57213209/1, Assist. Administ., lotada na EE Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua, no período de 22/03/15 a 29/03/15.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 4939/2015 DE 06/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a MARIA DO ROSARIO MIRANDA GOMES MARQUES, matrícula nº 57232098/1, Professor, lotada na EE Osvaldo Cruz/Capitao Poço, no período de 19/03/15 a 14/09/15.

**PORTARIA Nº.: 4940/2015 DE 06/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a DANIELY IPIRANGA DA COSTA, matrícula nº 54182200/2, Professor, lotada na EE Nilo de Oliveira/Igarape Açú, no período de 10/03/15 a 05/09/15.

**PORTARIA Nº.: 4751/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a , matrícula nº 405574/1, Professor, lotada na EE Alm Tamandare/Belém, no período de

**PORTARIA Nº.: 4743/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a ELYCIANE MATOS DANTAS, matrícula nº 57203140/1, Professor, lotada na EE Presid Castelo Branco/Paragominas, no período de 30/03/15 a 25/09/15.

**PORTARIA Nº.: 4745/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 57217673/1, Servente, lotada na EE Jose Elias Emin/Igarape Açú, no período de 06/03/15 a 01/09/15.

**PORTARIA Nº.: 4746/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Maternidade a SANDRA MACEDO DE JESUS, matrícula nº 57213953/1, Servente, lotada na 18 URE/Mae do Rio, no período de 25/03/15 a 20/09/15.

**PORTARIA Nº.: 146/2015 DE 25/02/2015**

Conceder Licença Maternidade a TATIANE LIMA SOUSA, matrícula nº 5892958/1, Professor, lotada na EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarém, no período de 02/03/15 a 28/08/15.

**PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 145/2015 DE 04/05/2015**

Conceder Licença Paternidade a LUIS JOSE RABELO DE LIMA, matrícula nº 54181448/2, Professor, lotada na EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém, no período de 03/03/15 a 12/03/15.

**PORTARIA Nº.: 5642/2015 DE 13/05/2015**

Nome: ROSEMARY SANTOS DOS REIS  
Matrícula: 5163498/1 Período: 01/06 à 30/06/15 Exercício: 2014  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.: 5763/2015 DE 14/05/2015**

Nome: ANA CARLA TAVARES FRANCO  
Matrícula: 57217569/1 Período: 11/04 à 10/05/15 Exercício: 2014  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA Nº.: 01/2015 DE 25/03/2015**

Nome: EDMILSON FERREIRA BARBOSA  
Matrícula: 233870-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 02/2015 DE 25/03/2015**

Nome: RAYANNA KATIONARA AVELAR DE BARROS  
Matrícula: 57224228-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 03/2015 DE 25/03/2015**

Nome: LUCIDIO SILVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 233838-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 11/2015 DE 25/03/2015**

Nome: PASCOAL BARBOSA DOS SANTOS  
Matrícula: 233862-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.: 149/2015 DE 30/03/2015**

Nome: DEBORA PEREIRA DE SANTANA  
Matrícula: 57211327-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2014  
Unidade: EE Olindo Neves/Santarem

**PORTARIA Nº.: 284/2015 DE 18/03/2015**

Nome: SEVERA MARIA FARIAS ROCHA  
Matrícula: 216941-1 Período: 01/07 a 14/08/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Gonçalo Ferreira/Curuçá

**PORTARIA Nº.: 288/2015 DE 23/03/2015**

Nome: JOÃO LIMA DA SILVA  
Matrícula: 520179-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Marcos Nunes/Stª. Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 294/2015 DE 23/03/2015**

Nome: RAIMUNDA FREITAS DA SILVA  
Matrícula: 5900109-1 Período: 01/07 a 14/08/15 Exercício: 2015  
Unidade: EE Marcos Nunes/Stª. Maria do Pará

**PORTARIA Nº.: 303/2015 DE 23/03/2015**

Nome: SYLENE BRAGA BOTELHO  
Matrícula: 57217711-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Augusto Ramos Pinheiro/Terra Alta

**PORTARIA Nº.: 335/2015 DE 24/03/2015**

Nome: ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO  
Matrícula: 367168-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 337/2015 DE 24/03/2015**

Nome: DEIJANIRO OLIVEIRA FERREIRA  
Matrícula: 57210401-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 338/2015 DE 24/03/2015**

Nome: EDIANA DE SOUZA MARTINS  
Matrícula: 57210315-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 339/2015 DE 24/03/2015**

Nome: ELIZETE MONTEIRO MELO  
Matrícula: 673340-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 342/2015 DE 24/03/2015**

Nome: GIOVANNA DA SILVA SANTANA  
Matrícula: 57212962-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 344/2015 DE 24/03/2015**

Nome: IRIS MARIA DA SILVA E SILVA  
Matrícula: 367141-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 345/2015 DE 24/03/2015**

Nome: IZAIAS ROMAO DA COSTA  
Matrícula: 57212963-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 346/2015 DE 24/03/2015**

Nome: JOGINARA MARIA NEVES LEITE  
Matrícula: 57212739-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 347/2015 DE 24/03/2015**

Nome: JOAS MELO MIRANDA  
Matrícula: 57212702-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 348/2015 DE 24/03/2015**

Nome: JERNÉ SILVA DE ARAUJO  
Matrícula: 57209617-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 353/2015 DE 24/03/2015**

Nome: LUCIANO FRANCO MARTINS PINHEIRO  
Matrícula: 57210264-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 354/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA DE FATIMA MOURA DA SILVA  
Matrícula: 367176-1 Período: 01/06 a 30/06/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 355/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA DE LOURDES FARIAS JEVOANELI  
Matrícula: 361402-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 356/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA  
Matrícula: 519944-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 357/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA DOS ANJOS SOUSA CIRINO  
Matrícula: 673358-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 358/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA  
Matrícula: 257257-1 Período: 01/07 a 14/08/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 359/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA RITA PORPINO DOS SANTOS  
Matrícula: 57212737-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 360/2015 DE 24/03/2015**

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA  
Matrícula: 673323-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 361/2015 DE 24/03/2015**

Nome: TANIA SUELY NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 5684579-2 Período: 01/07 a 14/08/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 362/2015 DE 24/03/2015**

Nome: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO  
Matrícula: 289019-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 363/2015 DE 24/03/2015**

Nome: RAQUEL MORAES GARCIA MAIA  
Matrícula: 57213005-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 364/2015 DE 24/03/2015**

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA FILHO  
Matrícula: 673331-1 Período: 01/07 a 30/07/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 365/2015 DE 24/03/2015**

Nome: NAIS SOARES MÓDESTO  
Matrícula: 57211398-1 Período: 01/07 a 30/0/15 Exercício: 2015  
Unidade: EEEFM Conego Leitão/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 367/2015 DE 24/03/2015**

Nome: SIMONE DE NAZARE MOREIRA DA COSTA



Matrícula:57212864-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Conego Leitão/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 368/2015 DE 24/03/2015**  
Nome:VALQUIRIA DE ALMEIDA LIMA  
Matrícula:57213430-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Conego Leitão/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 369/2015 DE 24/03/2015**  
Nome:ZULEIDE SILVA LIMA  
Matrícula:5911427-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Conego Leitão/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 375/2015 DE 27/03/2015**  
Nome:ANTONIA MOURA DAS CHAGAS  
Matrícula:367184-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF 28 de Janeiro/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 377/2015 DE 27/03/2015**  
Nome:EUGENIA MARQUES DANTAS  
Matrícula:366927-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF 28 de Janeiro/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 378/2015 DE 27/03/2015**  
Nome:ORLANDO DE NAZARE MOURA  
Matrícula:367214-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF 28 de Janeiro/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 379/2015 DE 27/03/2015**  
Nome:CLESONEIDE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:367001-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF 28 de Janeiro/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 386/2015 DE 27/03/2015**  
Nome:RAIMUNDA SILVA E SILVA  
Matrícula:57212939-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF 28 de Janeiro/Castanhal  
**PORTARIA Nº.: 013/2015 DE 06/01/2015**  
Nome:MARIA DAS NEVES SANTOS ALMEIDA  
Matrícula:644692-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF Com. Castilhos França/Vigia de Nazare  
**PORTARIA Nº.: 011/2015 DE 06/01/2015**  
Nome:MARGARETH DE LOURDES M. SOEIRO  
Matrícula:5142679-3 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEF Com. Castilhos França/Vigia de Nazare  
**PORTARIA Nº.: 019/2015 DE 06/01/2015**  
Nome:VERA LUCIA SARAIVA SARMENTO  
Matrícula:642924-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEF Com. Castilhos França/Vigia de Nazare  
**PORTARIA Nº.: 028/2015 DE 13/01/2015**  
Nome:HELENO DE JESUS PERDIGÃO FAVACHO  
Matrícula:5912070-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Raimundo de Campos Lopes/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 060/2015 DE 15/01/2015**  
Nome:MARGARIDA SIMIELL MENDES GOMES  
Matrícula:57212191-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 022/2015 DE 13/01/2015**  
Nome:ANNE FRANCYS REIS BASTOS  
Matrícula:5911456-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 070/2015 DE 15/01/2015**  
Nome:SEBASTIÃO FONSECA DA CUNHA  
Matrícula:57215227-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 048/2015 DE 15/01/2015**  
Nome:ERONN LEAL CUNHA  
Matrícula:57215254-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 047/2015 DE 15/01/2015**  
Nome:EDUARDO GOMES MENEZES  
Matrícula:57217150-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEFM D. Mario de M. Vilas Boas/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 030/2015 DE 13/01/2015**  
Nome:VALDA PINTO LESSA  
Matrícula:5703700-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Raimundo de Campos Lopes/Bujaru  
**PORTARIA Nº.: 161/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:MARIA VALDILENE CHAVES LAURENTINO  
Matrícula:54184416-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 170/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:SILVIA DE FATIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA LIMA  
Matrícula:5900729-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 167/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:REGIANE DO CARMO TRINDADE  
Matrícula:5900722-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 162/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:MARILI FERNANDES DE SOUZA  
Matrícula:57209644-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 136/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:ANTONIA CILENE COSTA DE LIMA  
Matrícula:57209633-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 144/2015 DE 22/02/2015**  
Nome:EDLENE LIMA MEDEIROS  
Matrícula:57209576-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 145/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:EDSON MACIEL PENICHE  
Matrícula:57218350-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para

**PORTARIA Nº.: 147/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:FRANCISCO CHARLES MARTINS DE SOUZA  
Matrícula:57209587-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 134/2015 DE 22/01/2015**  
Nome:ALUIZIO GUIMARES GONÇALVES  
Matrícula:5902893-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEFM Amabilio Alves Pereira/Concordia do Para  
**PORTARIA Nº.: 883/2014 DE 25/09/2014**  
Nome:ROSILDA DOS SANTOS BATISTA  
Matrícula:57209593-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEM Aloysio da Costa Chaves/Concordia do Pará  
**PORTARIA Nº.: 174/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:ALBENI LIMA DE FRANÇA  
Matrícula:380709-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 178/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:CAMILLA REZENDE DE SOUSA  
Matrícula:57212033-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 180/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:EDNEUZA MATOS DA SILVA  
Matrícula:5518970-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 175/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:ALCIDES PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula:57211294-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 184/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:HEMENEGILDA LEO DOS SANTOS  
Matrícula:5737141-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 181/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:EDNILSON BEZERRA LEAL  
Matrícula:54180756-2 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 192/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:RUTE ELENA DA SILVA  
Matrícula:381225-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 190/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:RAFAELA SHARRA SILVA DA CRUZ  
Matrícula:57215745-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 183/2015 DE 27/01/2015**  
Nome:HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS  
Matrícula:545090-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EE Celso Rodrigues/S. Antonio do Tauá  
**PORTARIA Nº.: 093/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:JAQUELINE NASCIMENTO ROCHA  
Matrícula:57210859-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 091/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:ANTONIETE DO SOCORRO FERREIRA FRANÇA  
Matrícula:362247-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 095/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO SILVA  
Matrícula:73355-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Stª. Izabel  
**PORTARIA Nº.: 118/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:VANILDI DA CONCEIÇÃO FARIAS  
Matrícula:5889342-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 114/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA LUIZA DE BRITO BARRETO  
Matrícula:5542243-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 113/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA CLAUDETE SOUSA BRITO  
Matrícula:57210412-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 107/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:ADILENA BRITO LOPES  
Matrícula:5889334-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 110/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:ANTONIO BERNARDINO DE LIMA  
Matrícula:5303710-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 109/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:ANTONIA BRANDÃO DOS SANTOS  
Matrícula:5556724-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 098/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA MERCEDES FARIAS DA ROSA  
Matrícula:752193-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 104/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:VIVIANE DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS  
Matrícula:5911437-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 105/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:WALCIR ORTIZ  
Matrícula:57215243-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 103/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:VENINA DAS GRACAS COSTA DOS SANTOS

Matrícula:57202834-2 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 102/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:VANDA LUCIA BATISTA FARO  
Matrícula:733652-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 096/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO SENA  
Matrícula:359297-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 097/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA DO SOCORRO MENDONÇA NASCIMENTO  
Matrícula:733636-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 115/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:OSMALIA BORGES DA SILVA  
Matrícula:5901618-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2014  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 100/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:REIGNALDO DE SOUZA OLIVIER  
Matrícula:57215069-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 106/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:WILLIAMS DE FREITAS BARBOSA  
Matrícula:5900734-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 099/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA RUTHMAR DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:6011292-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 108/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:ANA LINDINALVA RODRIGUES DA CUNHA  
Matrícula:360589-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 092/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS  
Matrícula:6020232-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 112/2015 DE 19/01/2015**  
Nome:MARIA SSUNÇÃO PINTO DOS SANTOS  
Matrícula:5062667-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 200/2015 DE 28/01/2015**  
Nome:CLARICE MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:5068800-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM Marieta Emmi/Santa Izabel  
**PORTARIA Nº.: 196/2015 DE 28/01/2015**  
Nome:LUIZ ANTONIO DA COSTA  
Matrícula:55586162-2 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará  
**PORTARIA Nº.: 077/2015 DE 16/01/2015**  
Nome:EDILENE ALVES CORREA  
Matrícula:57215274-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará  
**PORTARIA Nº.: 087/2015 DE 16/01/2015**  
Nome:MARIA MIRANEIDE SAMPAIO  
Matrícula:361828-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará  
**PORTARIA Nº.: 130/2015 DE 21/01/2015**  
Nome:RAIMUNDA LAURA DA SILVA ALVES  
Matrícula:5655552-1 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará  
Portaria nº.127/2015 de 21/01/2015  
Nome:RUTH REGINA JAQUES DA SILVA  
Matrícula:360708-2 Período:01/07 a 14/08/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Pará  
**PORTARIA Nº.:084/2015 DE 16/01/2015**  
Nome:HUMBERTO LIBANIO RODRIGUES DE LIMA  
Matrícula:605891-1 Período:01/07 a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/ Santa Izabel do Para  
**PORTARIA Nº.:085/2015 DE 16/01/2015**  
Nome:LUCIA MOURA DE SOUZA  
Matrícula:316679-1 Período:01/07a 30/07/15 Exercício:2015  
Unidade:11ª URE/Santa Izabel do Para  
**PORTARIA Nº.: 144/2015 DE 31/03/2015**  
Nome:MARCIA HELENA LOPES DE PINHO  
Matrícula:5899954/1 Período:01/06 à 15/07/15 Exercício:2015  
Unidade:EEEM.Frei Daniel de Samarate/Igarape Açú  
**PORTARIA Nº.: 36/2015 DE 09/04/2015**  
Nome:ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA  
Matrícula:57217654/1 Período:08/06 à 07/07/15Exercício:2015  
Unidade:EEEF Macário Felipe Antonio/Igarape Açú  
**PORTARIA Nº.: 146/2015 DE 10/04/2015**  
Nome: DILEUZA BARROS DE SANTANA  
Matrícula:5896908/1 Período:01/06 à 30/06/15Exercício:2014  
Unidade:9 URE/Maracanã  
**PORTARIA Nº.: 361/2015 DE 26/03/2015**  
Nome: JOANA MARGALHO RODRIGUES  
Matrícula:607096/1 Período:01/07 à 30/07/15Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba  
**PORTARIA Nº.: 386/2015 DE 27/03/2015**  
Nome: MARIA BATISTA BARBOSA  
Matrícula:606863/1Período:01/07 à 30/07/15Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Benvenida de A Pontes/Abaetetuba  
**PORTARIA Nº.: 356/2015 DE 26/03/2015**  
Nome: ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA  
Matrícula:606855/1Período:01/07 à 30/07/15Exercício:2015  
Unidade:EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 376/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: RAIMUNDA PIREZ BAIÁ  
 Matrícula: 660086/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 298/2015 DE 30/03/2015**  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS  
 Matrícula: 555509/1 Período: 01/07 à 14/08/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEM São Francisco de Assis/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 357/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA  
 Matrícula: 659991/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2014  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 382/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: SANTANA CORREA DOS SANTOS  
 Matrícula: 57215377/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 412/2015 DE 08/04/2015**  
 Nome: GILBERTO NAZARENO MAGNO DOS SANTOS  
 Matrícula: 5896342/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2014  
 Unidade: EE Nossa Senhora de Nazare/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 367/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: MARCELO SILVA DA SILVA  
 Matrícula: 57212398/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 379/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: ROSEANGELA DA COSTA FARIAS  
 Matrícula: 50555004/1 Período: 01/07 à 14/08/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 415/2015 DE 10/04/2015**  
 Nome: JACILEIA DA PAIXAO ROCHA  
 Matrícula: 603295/1 Período: 03/08 à 01/09/15 Exercício: 2014  
 Unidade: 3 URE/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 414/2015 DE 08/04/2015**  
 Nome: CLEMENTE DOS SANTOS  
 Matrícula: 5902018/1 Período: 04/08 à 02/09/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Benvenida de A Pontes/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 377/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: RAIMUNDO NONATO DE LIMA BARROS  
 Matrícula: 955663/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 297/2015 DE 30/03/2015**  
 Nome: MARIA MARLY DE SOUZA SILVA  
 Matrícula: 241172/1 Período: 01/07 à 14/08/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEM São Francisco de Assis/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 296/2015 DE 30/03/2015**  
 Nome: MARIA ULISSES MELO DOS SANTOS  
 Matrícula: 5550881/1 Período: 15/07 à 28/08/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEM São Francisco de Assis/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 394/2015 DE 30/03/2015**  
 Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
 Matrícula: 241032/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEM São Francisco de Assis/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 381/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: CLEIDILENE FERREIRA MALCHER  
 Matrícula: 5900565/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 145/2015 DE 08/04/2015**  
 Nome: JOSE CARLOS RIBEIRO DA CUNHA  
 Matrícula: 5848890/3 Período: 01/07 à 14/08/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEF Joao Paulo II/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.: 380/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: ROSILEA FONSECA PEREIRA  
 Matrícula: 57212455/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 370/2015 DE 26/03/2015**  
 Nome: MARIA LUCIENE BAIÁ RODRIGUES  
 Matrícula: 57212373/1 Período: 01/07 à 30/07/15 Exercício: 2015  
 Unidade: EEEFM Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 087/2015 DE 07/04/2015**  
 Nome: JOSIEL SANTOS FERREIRA  
 Matrícula: 5768870/2 Período: 01/07 à 30/07/14 Exercício: 2014  
 Unidade: EE Conego Leitao/Castanhal

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 5370/2015 DE 12/05/2015**  
 Nome: SILVIA KARLA WINKER E SILVA  
 Onde se lê: Triênio: 03/06/03 a 02/06/06  
 Leia-se: Triênio: 04/06/03 a 03/06/06  
 Publicada no Diário Oficial nº. 32.884 de 13/05/2015

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4858/2015 DE 12/05/2015**  
 Nome: RUTE MARTA SANTOS CORREA  
 Onde se lê: Portaria nº 4858/2015 de 12/05/2014  
 Leia-se: Portaria nº 4858/2015 de 12/05/2015  
 Publicada no Diário Oficial nº. 32.884 de 13/05/2015

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 5045/2015 DE 07/05/2015**  
 Onde se lê: Nome: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL  
 Leia-se: Nome: MICHELE SOUSA DA FONSECA  
 Publicada no Diário Oficial nº. 32.885 de 14/05/2015

Protocolo 828632

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO APROVAÇÃO ESCAL DE FÉRIAS

Portaria nº.: 5836/2015 de 14/05/2015  
 Nome: RAIMUNDA ALDENORA COSTA SEABRA  
 Matrícula: 745197/1 Período: 20/05 à 18/06/15 Exercício: 2015  
 Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Protocolo 828707

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PORTARIA Nº 1304/15 DE 04 DE MAIO DE 2015

ALTERAR o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) da servidora DILMA FAGUNDES DE SOUZA. Id. Funcional nº 3188981-1, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Enfermagem Comunitária, a contar de 01.05.2015.  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 Protocolo 828224

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: COMISSIONADO  
 ATO: Portaria nº 1388/15 DE 11 DE MAIO DE 2015  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.05.2015  
 NOME DO SERVIDOR: NELSON VEIGA GONÇALVES  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO) DO CCBS.

TIPO: TEMPORARIO  
 CONTRATO Nº: 56/15  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015  
 DATA DE TERMINO: 31.01.2016  
 NOME DO SERVIDOR: MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

Protocolo 828212

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: Portaria nº 1386/15, DE 11 DE MAIO DE 2015  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.05.2015  
 MOTIVO: Rescisão Contratual  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO CARNEIRO GONÇALVES  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 03.03.2014  
 ATO: Portaria nº 1367/15, DE 08 DE MAIO DE 2015  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 23.04.2015  
 MOTIVO: Exoneração a Pedido  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: SOLANGE NAZARE BARRETO DE OLIVEIRA  
 CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO

FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PUBLICO  
 DATA DE ADMISSÃO: 30.07.2008  
 ATO: Portaria nº 1387/15, DE 11 DE MAIO DE 2015  
 TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.05.2015  
 MOTIVO: Exoneração de Cargo em Comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: FABRICIO ALEIXO DIAS  
 CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (EXPANSÃO) DO CCBS.

FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2014  
 JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 ORDENADOR

Protocolo 828221

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1384/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS  
 Matrícula Funcional: 5824214/ 1  
 Valor: R\$ 2.240,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 2.240,00

#### PORTARIA Nº 1404/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B  
 Nome: MARIA DAS GRACAS MOURA RIBEIRO  
 Matrícula Funcional: 5041210/ 1  
 Valor: R\$ 2.240,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6330  
 Fonte: 0102  
 339030 - R\$ 1.000,00  
 339039 - R\$ 1.240,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo 828183

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1407/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
 Nome: JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR  
 Matrícula Funcional: 54196628/ 3  
 Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 4996  
 Fonte: 0661  
 339030 - R\$ 2.000,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00  
 Ordenador Responsável  
 JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA  
 Reitor Universidade do Estado do Pará

Protocolo 828239

#### DIÁRIA

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 1393/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de atividades de Capacitação  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BRASILIA-DF  
 NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI  
 CARGO: TÉCNICA A

ID. FUNCIONAL: 26670-1  
 DATA INICIO: 04.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 08.05.2015  
 QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)

#### PORTARIA Nº 1394/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de reunião referente ao Projeto Telessaúde  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTA IZABEL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLEIDE MARA FONSECA PARACAMPOS  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 DATA INICIO: 25.03.2015  
 DATA TÉRMINO: 25.03.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

#### PORTARIA Nº 1395/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de outorga de grau.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA  
 CARGO: REITOR  
 ID. FUNCIONAL: 5860946-2  
 DATA INICIO: 30.04.2015  
 DATA TÉRMINO: 01.05.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

#### PORTARIA Nº 1396/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: cogrdenar o Projeto UEPA nas Comunidades.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CURRALINHO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PAULA LEILANE AYRES DE ANDRADE  
 CARGO: COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS DE EXTENSÃO  
 ID. FUNCIONAL: 5898138-2  
 DATA INICIO: 17.04.2015  
 DATA TÉRMINO: 18.04.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

#### PORTARIA Nº 1397/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: participar de Audiência Pública.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO  
 CARGO: PRO REITORA DE EXTENSÃO  
 ID. FUNCIONAL: 5177049-6  
 DATA INICIO: 05.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 06.05.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

#### PORTARIA Nº 1398/15 DE 12 DE MAIO DE 2015

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de visita técnica  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES  
 CARGO: TÉCNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 57188236-4  
 DATA INÍCIO: 29.04.2015  
 DATA TÉRMINO: 29.04.2015  
 QUANTIDADE: ½ (meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo 828230

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)  
 PORTARIA Nº 1405/15 DE 13 DE MAIO DE 2015  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina no Campus de Altamira.  
 ORIGEM: MARABÁ-PA  
 DESTINO: ALTAMIRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALINE SOUZA SARDINHA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 57233073-1  
 DATA INÍCIO: 20.05.2015  
 DATA TÉRMINO: 03.06.2015  
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 1406/15 DE 13 DE MAIO DE 2015**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar visita técnica referente a Curso.  
 ORIGEM: BELEM-PA  
 DESTINO: SALVATERRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ZANETE ALMEIDA GUSMÃO  
 CARGO: COORDENADORA DE CURSO DE GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA  
 ID. FUNCIONAL: 6021344-2  
 DATA INÍCIO: 10.02.2015  
 DATA TÉRMINO: 11.02.2015  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

Protocolo 828344

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 38/2015- UEPA****CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2015-PARFOR**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) convoca para matrícula os candidatos selecionados para os Cursos de Graduação: Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras-Inglês; Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Matemática ofertados em Belém e demais municípios polos. A matrícula destina-se à formação de novas turmas para o ano de 2015, na modalidade presencial, constantes no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica e no convênio estabelecido entre a Universidade Estado do Pará e a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, do Ministério de Educação e Cultura. O edital na íntegra, assim como as listagens com os nomes dos selecionados e os períodos de ingresso estarão disponíveis no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 3299-2232 e e-mail: [coordparforuepa@yahoo.com.br](mailto:coordparforuepa@yahoo.com.br).  
 Belém, 14 de maio de 2015.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 828295

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 709/2015 - SEASTER, EM 12 DE MAIO DE 2015.**  
 Nome: FRANCISCA SANTOS DE FREITAS Matrícula: 54195033/1  
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/06/2015 a 30/06/2016 Triênio: 11/11/11 a 10/11/14 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
**PORTARIA Nº. 712/2015 - SEASTER, EM 12 DE MAIO DE 2015.**  
 Nome: ANTONIA RIBEIRO DE JESUS Matrícula: 3211860/1  
 Cargo: SERVENTE Lotação: DAS /SEASTER  
 Período: 01/10/2015 a 30/10/2016 Triênio: 21/01/99 a 20/01/02 (30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO  
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 828541

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014/SEAS  
 Objeto: Acréscimo do quantitativo do objeto do contrato no percentual de 25%, e a prorrogação excepcional da vigência por mais 90 (noventa) dias.  
 Vigência: 01/04/2015 a 30/06/2015  
 Data de Assinatura: 30/03/2015  
 Valor: R\$ 5.938,37  
 Orçamento:  
 Funcional Programática: 87101.08.244.1356.6479  
 Fonte: 0107  
 Elemento de Despesa: 339030  
 Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 s/n, Colônia do Pinheiro, Belém/PA, CEP: 66.820-000.  
 Telefone: (91)32117244  
 Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 828662

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 009/2015  
 Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário  
 Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará  
 Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro  
 Local de Abertura: Portal Comprasnet  
 UASG: 925872  
 Data da Abertura: 28/05/2015  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Orçamento:  
 Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479  
 Elemento: 339039  
 Fonte: 0107000000  
 Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 828235

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 008/2015  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (mistura para preparo de mingau)  
 Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará  
 Responsável pelo certame: Wellington Edward D. da Silva  
 Local de Abertura: Portal Comprasnet  
 UASG: 925872  
 Data da Abertura: 29/05/2015  
 Hora da Abertura: 09:00  
 Orçamento:  
 Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479  
 Elemento: 339030  
 Fonte: 0107000000  
 Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 828276

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/58681/SEASTER  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015/SEASTER  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;  
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2015/58681/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 002/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de utensílios de cozinha para atender a demanda de implantação das Cozinhas Comunitárias nos municípios paraenses de Ulianópolis, Rondon do Pará e Xinguara, com recursos oriundos do Convênio Federal nº. 706092/2009/MDS e do Contrato de Repasse nº. 297.642-27/2009/MDS;  
 Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 081/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 204/2013), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedora a empresa Global Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da licitante.  
 RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa Global Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda, uma vez demonstrada a regularidade da proposta, bem como a idoneidade da firma adjudicatária, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 07 de maio de 2015.  
 HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 828400

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/470521/SEASTER  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2015/SEASTER  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;  
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2015/470521/SEASTER, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 001/2015/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinados às unidades de acolhimento da SEASTER;  
 Considerando o despacho final do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do Parecer nº. 095/2015/NUJUR/SEASTER (fls. 190/197), opinando pela homologação do resultado final do certame, que declarou vencedoras as empresas RDT Comercial EIRELI-EPP (vencedora do item 01, no valor total de R\$ 5.980,68), Allan Geovani Dissenha EIRELI - ME (vencedora do item 02, no valor total de R\$ 7.856,60) e Global Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda. (vencedora dos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 47.715,00), uma vez demonstrada a regularidade das propostas, bem como a idoneidade das licitantes vencedoras.

RESOLVE: HOMOLOGAR, o resultado final do certame que declarou vencedoras as empresas RDT Comercial EIRELI-EPP (vencedora do item 01, no valor total de R\$ 5.980,68), Allan Geovani Dissenha EIRELI - ME (vencedora do item 02, no valor total de R\$ 7.856,60) e Global Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais e Comerciais Ltda. (vencedora dos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 47.715,00), uma vez demonstrada a regularidade das propostas, bem como a idoneidade das firmas adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 13 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 828712

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 007/2015/CEDCA/PA, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PA, no uso das competências conferidas pela Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, CONSIDERANDO a realização do processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em 2015;  
 CONSIDERANDO a Resolução nº. 004/2012/CEDCA/PA, de 06 de junho de 2012, alterada pela Resolução n.º 003/2013/CEDCA/PA, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a orientação aos Municípios Paraenses sobre requisitos e exigências relativos ao processo de escolha, remuneração e administrativo-disciplinar dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências;  
 CONSIDERANDO a necessidade de orientação aos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes paraenses, no que tange a aplicação da prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente aos candidatos;  
 CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Ordinária do CEDCA/PA, realizada no dia 15 de abril de 2015;  
 RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR que as instituições de ensino superior que, comprovadamente, possuam conhecimento e/ou ações voltadas ao Sistema de Garantias dos Direitos de Crianças e Adolescentes sejam as indicadas para efetuarem a aplicação de prova de conhecimento sobre os direitos das crianças e adolescentes concernente ao processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em 2015, inclusive referenciando a Escola de Conselhos do Pará, do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, para esse intuito.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria de Nazaré Sá de Oliveira  
 Presidente do CEDCA/PA

Protocolo 828328

**PORTARIA DE MANDATO CLASSISTA  
PORTARIA Nº 0731/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

**RESOLVE:**  
AUTORIZAR o afastamento da servidora Franciney Pimentel dos Anjos, matrícula n.º 54189153/ 3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na GDP/CGP-DAF, para desempenhar mandato classista junto ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-PA, no período de 13/05/2015 a 15/05/2017, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 828546**

**PORTARIAS DE CESSÃO  
PORTARIA Nº 0732/2015 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

CEDER o servidor Almir Nelson Araújo de Oliveira, matrícula nº. 3211339/ 1, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, a contar de 01/06/2015, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de maio de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 828549**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO- 827123/2015 DA PORT-501/2015**

ONDE SE LER: SERVIDOR: RUI GUILHERME ARAUJO GARCIA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA 5904786/ 1

CPF: 127.554.602-10

LER-SE SERVIDOR: RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA 5901135/ 1

CPF: 093.439.202-10

S I M ã O P E D R O M A R T I N S B A S T O S

P R E S I D E N T E D A F A S E P A .

**Protocolo 828214**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 277/2015-PROJUR, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 11/2015 - Processo nº 201515829.

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para o período de 12 meses, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA de Belém.

TIPO: PREÇO GLOBAL GRUPO ÚNICO.

EMPRESA VENCEDORA: A DA S VITAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 19.280.786/0001-76

Grupo: O1

VALOR TOTAL CONTRATADO - R\$ 324.548,04 (trezentos e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). Belém, 14 de maio de 2015  
Simão Pedro Martins Bastos  
Presidente da FASEPA

**Protocolo 828351**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 282/2015-PROJUR, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 10/2015 - Processo nº 2014/400396

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de MATERIAL DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO (PEÇAS INTIMAS), pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, GRUPO ÚNICO.

EMPRESA: A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS - ME

CNPJ: 83.930.537/0001-88

Valor Contratado: R\$ 110.615,40 (Cento e dez mil e seiscentos e quinze reais e quarenta centavos).

Belém, 14 de maio de 2015

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

**Protocolo 828560**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 510, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

Processo nº 196932/2015.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de TOMÉ AÇÚ/PA, no dia 21/05/2015, quando será apresentado em audiência designada judicialmente.

Programa de Trabalho 08.244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 30,00

SERVIDORES: JULIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE, PSICÓLOGO, Matrícula nº 5908991/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828198**

**PORTARIA:508/2015- DO DIA 14/05/2015**

PROCESSO:196273/2015

OBJETIVO: CUSTEAR DESPESA EVENTUAL COM ALIMENTAÇÃO DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CSEBA NA VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA E MONTE DOURADO, CONFORME MEMORANDO 281/2015-CSEBA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.1356.6479

PROJETO ATIVIDADE: 68-6479

AÇÃO: 183317

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 200,00- (ALIMENTAÇÃO)

SERVIDOR: VILMA GUIMARAES ESTEVES

MATRICULA: 5912221/ 1

CPF: 753.159.633-49

PROZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA DATA DA OB: 18

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828388**

**Portaria nº 513, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 192411/2015.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com aluguel de salão e banda musical para Seminário de Integração aos Servidores da FASEPA, dia 19/06/2015.

Programa de Trabalho 08.244.1356.6479128.1201.4098

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 191743

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (serviço) R\$ 600,00

SERVIDORES: ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 54195567/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 37 (trinta e sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828432**

**Portaria nº 510, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 199662/2015.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, durante viagem ao

município de PARAGOMINAS/PA, no dia 27/05/2015, que serão apresentados em audiência designada judicialmente.

Programa de Trabalho 08.244.1356.6479

Projeto Atividade: 68-6479

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 30,00

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula nº 54195555/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 14 (catorze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828679**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 509, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 196932/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TOMÉ AÇÚ/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 21/05/2015 a 21/05/2015.

SERVIDORES: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA VETERE, PSICÓLOGO, Matrícula 5908991/1, MIGUEL OLIVEIRA FABIANO, MONITOR, Matrícula 5889124/2, e KELSON WEETER PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5907474/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828197**

**Portaria nº 511, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 196917/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 12/05/2015 a 12/05/2015.

SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/1, HALLEY DE SOUZA CARNEIRO BONFIM, MONITOR, Matrícula 5905839/1, JOÃO ALBERTO DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, MONITOR, Matrícula 5889466/2, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828208**

**Portaria nº 512, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 196876/2015.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA - (0,5) DIÁRIA

PERÍODO: 13/05/2015 a 13/05/2015.

SERVIDORES: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO, TÉCNICO SOCIAL, Matrícula 5907640/1, JOÃO MARCELO ROCHA CARNEIRO, MONITOR, Matrícula 57225338/3, RENATO DE SOUZA LIMA, MONITOR, Matrícula 57204767/2, e CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5907638/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828229**

**PORTARIA: 507/2015- DO DIA 14/05/2015**

OBJETIVO: ENTREGAR AOS FAMILIARES ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CSEBA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 196273/2015 Mem 1281/2015-CSEBA)

SERVIDOR: VILMA GUIMARAES ESTEVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA 5912221/ 1

CPF: 75315963349

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA

CARGO: MONITOR

MATRICULA 57235110/ 2

CPF: 65405420204

SERVIDOR: SAMARA CRISTINA DE AMORIM PINTO

CARGO: MONITOR

MATRICULA 54195774/ 1

CPF: 74317105268

ORIGEM: SANTAREM/PA

DESTINO: ALMEIRIM E MONTE DOURADO /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 29/05/2015

DIÁRIAS-5,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828389**

**Portaria nº 514, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 185774/2015.

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado de Atendimento Socioeducativo de Benevides - UASE/BENEVIDES, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MACAPÁ/AP - (2,5) DIÁRIA

PERÍODO: 18/05/2015 a 20/05/2015.  
SERVIDORES: ANA GISELLE DE ARAÚJO SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 55586708/6, e EDUARDO FELIZ CAVALCANTE, PSICÓLOGO, Matrícula 5894765/2.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828529**

**Portaria nº 515, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 198740/2015.  
OBJETIVO: Realizar cobertura de imprensa (produção de reportagem sobre a rotina das UASES, registro fotográfico, reformas, dentre outras ações).  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA - (3,5) DIÁRIAS.  
PERÍODO: 25/05/2015 a 28/05/2015.  
SERVIDORES: DANIELLE CALAZANS VALENTE, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180941/2, e TIAGO HENRIQUE DA SILVA FURTADO, ASSESSOR DE GABINETE, Matrícula 73504369/2.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828572**

**Portaria nº 516, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 197888/2015.  
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com pagamento de taxas para emissão de alistamento militar dos jovens, custodiados no Centro de Internação de Jovem Adulto Masculino - CIJAM.  
Programa de Trabalho 08.244.1356.6479  
Projeto Atividade: 68-6479  
Ação: 183322  
Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (serviço) - R\$ 50,00  
SERVIDORES: MARIA DE NAZARÉ MARQUES PIQUET, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 3193985/1.  
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828597**

**Portaria nº 517, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 199598/2015.  
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 14/05/2015 a 14/05/2015.  
SERVIDORES: ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA, PSICÓLOGO, Matrícula 54185238/2, BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5911591/1, e ADMIR JORGE ESCORCIO BARBOSA, MOTORISTA, Matrícula 5734550/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828611**

**Portaria nº 518, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 199662/2015.  
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA - (0,5) DIÁRIA  
PERÍODO: 27/05/2015 a 27/05/2015.  
SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 54195555/1, GLAUBER RICARDO OLIVEIRA DE SANTANA, MONITOR, Matrícula 57208652/3, AILSON SARMENTO LEITE, MONITOR, Matrícula 5908979/1, e VENICIO COSTA PALHETA, MOTORISTA, Matrícula 3219518/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828652**

**Portaria nº 520, de 14 de maio de 2015.**

Processo nº 193759/2015.  
OBJETIVO: Desenvolver atividades de cobertura de imprensa nas UASES/MARABÁ..  
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA - (3,5) DIÁRIAS.  
PERÍODO: 18/05/2015 a 21/05/2015.  
SERVIDORES: ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 55587496/1, e FRANKLIN SALVADOR OLIVEIRA, MONITOR, Matrícula 5908164/1.  
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo 828689**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO- PORT 327/2015 EM 14/05/2015  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 815073/2015, REFERENTE AO PROCESSO:139226/2015, PORTARIA 327/2015, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME O MEMORANDO-540/2015 CIAM-BELÉM.  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo 828554**

**TORNAR SEM EFEITO- PORT 113/2015 EM 14/05/2015**  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 797764/2015, REFERENTE AO PROCESSO:61236/2015, PORTARIA 113/2015, CONSIDERANDO A NÃO UTILIZAÇÃO DO RECURSO, CONFORME O MEMORANDO-540085/2015 CAS  
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo 828561**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA**

ERRATA DE PORTARIA  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:  
Incluir o servidor **EMIRALDO LOBO RAIOL**, Agente Administrativo, Mat: 5116996/3, na viagem a Parauapebas e Inhangapi/PA, Portaria nº 034, no período de 01/05/2015 a 06/05/2015, processo 2015/179265.  
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 828696**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 09/2015  
Exercício: 2015  
Objeto da Contratação: contratação de empresa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da SEJUDH.  
Data da Assinatura: 14/05/2015  
Vigência: 14/05/2015 a 14/05/2016  
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP-SEAD Nº 003/2014 - Pregão Eletrônico SEAD Nº 02/2014  
Projeto Atividade:  
18101 14 122 1297 4534 - PI: 0000004534C  
18101 14 422 1353 4931 - PI: 0000004931C  
18101 14 422 1379 6360 - PI: 0000006360C  
18101 14 422 1363 6361 - PI: 0000006361C  
18101 14 422 1363 6364 - PI: 0000006364C  
18101 14 422 1343 6370 - PI: 0000006370C  
18101 14 244 1305 6677 - PI: 0180006788C  
18101 14 243 1305 7339 - PI: 0180007339C  
Natureza da Despesa: 339033  
Fontes: 0101  
Valor Mensal: R\$ 4.920,00  
Valor Anual: R\$ 59.040,00  
Contratado: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME  
CNPJ: 04.203.287/0001-09  
Representante da Empresa: ANDRÉA MAZZARIOL BAPTISTA - CPF nº 328.839.002-72  
Endereço: Av. Júlio Cesar nº 3948 - Cj. Residencial Marex - Val-de-Cans - CEP: 66.617-420 - Belém-PA  
Ordernador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 828354**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 10/2015  
Exercício: 2015  
Objeto da Contratação: locação de salão climatizado, conforme condições estabelecidas no Processo nº 2015/198079, na proposta firmada pela contratada, para realização do Evento "Dia Internacional de Combate à Homofobia".  
Data da Assinatura: 14/05/2015  
Vigência: 14/05/2015 a 14/06/2015  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso II  
Orçamento:  
PTRES: 184534  
Plano Interno: 0000004534C  
Fonte: 0101  
Ação: 183.783  
Natureza da Despesa: 339039  
Pré-Empenho: 2015ND00398  
Valor: R\$ 500,00  
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH  
Contratada: GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI - EPP  
CNPJ/MF nº 08.814.232/0001-95  
Representante da Empresa: PALOMA LOBATO GENTIL SAMPAIO  
CPF/MF nº 002.755.212-81

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro nº 132, Bairro: Telégrafo, CEP:66.050-420 - Belém-PA  
Ordernador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

**Protocolo 828446**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Número: 01/2015  
Data: 14/05/2015  
Objeto: locação de salão climatizado, conforme condições estabelecidas no Processo nº 2015/198079, na proposta firmada pela contratada, para realização do Evento "Dia Internacional de Combate à Homofobia".  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 - Inciso II  
Orçamento:  
PTRES: 184534  
Plano Interno: 0000004534C  
Fonte: 0101  
Ação: 183.783  
Natureza da Despesa: 339039  
Pré-Empenho: 2015ND00398  
Valor: R\$ 500,00  
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH  
Contratada: GOLD MAR HOTEL E TURISMO EIRELI - EPP  
CNPJ/MF nº 08.814.232/0001-95  
Representante da Empresa: PALOMA LOBATO GENTIL SAMPAIO  
CPF/MF nº 002.755.212-81  
Ordernador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo 828385**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 043/2015**

OBJETIVO: Participar da Oficina pela "Cidadania das Mulheres Marajoaras", promovida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República da República-SPM/PR, em parceria com o Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, Ministério do Desenvolvimento agrário, Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente nos dias 20 e 21 de maio.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Breves/PA  
SERVIDORES:  
1- MARIA TAVARES DA TRINDADE; CARGO: Coordenadora; MAT: 5546516/7. PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
2- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Assistente Social; MAT: 54185843/4. PERÍODO: 19/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 3,5.  
3- MARCELLA REZENDE VERAS; CARGO: Assessora Técnica; MAT: 5904547/1; PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
4- MARIA DE FÁTIMA MATOS SILVA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
5- RITA DA LUZ SERRA DA SERRA; CARGO: Colaboradora Eventual; PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
6- OSMAR FERREIRA GUIMARÃES; CARGO: Motorista; MAT: 572309051; PERÍODO: 18/05/2015 a 22/05/2015; Quantidade de diárias: 4,5.  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 828624**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 044/2015**

OBJETIVO: Participar de reunião com a Ministra da SPM-PR, tendo como pauta a discussão sobre normas que nortearão as conferências municipais e estaduais que culminarão com a elaboração das demandas apresentadas na Conferência Nacional em Brasília/DF.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.  
ORIGEM: Belém/PA  
DESTINO: Brasília/DF  
SERVIDORA:  
1- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Assistente Social; MAT: 54185843/4. PERÍODO: 17/05/2015 a 19/05/2015; Quantidade de diárias: 2,5  
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 828626**



## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº ARP/SEAD Nº 003/2014 - Pregão Eletrônico SEAD nº 02/2014  
Processo nº 2015/157424

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Administração - SEAD-PA.

Vigência/Ata: 04/06/2014 a 04/06/2015.

Órgão Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Recurso: Tesouro

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestres de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, de acordo com as condições e especificações do anexo I do Edital 02/2014.

Fornecedor: R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 04.203.287/0001-08

Valor Mensal: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)  
Valor Total Estimado: R\$ R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais).

Data: 13 de maio de 2015

Ordenador de Despesa:

Michell Mendes Durans da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 828353**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria nº 413/2015-CGP/SUSIPE**

**Belém, 30 de abril de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, sendo admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 208 do RJU.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 123/2015-CGP SUSIPE, de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32836 de 27/02/2015, referente ao Processo nº 3379/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828190**

**Portaria nº 414/2015-CGP/SUSIPE**

**Belém, 27 de abril de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 253/2015-CGP SUSIPE, de 23/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32855 de 26/03/2015, referente ao Processo nº 3434/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 256/2015-CGP SUSIPE, de 24/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32855 de 26/03/2015, referente ao Processo nº 3433/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 257/2015-CGP SUSIPE, de 24/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32855 de 26/03/2015, referente ao Processo nº 3431/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 266/2015-CGP SUSIPE, de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32858 de 31/03/2015, referente ao Processo nº 3435/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 267/2015-CGP SUSIPE, de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32858 de 31/03/2015, referente ao Processo nº 3436/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828191**

**Portaria nº 415/2015-CGP/SUSIPE**

**Belém, 30 de abril de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e FABRICIO DA SILVA RABELO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3390/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828194**

**Portaria nº 416/2015-CGP/SUSIPE**

**Belém, 30 de abril de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3395/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828195**

**Portaria nº 417/2015-CGP/SUSIPE**

**Belém, 30 de abril de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 3396/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828196**

**Portaria nº 432/2015 - CGP/SUSIPE**

**Belém,**

**06 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da fuga dos presos ANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, LUIZ GUILHERME DA SILVA FEIO e FELIPE LIMA MARQUES, ocorrida no dia 04.04.2015, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I - CRPP I, conforme narrado no Memorando nº 544/2015-CRPP I/ SUSIPE, de 06.04.2015.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828199**

**Portaria nº 433/2015 - CGP/SUSIPE**

**Belém, 06 de**

**maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/ SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ NILDO CESAR VIEIRA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, acerca dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência Policial nº 49/2015.002402-0 e respectivo Termo de Apreensão. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, art. 178, inciso XXI, art. 189 e art. 190, incisos I e IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro, e FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828200**

**Portaria nº 434/2015 - CGP/SUSIPE**

**Belém, 06**

**de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias do óbito do preso GENIVAL FERNANDES DA SILVA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN, ocorrido no dia 09.03.2015, no Pronto Socorro Municipal "Mário Pinotti", conforme narrado no Memorando nº 203/2015-NRS. DAL.SUSIPE, de 25.03.2015.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Vice-Diretora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828201**



**Portaria nº 437/2015-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 07 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 086/2013-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2718/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WILLIAM TAYLOR PONTES DA COSTA, quanto ao episódio de fuga do preso WAGNER BORGES DA FONSECA, em 03/01/2013.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar por parte do acusado, porém diante do término de vínculo deste, recomendou o arquivamento do feito. CONSIDERANDO: O termo de vínculo do referido servidor e a jurisprudência do STJ, esta no sentido de que "desde a exoneração, o servidor está fora, para todos os efeitos do âmbito da Administração, sujeito apenas às sanções civis e criminais aplicáveis aos atos que praticou" (ROMS nº 11.056-GO).

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, e art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828203**

**Portaria nº 438/2015 - CGP/SUSIPE**  
**Belém, 08 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias da fuga dos presos AMAURY DOS SANTOS LIMA, HIRLEY PEREIRA DE LIMA, LUCENILDO DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA MOTA e LEONALDO SOUZA NASCIMENTO, ocorrida no dia 18/04/2014 no Centro de Recuperação Regional de Marabá - CRRM.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828204**

**Portaria nº 439/2015 - CGP/SUSIPE**  
**Belém, 08 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos DANIEL VIEIRA FEITOSA, GLAUCIO SANTOS LIMA, MARCOS LEMOS DA SILVA e DHONATAN FERREIRA DE SOUSA, ocorrida no dia 23/04/2015 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828205**

**Portaria nº 440/2015 - CGP/SUSIPE**  
**Belém, 08 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso GABRIEL LOPES DESOUZA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, ocorrida no dia 19.04.2015 no Hospital Municipal de Marabá.

II - Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828206**

**Portaria nº 445/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 08 de maio de 2015

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor HUMBERTO GOMES LOIOLA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT, acerdados relatórios de avaliação mensal do programa "Primeiro Aviso". Ressalta-se que o servidor praticou, em tese, o ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos I e VI e art. 178, inciso XIV c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828213**

**Portaria nº 448/2015 - CGP/SUSIPE**  
Belém, 08 de maio de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor TADEU MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, acerca da suposta agressão física ao preso REGIVALDO OLIVEIRA MOURA no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração

Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 - CGP/SUSIPE.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 828216**

**Portaria nº 449/2015-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 08 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 635/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3275/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor LOURIVAL TRINDADE CARDOSO acerca do não comparecimento em audiência nesta Corretiva, no dia 01 de outubro de 2014, sem a apresentação de justificativa.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de infração disciplinar, razão pela qual pugnou pela aplicação da penalidade de repreensão ao acusado.

CONSIDERANDO: Que este signatário converteu o julgamento em diligência a fim de verificar junto à unidade prisional acerca da procedência da justificativa do servidor para sua ausência ao ato processual, tendo sido confirmado que o mesmo se encontrava fora do Município, em missão na cidade de Marabá.

CONSIDERANDO: Que a atividade do julgador nos processos disciplinares deve ser permeada pelo ideal de justiça (MS 12991/DF, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 27/05/2009, DJe 03/08/2009), que, neste caso, aponta para ausência de responsabilidade funcional do servidor acusado.

RESOLVE: I - Não acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor LOURIVAL TRINDADE CARDOSO, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, do RJU, e, consequentemente, determinar o arquivamento do presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor LOURIVAL TRINDADE CARDOSO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828219**

**Portaria nº 450/2015-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 08 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 89/2013-GAB.

SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2720/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor GILMAR ALBERTO BRAZ LEÃO quanto à denúncia de abuso de autoridade contra CLAUDIELLI FONSECA DE ALMEIDA, narrado no Ofício nº 2473/2012/CRRM/CGP e veiculado em O Liberal, de 02/02/2013.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise imparcial dos autos, concluiu pela ausência de prova de materialidade de infração disciplinar, razão pela qual pugnou pela absolvição do acusado.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Processante, absolvendo o servidor GILMAR ALBERTO BRAZ LEÃO, e, consequentemente determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

III - De igual forma, ao Juizado Especial Cível e Criminal de Marituba, em referência aos autos nº 0001455-47.2011.8.14.0133, que possivelmente trata deste caso na esfera criminal.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 828220**

**Portaria nº 462/2015 - CGP/SUSIPE**

Belém, 12 de maio de 2015.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO e ELEDIVALDO DO SOCORRO SILVA DE AVIZ, acerca da fuga de 08 (oito) presos, ocorrida no dia 30/03/2014, no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 177, VI c/c art. 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810-1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo 828226**

**Portaria nº 463/2015-CGP/SUSIPE Belém, 12 de maio de 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 099/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3361/2015-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOÃO RUFINO RIBEIRO JUNIOR, SÉRGIO LUIZ DA SILVA e HELDER DE OLIVEIRA CRUZ acerca de uma escavação na parede da cela do Fórum de Santa Izabel do Pará.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição dos servidores e, conseqüentemente, o arquivamento dos autos em razão de ausência de materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo os servidores JOÃO RUFINO RIBEIRO JUNIOR, SÉRGIO LUIZ DA SILVA e HELDER DE OLIVEIRA CRUZ, e, conseqüentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I, ambos da Lei nº 5.810/1994-RJU; II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores citados.

III - De igual forma, ao Ministério Público do Estado do Pará, em resposta ao Ofício nº008/2015-MP/2ªPJSIP, datado de 09 de janeiro de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 828227**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 255/2015-GAB/SUSIPE

#### ADMISSÕES DE SERVIDORES

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 08/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

JOSIAS RAIOL CARDOSO AGENTE PRISIONAL 07/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EDICEA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EDILENE BORGES SILVA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 828540**

#### Portaria nº 259/2015-GAB/SUSIPE

ADMISSÕES DE SERVIDORES

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 11/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ELIZABETH DE SOUZA DE MORAES AGENTE PRISIONAL 10/05/2016

Data de Admissão: 11/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

JOSÉ VALDOLI LEÃO DE FREITAS AGENTE PRISIONAL 10/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

AFONSO CARDIAS ALVES AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

MADINALVA DO SOCORRO DOS SANTOS AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

SÉRGIO ROBERTO DE MORAES BARRIGA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ODINEY DO NASCIMENTO MACHADO AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

FRANCIUERLEM DOS SANTOS VIEIRA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EMERSON MOURA DE SOUSA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

EDINALDO LOPES CORREA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ANTONIO DAYVISON SILVA SILVA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

VALCINÉIA MARQUES FARIAS AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

MILKA RIBEIRO DE OLIVEIRA AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

WELLYNTON HESTANISLAU RABELO BELÚCIO AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ELIZABETH VILHENA DOS SANTOS MAGNO AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

OTÁVIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ALESSANDRO DO ROSÁRIO MORAES AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ANTONIA ERILÂNDIA SANTOS ALMEIDA AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

MARCELO NAZARETH LOBATO AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Data de Admissão: 13/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

JOSE MARCELO MENDES DA SILVA AGENTE PRISIONAL 12/05/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 828543**

#### Portaria nº 263/2015-GAB/SUSIPE

ADMISSÕES DE SERVIDORES

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Data de Admissão: 12/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ITALO MEDEIROS AMARAL AGENTE PRISIONAL 11/05/2016

Data de Admissão: 11/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

FRANCISCO CLEDSON DA SILVA COELHO AGENTE PRISIONAL 10/05/2016

Data de Admissão: 14/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

ANDERSON LUIZ NEVES DA COSTA AGENTE PRISIONAL 13/05/2016

Data de Admissão: 15/05/2015

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo

CARLOS EDUARDO BRITO MORAES AGENTE PRISIONAL 14/05/2016

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 828545**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 240/2015 - NGP/SUSIPE

Belém/PA, 12 de maio de 2015.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIARIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, a servidora ROSANGELA CARRADORE DA SILVA, Matrícula Funcional nº 3222179, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no CRR ITAITUBA, no período de 15/12/2014 a 12/02/2015, referente ao triênio 05/05/1998 a 04/05/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hilmo Andrade Moreira

Coordenador Geral Penitenciário

**Protocolo 828386**

#### ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1051/2015-NGP/SUSIPE, publicada no DOE nº 32885 de 14/05/2015, número de Protocolo 827784.

Onde se lê: período de 14/04/2015 a 21/04/2014

Leia-se: período de 14/04/2014 a 21/04/2014

**Protocolo 828187**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e, ainda, considerando a decisão tomada pelo Presidente da Comissão Permanente Licitação no bojo do Convite nº 002/2015/SUSIPE (Processo nº 2014/569895) cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de substituição de subestação abaixadora do Centro de Reeducação Feminino, decide adjudicar e homologar o aludido certame, efetuado sob o critério de Convite do Tipo Menor Preço sob Regime de Empreitada por Preço Global, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

| LICITANTE                          | CNPJ               |
|------------------------------------|--------------------|
| M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA. | 11.162.439/0001-37 |

TOTAL R\$ 98.999,39 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de Maio de 2015

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo 828496**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 1037/2015-NAR/SUSIPE**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: IRISVALDO DA SILVA NONATO  
 Cargo do Servidor: GERENTE  
 Matrícula: 54193741  
 Programa de Trabalho: 524534  
 Fonte do Recurso: 0101000000  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 828228****SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº 1052/2015-NAR/SUSIPE  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor: ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO  
 Cargo do Servidor: DIRETOR -INTERVENTOR  
 Matrícula: 5773814  
 Programa de Trabalho: 526297  
 Fonte do Recurso: 0261003205  
 Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo 828232****FÉRIAS**

Portaria nº 1036/15-CGP/SUSIPE, de 12 de maio de 2015  
 O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 181/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.  
 RESOLVE: CONCEDER ao servidor CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO, Matrícula nº 54187446, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 12/05/15 a 10/06/15, referente ao exercício de 2015.  
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 HILMO ANDRADE MOREIRA  
 Coordenador Geral Penitenciário

**Protocolo 828331**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 138/2015-DIRAF/SEDEME, de 14 de maio de 2015.  
 CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor RENATO ARAÚJO CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 5907355/3, ocupante do cargo de Assessor, ao município de Barcarena - PA, no dia 20/05/2015, com o objetivo de realizar visita técnica, com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica do projeto de incentivo fiscal do empreendimento FERTILIZANTES TOCATINS LTDA.

**Protocolo 828676**

PORTARIA Nº 139/2015-DIRAF/SEDEME, de 14 de maio de 2015.  
 CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor ROBERTO CÉSAR BORGES GODINHO, identidade funcional nº 5912065/1, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com a viagem ao município de Barcarena - PA, no dia 20/05/2015, com o objetivo de conduzir os servidores Priscila Alcantara Figueira Rodrigues e Renato Araújo da Conceição.

**Protocolo 828678****OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO**

Nº:2015NE00250 - 07/04/2015.  
 CONTRATANTE: .SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.  
 CNPJ: 14.772.025/0001-18.  
 OBJETO:.MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 04/04/2015. VIGÊNCIA: 06/04/2015.  
 VALOR GLOBAL - 2015NE00250 - R\$1.810,62 (Um Mil, Oitocentos E Dez Reais E Sessenta E Dois Centavos).  
 ORÇAMENTO/EXERCÍCIO: 2015. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.122.1297.4534. NATUREZA DE DESPESA:.339030. FONTE: 0101.  
 CONTRATADO:.INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.137.609/0001-20.  
 ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº1931, BAIRRO: Marco, CEP: 66.093-610, BELÉM(PA), TEL: (91)3084-4000.  
 ORDENADORA: DYJANE AMARAL

**Protocolo 828708**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 113/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 196.564.244-68 / NOME: CLAUDIO MAURICIO MATOS SOARES / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 176.973.422-20 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: NOVA MARABÁ, SÃO FELIX E MORADA NOVA /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 114/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 067.546.352-15 / NOME: MARINALDO BENEVIDES LOPES / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 461.921.232-68 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: NOVA MARABÁ II (CIDADE NOVA E VELHA MARABÁ-PIONEIRA) /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: JOSE LUIZ LIMA DE ASSIS / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 508.320.182-87 / NOME: MARCELO BRIGLIA DE CASTRO / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 397.005-932-15 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: PARAUAPEBAS /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 057.451.522-49 / NOME: JOSE WALLACE GALVÃO VIANA / CARGO: AUXILIAR DE

METROLOGISTA / CPF: 042.424.402-00 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 18,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: REDENÇÃO E CUMARU DO NORTE /PA / PERÍODO: 11/05 A 29/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: HERLY MOREIRA DA COSTA / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 059.501.982-04 / NOME: CHRISTIAN ROGERIO M. TEIXEIRA / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 625.843.752-49 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: TUCUMÃ, OURILÂNDIA E SÃO FELIX DO XINGU /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 118/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: JOÃO BENTES FARIAS / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 028.582.822-34 / NOME: WALDIR CONDE DUARTE JUNIOR / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 704.100.462-72 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA E SANTA MARIA DE BARREIRAS /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

SERVIDORES: NOME: ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO / CARGO: METROLOGISTA / CPF: 195.851.872-72 / NOME: FABRÍCIO AUGUSTO P. ROSÁRIO / CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA / CPF: 716.929.242-49 / Nº DE DIÁRIAS POR SERVIDOR: 19,5 / ORIGEM: BELÉM/PA / DESTINO: RURÓPOLIS, PLACAS, URUARÁ, MEDICILÂNDIA E BRASIL NOVO /PA / PERÍODO: 11/05 A 30/05/2015 / OBJETIVO: EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA EM INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR.

**Protocolo 828238**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

**PORTARIA****PORTARIA N.º 080/2015**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, incisos II, III, VIII, XI, XII, XIII e XV, do Estatuto da Empresa e pelo artigo 6º do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993;  
 Por meio da Portaria nº 071/2015, publicada em 09/04/2015 DOE nº 32.863 - número de publicação: 805026  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora, LUANA LEITE DE SOUZA, Matrícula nº 5905061/1 como membro da Comissão Permanente de Licitação da CEASA/PA, em substituição da servidora Ellen Tatiane de Oliveira Queiroz, matrícula nº 5898179/1.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Maio de 2015.  
 BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
 Diretora Presidente  
 CEASA/PA

**Protocolo 828542****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA N.º 081/2015**

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa;  
 Considerando o Processo nº 2015/192937 de 30/04/2015.  
 RESOLVE:  
 Exonerar a pedido, o Sr. TOMAZ PINA MAIA, matrícula nº 5910261/1 da função de Auxiliar Técnico desta CEASA/PA, a partir de 30 de Abril de 2015.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Maio de 2015.  
 BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
 Diretora Presidente  
 CEASA/PA

**Protocolo 828544****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1  
 Contrato nº: 10/2015  
 Data da Assinatura: 13/05/2015  
 Classificação do objeto: Outros  
 Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido o reequilíbrio econômico-financeiro acatado pela SEAD, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço de limpeza e conservação instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, SEACxSINTELPA a contar da data de 01/01/2015.  
 Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa Fonte do recurso Origem do recurso  
 22.122.1297.4534 339037 0101 Estadual  
 Contratado: A.A.J. LOURENÇO & CIA LTDA.  
 Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847, casa B, Bairro: Marco, CEP: 66.093-541, Belém/PA  
 Fone: (91) 3117-6666  
 Ordenador: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 828215****DIÁRIA****PORTARIA Nº 137/2015-DIRAF/SEDEME, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

CONCEDER 1/2 (meia) diária a servidora PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES, identidade funcional nº 5905822/2, ocupante do cargo de Gerente, ao município de Barcarena - PA, no dia 20/05/2015, com o objetivo de realizar visita técnica, com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica do projeto de incentivo fiscal do empreendimento FERTILIZANTES TOCATINS LTDA.

**Protocolo 828671**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 341/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 24213, de 14/05/2015;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, matrícula nº. 6394/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno - CNCI, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 13/05/2015 a 11/06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo 828639**

### DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 334/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o memorando nº 026/2015, de 14/04/2015;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 174/2014, de 31/03/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.614, de 02/04/2014, da servidora AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, matrícula nº 773603/3, referente à função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB.

II - DESIGNAR a servidora AURICÉLIA MEDEIROS DAS NEVES, matrícula nº 773603/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Sociólogo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta SEDOP.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01/01/2015.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 828407**

#### PORTARIA Nº 335/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO, o memorando nº 026/2015, de 14/04/2015;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº. 175/2014, de 31/03/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.614, de 02/04/2014, da servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº 57196033/1, na categoria SUPLENTE, a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB.

II - DESIGNAR a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº 57196033/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para exercer, até ulterior deliberação, na categoria SUPLENTE, a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, desta SEDOP.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 01/01/2015. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 828408**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 332/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADA NO DOE Nº. 32.884 DE 13/05/2015.

Onde se lê: ARY SOUZA BARRETO

Leia-se: ARY SOUZA BARRETO FILHO

**Protocolo 828402**

#### ERRATA DO TERMO ADITIVO A CONTRATO

Na matéria, cujo número de protocolo é 809170, publicado no DOE nº 32.853, de 24/03/2015, referente à Prorrogação de prazo do Contrato Nº 193/2013 - CP 11/2013;

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo 5;

LEIA-SE: Termo Aditivo 4.

Belém/PA: 14/05/2015

Ordenador Responsável:

Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 828569**

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: RESCISÃO

Contrato: 027/2012

Data de Extinção: 13/05/2015

Justificativa: Rescindir Amigavelmente o Contrato nº 027/2012.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro, CEP: 66.820-000 Belém/Pará

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

**Protocolo 828504**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

a) Processo: 2014/270715

b) Licitação nº: 23/2014

c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

d) Data da Adjudicação: 06/10/2014

e) Data da Homologação: 06/10/2014

f) Objeto da Licitação: Conclusão da Construção do Centro de Convenções, no Município de Marabá no Estado do Pará.

g) Empresa vencedora adjudicada: Quadra Engenharia LTDA.

Belém/PA, 14 de Maio de 2015.

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 828636**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 337/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/193086, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor LÚCIO FLÁVIO FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula nº. 8033358/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Planejamento, a viajar ao município de Paragominas/PA, no período de 14/05 a 15/05/2015, com

objetivo de participar da Audiência Pública visando a elaboração do PPA 2016 - 2019, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 828547**

#### PORTARIA Nº 338/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2015/196227, de 11 de maio de 2015;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Capanema/PA, no período de 18/05 a 19/05/2015, com objetivo de conduzir o técnico desta SEDOP, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo 828548**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 26/05/2015 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 10/2015, sob o Critério de Menor Preço, com vistas à aquisição de substrato cromogênico definido ONPG-MUG, para análise bacteriológica de água para atender a COSANPA. O edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)  
Luciano Lopes Dias  
Presidente

**Protocolo 828218**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 28/05/2015 às 09 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 09/2015, sob o Critério de Menor Preço, com vistas à aquisição de uniformes para os empregados da COSANPA e no interior do Estado, fundamentado na Legislação pertinente conforme a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego. O edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br). Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail [licitacoes@cosanpa.pa.gov.br](mailto:licitacoes@cosanpa.pa.gov.br)  
Luciano Lopes Dias  
Presidente

**Protocolo 828397**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014-COSANPA**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 162/2015, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2014-COSANPA, do tipo "TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a Seleção e Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia de Esgotamento Sanitário para Ampliação dos Sistemas existentes da Sub-Bacia Be-4.1 da ETE Una e das Sub-Bacias Be-7.1 e Be-7.2 das ETE'S Sideral e Coqueiro, nos municípios de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém - PA, 13 de maio de 2015.

Ana Beatriz de Souza Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando José da Costa Martins- Presidente da COSANPA- em exercício

**Protocolo 827657**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 200/2015 - PRESI**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o processo de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 - Governo Regionalizado, Desenvolvimento Integrado - coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN;

CONSIDERANDO que a COHAB/PA, órgão responsável pela execução da política habitacional no Estado, necessita formular e apresentar as propostas de investimentos e ações estratégicas da temática HABITAÇÃO, a fim de subsidiar a elaboração do PPA 2016-2019, do Plano Estratégico da COHAB/PA para o mesmo período, bem como do Orçamento Anual 2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor Grupos de Trabalho, por Diretoria, com o objetivo de levantar e sistematizar as informações necessárias a correta formulação dos instrumentos de planejamento acima citados.

Presidência

Maria Suely Nascimento de Souza, matrícula 5229162/2, CPF nº 176.986.692-20, Leanette Christina Garcia de Lima, matrícula 612314/2, CPF nº 301.301.902-68 e Rosa Fátima Borges Corrêa, matrícula 7005539/7, CPF nº 198.330.402-68.

Diretoria de Política Habitacional - DIPOL

Claudia Cristina Antunes Macêdo, matrícula 5851408/3, CPF nº 436.409.313-00, Isabela Monteiro Bastos Bandeira matrícula 80844972/2, CPF nº 397.751.352-49 e Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo matrícula 54180536/2, CPF nº 451.212.732-15.

Diretoria Técnica - DITEC

José Ferreira Puty, matrícula 3190897/1, CPF nº 032.913.402-72, Marcelo Fernandes Maia, matrícula 57227551/1, CPF nº 319.356.052.91 e Regina Dantas de Macedo, matrícula 57194783/1, CPF nº 144.856.992-34.

Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM

Ana Célia Cruz de Oliveira, matrícula nº 3240703, CPF nº 227.583.562-87, Elizabeth Moreira Hage, matrícula nº 57176064, CPF nº 180.295.742-15 e Nagela Maria Salomão Noronha, matrícula nº 3190854, CPF nº 120.781.742-20.

Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI

Antônio Carlos Campos de Avelar, matrícula nº 57176170, CPF nº 319.657.332-04, Gustavo Costa Matos, matrícula nº 57176195, CPF nº 652.398.302-15, Manoel José Rocha Nascimento, matrícula nº 57196441, CPF nº 328.800.812-20 e Tatiane Beltrão dos Anjos Queiroz de Almeida, matrícula nº 57202898, CPF nº 616.563.562-87.

DETERMINAR que a Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN coordene a formulação e acompanhamento desses instrumentos de planejamento, de acordo com atribuições dispostas no Regimento Interno da Companhia.

ESTABELEECER o prazo de 30.08.2015 para conclusão dos trabalhos.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de maio de 2015

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

**Protocolo 828640**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 11/2015-NGTM**

Valor Total: R\$ 3.933,16

Objeto: Contratação de serviço de motorista

Data da Assinatura: 08/05/2015

Vigência :08/05/2015 a 07/07/2015

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.4534

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Laudelino Castro da Silva

Endereço: Conjunto Jardim Amazônia II, Quadra 09, CEP: 67000-000, Ananindeua - Pará.

ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo 828539**

**NÚMERO DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 12/2015-NGTM**

Valor Total: R\$ 3.933,16

Objeto: Contratação de serviço de motorista

Data da Assinatura: 08/05/2015

Vigência :08/05/2015 a 07/07/2015

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho: 950101.26.122.1297.4534

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0101

CONTRATADO

Nome: Hélio de Castro da Silva

Endereço: Passagem São Tomé, Marambaia, CEP: 66620-600, Belém - Pará.

ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo 828585**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 148 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/176681; RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Id. Funcional nº 57191404/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Produção, lotada na DCT, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2015 a 30/07/2015, referente ao triênio, 05/12/2010 a 03/12/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, 13 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

**Protocolo 828570**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 151 DE 14 DE MAIO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor JOÃO TAVARES PINHO, identidade funcional nº 5917168/1, Diretor de Ciência e Tecnologia, como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, bem como autorizá-lo a praticar os atos abaixo relacionados junto ao Banco do Estado do Pará, ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal:

Abri Contas de Depósitos;

Autorizar Cobranças;

Receber, Passar Recibo e Dar Quitação;

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;

Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;

Efetuar Transferências/Pagamentos, exceto por meio Eletrônico;

Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas Bancárias;

Ordens Bancárias/Empenhos;

Balancos e Balancetes; e

Assinar Portarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 14 de maio de 2015.

ALEX FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**Protocolo 828583**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO****NÚMERO DO ACORDO: Nº 001/2015-SECTET**

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET e a Universidade Federal do Pará - UFPA.

OBJETO DO ACORDO: Estabelecer relação de mútua cooperação técnica e operacional entre a SECTET e a UFPA, decorrente de pesquisas focadas no desenvolvimento de fármaco oriundo da planta *Physalis angulata* Solanaceae.

Os recursos necessários para a consecução do objeto deste Acordo serão executados diretamente pelos participantes, não havendo repasse de recursos e/ou contrapartida financeira.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015

VIGÊNCIA DO ACORDO: 12/05/2015 a 12/05/2020.

ENDEREÇO DAS PARTES: Alex Bolonha Fiúza de Mello/ Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET - Av. Presidente Vargas, nº 1020, Bairro: Campina, CEP: 66017-000, Belém/Pará; Carlos Edilson de Almeida Maneschy/ Universidade Federal do Pará - UFPA - Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa nº 01 - Bairro do Guamá, CEP: 66075-110, Belém/Pará.

FORO: Comarca de Belém/PA

**Protocolo 828469**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - FAPESPA

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 087/2015 - GABINETE,****DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de viagem deste servidor no dia 15-05-2015.

RESOLVE:

Designar o servidor Alberto Cardoso Arruda, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará na ausência deste titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Maio de 2015.

EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 828599**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 04**

Data da Assinatura: 14/05/2015

Justificativa:

a) A alteração do nome da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, para Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar do Estado do Pará nº098/2015, de 01/02/2015.

b) A alteração do nome da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, nos termos da Lei 8096/2015 de 01/01/2015.

c) Prorrogar por mais 03 (três) meses o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2010.

d) A alteração do Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso Financeiro do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2010 FAPESPA/UEPA/UFPA/SECTET.

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

**Protocolo 828661****DIÁRIA****PORTARIA Nº 028/2015 - DIPLAN/FAPESPA,  
13 DE MAIO DE 2015.**

A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 0116/2015 - DETGI/FAPESPA, de 11 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA

NOME: MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA

MATRÍCULA: 5824877/5

CARGO: DIRETORA

DESTINO: Belém-PA / Rio Janeiro-RJ / Belém-PA

PERÍODO: 18/05/2015 a 20/05/2015

QUANTIDADE: 2 E 1/2 (duas e meia) diárias.

OBJETIVO: Participar da 1ª reunião do Sistema de Projeções e Estimativas Populacionais - SISPEP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará, em 13 de maio de 2015.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA

Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Protocolo 828647****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº CONTRATO: 017/2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE n.º 032/2014.

PARTES: PRODEPA e TERACOM TELEMÁTICA S.A

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e telecomunicação para expansão do programa de Governo NavegaPará.

VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2018.

VALOR (R\$): 349.612,70

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1344.6358-

44.90.52/33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0101 e 0261

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

END. DO CONTRATADO: Eldorado do Sul, Est. do Rio Grande do Sul, sito à Rua América, n.º 1000, CEP 92990-000.

DATAS PARA PUBLICAÇÃO: 15/05/2015.

**Protocolo 828704****DIÁRIA****PORTARIA: 132-2015**

Objetivo: Atendimento a Cidade Digital de Maracanã que está inoperante. Será Realizada a substituição do Switch. Recurso: 622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº008/2015 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Maracanã Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

**SERVIDOR:**

CPF: 73151 Nome: Elton César de Oliveira da Cruz Cargo:

Analista de Suporte

Matrícula Funcional: 73151

Data Início: 14/05/2015 Data Término:

15/05/2015 Quantidade de Diárias: 1,5

**ORDENADOR**

CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo 828262****PORTARIA: 130-2015**

Objetivo: Deslocamento do colaborador Elton Cruz. A localidade de Maracanã. 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Maracanã Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

**SERVIDOR:**

CPF: 134459282-15 Nome: Ivanildo Fonseca de Andrade

Cargo: Motorista

Matrícula Funcional: 72056

Data Início: 14/05/2015 Data Término:

15/05/2015 Quantidade de Diárias: 1,5

**ORDENADOR**

CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo 828272****PORTARIA: 133-2015**

Objetivo: Realizar atividade de readequação de terreno para torre no Município de Breve - Ação Programática: 7415 - Implementação de Infovia.

Fundamentos Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Município de Origem: Belém Estado de Origem: PA

País:Brasil

**DESTINO(S)**

Município: Assessor III Estado: PA

País: Brasil

Adicionar+

**SERVIDOR:**

CPF: 945936802-63 Nome: Marcelo Barros Sampaio Cargo:

Assessor III

Matrícula Funcional: 73305

Data Início: 20/05/2015 Data Término:

22/05/2015 Quantidade de Diárias: 2,5

**ORDENADOR**

CPF: 16676980282 Nome: Theo Carlos

Flexa Ribeiro Pires

**Protocolo 828368****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 129/2015-SEEL, DE 14 DE MAIO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 014/2015- Setor de Licitação,

RESOLVE:

Designar os servidores CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA e MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, para comporem a Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preço nº 003/2015 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para Contratação de empresa especializada na revitalização dos Campos de futebol de areia e de áreas adjacentes externas do Estádio Olímpico do Pará- Jornalista Edgar Proença, sendo o primeiro como Presidente e os demais como Membros de Apoio.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 14 DE MAIO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer**Protocolo 828520****FÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº125/2015-SEEL, 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA  | NOME                         | EXERCÍCIO | PERÍODO            |
|------------|------------------------------|-----------|--------------------|
| 57197559/1 | ELCI DE SOUZA ALMEIDA        | 2014-2015 | 01 A<br>30/06/2015 |
| 2015366/1  | WALTER BATISTA ROSA          | 2014-2015 | 01 A<br>30/06/2015 |
| 8042954/1  | GILVANE TATIANE CUNHA BORGES | 2014-2015 | 01 A<br>30/06/2015 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE MAIO DE 2015

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer**Protocolo 828335****SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****ERRATA****PORTARIA 224/2015/COGP/SETUR  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria 216/2015, publicação 807342 do DOE 32.884 de 13/05/2015. Onde lê-se: DESTINO: Marapanim-PA; Leia-se: DESTINO: Marituba-PA; Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo 828651****DEFENSORIA PÚBLICA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 03.**

Termo Aditivo de Prazo.

Contrato Nº 016.

Exercício: 2012.

Classificação: OUTROS

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA, passando para mais 12 (doze) meses de 11/05/2015 a 10/05/2016.

VALOR DO TERMO: R\$ 0,00

Data de assinatura: 08/05/2015.

Vigência: 11/05/2015 a 10/05/2016.

ORÇAMENTO: 03.122.1297.4534 e 03.091.1363.6499. Fonte 0101. Natureza 339030. Estadual

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A.

Endereço: Alameda Tocantins, nº 125, Alphaville Industrial.

Barueri/ SP - CEP 06455-020.

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

**Protocolo 828575**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015**  
 PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01)  
 OBJETO: prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.  
 VALOR DO TERMO: R\$ 137.298,20 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).  
 Data de assinatura: 14/05/2015  
 ORÇAMENTO: 03 122 1297 4534. Fonte 0101. Natureza 339039. Estadual  
 Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93  
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
**Protocolo 828491**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 ATO Nº 01/2015  
 DATA 14/05/2015  
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
**Protocolo 828498**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2015  
 OBJETO: Registro de preços para contratação eventual, de empresa especializada em limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I desde edital.  
 SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 14 de maio de 2015. Setor de Licitações do TJPA

**Protocolo 828538****LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PARÁ****DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2015.**  
 Aprova a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2014.  
 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE MAIO DE 2015.

Deputado MÁRCIO MIRANDA  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
 Deputada ANA CUNHA  
 1ª Secretária  
 Deputado CHICÃO  
 2º Secretário

**Protocolo 828398**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2015.**  
 Autoriza Sua Excia. o Governador do Estado Dr. SIMÃO JATENE, a ausentar-se do País em missão oficial no período de 16 a 28 de maio de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:  
 Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Governador do Estado do Pará DR. SIMÃO JATENE, autorizado a ausentar-se do País, no período de 16 a 28 de maio de 2015, com destino à Argélia, para tratar assuntos de interesse do Estado do Pará.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo para o período de 16 a 19 de maio de 2015, conforme informado pela Mensagem nº 008/15-GG, de 04 de maio de 2015, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
 Deputada ANA CUNHA  
 1ª Secretária  
 Deputado CHICÃO  
 2º Secretário

**Protocolo 828409****TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0500/2015 - TCM, DE 28/04/2015;**  
 Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, TIAGO MADSON ARAGÃO DOMINGOS, matrícula nº 500000824, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de maio de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
 Presidente

**Protocolo 827889****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0499/2015 - TCM, DE 28/04/2015;**  
 Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor THIAGO CUNHA DA CUNHA, matrícula nº 500000644, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a partir de 1º de maio de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
 Presidente

**Protocolo 827891**

**EDITAL DE CITAÇÃO 431 A 456/2015/TCM**  
**PUBLICAÇÕES: 06/05, 11/05 E 15/05/15.**

**EDITAL Nº 431/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 201413423-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria

Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201413423-00, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Clínica de Crianças Pio XII, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.  
 Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 432/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 201413424-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201413424-00, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e Clínica dos Acidentados, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 433/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 201404467-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201404467-00, referente ao Contrato nº 010/2014, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 434/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 190022011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Haroldo José B. Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Haroldo José B. Silva, responsável pela Câmara Municipal de Bujaru, no período de 19/02 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 190022011-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 435/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 193992011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosiane Menezes dos Reis.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosiane Menezes dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 193992011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 436/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 194072011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rosileia do Socorro Guimarães da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial



O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilvandro Alves C. Nascimento, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1250012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 454/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 510012010-00/201117009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jaime Barbosa da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime Barbosa da Silva, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 510012010-00/201117009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 455/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 514112010-00/201118233-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marilze Costa Lopes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilze Costa Lopes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 514112010-00/201118233-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 456/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 510022010-00/201101581-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Barbosa da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Óbidos, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 510022010-00/201101581-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Protocolo 823820**

**EDITAL DE CITAÇÃO 491 A 494/2015/TCM PUBLICAÇÕES: 06/05, 11/05 E 15/05/2015.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 491/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1123982005-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Miranda Pinto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Miranda Pinto responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1123982005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 492/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1123982008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Pereira Borges.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Pereira Borges responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1123982005-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 493/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 54002004-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a (o) Senhor (a) Auderi Machado dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a (o) Senhor (a) Auderi Machado dos Santos responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari do Município de Almeirim, exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 54002004-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 494/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1310152008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eduardo Gonçalves Leal responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1310152008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 06 de maio de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo 823823**

**PORTARIA Nº 0483/2015-TCM, DE 27/04/2015**

Nome: AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES  
Assunto: Concedendo-lhe 240 dias de Licença Prêmio, referentes aos Triênios 1998/2001, 2001/2004, 2004/2007 e 2007/2010, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

**PORTARIA Nº 0488/2015 - TCM, DE 27/04/2015**

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS  
Assunto: Licença Saúde  
Período: 14/04 a 13/05/2015.

**PORTARIA Nº 0489/2015 - TCM, DE 27/04/2015**

Nome: SIMEAO SANTOS DAS DORES  
Assunto: Férias.  
Período: 04/05 a 02/06/2015; P.A. 2014/2015

**PORTARIA Nº 0490/2015-TCM, DE 27/04/2015**

Nome: JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA  
Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à Casa Civil da Governadoria do Estado, no total de 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

**PORTARIA Nº 0491/2015-TCM, DE 27/04/2015**

Nome: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE  
Assunto: Progressão a título de incentivo.

**PORTARIA Nº 0516/2015-TCM, DE 04/05/2015**

Nome: MARIO NEWTON PEPES HERMES  
Assunto: Férias.  
Período: 29/04 a 28/05/2015; P.A.: 2012/2013.

**PORTARIA Nº 0517/2015-TCM, DE 04/05/2015**

Nome: LUCIANNIE SOARES ANDRADE  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/06/2015; P.A.: 2013/2014.

**PORTARIA Nº 0518/2015-TCM, DE 04/05/2015**

Nome: MARCIA REJANE SANTOS RABELO  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/06/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0519/2015-TCM, DE 04/05/2015**

Nome: ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS  
Assunto: Férias.  
Período: 04/05 a 02/06/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0520/2015 - TCM, DE 04/05/2015**

Nome: CYNTIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES  
Assunto: Concedendo-lhe 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao Triênio 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

**PORTARIA Nº 0521/2015 - TCM, DE 04/05/2015**

Nome: ARNOBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR  
Assunto: Férias  
Período: 04/05 a 02/06/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0525/2015-TCM, DE 04/05/2015**

Nome: VALDINEI LIMA DOS SANTOS  
Assunto: Férias.  
Período: 17/06 a 16/07/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0526/2015 - TCM, DE 04/05/2015**

Nome: LUCIA MARGARETH ALMEIDA VILARINO  
Assunto: Férias.  
Período: 15/06 a 14/07/2015; P.A.: 2014/2015.

**PORTARIA Nº 0527/2015 - TCM, DE 04/05/2015**

Nome: MARIA JOSE MACHADO DUARTE  
Assunto: Licença prêmio, referente ao saldo do triênio 2001/2004.  
Período: 11/05 a 09/06/2015.

**PORTARIA Nº 0528/2015 - TCM, DE 04/05/2015**

Nome: LUIZ FERNANDO SILVA LIMA  
Assunto: Licença saúde.  
Período: 27/03 a 01/04/2015.

**PORTARIA Nº 0530/2015 - TCM, DE 05/05/2015**

Nome: JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA  
Assunto: Progressão a título de incentivo.

**PORTARIA Nº 0551/2015 - TCM, DE 12/05/2015**

Nome: ODILEA CEI LIMA, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO, ANA CAROLINA NELO PEDREIRA ANETE, BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO, MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO e JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA.

Assunto: Realizarem Inspeção Ordinária na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB.  
Período: 13 a 22/05/2015.

AC

**Protocolo 828528**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19/05/2015, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) PROCESSO Nº 201321807-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal  
Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Edinaldo Alves Trindade e outros  
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**02) PROCESSO Nº 201321810-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal  
Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Carlos Antônio Moraes e outros  
Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do

dia 19.03.2015

**03) PROCESSO Nº 201321812-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Walber da Silva Corrêa e outros

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**04) PROCESSO Nº 201321818-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Milena do Socorro Araújo da Costa e outros

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**05) PROCESSO Nº 201321820-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Ana Lúcia Ferreira do Rosário e outros

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**06) PROCESSO Nº 201321822-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Elias Francelino de Castro e outros

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**07) PROCESSO Nº 201321827-00**

Interessado(a) : Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário Municipal

Origem : Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto : Contratos Temporários firmados com Raimunda Ediléia Palheta Costa e outros

Relator : Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas, com pedido de vista ao Conselheiro Daniel Lavareda na sessão plenária do dia 19.03.2015

**08) PROCESSO Nº 201506936-00**

Responsável : Sra. Osarina Matos da Cunha  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa  
Assunto : Decisão Monocrática Aplicação de Medida Cautelar (Art. 73, § 1º e 2º, C/C Art. 74, II L/C nº 084/2013)  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**09) PROCESSO Nº 820012008-00**

Responsável : Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvêa  
Origem : Prefeitura Municipal de Soure  
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Governo  
Exercício: 2008  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**10) PROCESSO Nº 820012008-00**

Responsável : Sr. Carlos Augusto Nunes Gouvea  
Origem : Prefeitura Municipal de Soure  
Assunto : Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão  
Exercício: 2008  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**11) PROCESSO Nº 1410012002-00**

Responsável : Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante  
Origem : Prefeitura Municipal de Quatipuru  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2002  
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**12) PROCESSO Nº 690022013-00**

Responsáveis : Sr (a) Alcir Costa da Silva (01/01 a 09/10/2013) e Sra. Andreia Nascimento Costa (10/10 a 31/12/2013)  
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2013  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**13) PROCESSO Nº 870022013-00**

Responsável : Sr (a) Dorismar Altino Medeiros  
Origem : Câmara Municipal de Xinguara  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2013  
Relator : Conselheiro Cezar Colares

**14) PROCESSO Nº 610022012-00**

Responsável : Sr. Luiz Geolas de Moura Carvalho Júnior  
Origem : Câmara Municipal de Primavera  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2012  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**15) PROCESSO Nº 734002012-00**

Responsável : Sr. Raimundo Freire Noronha  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2012  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**16) PROCESSO Nº 823982008-00**

Responsável : Sra. Maria Helena Nazaré Gomes  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Soure  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2008  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**17) PROCESSO Nº 824082008-00**

Responsável : Sra. Rita do Socorro dos Santos Cordeiro  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Soure  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2008  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**18) PROCESSO Nº 1380052010-00**

Responsável : Sra. Maria do Carmo Vieira  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2010  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**19) PROCESSO Nº 140202010-00**

Responsável : Sr. Gilson Ferreira de Macedo  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Placas  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2010  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**20) PROCESSO Nº 1402012010-00**

Responsável : Sra. Leila Raquel Possimoser Brandão  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Placas  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2010  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**21) PROCESSO Nº 42172012-00**

Responsável : Sr. Marco Antônio Ferreira Freitas  
Origem : Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2012  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**22) PROCESSO Nº 424012009-00**

Responsável : Sra. Edileusa da Silva Magalhães / Advogado- Procurador Wellington Alves Valente (OAB- PA 9.617-B)  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2009  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**23) PROCESSO Nº 974082010-00**

Responsável : Sra. Felisbela Maria Costa Santos  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Pacajá  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2010  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

**24) PROCESSO Nº 104492008-00**

Responsável : Sra. Maria Gorete Dantas Xavier  
Origem : FUNDEB do Município de Aveiro  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2008  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**25) PROCESSO Nº 1382212013-00**

Responsáveis : Sr. Antonio Valter Ribeiro do Carmo (01.01 a 15.10) e Sr (a) Gledi da Silva Braga (16.10 a 31.12)  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna  
Assunto : Prestação de Contas  
Exercício: 2013  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**26) PROCESSO Nº 201109624-00 (1173082005-00)**

Responsável : Sr. Assuério de Souza Oliveira  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá  
Assunto : Recurso de Revisão contra a decisão objeto do Acórdão nº 20.046 (Prestação de Contas de 2005)  
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**27) PROCESSO Nº 201419101-00**

Interessado(a) : Sr. Luiz Otávio Mota Pereira  
Origem : SESAN/SESUR / Belém  
Assunto : Consulta  
Relator : Conselheiro Sérgio Leão

**28) PROCESSO Nº 201200214-00**

Interessado(a) : Sra. Rosa Fernandes Lima  
Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**29) PROCESSO Nº 201212033-00**

Interessado(a) : Sra. Edith Moraes França  
Origem : IPAMB/PMB/Belém

Assunto : Pensão - PORTARIA Nº 688/12, de 19.06.12  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**30) PROCESSO Nº 201214867-00**

Interessado(a) : Sra. Carmen de Nazaré Ferreira Luna  
Origem : IPAMB/PMB/Belém  
Assunto : Pensão - PORTARIA Nº 1592/14-GP/IPAMB, de 06.10.2014  
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**31) PROCESSO Nº 201320992-00**

Interessado(a) : Antonio de Sousa Filho e outros  
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto : Contratos Temporários de Pessoal  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**32) PROCESSO Nº 201321013-00**

Interessado(a) : Audinaldo Barbosa Martins e outros  
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto : Contratos Temporários de Pessoal  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**33) PROCESSO Nº 201400637-00**

Interessado(a) : Abeli Lemos de Oliveira e outros  
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto : Contratos Temporários de Pessoal  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**34) PROCESSO Nº 201400718-00**

Interessado(a) : Abimael Ferreira dos Santos e outros  
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto : Contratos Temporários de Pessoal  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**35) PROCESSO Nº 201320704-00**

Interessado(a) : Antônio Carlos Matos Moraes e outros  
Origem : Câmara Municipal de Parauapebas  
Assunto : Contratos Temporários de Pessoal  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**36) PROCESSO Nº 201314652-00**

Responsável : Sr. Valmir Queiroz Mariano - Prefeito  
Origem : Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto : Convênio nº 007/2013, celebrado com a Liga Esportiva de Parauapebas  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**37) PROCESSO Nº 201410746-00**

Responsável : Sr. Valter Rodrigues Peixoto - Prefeito  
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Remuneração de Servidores - Lei Municipal nº 1.199/2014  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

**38) PROCESSO Nº 201415032-00**

Interessado(a) : Sr. José Raimundo França Nunes  
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : Resolução nº 001/2014, de 05.08.2014, que dispõe sobre a fixação do valor de diárias para Servidores  
Relator : Conselheiro José Carlos Araújo  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14/05/2015.  
Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

Protocolo 828578

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 29.159 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;  
CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e  
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :  
Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos Anexos a seguir discriminados:  
I. Anexo 1 - Programação das Quotas Orçamentárias mensais,

identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2015.

**CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

| ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS |                                      |                        |               |              |              |               |
|--|--------------------------------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                        |               |              |              |               |
| PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA                    | FONTE                                | 1º QUADRIMESTRE - 2015 |               |              |              |               |
|  |                                      | JANEIRO                | FEVEREIRO     | MARÇO        | ABRIL        | TOTAL         |
| 1222 - CONTROLE EXTERNO                        |                                      |                        |               |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais                     | 0101                                 | 12.000.000,00          | 10.000.000,00 | 9.000.000,00 | 8.409.766,35 | 39.409.766,35 |
| Outras Despesas Correntes                      | 0101                                 | 4.350.000,00           | 2.000.000,00  | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 8.350.000,00  |
| Investimentos                                  | 0101                                 | 300.000,00             | 500.000,00    | 200.000,00   | 200.000,00   | 1.200.000,00  |
| ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO            |                                      |                        |               |              |              |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                           | 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO |                        |               |              |              |               |
| GRUPO DE DESPESA / FONTE                       |                                      | JANEIRO                | FEVEREIRO     | MARÇO        | ABRIL        | TOTAL         |
|  |                                      |                        |               |              |              |               |
| Pessoal  | 0101                                 | 12.000.000,00          | 10.000.000,00 | 9.000.000,00 | 8.409.766,35 | 39.409.766,35 |
| Outras Despesas Correntes                      | 0101                                 | 4.350.000,00           | 2.000.000,00  | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 8.350.000,00  |
| Investimentos                                  | 0101                                 | 300.000,00             | 500.000,00    | 200.000,00   | 200.000,00   | 1.200.000,00  |

**Protocolo 828039**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 29.669, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR a servidora **CYNTIA BORGES ALEXANDRINO**, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101090, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria, durante o impedimento da titular, **KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR**, no período de 14-04 a 10-10-2015.

**Protocolo 828521**

##### PORTARIA Nº 29.675, DE 14 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **DIEGO ASSUNÇÃO BORGES**, Assistente de Transporte TCE-CPC-200 NM - 01, matrícula nº 0100928, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 08-05-2015.

**Protocolo 828527**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

##### TERMO ADITIVO

##### TERMO ADITIVO: Nº 01

CONTRATO: Nº 08/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 07/05/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 3.643,56

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01.302.1122 4.785..... Assistência médica e odontológica aos servidores

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte dos Recursos:....0101 - Recursos Ordinários/Exercício corrente

0301 - Recursos Ordinários/Exercícios anteriores

Contenção de Crédito: 2015ND00161

CONTRATADA: CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 02.428.026/0001-60

ENDEREÇO: Estrada Santana do Aura, s/n, lote C, Vila do Aurá,

CEP: 66.630-505, Ananindeua/PA. Telefone: (91) 3039-9900

ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo 827636**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PORTARIA Nº 29.639, DE 11 DE MAIO DE 2015.

##### I - REVOGAR A PARTIR DE 30-04-2015 A PORTARIA Nº 29.491, DE 24-03-2015.

II - DESIGNAR os servidores **REINALDO DOS SANTOS VALINO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, (Coordenador); **JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100405, (Membro) e **CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID JUNIOR**, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0100552 (Membro); tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para constituírem a Comissão que procederá ao exame das Contas do Governador do Estado do Pará, referente ao exercício de 2014.

III - DESIGNAR para auxiliar os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, os servidores: **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Assessor ouvidoria, matrícula nº 0100651; **ANACLAUDIA CARMONA RODRIGUES**, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100525; **CARLOS EDILSON MELO RESQUE**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0100351; **CLOVIS LUZ DA SILVA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100380; **CRISTINA MACHADO RAMOS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101071, **DIEGO SOUSA CARMONA** Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100751; **CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100646; **ERICO LIMA SILVA**, Auditor de Controle Externo- Direito, matrícula nº 0101040; **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101143; **HELENA YURI SAITO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100345; **IRAN SOARES DOS SANTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102; **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101037; **LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101077; **LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695378; **MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695645; **PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100443; **RAFAEL LAREDO MENDONÇA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097; **RAQUEL SERRUYA ELMESCANY**, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101173; **RUTH HELENA DELGADO BASTOS**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0695408; **SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101100; e **SONIA ABREU DA SILVA ELIAS**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347.

**Protocolo 828532**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 29.636 DE 11 DE MAIO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **DIEGO ASSUNÇÃO BORGES**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100928, para executar o serviço de Tombamento dos Bens Patrimoniais existentes na Unidade Regional de Marabá - PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia) para o período de 13 a 15-05-2015.

**Protocolo 828526**

##### PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2015, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

##### ACÓRDÃO Nº. 54.685

##### PROCESSO Nº. 2013/52048-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor **JULIVAL SILVA ROCHA**  
Conselheiro Formalizador da Decisão: **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS** (art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

registrar a Portaria RET AP n.º 319, de 04/02/2015, que trata da aposentadoria de **JOÃO FREIRE DOS SANTOS**, no cargo de Professor Classe II, Nível F, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.686

##### PROCESSO Nº. 2013/52618-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 004/2013, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA DA GALDINA e o SETUR.

Responsável: **MARIA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA** - Presidente, à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**.

Relator: Conselheiro **ANDRÉ TEIXEIRA DIAS**.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sr.ª **Maria Lúcia dos Santos Almeida**, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), e dar-lhe plena quitação.

II- Dar ciência ao titular da Secretaria de Estado de Turismo das determinações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.687

##### PROCESSO Nº. 2011/53015-9

Assunto: Denúncia formalizada pelos Srs. **JONES WILLIAN DA SILVA GALVÃO** e **WHEBERTON ALUÍZIO BONFIM ARAÚJO**, então vereadores do Município de Tucuruí, acerca de supostas irregularidades na Tomada de Preço n.º 026/2011 e respectivo Contrato n.º 23/2011, firmado pela Secretaria de Estado de Transportes e a empresa **Best Transportes e Construções Ltda**.

Relatora: Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, converter a denúncia analisada em Tomada de Contas Especial, e determinar a citação dos envolvidos para apresentação de defesa, no prazo legal.

##### ACÓRDÃO Nº. 54.688

##### PROCESSO Nº. 2009/50263-8

Assunto: Pedido de Uniformização de Jurisprudência Recorrente:

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, ex-Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Recorrido: Acórdão n.º 31.932, de 18.12.2001.

Relatora: Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 194 do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, indeferir o pedido de Uniformização de Jurisprudência e determinar o arquivamento dos autos, posto que exaurida a competência jurisdicional do TCE-PA, considerando que a decisão contida no acórdão recorrido transitou em julgado e está em fase de execução.

**Protocolo 828179**

#### PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2015 TOMOU

#### AS SEGUINTE DECISÕES:

##### RESOLUÇÃO Nº. 18.707

##### PROCESSO Nº 2015/50475-1

Dispõe sobre a instituição do Encontro Técnico entre os Conselhos de Classes Profissionais e os servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar, permanentemente, as atividades de suporte e controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará; CONSIDERANDO, ainda, a importância de expandir a aproximação do Tribunal de Contas do Estado do Pará com os Conselhos de Classes Profissionais; CONSIDERANDO, também, a necessidade de facilitar o acesso aos conhecimentos práticos e normativos relacionados à atuação dos servidores nas mais variadas áreas de formação profissional; CONSIDERANDO, por fim, a proposta apresentada pela Auditora **Milene Dias da Cunha** e a manifestação da presidência constante da ata nº 5.309, desta data,

RESOLVE, unanimemente, aprovar o seguinte:  
Art.1º - Fica instituída a realização de encontro técnico entre membros de Conselhos de Classes Profissionais e os respectivos servidores da área de suporte e de controle externo deste Tribunal a fim de debater temas de relevância para a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - A coordenação e a organização do evento ficam sob responsabilidade da Escola de Contas "Alberto Veloso", que incluirá o encontro em sua programação anual de atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO Nº. 18.708**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Resolução nº 17.722/2009 que instituiu no calendário de eventos do Tribunal de Contas o fórum anual "Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados"; Considerando que a Resolução nº. 17.492/2008 prevê, em seu art. 1º, incisos III e VIII, a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTCE) para custear a realização de palestras, simpósios, seminários, congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com o controle externo da administração pública; Considerando que para executar projetos, em cada exercício financeiro, com recursos do FUNTCE, o gestor necessita de autorização do Plenário, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Resolução nº. 17.492/2008; Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.309, desta data.

**RESOLVE:** unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a utilizar recursos do FUNTCE para custear as despesas com a realização do "VII Fórum Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados" no período de 24 a 26 de junho de 2015.

**Protocolo 828492****PORTARIA Nº 29.671, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

EXCLUIR, da Portaria n.º 29.606, de 28.04.2015, o servidor **THYAGO SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula n.º 0100939.

**Protocolo 828516****PORTARIA Nº 29.670, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ALBUQUERQUE**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula n.º 0179486, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Pagamento, durante o impedimento da titular **CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA**, no período de 04 a 08-05; 01 a 03 e 15-06-2015.

**Protocolo 828519****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 113/2015/MPC/PA  
Data de Admissão: 01/05/2015

**Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação**  
KAREN LOUREIRO LIMA  
Chefe de Gabinete  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**Protocolo 828347**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO: PORTARIA Nº 111/2015/MPC/PA, DE 30/04/2015**  
Término Vínculo: 01/05/2015

Tipo: Término de Vínculo de Servidor (Exoneração)  
Motivo: Requerimento datado de 30/04/2015  
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ  
Servidor:  
Comissionado / KAREN LOUREIRO LIMA (Assessor da Procuradoria)  
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**Protocolo 828345**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)  
Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 01/2015/MPC/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2014/MPC/PA  
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e as empresas VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME, D. G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME, INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016.

Objeto: Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS para aquisição de material e suprimentos de informática, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Preços Registrados:  
LOTE 01

| <b>EMPRESA:D. G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME</b> |  |       |                    |                 |
|--|--|-------|--------------------|-----------------|
| <b>CNPJ Nº.:18.276.815/0001-63</b>           |  |       |                    |                 |
| Item   | Descrição (com marca e modelo)   | Quant | P r e ç o Unitário | P r e ç o Total |
| 01   | - Caixa de som<br>- Cores predominantemente pretas<br>- Alimentação via USB<br>- Potência mínima de 3W RMS<br>- Garantia de 01 ano<br>- Marca: New Link<br>- Modelo: SLIM USB 4W | 20    | 25,00              | 500,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                           |  |       |                    | <b>500,00</b>   |

LOTE 02

| <b>EMPRESA:VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME</b> |  |       |                    |                  |
|---|--|-------|--------------------|------------------|
| <b>CNPJ Nº.:20.510.524/0001/30</b>        |  |       |                    |                  |
| Item                                      | Descrição (com marca e modelo)   | Quant | P r e ç o Unitário | P r e ç o Total  |
| 02  | - Cartucho de Toner ciano Xerox 106R01631, original do fabricante.<br>- Marca: Xerox Original<br>- Modelo: 106R01631   | 20    | R\$ 185,00         | 3.700,00         |
| 03  | - Cartucho de Toner magenta Xerox 106R01632, original do fabricante.<br>- Marca: Xerox Original<br>- Modelo: 106R01632 | 20    | R\$ 185,00         | 3.700,00         |
| 04  | - Cartucho de Toner amarelo Xerox 106R01633, original do fabricante.<br>- Marca: Xerox Original<br>- Modelo: 106R01633 | 20    | R\$ 185,00         | 3.700,00         |
| 05  | - Cartucho de Toner preto Xerox 106R01634, original do fabricante.<br>- Marca: Xerox Original<br>- Modelo: 106R01634   | 20    | R\$ 245,00         | 4.900,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>                        |  |       |                    | <b>16.000,00</b> |

LOTE 03

| <b>EMPRESA:D. G. DA SILVA INFORMÁTICA-ME</b> |  |       |                    |                 |
|--|--|-------|--------------------|-----------------|
| <b>CNPJ Nº.:18.276.815/0001-63</b>           |  |       |                    |                 |
| Item   | Descrição (com marca e modelo)   | Quant | P r e ç o Unitário | P r e ç o Total |
| 06   | - Toner Preto para Kyocera TaskAlpha 181, original do fabricante.<br>- Marca: Kyocera<br>- Modelo: 181 | 04    | 247,50             | 990,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                           |  |       |                    | <b>990,00</b>   |

LOTE 04

| <b>EMPRESA:VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME</b> |   |       |                    |                 |
|---|---|-------|--------------------|-----------------|
| <b>CNPJ Nº.:20.510.524/0001/30</b>        |   |       |                    |                 |
| Item                                      | Descrição (com marca e modelo)  | Quant | P r e ç o Unitário | P r e ç o Total |
| 07  | Cartucho preto HP 21XL (C9351CL), original do fabricante.<br>Marca: HP original<br>Modelo: HP 21XL (C9351CL)    | 05    | 90,00              | 450,00          |
| 08  | Cartucho colorido HP 22XL (C9352CL), original do fabricante.<br>Marca: HP original<br>Modelo: HP 22XL (C9352CL) | 05    | 95,00              | 475,00          |
| 09  | Cartucho preto HP 96 (C8767WL), original do fabricante.<br>Marca: HP original<br>Modelo: HP 96 (C8767WL)        | 06    | 95,00              | 570,00          |
| 10  | Cartucho colorido HP 97 (C9363WL), original do fabricante.<br>Marca: HP original<br>Modelo: HP 97 (C9363WL)     | 05    | 99,00              | 495,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                        |   |       |                    | <b>1.990,00</b> |

LOTE 05

| <b>EMPRESA:INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP</b> |   |       |                    |                 |
|--|---|-------|--------------------|-----------------|
| <b>CNPJ Nº.:05.963.857/0001/20</b>                       |   |       |                    |                 |
| Item   | Descrição (com marca e modelo)  | Quant | P r e ç o Unitário | P r e ç o Total |
| 11   | - Capacidade mínima de 1 Tb;<br>- Interface USB 3.0 com taxa de transferência mínima de 3.6 Gbits/s;<br>- Compatível com Windows Vista, 7, 8, 8.1 e Windows Server 2003, 2008 e 2012;<br>- Cabo USB compatível;<br>- Velocidade de rotação mínima: 7200 RPM;<br>- Garantia total, com reposição de peças e mão de obra gratuitas, pelo período de, pelo menos, 01 (um) ano a contar da data de atesto da nota fiscal, a ser prestada obrigatoriamente em Belém.<br>Marca: HD Seagate<br>Modelo: STBV1000100 | 03    | 336,67             | 1.010,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                       |   |       |                    | <b>1.010,00</b> |

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/01/2015

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas do Estado.

Endereço das Promitentes Contratadas:

VSAM INFORMÁTICA EIRELI-ME

Av. Bernardo Sayão nº 47, Passagem Hugo Richardson Guamá  
CEP: 66.065-340, Belém - PA

INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP

Rua Antonio Barreto, 912 - Sala 01 - Umarizal

CEP 66.055-050 Belém - PA

D. G. DA SILVA INFORMÁTICA - ME

Av. duque de caxias, 175 - sala 102 - altos

CEP 66093-026, Belém - PA

**Protocolo 828367**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO Nº 58/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 19747/2014, em 19/05/2014, que originou as Peças de Informação nº 041/2014-PGJ, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 060/2015-ASS/JUR/PGJ, de 10/03/2014, conforme fls. 114-123, acolhido in totum, RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância deste Ministério Público, EDMILSON BARBOSA LERAY, C.P.F. 223.206.872-20, Matrícula 999.384, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 6º-A da EC nº 70/2012, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 20.206,78 (vinte mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém (PA), 13 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 828512

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 240/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                                | EXERCÍCIO | PERÍODO          | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES |
|-------------------------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO  | 2013/2014 | 9 a 26/3/2015    | 23/3/2015   | 4              |
| ALINE DOS SANTOS BOHADANA           | 2013/2014 | 2 a 31/3/2015    | 19/3/2015   | 13             |
| ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI      | 2014/2015 | 9/3 a 7/4/2015   | 20/3/2015   | 19             |
| ALYNE FURTADO FRAZÃO                | 2013/2015 | 4/3 a 2/4/2015   | 23/3/2015   | 11             |
| ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO BANHOS       | 2013/2014 | 10/3 a 8/4/2015  | 23/3/2015   | 17             |
| CARMEN LÚCIA PINHEIRO DA SILVA      | 2014/2015 | 30/3 a 19/4/2015 | 17/4/2015   | 3              |
| CAROLINE AMANCIO SALES SILVA        | 2014/2015 | 18 a 30/3/2015   | 23/3/2015   | 8              |
| CÍCERO WILLES DA SILVA              | 2013/2014 | 23/3 a 21/4/2015 | 1º/4/2015   | 21             |
| CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO          | 2014/2015 | 6/4 a 5/5/2015   | 22/4/2015   | 14             |
| DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA         | 2014/2015 | 1º a 30/4/2015   | 1º/4/2015   | 30             |
| DEBORAH MAIA CRESPO                 | 2013/2014 | 16 a 31/3/2015   | 19/3/2015   | 13             |
| DORIVALDO DE SOUSA MATOS            | 2014/2015 | 1º a 30/4/2015   | 13/4/2015   | 18             |
| ÉRIKA PATRÍCIA VASCONCELOS OLIVEIRA | 2014/2015 | 2 a 31/3/2015    | 2/3/2015    | 30             |
| FÁBIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS   | 2014/2015 | 19/2 a 20/3/2015 | 16/3/2015   | 5              |
| FELIPE CAMPOS LIMA                  | 2013/2014 | 6/4 a 5/5/2015   | 21/4/2015   | 15             |
| JOELMA DE OLIVEIRA PAULO            | 2014/2015 | 2 a 31/3/2015    | 2/3/2015    | 30             |

|                                       |           |                  |                |    |
|---------------------------------------|-----------|------------------|----------------|----|
| JORGE LUIZ ESTEVES DIAS               | 2014/2015 | 2 a 31/3/2015    | 25/3/2015      | 7  |
| JULIETA MARIA AMORIN DANIN            | 2014/2015 | 1º a 30/4/2015   | 1º/4/2015      | 30 |
| KARINA DA SILVA NASCIMENTO            | 2014/2015 | 5 a 22/3/2015    | 18/3/2015      | 5  |
| MÁRCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA      | 2013/2014 | 16/3 a 14/4/2015 | 1º/4/2015      | 14 |
| MARCOS ARNON DIAS DA SILVA            | 2014/2015 | 13/4 a 12/5/2015 | 13/4/2015      | 30 |
| MARINETTE VIRGÍNIA DOS SANTOS PEIXOTO | 2013/2014 | 22/4 a 18/5/2015 | 27/4/2015      | 22 |
| MÁRIO SÉRGIO DE ABREU FILHO           | 2014/2015 | 16/3 a 14/4/2015 | 24/3/2015      | 22 |
| NAIARA THAIS GURGEL MAGALHÃES AIRES   | 2013/2014 | 6/4 a 5/5/2015   | 16/4/2015      | 20 |
| RAIMUNDO MILTÃO LISBOA DAS MERCÊS     | 2014/2015 | 16/3 a 14/4/2015 | 23/3/2015      | 23 |
| RENATO ALBUQUERQUE CHAVES             | 2010/2011 | 17 a 31/3/2015   | 23/3/2015      | 9  |
| RONALDO MAGALHÃES DE SOUZA            | 2014/2015 | 10/3 a 8/4/2015  | 20/3/2015      | 20 |
| SÍDNEY JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES        | 2014/2015 | 1º a 30/4/2015   | 1º a 30/4/2015 | 30 |
| SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA       | 2014/2015 | 2 a 31/3/2015    | 23/3/2015      | 9  |
| VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE       | 2013/2014 | 6/4 a 5/5/2015   | 16/4/2015      | 20 |
| WILSON DE OLIVEIRA                    | 2013/2014 | 1º a 30/4/2015   | 1º/4/2015      | 30 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

#### PORTARIA N.º 241/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                         | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTIGO   | PERÍODO NOVO     |
|------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| ADELINO LOURENÇO NETO        | 2014/2015 | 4/5 a 2/6/2015   | 11/5 a 9/6/2015  |
| ÉRICA MONIQUE NUNES DA COSTA | 2013/2014 | 20/4 a 19/5/2015 | 22/4 a 21/5/2015 |
| LUCIANA MEDEIROS BENTO       | 2014/2015 | 1º a 30/7/2015   | 23/7 a 21/8/2015 |
| RUI OLIVEIRA SANTOS          | 2014/2015 | 2/2 a 3/3/2015   | 19/2 a 20/3/2015 |
| THYAGO DA COSTA FEIO         | 2013/2014 | 13 a 20/4/2015   | 22 a 29/4/2015   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

#### PORTARIA N.º 242/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                           | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTIGO  | PERÍODO NOVO    |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|
| ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO     | 2014/2015 | 1º a 30/9/2015  | 3/8 a 1º/9/2015 |
| BÁRBARA VEIGA FERREIRA         | 2014/2015 | 1º a 30/9/2015  | 3/8 a 1º/9/2015 |
| BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES | 2014/2015 | 8/9 a 7/10/2015 | 4/5 a 2/6/2015  |

|                                     |           |                  |                  |
|-------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| CESAR ROGERIO SILVA PINTO           | 2014/2015 | 1º a 30/9/2015   | 4/5 a 2/6/2015   |
| LEANDRO DE ARAÚJO GUEDES            | 2014/2015 | 1º a 30/6/2015   | 4/5 a 2/6/2015   |
| MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA      | 2014/2015 | 3/8 a 1º/9/2015  | 23/4 a 22/5/2015 |
| MARIA CLARA OLIVEIRA PAULO          | 2014/2015 | 4/5 a 2/6/2015   | 22/4 a 21/5/2015 |
| MAURO CEZAR COSTA ALVES             | 2014/2015 | 3/11 a 2/12/2015 | 15/4 a 14/5/2015 |
| MURILO SANTOS CARNEIRO              | 2014/2015 | 1º a 30/7/2015   | 6/4 a 5/5/2015   |
| PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO        | 2014/2015 | 1º a 30/6/2015   | 4/5 a 2/6/2015   |
| WELLINGTON WAGNER CRISTO DA FONSECA | 2014/2015 | 3/11 a 2/12/2015 | 4/5 a 2/6/2015   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

#### PORTARIA N.º 243/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                                  | Nº DE DIAS | EXERCÍCIO | PERÍODO          |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------------|
| ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES           | 15         | 2012/2013 | 6 a 20/5/2015    |
| ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES    | 30         | 2014/2015 | 6/5 a 4/6/2015   |
| ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA     | 30         | 2012/2013 | 7/4 a 6/5/2015   |
| CHEYENNE SILVA FRANCO ANTUNES         | 18         | 2013/2014 | 11 a 28/5/2015   |
| CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA      | 8          | 2007/2008 | 23 a 30/4/2015   |
| DEISE MARIA ANDRADE VIANA             | 30         | 2014/2015 | 4/5 a 2/6/2015   |
| ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA        | 10         | 2013/2014 | 22/4 a 1º/5/2015 |
| GERMANO MORAES DE CARVALHO            | 30         | 2014/2015 | 6/4 a 5/5/2015   |
| GIL HENRIQUE MENDONÇA FARIA           | 3          | 2013/2014 | 12 a 14/5/2015   |
| JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO                | 30         | 2014/2015 | 1º a 30/7/2015   |
| KEISSON AZEVEDO FARIAS                | 15         | 2013/2014 | 24/3 a 7/4/2015  |
| LEANDRO DE ARAÚJO GUEDES              | 12         | 2013/2014 | 22/4 a 3/5/2015  |
| LEILA MARIA CAMPOS                    | 15         | 2014/2015 | 6 a 20/4/2015    |
| LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA   | 20         | 2013/2014 | 6 a 25/4/2015    |
| LÚCIA HELENA CAMPOS                   | 21         | 2014/2015 | 24/4 a 14/5/2015 |
| MÁRIO SÉRGIO DE ABREU FILHO           | 22         | 2014/2015 | 6 a 27/7/2015    |
| MAYLOR COSTA LÉDO                     | 30         | 2013/2014 | 8/4 a 7/5/2015   |
| MURILLO PAIVA DA CONCEIÇÃO            | 30         | 2014/2015 | 18/5 a 16/6/2015 |
| NELSILENE CARVALHO DE LIMA            | 25         | 2014/2015 | 6/4 a 5/5/2015   |
| RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO      | 15         | 2014/2015 | 20/7 a 3/8/2015  |
| RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES          | 30         | 2013/2014 | 22/4 a 21/5/2015 |
| REGEANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE | 14         | 2010/2011 | 13 a 26/4/2015   |
| ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIÉ | 30         | 2013/2014 | 6/7 a 4/8/2015   |
| ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES          | 18         | 2014/2015 | 22/4 a 9/5/2015  |
| SÉRGIO RICARDO RÉGO DE OLIVEIRA       | 9          | 2007/2008 | 4 a 12/5/2015    |
| VERA REGINA CAMPOS SERRA              | 6          | 2013/2014 | 13 a 18/4/2015   |
| VICTOR GUIMARÃES TEIXEIRA             | 30         | 2014/2015 | 27/4 a 26/5/2015 |
| WAGNER ARAGÃO SALES                   | 7          | 2008/2009 | 24 a 30/4/2015   |
| WAGNER ARAGÃO SALES                   | 15         | 2012/2013 | 4 a 18/5/2015    |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.  
MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 244/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                            | EXERCÍCIO | PERÍODO        |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| ANA CLÁUDIA DE SOUSA SANTOS     | 2014/2015 | 6/8 a 4/9/2015 |
| FRANCISCO JAELDER DE LIMA       | 2013/2014 | 8/6 a 7/7/2015 |
| IVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO | 2014/2015 | 1º a 30/5/2015 |
| JANAÍNA BRELAZ DA ROCHA BASTOS  | 2013/2014 | 4/5 a 2/6/2015 |
| PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA   | 2014/2015 | 4/5 a 2/6/2015 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 245/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos dias restantes, conforme quadro:

| NOME                              | EXERCÍCIO | PERÍODO          | A CONTAR DE | DIAS RESTANTES | GOZO             |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|------------------|
| ANDRÉ DA SILVA CARDOSO            | 2014/2015 | 30/3 a 28/4/2015 | 17/4/2015   | 12             | 7 a 18/12/2015   |
| DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA       | 2013/2014 | 20/1 a 18/2/2014 | 10/2/2014   | 9              | 4 a 12/5/2015    |
| LUCICLEIDE LIMA MONTEIRO          | 2014/2015 | 12/3 a 10/4/2015 | 27/3/2015   | 15             | 29/6 a 13/7/2015 |
| MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA | 2014/2015 | 6/4 a 5/5/2015   | 15/4/2015   | 21             | 15/6 a 5/7/2015  |
| TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO        | 2014/2015 | 2 a 31/3/2015    | 17/3/2015   | 15             | 20/7 a 5/8/2015  |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 246/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

| NOME                         | EXERCÍCIO | PERÍODO ANTIGO | PERÍODO NOVO       |
|------------------------------|-----------|----------------|--------------------|
| CARMELITA PANTOJA PENICHE    | 2014/2015 | 1º a 30/4/2015 | 1º a 30/9/2015     |
| ELIANA DOS SANTOS AQUINO     | 2014/2015 | 7/1 a 5/2/2015 | 6/4 a 5/5/2015     |
| GILVANDRO LUÍS DE ARAUJO     | 2013/2014 | 4/5 a 2/6/2015 | 16/7 a 14/8/2015   |
| HÉLIDA HELENA OLIVEIRA MELUL | 2013/2014 | 1º a 30/4/2015 | 13/10 a 11/11/2015 |
| PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS | 2014/2015 | 1º a 30/7/2015 | 3/8 a 19/9/2015    |
| ROSELITA ARAÚJO MIRANDA      | 2013/2014 | 1º a 30/5/2015 | 22/6 a 21/7/2015   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo 828189**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº 000011-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000011-151/2015-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 042/2015

Data da Instauração: 04/05/2015

Objeto: Apura possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI), com relação ao Pregão Eletrônico nº 06/2014 (Contrato nº 89/2014), para aquisição de 5.000 toneladas de "calcário dolomítico", cuja empresa vencedora foi a J. F. Alves Comércio e Representações-ME.

Representante: Deputado Edmilson Rodrigues.

Representado: Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

Promotora de Justiça: 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828167**

**PORTARIA N.º 257/2015-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 05 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio/2015, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 17 de maio de 2015, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam convocados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 16 a 17/5/2015.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades

previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 13 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**PORTARIA N.º 257/2015-MP/SGJ-TA****ANEXO ÚNICO**

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

CRIMINAL/CÍVEL E INFÂNCIA

PERÍODO: 16 a 17/5/2015

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES DO MÊS DE MAIO  
2015

DIA 16/05/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA DOS SANTOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBÁ (Assessora da Procuradoria Cível)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDUARDO MENEZES MATOS (Criminal/Cível)

DIA 17/05/2015

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA DOS SANTOS (Assessora da Procuradoria Criminal)

TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBÁ (Assessora da Procuradoria Cível)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DJALMA TRINDADE BORGES (Criminal/Cível)

Belém, 13 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

**Protocolo 828180**

**PORTARIA N.º 2377/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11369/2015, em 13/3/2015;

CONSIDERANDO a 6ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 16/4/2015, que deferiu, à unanimidade, o pedido de afastamento da Promotora de Justiça Hygéia Valente de Souza Magalhães,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHAES, sem ônus ao Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar para Roma/Itália, no período de 3 a 16/5/2015, a fim de participar do Curso de Combate ao Crime Organizado - 2ª Edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo 828182**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL****Nº 000291-151/2014-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO

DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000291-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 043/2015

Data da Instauração: 04/05/2015

Objeto: Apura o repasse de verbas públicas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) ao Conselho Escolar do Colégio Integrado Francisco Sil, no exercício 2011.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará.

Representado: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828303**

#### EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 001889-116/2013-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 001889-116/2013-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 044/2015

Data da Instauração: 04/05/2015

Objeto: Apurar suposto descaso da administração do TJE/PA, com relação à apuração do PAD nº 005/2006, no qual restou prescrita pretensão punitiva da Administração, por suposta desídia.

Representante: Ministério Público do Trabalho.

Representado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828334**

#### EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000071-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000071-151/2015-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 045/2015

Data da Instauração: 05/05/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, servidor do MPE/PA, tendo em vista denúncia de que o mesmo estaria exercendo a advocacia.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará.

Representado: José Lealdo dos Anjos.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828343**

#### EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000072-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000072-151/2015-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 046/2015**

Data da Instauração: 05/05/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA, servidor do MPE/PA, tendo em vista denúncia de que o mesmo estaria exercendo a advocacia.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará.

Representado: Gustavo Amaral Pinheiro da Silva.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828349**

#### EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

**Nº 000154-151/2014-MP/PJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a conversão do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000154-151/2014-MP/PJ/DPP/MA em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 047/2015

Data da Instauração: 06/05/2015

Objeto: Apurar a possibilidade de destinação pública a imóvel, de propriedade da SEMAJ, localizado no centro da cidade de Belém, na Av. Presidente Vargas, esquina com Rua Ó de Almeida.

Representante: Ministério Público do Estado do Pará.

Representado: Prefeitura Municipal de Belém / Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

**Protocolo 828356**

#### ATO Nº 59/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

| I. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | CLASS | OBS |
|------------------------------|-------|-----|
| ALYSSON LOPES COSTA          | 43    | -   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de maio de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo 828443**

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DA COMARCA DE BELÉM

Procedimento Administrativo de Prestação de Contas nº 714/2012 - MP/PJTFEIS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/PA  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO

#### ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 201 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; artigo 66 do Código Civil; artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41/1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011; artigo 16, I, da Resolução nº 027/2012 - CPJ, de 03 de outubro de 2012, em face do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/PA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Tv. Dr. Moraes, 21, Ed. Palácio da Agricultura, 7º andar, bairro: Nazaré, CEP: 66.035-080, na pessoa do seu representante legal, por ter manejado recursos públicos ou privados no valor de R\$ 119.750,00 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme informação do SIAFEM - Sistema de Informação de Atividades Financeiras dos Estados e Municípios, em anexo.

Em 27 de setembro de 2012 a entidade informou que os recursos recebidos são oriundos do convênio nºs 005/2011, formalizado com a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR (fl. 07).

Informou, ainda, que as contas do SENAR são apreciadas pela Controladoria Geral da União - CGU, e encaminhadas anualmente ao Tribunal de Contas da União - TCU, para a competente aprovação.

Essa, a suma dos fatos.

Trata-se de serviço social autônomo, criado pela Lei Federal nº 8.315, de 23/12/91, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantida por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais para colaborar com o Poder Público, por meio de exames de atividade caracterizada como serviço de utilidade pública.

Integrante do chamado Sistema S, tem como função cumprir a missão estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, composto por representantes do governo federal e das classes trabalhadora e patronal rural.

De acordo com José Eduardo Sabo Paes, os serviços sociais autônomos subordinam-se ao controle do Poder Público, na forma da lei, a saber:

Os serviços sociais, por serem pessoas jurídicas de direito privado de criação autorizada por lei, bem como pela circunstância de arrecadarem contribuições parafiscais de recolhimento obrigatório, caracterizadas como dinheiro público, submetem-se ao controle do Poder Público, na forma definida em lei, estando vinculados ao órgão estatal mais relacionado com sua atividade para fins de controle finalístico e da prestação de contas dos dinheiros e recursos público recebidos para sua manutenção.

Vale dizer que, o artigo 5º, V, da Lei 8.443/92, prevê que é de competência do Tribunal de Contas da União o controle das entidades integrantes do "Sistema S".

Do mesmo entendimento comunga José Eduardo Sabo Paes, a seguir:

É o Tribunal de Contas órgão competente para fiscalizar a atuação e a aplicação dos recursos públicos, nos termos da Lei 8.443/1992, não cabendo ao Ministério Público exercer controle finalístico sobre suas atividades

Logo, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social *não possui qualquer atribuição de velamento ou fiscalização de serviços sociais autônomos.*

Ante as razões aduzidas e aquelas outras contidas nos autos, tendo em vista ainda que, por ser pessoa jurídica de direito privado, com interesse meramente classista, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem, considerando a ausência de atribuições legais para o velamento ou fiscalização dos serviços sociais autônomos:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) REMETER à Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade

Administrativa da Comarca de Belém cópia deste procedimento para, querendo, fiscalizar a execução do convênio nº 005/2011 firmado entre a COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR e o SENAR;

3)PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;  
4)CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;  
5)REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.;  
6) EXCLUIR a entidade do banco de dados do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais - SCPE desta Promotoria de Justiça, em virtude de a mesma ser desprovida de interesse social.

Belém (PA), 22 de novembro de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 828656**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DA COMARCA DE BELÉM**

Procedimento Administrativo de Prestação de Contas nº 821/2013

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2012 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; artigo 66 do Código Civil; artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41/1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011; artigo 16, I, da Resolução nº 027/2012 - CPJ, de 03 de outubro de 2012, em face do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Rua Municipalidade, 1461, bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, na pessoa do seu presentante legal, por ter manejado recursos públicos ou privados no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme informação do SIAFEM - Sistema de Informação de Atividades Financeiras dos Estados e Municípios, em anexo.

Em 06 de setembro de 2013 a entidade informou que os recursos recebidos são oriundos do convênio nºs 001/2012 (nº 029/2012 - SEBRAE), formalizado com a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq (fls. 06/33.

Essa, a suma dos fatos.

Trata-se de serviço social autônomo, criado pela Lei Federal nº 8.029, de 12/04/1990, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantida por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais para colaborar com o Poder Público, por meio de exames de atividade caracterizada como serviço de utilidade pública.

De acordo com José Eduardo Sabo Paes, os serviços sociais autônomos subordinam-se ao controle do Poder Público, na forma da lei, a saber:

Os serviços sociais, por serem pessoas jurídicas de direito privado de criação autorizada por lei, bem como pela circunstância de arrecadarem contribuições parafiscais de recolhimento obrigatório, caracterizadas como dinheiro público, submetem-se ao controle do Poder Público, na forma definida em lei, estando vinculados ao órgão estatal mais relacionado com sua atividade para fins de controle finalístico e da prestação de contas dos dinheiros e recursos público recebidos para sua manutenção.

Vale dizer que, o artigo 5º, V, da Lei 8.443/92, prevê que é de competência do Tribunal de Contas da União o controle das entidades integrantes do "Sistema S".

Do mesmo entendimento comunga José Eduardo Sabo Paes, a seguir:

É o Tribunal de Contas órgão competente para fiscalizar a atuação e a aplicação dos recursos públicos, nos termos da Lei 8.443/1992, não cabendo ao Ministério Público exercer controle finalístico sobre suas atividades

Logo, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social *não possui qualquer atribuição de velamento ou fiscalização de serviços sociais autônomos.*

Ante as razões aduzidas e aquelas contidas nos autos, tendo em vista ainda que, por ser pessoa jurídica de direito privado, com interesse meramente classista, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem, considerando a ausência de atribuições legais para o velamento ou fiscalização dos *serviços* sociais autônomos:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;

3) EXCLUIR a entidade do banco de dados do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais - SCPE desta Promotoria de Justiça, em virtude de a mesma ser desprovida de interesse social;

4) DEIXO de encaminhar este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público em razão da Súmula 004/2003 de 31.07.2013.

Belém (PA), 18 de novembro de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 828673**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 722/2012**

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO

Trata-se de Procedimento Administrativo Preliminar de Prestação de Contas Finalísticas do ano-calendário 2011 instaurado, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; artigo 66 do Código Civil; artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41/1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011; artigo 16, I, da Resolução nº 027/2012 - CPJ, de 03 de outubro de 2012, em face do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE DOM ELISEU, associação de direito privado, localizada à Av. JK de Oliveira, 1193, bairro: Centro, CEP: 68.633-000, Cidade de Dom Eliseu, na pessoa do seu presentante legal, por ter manejado recursos públicos ou privados no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme informação do SIAFEM - Sistema de Informação de Atividades Financeiras dos Estados e Municípios, em anexo.

A entidade até a presente data não apresentou as contas finalísticas do ano-calendário de 2011.

Essa, a suma dos fatos.

Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, na forma de sindicato que também, segundo doutrina majoritária, se enquadra nos ditames de uma associação, à qual possui interesse classista, qual seja: executar atividades que protejam os interesses de determinada classe de trabalhadores.

A Lei 9.790/90 que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, é taxativa em seu art. 2º:

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no Art. 3º desta Lei: I - as sociedades comerciais;

II - os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III - as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV - as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V - as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI - as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII - as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX - as organizações sociais;

X - as cooperativas;

XI - as fundações públicas;

XII - as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII - as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro nacional a que se refere o Art. 192 da Constituição Federal. (grifo nosso)

Portanto, a referida lei reforça que essas pessoas jurídicas têm finalidade específica de existência (a representação de seus filiados ou dos membros da categoria). Por isso, ainda que a CLT, por exemplo, preveja a possibilidade de que sindicatos exerçam atividades assistenciais voltadas aos membros da categoria representada, pela própria restrição do âmbito destas atividades e pela própria finalidade específica de existência do sindicato, não pode este ser qualificado como entidade de interesse social propriamente dita e digna de atribuição deste *Parquet*.

Logo, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social *não possui qualquer atribuição de velamento ou fiscalização de sindicatos.*

Conforme preconiza a Resolução nº 027/2012 - CPJ/MP/PA, subseção IV, a esta Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial recai a atribuição nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais apenas relacionados a fundações privadas e entidades de interesse social, que não advenham de interesses classistas.

De acordo com José Eduardo Sabo Paes, as entidades de interesse social se caracterizam por visar atender os interesses e necessidades de pessoas indeterminadas, ou à sociedade em geral, conforme explica:

[...] se a associação tiver objetivos estatutários voltados especificamente para seus associados, não será ela considerada como de interesse social e, portanto, não será acompanhada pelo Ministério Público.

[...]

Nesse caso estão, por exemplo, as associações de classe, que tem por objetivo a defesa de uma classe específica, ou uma associação comunitária que de igual modo tenha objetivos centrados na defesa dos interesses específicos de seus associados.

Ante as razões aduzidas e aquelas contidas nos autos, tendo em vista ainda que, por ser pessoa jurídica de direito privado, com interesse meramente classista, o Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem, considerando a ausência de atribuições legais para o velamento ou fiscalização dos fundos de desenvolvimento:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste procedimento administrativo preparatório, por falta de legitimidade do Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

2) REMETER à Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Comarca de Dom Eliseu cópia deste procedimento para, querendo, fiscalizar a legalidade do repasse de recursos públicos da administração estadual, pela Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará - SEOP, à entidade de direito privado desprovida de interesse social;

3)PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa;

4) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade;

5) REMETER, nos moldes do § 1º do art. 9º da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público;

6) EXCLUIR a entidade do banco de dados do Sistema de Controle de Processos Extrajudiciais - SCPE desta Promotoria de Justiça, em virtude de a mesma ser desprovida de interesse social.

Belém (PA), 22 de novembro de 2013.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**Protocolo 828700**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Infinity Construções e Serviços Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: implantação de Galerias de águas pluviais, terraplenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias da área denominada "Elo Perdido II", Rua Raimundo de Souza, Trecho da Rua Sílvia Barbosa, Trecho da Rua Cristina Barbosa, Trecho da Rua Sem Nome 06, Trecho da Rua Sem Nome 04 e Trecho da Rua Sem Nome 03, no bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

##### ORIGEM: PROCESSO Nº 110/2014-SESAN/PMA, TOMADA DE PREÇO - TP.2014.016 PMA/SESAN, CONVÊNIO FDE Nº 100/2014.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 22 de Abril de 2015, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 20 de Agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2015

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Aldo Bernal de Almeida Junior.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Liderança Comércio e Serviços Ltda - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas seguintes vias do Conjunto Nova Esperança (II), no bairro do 40 Horas, em Ananindeua: Rua Jerusalém, Rua Bom Sucesso - T1, Rua Liberdade, Rua Vitória Cristo, Rua São Francisco/Filadélfia, Rua Bom Jesus, Rua Jesus te Ama e Rua Vitória - T1.

##### ORIGEM: PROCESSO Nº 137/2014-SESAN/PMA, TOMADA DE PREÇO - TP.2014.022 PMA/SESAN, CONVÊNIO FDE Nº 197/2014.

ORIGEM DO CONTRATO: O prazo contratual que expiraria no dia 26 de Abril de 2015 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 25 de Julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2015.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Luis Assunção Vale.

Protocolo 828338

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012-PMBB EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Breu Branco, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no edital de Concurso Público nº 01/12, que teve o seu resultado homologado em 02/05/12, CONVOCA os candidatos descritos no Anexo I deste edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste, para agendamento de exames médicos e apresentação de documentos.

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: Enfermeiro - Zona Urbana

1-Luciana do Socorro Trindade de Oliveira

2-Bruna de Farias Gonçalves.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-001-15

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação supramencionada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Calçadas, Meio Fio, Sarjetas e Sinalização nos Logradouros Públicos da sede do Município de Breu Branco-PA, foi declarada FRACASSADA, uma vez que das duas únicas empresas participantes, J. MARQUEZ DIAS MUNIZ & CIA LTDA e CONSPAR CONSTRUÇÕES EIRELI, apenas a primeira foi habilitada, e na fase de abertura das propostas, a mesma foi desclassificada, uma vez que a proposta de preços apresentada não atendeu as exigências editalícias.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos hospitalares, mobiliários e materiais permanentes, destinados à Unidade de Urgência e Emergência da UPA, conforme descrições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/15. Empresas Vencedoras: CN PLUS COMERCIAL LTDA-ME, Lote 01, no valor global de R\$ 81.952,00; F. CARDOSO & CIA LTDA, Lote 02, no valor global de R\$ 240.000,00; e H. F. VAZ-EPP, Lote 03, no valor global de R\$ 48.000,00 e Lote 04 R\$ 51.000,00. Valor global do certame R\$ 420.952,00.

Breu Branco, 13 de Maio de 2015

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ

Presidente-CPL

Protocolo 827654

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONCURSO PÚBLICO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014, resolve Convocar os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2014 ao Cargo de Enfermeiro, que deverão comparecer a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/ Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, para tratar de assuntos referentes a documentação do concurso. Informamos que as lista de aprovados se encontram disponível no site: [www.canaadascarajas.pa.gov.br/home](http://www.canaadascarajas.pa.gov.br/home), e no quadro de Avisos da Prefeitura.

#### CONCURSO PÚBLICO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 - RJU - Regime Jurídico Único, e precipuamente com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2008, e conforme Edital Nº 02/2008, homologado, em 04 de julho de 2008, e em cumprimento à sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do Mandado de Segurança Nº 0000555-21.2009.8.14.0136, resolve informar e tornar público a Convocação do seguinte candidato aprovado para preencher o Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, no Grupo Ocupacional de Serviço Público Superior, conforme abaixo disposto: 1. Cargos: Agente de Serviço Público Superior: 1.1. Cargo: Professor III - História. Ordem: 18º; Nome do Candidato: Elzani Araujo; Identidade: 3005902, SSP-PA; Total: 50,0; Situação: Aprovado. Canaã dos Carajás, 14 de maio de 2015.

Alexandre Pereira dos Santos

Prefeito Municipal em Exercício.

Protocolo 828617

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Matéria Publicada no IOEPA no dia 04/05/2015, Diário Oficial nº 32877, pág. 71, sob o protocolo nº 820233. **Onde lê-se:** "10 de fevereiro de 2015", **leia-se:** "16 de fevereiro de 2015".

JAMES DAVES BEZERRA SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 826468

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 - PMC

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Colares/PA.

Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br) (UASG 926460)

Pregoeiro: Carlos Alberto de A. Rodrigues Junior

Abertura: 28.05.2015 às 09h (horário de Brasília)

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 828372

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - PMC

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de materiais permanentes (móveis) para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA e suas vinte e cinco escolas. Entrega do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.colares.pa.gov.br](http://www.colares.pa.gov.br) (UASG 926460)

Pregoeiro: Carlos Alberto de A. Rodrigues Junior

Abertura: 28.05.2015 às 14h (horário de Brasília)

Prefeito Municipal: Diego de Carvalho Palheta

Protocolo 828506

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato n.º 001/2015. CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Pa) e CONTRATADA: A.P.S.PEREIRA EPP, CNPJ n.º 17.220.673/0001-50; Pregão Presencial 001/2015-SEMED; OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 575.496,39 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Francisca Gomes Araújo

Presidente da CPL.

Extrato de Contrato n.º 002/2015. CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Pa) e CONTRATADA: F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 12.894.745/0001-20; Pregão Presencial 001/2015-SEMED; OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 415.593,06 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais e seis centavos).

Francisca Gomes Araújo

Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 003/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Pa) e CONTRATADA: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ n.º 17.949.776/0001-22; Pregão Presencial 001/2015-SEMED; OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 131.798,70 (cento e trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 005/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Pa) e CONTRATADA: A.P.S.PEREIRA EPP, CNPJ n.º 17.220.673/0001-50; Pregão Presencial 002/2015-SEMED; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits Merenda Escolar Plástico na cor azul (colheres, copos, cumbucas e pratos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 008/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (Pa) e CONTRATADA: Nortec Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n.º 18.957.467/0001-90; Pregão Presencial 003/2015-SEMED; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para manutenção das piscinas do ginásio poliesportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 43.052,00 (quarenta e três mil e cinquenta e dois reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 007/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e CONTRATADA: Chaves e Chaves Serviços Médicos LTDA, CNPJ n.º 17.213.948/0001-28; Credenciamento 001/2015-SEMS; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na área de saúde, com especialidade em oftalmologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 46.939,00 (quarenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 006/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e CONTRATADA: Nortec Comércio e Serviços LTDA, CNPJ n.º 18.957.467/0001-90; Pregão Presencial 001/2015-SEMS; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos para o departamento de vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 010/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e CONTRATADA: F.C. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 12.894.745/0001-20; Pregão Presencial 002/2015-SEMS; OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 74.050,00 (setenta e quatro mil e cinqüenta reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

**Extrato de Contrato n.º 011/2015.** CONTRATANTE: Município de Goianésia do Pará- Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 01.241.313/0001-02; Pregão Presencial 003/2015-SEMS; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo camionete 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, VALOR GLOBAL: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004-2015/SEMS

O Município de Goianésia do Pará, torna público que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 004-2015/SEMS, e tem como objeto contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, por um período de 12 meses, a empresa Soares e Oliveira Serviços em Saúde LTDA-EPP com o valor de R\$ 36.045,12 (trinta e seis mil quarenta e cinco reais e doze centavos).

**Francisca Gomes Araújo**  
Presidente da CPL.

Goianésia do Pará-PA 14 de maio de 2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SEMS

O Município de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitações na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015-SEMS, tipo "Menor Preço por lote", com abertura para o dia 27/05/2015, às 09:00h, horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, consumo e expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Goianésia do Pará/PA, por um período de 12 (doze) meses, o edital estará disponível na sede da PMGP, Departamento de Tributos, sito à Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N - Bairro Colegial até o dia 22/05/2015 Valor Unitário: R\$ 30,00. Goianésia do Pará/PA, 14 de maio de 2015.

**Francisca Gomes Araújo**  
Pregoeira.

Protocolo 828618

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-270501.

Tipo menor preço unitário, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Reprografia, recargas de cartuchos e Tonners, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal e as demais secretarias que compõem a esfera Administrativa Municipal. Abertura: 27/05/2015 às 09:00h PREGÃO PRESENCIAL 9/2014-270502. Tipo menor preço unitário, para Locação de veículos (ônibus, micro-ônibus, veículos leves, motocicletas, caminhões) e máquinas pesadas, conforme especificações do edital, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Abertura 27/05/2015 às 15:00 h. Os certames serão realizados na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Juscelino Kubitschek s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

**Aquilino S. Neto**  
Pregoeiro

Protocolo 828559

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015.** Objeto: *Aquisição de pneumáticos e câmaras de ar para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Itaituba (Conforme termo de referencia).* Tipo: Menor Preço por item. Data: 27/05/2015. Horário: 14h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015.** Objeto: *Serviços manutenção e reparação de bombas, geradores, transformadores e motores elétricos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. (conforme termo de referencia)* Tipo: Menor Preço por item. Data: 28/05/2015. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015.** Objeto: *Prestação de Serviços de confecção de uniformes, conjuntos cirúrgicos e de enfermagem, camisas, lençóis hospitalares, uniforme completo da COMTRI (Coordenadoria Municipal de Transito de Itaituba), jalecos e bonés para atender os Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA.* Tipo: Menor Preço por item. Data: 01/06/2015. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Centro, Diretoria de Compras das 08h às 14h. Itaituba/PA, 13 de abril de 2015.

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**  
Presidente da CPL.

Protocolo 828027

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 - PMM-PP-SESAU

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. S. DISTRIBUIDORA LTDA-EPP//OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU//MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - PMM-PP-SESAU//OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES. O MESMO JUSTIFICA-SE POR HAVER SALDO ORÇAMENTÁRIO//PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 15/04/2015 ATÉ 15/10/2015//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2015//FONTE DE RECURSO: 0.1.41 - TRANS. CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS//CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0004.2079.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE//NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO//SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL//EXERCÍCIO 2015//FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - TAXAS//CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0004.2087.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB/FIXO//NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO//SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL. EXERCÍCIO 2015//FONTE DE RECURSO: 0.1.41 - TRANS. CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SUS//CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS//FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0004.2093.0000 - ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE//NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO//SUB-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL//DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2015//ORDENADORA RESPONSÁVEL: HELEN LUCY GUIMARÃES.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Nº 07/2014 AO CONTRATO Nº 01 2014- FMS/SESAU  
**ONDE SE LÊ:** "TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 07/2014 AO CONTRATO Nº 01/2014-PMM/CGM"//**LEIA-SE:** "TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 07/2014 AO CONTRATO Nº 01/2014-FMS/SESAU". HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES. ORDENADORA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2014 - PMM

**ONDE SE LÊ:** OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E NOTORIEDADE PARA PRESTAR CONSULTORIA E ESTUDOS DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE PESSOAL//**LEIA-SE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E NOTORIEDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE FORMA CONTINUADA CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93, DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA ANUAL, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE AVALIAR E COMPARAR ASPECTOS PONTUAIS DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS MUNICÍPIES. ORDENADOR: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO.

Protocolo 828518



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**  
**ERRATA.** No extrato de Contrato nº 001/2014, na publicação nº 703842, Fl.12, caderno 4, de 24/06/2014, oriundo da Concorrência nº 01/2014-SEMSA, verificou-se erro quanto ao número e vigência. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 001/2014. **LEIA-SE:** Contrato nº 002/2014. **ONDE SE LÊ:** vigência 27/05/2014 a 28/06/2014. **LEIA-SE:** vigência: 27/05/2014 a 27/03/2015.

**Jailson da Costa Alves**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo 828623**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/ 2015

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados, a sessão de Pregão Presencial nº 011/2015, realizada no dia 12/05/2015, às 15:00h, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2015, destinado à aquisição de Material Gráfico Diversos para atendimento das Secretarias Municipais e seus Departamentos, durante o exercício de 2015, e que oportunamente será divulgada nova data para repetição da Sessão.

**JOSIAS MUNIZ PEREIRA**  
Presidente da CPL

**Protocolo 827661**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**CERTIFICAÇÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO.** A Prefeitura Municipal de Novo Progresso certifica a decorrência de prazo dos seguintes aprovados ao Concurso Público 001/2012: 26º Lugar - Janete de Souza Vaz (Assistente Administrativo - Edital nº 510); 27º Lugar - Raylany Lima dos Santos (Assistente Administrativo - Edital nº 511); 28º Lugar - Maria Lourdenilde Silva Araújo (Assistente Administrativo - Edital nº 512); 29º Lugar - Jiane Ivani Sovistak (Assistente Administrativo - Edital nº 513); 86º Elizangela Araujo Soares (Auxiliar de Serviços Geral Educacional - Edital nº 514); 87º Silvia Araujo dos Santos (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 515); 88º Celia Lima Pedrosa (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 516); 90º Fernanda Cruz Souza (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 518); 93º Rosenilda Alves de Souza (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 521); 94º Noeli Maria Wolf (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 522); 95º Maria Elenice Silva Costa (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 523); 96º Alessandra Santiago de Souza (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 524); 97º Fatima Aparecida Silva (Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Edital nº 525); 99º Ariocy Fernandes Monteiro (Vigia Educacional - Edital nº 527); 08º Paulo Antonio dos Santos Batista (Secretario Escolar - Edital nº 529); 09º Jane Maria Lopes de Lima (Secretario Escolar - Edital nº 531); 71º Vanilza de Araujo Morais Santos (Professor Pedagogia - Edital nº 533); 72º Maria Beijanete Pereira Santos (Professor Pedagogia - Edital nº 534); 07º Leidinalva Alves Teixeira (Professor Geografia - Edital nº 539); acarretado assim a decadência do direito a respectiva posse, sito a Travessa Belém - nº 786 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa, Fone: (93) 3528-1151. Atendimento ao público das 07h às 13h.

**Luciano Goffi Mittelstet**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Protocolo 828587**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém, através Comissão Permanente de Licitação, retifica a data e horário de abertura do PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preço, sob Nº **013/2015-PMO - PP - SRP**, Tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais, para Data de abertura: 28/05/2015 às 09:00h, mantendo as demais publicações realizadas no dia 04 e 05 de maio de 2015.

**Protocolo 827424**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM torna públicos os resultados dos Julgamentos dos Processos Licitatórios PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/0015 - CPL/PMO - PP - SRP realizado no dia 01/04/2014, Objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de transportes escolar, EMPRESA 01 - MULTSERVIÇOS & TRANSPORTES DO PARÁ LTDA-EPP foi vencedora dos itens: 01-(6,70), 02-(6,70), 03-(6,70), 04-(6,70), 05-(6,70), 06-(6,70), 07-(6,70), 08-(6,70), 09-(6,70), 10-(6,70), 11-(6,70), 12-(6,70), 13-(6,70), 14-(6,70), 15-(6,70), 16-(6,70), 17-(6,70), 18-(6,70), 19-(6,70), 20-(6,70), 21-(6,70), 22-(6,70), 23-(6,70), 24-(6,70), 25-(6,70). PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2015 - CPL/PMO - PP - SRP realizado no dia 20/04/2015, Objeto Aquisição de Medicamentos da farmácia básica, insumos e psicotrpicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, a qual ficou negociado e registrado os itens da seguinte forma: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP foi vencedora dos itens: 02-(0,02), 03-(0,03) 110-(0,04) 135-(1,54) 166-(0,05) 167-(0,05) 168-(0,09) 171-(2,99) 194-(0,90) 217-(1,05) 229-(2,64) 244-(4,39) 255(0,75) 257-(1,23) 261-(1,04) 299-(2,91) 432-(0,12), CASMED COM. DE ART. MED. HOSP. E MEDIC. LTDA foi vencedora dos itens: 48-(5,40) 79-(0,23) 99-(0,03) 128-(0,10) 129-(0,12) 338-(19,62) 360-(46,90) 370-(0,72) 371-(0,86), DISTRIBEN DIST. DE PRUD. FARM. HOSPITALARES LTDA-ME foi vencedora dos itens: 01-(0,11), 04-(0,40) 05-(0,60) 08-(0,23) 10-(0,12) 15-(0,04) 17-(0,03) 18-(0,17) 19-(2,63) 26-(0,14) 27-(2,63) 31(0,45) 33-(0,70) 35-(0,04) 36-(0,25) 39-(0,05) 40-(0,08) 42-(2,84) 50-(0,02) 53-(0,02) 54-(4,80) 56-(0,07) 57-(0,06) 58-(1,05) 59-(0,50) 61-(0,35) 68-(0,05) 69-(0,04) 71-(0,50) 72-(0,05) 73-(0,06) 74-(0,12) 75-(0,11) 78-(0,06) 80-(1,35) 81-(4,00) 83-(1,00) 84-(1,79) 87-(0,20) 93-(1,55) 95-(0,10) 96-(0,06) 102-(0,07) 103-(0,08) 107-(0,84) 108-(0,06) 109-(0,70) 115-(2,10) 117-(3,42) 118-(0,13) 119-(1,00) 120-(1,15) 121-(1,15) 124-(0,16) 125-(0,08) 127-(2,00) 131-(0,03) 132-(0,03) 134-(0,05) 136-(1,20) 140-(4,65) 141-(0,80) 144-(0,45) 145-(0,45) 149-(5,85) 153-(0,28) 154-(0,35) 156-(24,65) 221-(0,13) 230-(0,11) 236-(5,90) 241-(1,85) 259-(0,52) 265-(0,35) 272-(0,63) 274-(0,18) 279-(3,20) 281-(4,94) 297-(0,55) 303-(0,85) 307-(2,87) 311-(0,03) 312-(0,03) 313-(0,03) 314-(0,03) 315-(0,03) 316-(0,03) 317-(0,03) 318-(2,45) 319-(2,45) 320-(2,45) 322-(3,15) 324-(7,70) 332-(2,15) 333-(3,10) 344-(0,18) 345-(0,20) 346-(0,50) 348-(0,50) 349-(0,50) 350-(0,50) 351-(0,50) 352-(0,50) 362-(0,18) 363-(1,22) 364-(1,65) 365-(2,65) 366-(1,95) 368-(4,90) 376-(0,14) 377-(0,14) 378-(0,14) 379-(0,12) 380-(0,12) 383-(18,80) 384-(18,80) 385-(18,80) 386-(18,80) 387-(18,80) 392-(57,75) 393-(57,75) 394-(57,75) 395-(57,75) 396-(57,75) 397-(57,75) 403-(4,00) 405-(1,75) 406-(2,05) 407-(6,00) 408-(6,00) 409-(6,00) 410-(6,00) 411-(6,00) 412-(6,00) 413-(6,00) 414-(6,00) 418-(0,90) 420-(0,88) 422-(12,50) 424-(12,50) 430-(0,13) 431-(0,10) 433-(0,20) 434-(0,30) 435-(0,09) 437-(0,43) 439-(0,48) 440-(0,53) 442-(2,63) 443-(2,15) 444-(1,58) 445-(1,58) 446-(1,58) 447-(1,58) 451-(0,49) 452-(0,49) 454-(0,57) 455-(0,61) 456-(0,63) 462-(0,36) 464-(0,36) 479-(72,00) 480-(124,00) 481-(208,00) 482-(210,00), M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora dos itens: 07-(0,06) 09-(1,57) 20-(0,23) 21-(0,17) 32-(0,08) 38(0,82) 46-(1,11) 52-(0,38) 138-(0,19), 139-(0,19) 161-(0,08) 162-(0,10) 185-(2,37) 192-(2,72) 193-(0,84) 195-(0,47) 197-(0,24) 198-(0,66) 200-(0,77) 201-(0,37) 211-(1,80) 214-(1,19) 215-(1,33) 216-(7,62) 220-(3,24) 223-(5,74) 228-(0,63) 231-(8,40) 247-(5,10) 249-(0,57) 267-(0,91)

294-(1,24) 296-(8,25) 298-(2,97) 301-(0,79) 382-(0,32) 459-(0,51) 460-(0,52) 477-(178,90), N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP foi vencedora dos itens: 05-(0,59), 16-(0,02) 29-(3,50) 122-(1,82) 147-(0,43) 152-(0,89) 232-(1,42) 242-(2,60) 250-(2,62) 254-(2,94) 276-(2,91) 337-(46,00) 400-(11,90) 468-(0,57) 476-(189,00), NATAN COMERCIO LTDA, foi vencedora dos itens: 22-(0,02) 45-(0,17) 51-(4,75) 66-(37,00) 70-(0,03) 76-(0,44) 77-(2,25) 85-(0,05) 88-(0,04) 106-(0,14) 148-(1,93) 151-(0,05) 157-(0,05) 158-(0,24) 163-(0,23) 164-(0,20) 165-(4,70) 170-(0,09) 172-(0,09) 173-(0,10) 174-(2,50) 175-(0,08) 178-(0,21) 183-(0,27) 184-(0,71) 189-(0,11) 191-(0,12) 203-(0,09) 207-(4,07) 208-(0,30) 209-(0,38) 212-(0,95) 218-(1,10) 222-(4,15) 234-(0,69) 235-(1,38) 239-(0,52) 240-(0,83) 251-(2,38) 256-(0,84) 258-(0,70) 262-(1,30) 263-(1,12) 277-(3,08) 280-(6,15) 282-(1,38) 295-(2,00) 302-(0,57) 305-(0,60) 325-(0,32) 369-(0,90) 402-(64,00) 415-(10,35) 469-(6,05), L C B PONTES EIRELI - ME foi vencedora dos itens: 328-(1,95) 329-(1,95) 330-(2,43) 331-(2,43) 335-(2,40) 353-(0,63) 448-(0,46) 453-(0,52) 457-(0,46) 458-(0,47) 467-(0,05) 485-(721,99), POLYMEDH EIRELI-EPP foi vencedora dos itens: 11-(4,40) 12-(0,74) 23-(0,06) 34-(0,04) 37-(0,07) 43-(0,25) 62-(0,28) 89-(0,07) 105-(1,70) 116-(0,07) 142-(0,05) 156-(0,08) 160-(4,02) 186 - (8,45) 187-(0,07) 188-(0,09) 190-(2,14) 205-(0,94) 206-(1,86) 213-(0,54) 219-(2,58) 224-(3,08) 226-(0,3) 233-(1,67) 238-(0,23) 246-(8,00) 266-(0,42) 270-(11,65) 271-(22,50) 282-Manitol 100ml(6,65) 304-(1,87) 323-(3,80) 355(0,41) 375-(1,00) 388-(36,15) 401-(19,38) 416-(4,15) 473-(5,70) 474-(5,70) 475-(7,30) 483-(26,09), PPF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME foi vencedora dos itens: 354-(0,65), SALUTE DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES - LTDA-EPP foi vencedora dos itens: 06-(0,51) 13-(0,03) 14-(0,03) 24-(0,16) 25-(0,19) 28-(0,15) 41-(0,20) 44-(0,12) 47-(0,03) 55-(0,90) 65-(1,80) 67-(1,90) 82-(1,10) 86-(0,17) 94-(4,30) 97-(0,53) 98-(0,13) 100-(0,07) 101-(0,45) 104-(0,15) 111-(0,90) 113-(0,06) 126-(1,05) 130-(11,40) 143-(0,05) 146-(0,06) 199 - (0,55) 225-(0,18) 227-(1,44) 237-(1,72) 243-(2,40) 248-(28,00) 252-(0,17) 253-(1,69) 260-(0,53) 264-(4,78) 268-(0,43) 269-(0,55) 273-(0,17) 275-(1,69) 278-(4,98) 293-(1,72) 300-(0,25) 308-(0,07) 309-(0,19) 310-(0,19) 321-(4,19) 326-(1,33), 327-(1,33) 334-(4,40) 336-(3,39) 339-(0,79) 340-(0,79) 341-(0,29) 342-(0,24) 343-(0,29) 347-(0,56) 356-(5,76) 357-(5,76) 358-(5,76) 361-(0,18) 367-(1,99) 372-(4,35) 373-(7,00) 374-(0,89) 381-(2,80) 389-(19,00) 390-(399,00) 398-(2,93) 399-(1,86) 404-(1,66) 419-(0,89) 421-(0,87) 423-(12,30) 425-(12,30) 426-(5,20) 427-(170,00) 428-(12,00) 429- (12,00) 436-(0,41) 348-(0,46) 441-(0,45) 449-(0,80) 450-(0,47) 461-(0,52) 463-(0,37) 465-(0,40) 466-(7,27) 470-(2,62) 471-(2,62) 472-(2,62) 478-(105,00) 484-(37,00). Ourém, 12 de maio de 2015, Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal.

**Protocolo 827427**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EXTRATO DE EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, vem através da Presidente em Exercício tornar público o extrato de edital CMDCA nº01/2015. Objeto: Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 em 04 de outubro de 2015. O Edital completo está disponível na sede do CMDCA, sito na Praça das Crianças, s/n, Centro (Prédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - Sala do CMDCA), Ourilândia do Norte/PA. As solicitações de candidatura individual estão abertas de segunda a sexta-feira de 8h00min as 12h00min, na referida sede do CMDCA e permanecerão até o dia 10/06/2015. Ourilândia do Norte, 12/05/2015.

**Sirley Strapazzon**  
Presidente em Exercício do CMDCA.

**Protocolo 828236**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº- 008/2015.** Obj: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento, orientando a construção da proposta pedagógica, bem como a realização da adequação da proposta curricular em atendimento ao Ensino Fundamental I,II e EJA da rede MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAGOMINAS, até 31/12/2015". Data de ABERTURA: 01/06/2015 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:15/05/2015.

**CONVITE Nº 1/2015 - 00008.** Obj: Contratação de serviços em mídia digital, para criação de canais de comunicação (Blog, Facebook e fanpage, geração de conteúdo), com monitoramento e suporte na divulgação das ações do projeto "Esporte ao alcance de Todos". Data de ABERTURA: 22/05/2015 as 14:30 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:15/05/2015. CONT. - 220/2015 - convite nº 005/15, PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada em transporte rodoviário de pessoas, em trechos interestaduais, com fornecimento de passagens, objetivando atender as necessidades dos pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD. Valor global R\$ 24.778,56. Rec.: F.M.S. Vig: 05/05/15 à 31/12/15. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

**Protocolo 827622**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 20150249  
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2014-002SEMSA**

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.  
Finalidade: Que terá por objeto, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CONSUMO, CONFECÇÕES DE BLOCOS PARA RECEITUÁRIOS, BANNERS, OUTDOOR, FOLDERS, E OUTROS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRITIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-002SEMSA.  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-002SEMSA, conforme abaixo:  
Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 07.984.683/0001-08, estabelecida à OTR FOLHA CSI 32, SN, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). MÁRCIO ANTONIO DOS SANTOS, C.P.F. nº 147.273.071-20.  
ITEM 00047 00051 00088 00157  
VALOR TOTAL R\$ 131.730,00  
Empresa: F.P.BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI; C.N.P.J. nº 07.829.743/0001-18, estabelecida à RUA ARÃO REIS 828, CENTRO, Caxias-MA, (99) 3521-4385, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO PINHEIRO BORGES, C.P.F. nº 832.521.343-49, R.G. nº 01954635000 DETRAN MA.  
ITEM 00054 00077  
VALOR TOTAL R\$ 30.000,00  
Empresa: SACRAMENTO & CIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 02.466.879/0001-97, estabelecida à AV. LIBERDADE, Nº 40, RIO VERDE, Parauapebas-PA, (094) 3346-4866, representada neste ato pelo Sr(a). CICELY RAYCHEL CARVALHO SACRAMENTO, C.P.F.

nº 958.062.882-34, R.G. nº 5586501 SSP PA.  
ITEM 00005 00006 00007 00008 00009 00010 00012 00031 00032 00033 00034 00035 00037 00038 00040 00041 00044 00045 00046 00048 00052 00056 00057 00058 00059 00060 00061 00062 00063 00064 00066 00068 00069 00070 00071 00074 00076 00079 00080 00087 00089 00091 00092 00093 00101 00103 00106 00109 00111 00118 00120 00125 00126 00127 00128 00129 00130 00131 00132 00133 00135 00138 00141 00143 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150 00151 00152 00153 00155 00156 00164 00165 00166 00171 00172 00173 00174 00175 00176 00178 00179 00180 00181 00183 00184 00185 00186 00187 00188 00189 00190 00191 00192 00193 00194 00195 00197 00198 00201 00202 00203 00205 00206 00207 00208 00210  
VALOR TOTAL R\$ 1.155.474,42  
Empresa: WHF SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; C.N.P.J. nº 02.023.011/0001-12 representada neste ato pelo Sr(a). WILSON JOSÉ DA SILVA, C.P.F. nº 248.958.222-49, R.G. nº 147518 SSP PA.

ITEM 00001 00002 00003 00004 00011 00013 00014 00015 00016 00017 00018 00019 00020 00021 00022 00023 00024 00025 00026 00027 00028 00029 00030 00036 00039 00042 00043 00049 00050 00053 00055 00065 00067 00072 00073 00075 00078 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00090 00094 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00102 00104 00105 00107 00108 00110 00112 00113 00114 00115 00116 00117 00119 00121 00122 00123 00124 00134 00136 00137 00139 00140 00142 00154 00158 00159 00160 00161 00162 00163 00167 00168 00169 00170 00177 00182 00196 00199 00200 00204 00209  
VALOR TOTAL R\$ 503.658,75  
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.820.863,17  
OBS.: informamos que este EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se encontra na integra no site <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

Parauapebas, 11 de Maio de 2015

**ARGENOR SOUSA SILVA**  
Pregoeiro

**Protocolo 828286**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150244**

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-02SECULT**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O): LUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Contratação da empresa Luará Produções e Eventos para realização de show com o artista Nacional Banda Rock Detonautas, para as festividades em comemoração ao 27º Aniversário da Cidade de Parauapebas, estado do Pará que acontecerá no período de 01 a 10 de Maio de 2015.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0501.133922010.2.026 Fomento e Difusão às Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 98.000,00  
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2015 a 07 de Junho de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2015

**Protocolo 828288**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150245**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-017SEMAS**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal que serão usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.045,20 (dez mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.895,80, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 149,40  
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2015 a 16 de Novembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2015

**Protocolo 828290**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150247**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-004SEMAP**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA(O): L. C. DA SILVA & CIA LTDA - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES OU COQUETÉIS), ALMOÇO OU JANTAR E DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CURSOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.080,00 (quarenta e dois mil, oitenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.148, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 42.080,00  
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2015 a 10 de Maio de 2016  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2015

**Protocolo 828291**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150250**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMAS**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 116.654,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 51.149,30, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.663,10, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 10.307,60, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 39.316,30, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 899,58, Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 4.800,90, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.856,20, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 1.661,60  
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015

**Protocolo 828293**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 20150251**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMAS**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA-EPP  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 81.457,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2.130, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.905,20, Exercício 2015 Atividade 2.131, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 3.470,20, Exercício 2015 Atividade 2.133, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 6.554,20, Exercício 2015 Atividade 2.134, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 32.966,00, Exercício 2015 Atividade 2.136, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 24.272,00, Exercício 2015 Atividade 2.137, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 764,60, Exercício 2015 Atividade 2.138, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 2.277,60, Exercício 2015 Atividade 2.141, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 5.247,60  
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2015

**Protocolo 828296**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20130103**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-020SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATADA (O): POLYANA SIQUEIRA SANTOS  
OBJETO: Locação de imóvel situado à Folha 17, Quadra 23, Lote A-15, Bairro Nova Marabá-Marabá/PA, onde funcionará o alojamento masculino (Casa dos Estudantes) que atenderá os universitários que estudam nas Universidades Públicas de Marabá/PA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2014  
2º ADITIVO VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2013 a 02 de Abril de 2016.  
2º ADITIVO VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).  
DATA DO ADITIVO: 02/04/2015

**Protocolo 828298**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20140133  
DECORRENTE: Dispensa de Licitação nº 7/2014-002SEMMU  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): VILCILEA DA COSTA CAMPOS  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua 14, Nº 204, Bairro União para funcionamento do Centro de Referências da Mulher, o qual tem como objetivo proporcionar apoio jurídico e psicológico as mulheres em vulnerabilidade social e econômica no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)  
PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 19 de Março de 2015  
1º TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.427,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)  
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO: 12 (doze) meses  
DATA DO ADITIVO: 19/03/2015

**Protocolo 828301**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140134  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2014-001SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Fundo Municipal de Educação  
CONTRATADA (O): MARIA ZELIA FEITOSA DA SILVA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA PAULO AFONSO, QUADRA 35, LOTES 421 E 423, BAIRRO GUANABARA, PARA ATENDER COMO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANA MARIA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 20 de Março de 2014 a 23 de Março de 2016.  
1º ADITIVO VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).  
DATA DO ADITIVO: 20/03/2015

**Protocolo 828304**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140139  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2014-010SEMED**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/  
Fundo Municipal de Educação  
CONTRATADA (O): LUANA ROSA DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 66, QUADRA 120, LOTE 66, BARRIO RIO VERDE, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ESPAÇO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2015  
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 27 de Março de 2014 a 27 de Março de 2016.  
1º ADITIVO VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).  
DATA DO ADITIVO: 25/03/2015

**Protocolo 828306**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20140352**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-021SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): R. C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP  
OBJETO: Execução das obras de reformas das Praças do Bairro Casas Populares II, localizada entre as Ruas Pedro Alvares Cabral e Afonso Pena, do Bairro Casas Populares I, localizada entre as Ruas Rio Novo e Iguazu, do Bairro dos Minérios e da Praça do Campo do Bairro Casas Populares I, localizada na PA-160, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.120.076,72 (três milhões, cento e vinte mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de Junho de 2014 a 11 de Julho de 2015  
3º ADITIVO VALOR: R\$ 1.466.300,89 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos).  
DATA DO ADITIVO: 17/03/2015

**Protocolo 828307**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-014SEMOB**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Concorrência nº 3/2014-014SEMOB que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Estudos de Concepção e de Projetos de Engenharia para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), no âmbito do Programa PAC 2, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.  
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2014-013SEMOB e ADJUDICO à(s) proponente(s) HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 15.810.521,09 (Quinze Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos) vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.  
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

PARAUPEBAS - PA, 11 de Maio de 2015  
**PLÁCIDO ALVES TEIXEIRA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Obras-Interino

**Protocolo 828419**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
Nº DOS CONTRATOS: 054,055,056,057  
E 058/2014/PMSIP/CPL**

**MODALIDADE: PPRP Nº. 003/2014/SEMED**  
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e as empresas: C RIBEIRO DIST.LTDA, SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA-EPP, AIKY

COMÉRCIO DIST. E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, MAGE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP E BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA, respectivamente.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 dias.

Data de Assinatura: 23.04.15.

Santa Isabel do Pará: 15.05.15  
Ordenador ResCponsável: **Gilberto pessoa**  
Prefeito municipal

**Protocolo 828256**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

Publica-se para devidos fins DESERTO a reabertura do Pregão Nº 019/2015-FMS-SRP-PP, Obj: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de Medicamentos em geral, Laboratório, Controle Especial, Insumos e Odontológico consumo e permanente, a fim de atender as necessidades da Secretaria e Fundo de Saúde de Santa Luzia do Pará.

**Jeffson Martins**  
Presidente da CPL.

**Protocolo 827738**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 01-080515/5- Pregão Presencial Nº 5/20152702-01-PMM-PP/SEMAS** - Contratante: Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69 e Contratada: Elivan Almeida dos Santos - ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72. Cujo objeto: Aquisição de cargas de gás de cozinha de 13 kg para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Marituba/PA. Dot. Orç.: Classificação Instituc.: 02.05.05 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS-Func. Progr.: 08.122.0003.2110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Natureza de Desp.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.Sub - Elem.: 3.3.90.30.99 - Outros Mat. de Consumo-Fonte de Rec.: 0.1.19 - Part. Rec; da União (FPM,ITR,ICMS desn). V. Global R\$ 12.744,00. Vig.: 08/05/15 a 31/12/15 - Ord. de Desp.: Michele Begot O. Bísaro.

**Contrato nº 01-070515/5- PMM - PP - SEIDUR** - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Contratante: Prefeitura Munic. de Marituba com intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Desenvolvimento Urbano. Contratada: Tadashi Shihomatsu Eireli, CNPJ: 34.875.757/0002-21. Valor do contrato: R\$ 3.741.900,00. Dot. orç.: Exerc.: 2015-Fonte de Rec.: 0.1.19 - Part. Rec; da União (FPM,ITR,ICMS desn)-Classif. Instituc.: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano - SEIDUR-Func. Progr.: 15.122.0007.2043.0000 - Manut. das Ativ. da Secretaria -Nat. de Desp.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Sub - Elem.: 3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos-Fonte de Rec.: 0.1.19 - Part. Rec; da União (FPM,ITR,ICMS desn)-Classif. Instituc.: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR-Func. Progr.: 15.451.0007.2153.0000 - Funcionamento da Usina de Asfalto -Natureza de Desp.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Sub - Elem.: 3.3.90.30.01 - Combustível e Lubrificantes Automotivos-Fonte de Rec.: 0.1.40 - Transf. Convênios da União-Classif. Instituc.: 02.02.14 - Secretaria Munic. Infraestrutura e Desenv. Urbano - SEIDUR-Func. Progr.: 15.451.0007.2165.0000 - Serviço de Coleta de Lixo -Natureza de Desp.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo-Sub - Elem.: 3.3.90.30.01 - Comb. e Lubrificantes Automotivos. Vig.: 07 de maio de 2015 ao dia 07 de maio de 2016.

**Protocolo 827894**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**DECRETO Nº 779/015 DE 04 DE MAIO DE 2015.**  
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, NA AVENIDA GILBERTO CARVELLI, LOTE 22, QUADRA 31.** O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, incisos VII, IX, da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; Considerando o interesse do Poder Executivo em promover a construção de um centro administrativo municipal onde deverá funcionar a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura, Departamento de Trânsito - DMT; Considerando que com a desapropriação o Município passará a atender o princípio da economicidade pois deixará de arcar com inúmeros contratos de locação de prédio urbano onde funcionam hoje as atuais secretarias, Considerando que na área objeto de desapropriação não está edificado qualquer prédio com valor comercial; Considerando que a edificação do centro administrativo necessita de uma área mínima correspondente à que ora é declarada de utilidade pública e localizada na área central da cidade e perto da atual sede da prefeitura; **D E C R E T A** Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por via judicial ou administrativa, um terreno urbano, constituído pelo Lote 22 (vinte e dois), da quadra 31, constante da Matrícula nº.248, Livro 2, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, localizado na Avenida Gilberto Carvelli do Loteamento, com área de 1.281,00m<sup>2</sup> (um mil duzentos e oitenta e um metro quadrados), e os seguintes limites e confrontações: tem a forma triangular, medindo 61,00m (sessenta e um metros) de frente para a Avenida Gilberto Carvelli; 73,00 (setenta e três metros) nos fundos confrontando com o lotes nºs. 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis); 47,00 (quarenta e sete metros) pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº. 21 (vinte e um). Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores. Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um centro administrativo, constituindo-se obra de relevante interesse e utilidade pública, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 001/2015. Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, em caráter de urgência, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto. Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio, **ÓRGÃO 11 - Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Administração, AÇÃO - 04.122.0037.2-014 - ESPECIFICAÇÕES - Desapropriação De Imóveis Urbanos.** Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 7º- Registre-se Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 04 de Maio de 2015. **EDUARDO ALVES CONTI** Prefeito Municipal Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 04 de Maio de 2015.

**EUENES RODRIGUES DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração

**Protocolo 827423**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2015 -027

A Prefeitura Municipal de Tailândia, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tailândia, situada na TV. Aveiros, nº 31, Centro

fará realizar licitação na modalidade Pregão para registro de preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, por Lote que tem como objeto Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para atender aos funcionários das secretarias de Obras Saneamento e Urbanismo-SEMUR e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA; de acordo com o que determina a legislação vigente. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que lhe foram introduzidas. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital e seus anexos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis. Taxa de retirada do edital R\$ 50,00 não reembolsável.

Tailândia-PA 14 de Maio de 2015  
**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2013-250401

2º Termo Aditivo ao contrato 20130097, firmado entre Fundo Municipal de Educação e A.J Mendes Serviços - me; 2º Termo Aditivo ao contrato 20130098, firmado entre Fundo Municipal de Educação e E.T da SILVA transporte-me; 2º Termo Aditivo ao contrato 20130099, firmado entre Fundo Municipal de Educação e JSP Transporte e Locação LTDA- ME; Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 12.38% no valor do km rodado, referente ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos referente ao serviço do Transporte Escolar. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 6º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais Cláusulas.  
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-310101

6º Termo Aditivo ao contrato 20130009, firmado entre Fundo Municipal de Educação e E.T da SILVA transporte-me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130010, firmado entre Fundo Municipal de Educação e A.J Mendes Serviços - me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130011, firmado entre Fundo Municipal de Educação e L de S. Mendes Transporte e Serviços; 5º Termo Aditivo ao contrato 20130012, firmado entre Fundo Municipal de Educação e M. Nobre Severino Transporte Serviços - me; 6º Termo Aditivo ao contrato 20130014, firmado entre Fundo Municipal de Educação e M C S Silva Serviços e Comercio EPP; Classificação do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 12.38% no valor do km rodado, referente ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos referente ao serviço do Transporte Escolar. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", § 6º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor as demais Cláusulas. Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

**Protocolo 828277**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-015PMVX.** Abertura: às 9:00hs do 27/02/2015, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:30 às 11:30h.

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro.

**Protocolo 828565**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2015-015PMVX.** Abertura: às 9:00hs do 27/02/2015, tipo menor preço, para Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higienização, copa e cozinha, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se à

disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, na Av. Manoel Felix de Farias, nº 174, Centro - Vitória do Xingu - PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:30 às 11:30h.

**Valdejanio Santos Silva**  
Pregoeiro.

**Protocolo 828616**

## EMPRESARIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS nº 002/15

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2015, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/15 tipo MENOR PREÇO, regime de empreitada integral, que tem como objeto: Contratação de empresa, para execução das obras e serviços de engenharia relativos à construção de muro, alambrado, canaleta e piso da quadra da E.M.E.F. José de Ribamar da Silva Santos, conforme especificações contidas no edital. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsallicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA.

**José Pereira Santos**  
Presidente CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/15

O Secretário Municipal de Educação de Santana do Araguaia torna público que no dia 02 de abril de 2015, nos termos dos incisos II, do artigo 25 c/c artigo 13 inciso II, Da lei 8.666/93, ratificou a Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada prestação de serviço de Assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar no ano de 2015. Santana do Araguaia, Patricio Cirqueira da Silva.

**Extrato de contrato, Processo nº 036/2015, Contrato de nº 020/15.** Fundamento: Inexigibilidade de Licitação nº 002/15, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 17.546.234/0001-31, Contratada: NUTRI - MEALS/NUTRIÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 16.996.404/0001-17, Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de Assessoria e consultoria em nutrição para alimentação escolar no ano de 2015. Valor Total: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). RECURSO: 15-12.122.0037.2-047 - 12.361.0251.2-052 -12.362.0251.2-060 -12.365.0251.2-065 -12.366.0251.2-067 -12.365.0251.2-064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015.

**José Pereira Santos**  
Presidente CPL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público que o Pregão Presencial de nº 028/15, relativo ao processo administrativo de nº 032/15 destinado a Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015, foi dado como FRACASSADA.

**José Pereira dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 827761**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) nº 17.546.234/0001-31, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2015, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte Escolar rural para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2015. Cópias do

Edital serão obtidas através do email [pmsolicitacao@bol.com](mailto:pmsolicitacao@bol.com) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço sede na Av. Gilberto Carvelli, s/nº, Centro.

**José Pereira dos Santos**  
Pregoeiro

**Protocolo 827882**

**MARISA LOJAS S.A.** estabelecida na Rua Siqueira Campos, 271/397 - Centro - Santarém-PA - CEP. 68005-020, inscrita no CNPJ 61.189.288/0400-00 e IE nº 15340792-1, declara para efeitos fiscais o rompimento acidental e extravio do lacre 183758 do ECF 04 - Série: BE091110100011262874 - MP 4000 TH FI - Versão: 01.00.02.

**Protocolo 828048**

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS  
REDUÇÃO DE CAPITAL  
EXTRATO DE ATA PARA PBULICAÇÃO**

Aos nove dias do mês de março de 2015, às 9:00 horas, em Itinga do Maranhão, sede da **MADESCAN EXPORT LTDA**, sociedade empresária de direito privado, nos termos do art. 1082 da Lei 10.406/2002, com contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, NIRE 15200748061, e CNPJ 04.156.930/0001-90 ; os sócios representando a totalidade do capital social; compareceram e declararam cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação; escolheram para presidir os trabalhos Sr. Paulo Scandian que é sócio e representante legal da Laminit Armazéns Gerais Ltda, CNPJ: 23.434.996/0001-49, ora Presidente, e a mim, sócia Iolanda Kuster Bermudes CPF 277.247.168-38 para secretariar, ora Secretária, membros da mesa diretora. Iniciados os trabalhos, os sócios deliberaram sobre a redução do valor do capital social de R\$ 6.572.000,00,(seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais para R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); posto a ordem do dia em discussão e votação, aprovaram sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada, e assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, para apresentação e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO PARÁ -JUCEPA.

**Protocolo 828087**

**MARFRIBE INDUSTRIA LTDA EPP - MATADOURO E FRIGORÍFICO BEZERRA**, Situado na Rod. BR 010 Km 43 s/n - Bairro: Estrada Cep: 68675-000 - Mãe do Rio/PA. CNPJ nº 09.002.615/0001-21. IE: 15.263.839-3. Torna-se publico que recebeu da SEMA, a LO de N°9226/2015 que alterou a razão social da LO DE Nº 7614/2013 e de protocolo nº 38058/2012. Matadouro e Frigorífico.

**Protocolo 828424**

**NORTE SUL FONTE ENERGETICA LTDA - ME - CNPJ:** 17.165.640/0001-54 Inscrição Estadual: 15.391.033-0, localizada na Rodovia PA 256, S/N, KM 83 Vicinal Fazenda Jamiã, Vila Nova, CEP: 68.680-000 Tomé-Açu/PA torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação (LO) nº 9045/2015 para Produção de Carvão Vegetal, referente ao Processo nº 9082/2014, protocolado em 01/04/2014.

**Protocolo 828476**

**GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO SALINAS VIP**, inscrita no CNPJ nº 07.868.912/0007-14, localizada à Avenida Miguel Santa Brígida, Km 08, S/N, bairro Centro, Salinópolis/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sua Licença de Operação nº 8892/2015, com validade até o dia 12/04/2019.

**Protocolo 824642**

A empresa: **M A SOUSA MADEIRAS-EPP**, CNPJ nº 17.026.114/0001-03, localizada na Rod. PA-150, KM 92 S/N, bairro: Industrial, Jacundá-PA, torna público que requereu junto à SEMATUR, L.O para atividade de desdobro de madeira em tora e beneficiamento.

**Protocolo 825641**

A Empresa **ME BEZERRA E CIA LTDA EPP** Localizada na Avenida dos Estados, S/Nº, Centro, no município de Tucumã - Estado do Pará - Devidamente Inscrita no CNPJ: 34.600.734/0001-23 e Inscrição Estadual de Nº 15.145.309-8, vem através desta publicar para quem possa interessar que: Foi extraviado o Livro Registro de Inventário Nº 01 com encerramento em 31-12-2011, conforme Boletim de Ocorrência Nº 00277/2015101905-0.

**Protocolo 826832**

Comunicamos o furto ocorrido em logradouro público em Nova Esperança do Piriá, aonde roubaram um bloco de nota fiscal série D, nº 1851 a 1900, da empresa **K R V LOPES - ME - CNPJ** nº 11.235.606/0001-22, estabelecida na mesma cidade.

**Protocolo 827136**

A **PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**, CNPJ Nº 05.459.177/0001-74, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 9073/2015 para atividade de Produção de Álcool, em Ulianópolis, Pará.

**Protocolo 827772**

**JOÃO CARLOS AIRES MARANHÃO**, CPF: 000.506.282-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Ambiental Rural - LAR, para atividade de Agropecuária da FAZENDA RIO DAS PEDRAS, situada na Rod. BR-010, Km 30, CEP:68.675-970, Mãe do Rio-PA.

**Protocolo 827902**

Empresa **J. A. GASQUES - ME**, CNPJ 05.981.433/0001-99, com sede a R. Presidente Costa e Silva, Nº 201 - Centro, CEP 68.625-040 em Paragominas/PA, comunica o extravio e perda do lacre de segurança Nº 193237 do equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF). A empresa declara que o mesmo não tem valor legal para quem estiver de sua posse.

**Protocolo 828083**

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 26895/2014, a Licença de Instalação para a Bacia de Disposição de Rejeitos, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**Protocolo 828244**

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 27334/2014, a Autorização de Manejo de Fauna em área de 13,19ha, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**Protocolo 828245**

A **AVB MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ/MF: 07.605.563-0002/33, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), processo nº 26894/2014, a Autorização de Supressão de Vegetação em 13,19ha, no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**Protocolo 828247**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**DECRETO Nº 150/2015 - SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2015. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Santarém, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e, Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; Considerando o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941; Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 6º, da Lei Municipal 18.051/2006; Considerando a necessidade de ampliar a área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelos Decretos nºs 168/2011 - SEMAD, de 08/09/2011 e 280/2013 - SEMAD, de 1º/03/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada ou domínio útil, excluídos os bens de domínio público, denominado de ÁREA 1 com matrícula nº 1.710 no Cartório de Registro de Imóveis de Santarém, registrado em nome da Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém, assim descrita: ÁREA 01: "terreno urbano, baldio, próprio, situado nesta cidade, na Avenida Amazonas, trecho compreendido pelas Ruas Dom João VI e Climério de Mendonça, Bairro da Prainha, de conformação irregular, identificado como área 01, com uma área total de 44.175,84m², limitando-se: ao

Norte, para onde faz frente, com a referida Avenida Amazonas (Rio Amazonas), por uma linha que mede 216,70 metros, com azimute de 317º22'46.6"; ao Sul, parte com a Avenida Antônio Simões e com uma sobra de terras, por uma linha que mede 225,359 metros, com azimute 139º19'48.0"; a Leste, com imóvel da firma FIBRASA - AGRO-INDUSTRIAL E PECUÁRIA S.A., por uma linha que mede 207,437 metros, com azimute de 45º6'19.1"; e a Oeste, com o lote nº 02, do desdobro, por duas linhas contínuas, no sentido N-S, medindo a primeira, que parte da Avenida Amazonas, 149,747 metros, com azimute de 226º0'47.2" e a segunda, que mede 60,958 metros, com azimute de 228º17'4.9", necessária para a instalação e construção de um Terminal Fluvial de Cargas e Passageiros ou outro equipamento público que se fizer necessário de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subsequentes.

Art. 3º O valor das indenizações devidas serão fixadas por intermédio de avaliações procedidas pela Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU, obedecidas as diretrizes na legislação e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a promover, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referentes às desapropriações de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes da Administração Pública Municipal ficam autorizados a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, conforme disposto no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 26 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs 168/2011 - SEMAD, de 08/09/2011, e 280/2013 - SEMAD, de 1º/03/2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 06 de maio de 2015.

**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**

Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**

Secretária Municipal de Administração

**Protocolo 828278**

**MAD VALERIENCE LTDA** Rod. PORTO DA Balsa Km 2 Tucuruí/PÁ, CNPJ nº 06.197.163/0001-92. Torna-se publico que solicitou da SEMMA, sua renovação de L.O pelo município, de Tucuruí-Pa Protocolo nº 2015 Indústria de madeiras serradas.

**Protocolo 828413**

**IND E COM DE MAD BLUMENAU** Rod. PORTO DA Balsa Km 1,2 Tucuruí/PÁ, CNPJ nº 07.897.372/0001-01. Torna-se publico que solicitou da SEMMA, sua renovação de L.O pelo município, de Tucuruí-Pa Protocolo nº 2015 Indústria de madeiras serradas.

**Protocolo 828415**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 06/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de informática, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).Abertura: 01/06/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua Avertano Rocha, 392, Comércio, Belém-PA. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br). Informações pelos fones: 3202-4176/4166 ou pelo e-mail: [pregoeiro@crcpa.org.br](mailto:pregoeiro@crcpa.org.br). Belém, 15 de maio de 2015.

**Alan Almeida Ferreira**

Pregoeiro

**Protocolo 828489**

**SERRARIA BELLA VISTA LTDA. - EPP**, BR 010 ,Estr. São Miguel, 07 - Km 1809 - São Miguel do Guamá-PA, torna público que requereu em 13/04/2015 da SEMA, conf. Proc. 2015/10017, a renovação da L.O. nº 7556/2013 válida até 27/05/2015, p/ desdobro de 50 m³/dia de tora p/ produção de madeira serrada.

**Protocolo 828507**



## JARI ENERGÉTICA S/A

CNPJ nº 15.730.872/0001-82

Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Atendendo às disposições legais, a administração da JARI ENERGÉTICA S/A apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2014. O relatório da administração, notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.  
Almeirim - PA, 06 maio de 2015.

### A Administração

| Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro - (Em MR\$) |               |               |                           |               |                              |
|---|---------------|---------------|---------------------------|---------------|------------------------------|
| Ativo   | 2014          |               | 2013                      |               | Passivo e Patrimônio Líquido |
|   | 2014          | 2013          | 2014                      | 2013          |                              |
| <b>Circulante</b>                                   | 1             | 626           | <b>Circulante</b>         | 195           | 3.453                        |
| <b>Não Circulante</b>                               | 30.747        | 31.108        | <b>Não Circulante</b>     | 2.676         | 32                           |
|   |               |               | <b>Patrimônio Líquido</b> |               |                              |
|   |               |               | Capital                   | 15.922        | 15.922                       |
|   |               |               | Reserva de Lucros         | 11.955        | 12.327                       |
|   |               |               |                           | 27.877        | 28.249                       |
| <b>Total do Ativo</b>                               | <b>30.748</b> | <b>31.734</b> |                           | <b>30.748</b> | <b>31.734</b>                |

| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em MR\$) |                |                    |                           |               |  |
|--|----------------|--------------------|---------------------------|---------------|--|
|  | Capital Social | Reservas de Lucros | Lucros (Prej.) Acumulados | Total         |  |
| <b>Em 31 de Dezembro de 2012</b>                             | <b>15.922</b>  | <b>12.500</b>      | <b>-</b>                  | <b>28.422</b> |  |
| Prejuízo do Exercício  | -              | -                  | (173)                     | (173)         |  |
| Constituição da Reserva Legal                                | -              | (173)              | 173                       | -             |  |
| <b>Em 31 de Dezembro de 2013</b>                             | <b>15.922</b>  | <b>12.327</b>      | <b>-</b>                  | <b>28.249</b> |  |
| Prejuízo do Exercício  | -              | -                  | (372)                     | (372)         |  |
| Constituição da Reserva Legal                                | -              | (372)              | 372                       | -             |  |
| <b>Em 31 de Dezembro de 2014</b>                             | <b>15.922</b>  | <b>11.955</b>      | <b>-</b>                  | <b>27.877</b> |  |

| Diretoria                            |                                  |                             |                           |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Sergio Antonio Garcia Amoroso</b> | <b>Jorge Francisco Henriques</b> | <b>João Antonio Prestes</b> | <b>José Valdir Maioli</b> |
| Diretor Presidente                   | Diretor                          | Diretor                     | Contador CRC1SP152825/O-7 |

| Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Em MR\$) |              |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2014         | 2013         |
| Receitas (Despesas) Operacionais   |              |              |
| Gerais e Administrativas e Financeiras   | (372)        | (173)        |
| Outras Receitas Operacionais Líquidas  | -            | -            |
| <b>Lucro (Prej.) Bruto</b>   | <b>(372)</b> | <b>(173)</b> |
| <b>Lucro (Prej.) antes dos Tributos</b>  | <b>(372)</b> | <b>(173)</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente                                | -            | -            |
| <b>Lucro (Prej.) Líquido do Exercício</b>                                      | <b>(372)</b> | <b>(173)</b> |
| Lucro (Prej.) Líq. por Ação Atribuível aos Acionistas                          | (0,00)       | (0,00)       |

| Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Em MR\$) |              |             |
|---|--------------|-------------|
|   | 2014         | 2013        |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                    | <b>2014</b>  | <b>2013</b> |
| Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social                      | (372)        | (173)       |
| Ajustes   | (253)        | 779         |
| <b>Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>                             | <b>(625)</b> | <b>606</b>  |
| Fluxo de Caixa nas Atividades de Investimentos  | 361          | 16          |
| <b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</b>                                  | <b>361</b>   | <b>16</b>   |
| <b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>                      | <b>(264)</b> | <b>622</b>  |
| No Início do Exercício  | 626          | 4           |
| No Final do Exercício   | 1            | 626         |
| <b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>                      | <b>(625)</b> | <b>622</b>  |

Protocolo 828281



## JARI FLORESTAL S/A

CNPJ nº 00.950.724/0001-04

Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Atendendo às disposições legais, a administração da JARI FLORESTAL S/A apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2014. O relatório da administração e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.  
Almeirim, 06 de maio de 2015.

### A Administração

| Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro - (Em MR\$) |               |               |               |               |                              |              |          |             |          |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------|--------------|----------|-------------|----------|
| Ativo   | Controladora  |               | Consolidado   |               | Passivo e Patrimônio Líquido | Controladora |          | Consolidado |          |
|   | 2014          | 2013          | 2014          | 2013          |                              | 2014         | 2013     | 2014        | 2013     |
| <b>Circulante</b>                                   | 69.352        | 60.819        | 71.607        | 62.226        | <b>Circulante</b>            | 22.937       | 14.172   | 24.363      | 14.614   |
| <b>Não Circulante</b>                               | 624           | 168           | 7.189         | 6.013         | <b>Não Circulante</b>        | 47.273       | 49.082   | 50.931      | 52.336   |
| Investimentos                                       | 4.662         | 4.482         | -             | -             | <b>Patrimônio Líquido</b>    |              |          |             |          |
| Imobilizado Líquido                                 | 4.258         | 5.324         | 4.700         | 5.766         | Capital                      | 67.009       | 53.009   | 67.009      | 53.009   |
| Intangível  | -             | -             | 715           | 715           | Reserva de Capital           | 59           | 59       | 59          | 59       |
|   | 8.920         | 9.806         | 5.415         | 6.481         | Prejuízos Acumulados         | (58.382)     | (45.529) | (58.382)    | (45.529) |
|   | <b>78.896</b> | <b>70.793</b> | <b>84.211</b> | <b>74.720</b> |                              | 8.686        | 7.539    | 8.686       | 7.539    |

| Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Em MR\$) |                |              |                |              |                                    |              |             |             |             |
|---|----------------|--------------|----------------|--------------|------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|   | Controladora   |              | Consolidado    |              |                                    | Controladora |             | Consolidado |             |
|   | 2014           | 2013         | 2014           | 2013         |                                    | 2014         | 2013        | 2014        | 2013        |
| <b>Fluxos de Caixa das Ativ. Operac.</b>  | <b>2014</b>    | <b>2013</b>  | <b>2014</b>    | <b>2013</b>  |                                    | <b>2014</b>  | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2013</b> |
| Prejuízo antes do IR e Contr. Social  | (12.853)       | (9.290)      | (12.853)       | (9.382)      | Participação dos não Controladores | -            | -           | 231         | 231         |
| Ajustes   | 15.895         | 1.485        | 16.075         | 2.050        |                                    | 78.896       | 70.793      | 84.211      | 74.720      |
| Variações nos Ativos e Passivos   | (10.827)       | 11.394       | (11.897)       | 11.818       |                                    |              |             |             |             |
| <b>Caixa Proveniente das Operações</b>  | <b>(7.785)</b> | <b>3.589</b> | <b>(8.675)</b> | <b>4.486</b> |                                    |              |             |             |             |
| Juros Pagos sobre Financiamentos  | (368)          | (594)        | (368)          | (594)        |                                    |              |             |             |             |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em MR\$) |                |                     |                   |                             |               |
|---|----------------|---------------------|-------------------|-----------------------------|---------------|
|   | Capital Social | Reservas de Capital | Prejs. Acumulados | Part. dos não Controladores | Total         |
| <b>Em 31/12/2012</b>                                      | <b>53.009</b>  | <b>59</b>           | <b>(36.239)</b>   | <b>323</b>                  | <b>17.152</b> |
| Prejuízo do Exercício                                     | -              | -                   | (9.290)           | (92)                        | (9.382)       |
| <b>Em 31/12/2013</b>                                      | <b>53.009</b>  | <b>59</b>           | <b>(45.529)</b>   | <b>231</b>                  | <b>7.770</b>  |
| Prejuízo do Exercício                                     | -              | -                   | (12.853)          | -                           | (12.853)      |
| Aumento de Capital  | 14.000         | -                   | -                 | -                           | 14.000        |
| <b>Em 31/12/2014</b>                                      | <b>67.009</b>  | <b>59</b>           | <b>(58.382)</b>   | <b>231</b>                  | <b>8.917</b>  |

| Diretoria                        |                                      |                             |                           |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| <b>Jorge Francisco Henriques</b> | <b>Sergio Antonio Garcia Amoroso</b> | <b>João Antonio Prestes</b> | <b>José Valdir Maioli</b> |
| Diretor Presidente               | Diretor Vice-Presidente              | Diretor                     | Contador CRC1SP152825/O-7 |

| Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - (Em MR\$)  |                 |                 |                 |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|  | 2014            | 2013            | 2014            | 2013            |
| <b>Receita Líquida de Vendas</b>   | <b>50.922</b>   | <b>25.856</b>   | <b>53.082</b>   | <b>31.547</b>   |
| Custo das Vendas   | (46.193)        | (26.836)        | (47.775)        | (29.892)        |
| <b>Lucro (Prejuízo) Bruto</b>  | <b>4.729</b>    | <b>(980)</b>    | <b>5.307</b>    | <b>1.655</b>    |
| <b>Operacionais</b>  |                 |                 |                 |                 |
| Gerais, Vendas e Administrativas   | (15.254)        | (9.139)         | (16.029)        | (11.244)        |
| Outras Despesas Operacionais Líquidas  | (654)           | (333)           | (654)           | (414)           |
|  | (15.908)        | (9.472)         | (16.683)        | (11.658)        |
| <b>Prej. Operacional antes das Participações Societárias e do Resultado Financeiro</b>                                   | <b>(11.179)</b> | <b>(10.452)</b> | <b>(11.376)</b> | <b>(10.003)</b> |
| Equivalência Patrimonial   | 180             | 491             | -               | -               |
| Resultados Financeiros Líquidos  | (1.854)         | 671             | (1.477)         | 621             |
| <b>Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível a</b>  | <b>(12.853)</b> | <b>(9.290)</b>  | <b>(12.853)</b> | <b>(9.382)</b>  |
| Acionistas da Companhia  | -               | -               | (12.853)        | (9.290)         |
| Acionistas não Controladores   | -               | -               | -               | (92)            |
|  | -               | -               | (12.853)        | (9.382)         |
| Prejuízo Líquido por Ação Atribuível aos Acionistas da Companhia (Expressos em R\$ por Ação) - Prejuízo Básico e Diluído | -               | -               | (4,28)          | (3,10)          |

Protocolo 828282



| <b>Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar</b><br><b>Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA</b><br>CNPJ nº 24.232.886/0073-31<br><b>Demonstrações Financeiras</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
|---|------|-----------------------------------|---|--|------|---------------------|---------------------|
| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais  |      |                                   |   | Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais |      |                     |                     |
| Ativo   | Nota | 2.014                             | 2.013                                     | Passivo e patrimônio líquido negativo                                  | Nota | 2.014               | 2.013               |
| <b>Circulante</b>   |      |                                   |   | <b>Circulante</b>  |      |                     |                     |
| Caixa e equivalentes de caixa   |      |                                   |   | Fornecedores   | 8    | 3.105.116           | 2.035.292           |
| Contas de receber   | 4    | 982.495                           | 5.116.048                                 | Honorários Médicos   | 9    | 3.470.310           | 1.473.804           |
| Estoques  | 5    | 11.360.311                        | 7.465.505                                 | Obrigações sociais e trabalhistas                                      | 10   | 2.002.145           | 1.945.832           |
| Outros ativos circulantes   | 6    | 739.851                           | 791.988                                   | Obrigações fiscais   | 11   | 4.485.480           | 5.585.435           |
|   |      | 79.598                            | 118.546                                   | Partes relacionadas  | 12   | 6.107.274           | 6.371.699           |
|   |      | <b>13.162.255</b>                 | <b>13.492.087</b>                         | Receitas diferidas   | 13   | 5.419.232           | 10.094.649          |
|   |      |                                   |   |  |      | <b>24.589.557</b>   | <b>27.506.711</b>   |
| <b>Não Circulante</b>   |      |                                   |   | <b>Não Circulante</b>  |      |                     |                     |
| Depósitos judiciais   | 15   | 233.390                           | 178.283                                   | Obrigações fiscais   | 11   | 900.961             | -                   |
| Imobilizado   | 7    | 2.024.275                         | 2.637.994                                 | Provisão para descontinuidade  | 14   | 1.638.799           | 1.361.944           |
| Intangível  | 7    | 1.347.704                         | 1.349.300                                 | Provisão para contingência   | 15   | 1.324.000           | -                   |
|   |      | <b>3.605.369</b>                  | <b>4.165.577</b>                          |  |      | <b>3.863.760</b>    | <b>1.361.944</b>    |
| <b>Total do Ativo</b>   |      | <b>16.767.624</b>                 | <b>17.657.664</b>                         | <b>Patrimônio Líquido Negativo</b>                                     |      |                     |                     |
|   |      |                                   |   | Patrimônio social negativo   |      | (11.210.991)        | (13.032.044)        |
|   |      |                                   |   | Superávit (déficit) dos exercícios                                     |      | (474.702)           | 1.821.053           |
|   |      |                                   |   |  |      | <b>(11.685.693)</b> | <b>(11.210.991)</b> |
|   |      |                                   |   | <b>Total do Passivo</b>  |      | <b>16.767.624</b>   | <b>17.657.664</b>   |
| <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
|   |      | <b>Patrimônio social negativo</b> | <b>Superávit (déficit) dos exercícios</b> | <b>Total</b>   |      |                     |                     |
| <b>Em 1º de Janeiro de 2.013</b>  |      | <b>(5.179.427)</b>                | <b>(7.852.617)</b>                        | <b>(13.032.044)</b>  |      |                     |                     |
| Transferência   |      | (7.852.617)                       | 7.852.617                                 | -  |      |                     |                     |
| Superávit do exercício  |      | -                                 | 1.821.053                                 | 1.821.053  |      |                     |                     |
| <b>Em 31 de Dezembro de 2.013</b>   |      | <b>(13.032.044)</b>               | <b>1.821.053</b>                          | <b>(11.210.991)</b>  |      |                     |                     |
| Transferência   |      | 1.821.053                         | (1.821.053)                               | -  |      |                     |                     |
| Déficit do exercício  |      | -                                 | (474.702)                                 | (474.702)  |      |                     |                     |
| <b>Em 31 de Dezembro de 2.014</b>   |      | <b>(11.210.991)</b>               | <b>(474.702)</b>                          | <b>(11.685.693)</b>  |      |                     |                     |
| <b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.014 e de 2.013. Cifras apresentadas em reais.</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| <b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnósticas ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. <b>b) Contrato de Gestão:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em julho de 2012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: <b>I</b> - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); <b>II</b> - Indicadores de Qualidade; e <b>III</b> - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. <b>c) Plano de ação - Contrato de gestão:</b> A partir do exercício de 2.013, com os reajustes realizados no contrato de gestão, a relação entre os custos e receitas da unidade foi equilibrada parcialmente. No exercício de 2.014, em função do reconhecimento de provisão para contingências no montante de R\$ 1.324.000, foi apurado déficit operacional novamente. A Administração continua implementando esforços no sentido de reverter os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido que permanece negativo. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 06 de março de 2.015. <b>2.1 Base de Mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. <b>3. Resumo Das Principais Práticas Contábeis:</b> As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. <b>a) Estimativas contábeis:</b> A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. <b>b) Ativos circulantes e não circulantes:</b> • <b>Caixa e equivalentes de caixa:</b> Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • <b>Contas a receber de clientes:</b> As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • <b>Estoques:</b> Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • <b>Imobilizado:</b> Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • <b>Intangível:</b> Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. <b>c) Passivos circulantes e não circulantes:</b> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| <b>Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
|   |      | <b>2.014</b>                      | <b>2.013</b>                              |  |      |                     |                     |
| <b>Superávit (Déficit) dos Exercícios</b>   |      | <b>(474.702)</b>                  | <b>1.821.053</b>                          |  |      |                     |                     |
| Outros resultado abrangentes  |      | -                                 | -   |  |      |                     |                     |
| <b>Resultado Abrangente dos Exercícios</b>  |      | <b>(474.702)</b>                  | <b>1.821.053</b>                          |  |      |                     |                     |
| <b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
|   |      | <b>2.014</b>                      | <b>2.013</b>                              |  |      |                     |                     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (Déficit) superávit dos exercícios</b>  |      | <b>(474.702)</b>                  | <b>1.821.053</b>                          |  |      |                     |                     |
| Ajustado por:   |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| Depreciação e amortização   |      | 1.009.609                         | 828.604                                   |  |      |                     |                     |
| Realização de subvenções do ativo imobilizado   |      | (394.294)                         | (366.496)                                 |  |      |                     |                     |
| Constituição de provisão para contingência  |      | 1.324.000                         | -   |  |      |                     |                     |
| <b>(Déficit) superávit dos exercícios conciliados</b>   |      | <b>1.464.613</b>                  | <b>2.283.161</b>                          |  |      |                     |                     |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| Contas de receber   |      | (3.894.806)                       | (4.371.372)                               |  |      |                     |                     |
| Estoques  |      | 52.137                            | (352.422)                                 |  |      |                     |                     |
| Outros ativos circulantes   |      | 38.948                            | 207.174                                   |  |      |                     |                     |
| Depósitos judiciais   |      | (55.107)                          | (178.283)                                 |  |      |                     |                     |
| Fornecedores  |      | 1.069.824                         | (2.336.499)                               |  |      |                     |                     |
| Honorários Médicos  |      | 1.996.506                         | 451.439                                   |  |      |                     |                     |
| Obrigações sociais e trabalhistas   |      | 56.313                            | (25.704)                                  |  |      |                     |                     |
| Obrigações fiscais  |      | (1.099.955)                       | 802.858                                   |  |      |                     |                     |
| Provisão para descontinuidade   |      | 276.855                           | 315.682                                   |  |      |                     |                     |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>   |      | <b>(94.672)</b>                   | <b>(3.203.966)</b>                        |  |      |                     |                     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>  |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| Aquisições de imobilizado e intangível  |      | -                                 | (1.457.747)                               |  |      |                     |                     |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>   |      | <b>-</b>                          | <b>(1.457.747)</b>                        |  |      |                     |                     |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>   |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| Empréstimos pagos - partes relacionadas   |      | (264.425)                         | (391.532)                                 |  |      |                     |                     |
| Subvenções governamentais de investimentos  |      | (4.675.417)                       | 10.094.649                                |  |      |                     |                     |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>  |      | <b>(4.939.842)</b>                | <b>9.703.117</b>                          |  |      |                     |                     |
| <b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |      | <b>(5.034.514)</b>                | <b>5.041.404</b>                          |  |      |                     |                     |
| <b>Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |      |                                   |   |  |      |                     |                     |
| No início do exercício  |      | 5.116.048                         | 74.644                                    |  |      |                     |                     |
| No fim do exercício   |      | 982.495                           | 5.116.048                                 |  |      |                     |                     |
| <b>(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |      | <b>(4.133.553)</b>                | <b>5.041.404</b>                          |  |      |                     |                     |
|   |      | 900.961                           | -   |  |      |                     |                     |
| data do balanço patrimonial. <b>d) Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. <b>e) Receita diferida:</b> As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento: Ini-   |      |                                   |   |  |      |                     |                     |

▶ continuação

cialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvencão a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvencão de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **f) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem caráter social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **g) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvencões custeio:** As receitas auferidas por subvencões correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **h) Instrumentos financeiros:** **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes

## 7. Imobilizado e Intangível

### A) Composição

| Itens                              | Custo              | Depreciação Acumulada | Líquido            | 2.014 | 2.013 |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------|-------|
| Aparelhos médicos e cirúrgicos     | 1.608.131          | (1.297.565)           | 310.566            |       |       |
| Benefetorias                       | 1.397.605          | (144.854)             | 1.252.751          |       |       |
| Equipamento processamento de dados | 453.504            | (448.668)             | 4.836              |       |       |
| Equipamento telefônico             | 35.692             | (28.500)              | 7.192              |       |       |
| Instalações                        | 323.784            | (253.970)             | 69.813             |       |       |
| Instrumento de medicina e cirurgia | 718.506            | (507.343)             | 211.163            |       |       |
| Máquinas e equiptos de escritório  | 90.295             | (31.392)              | 58.903             |       |       |
| Máquinas e equiptos hospitalares   | 5.146.134          | (1.910.714)           | 3.235.420          |       |       |
| Móveis e utensílios de escritório  | 1.016.612          | (653.420)             | 363.192            |       |       |
| Imobilizações em andamento *       | 5.644.267          | -                     | 5.644.267          |       |       |
| <b>(-) Subvencões a realizar</b>   | <b>(9.133.829)</b> | -                     | <b>(9.133.829)</b> |       |       |
| <b>Total imobilizado</b>           | <b>7.300.702</b>   | <b>(5.276.426)</b>    | <b>2.024.275</b>   |       |       |
| Direitos de uso de software        | 1.579.643          | (231.939)             | 1.347.704          |       |       |
| <b>Total intangível</b>            | <b>1.579.643</b>   | <b>(231.939)</b>      | <b>1.347.704</b>   |       |       |

\* As imobilizações em andamento referem-se à ampliação do Hospital, através de subvenções específicas, com término previsto para 2015.

### B) Movimentação

| Itens                             | Saldo em 31/12/13 | Adições     | Depreciação        | Realizações    | Saldo em 31/12/14 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------|--------------------|----------------|-------------------|
| <b>Imobilizado</b>                |                   |             |                    |                |                   |
| Aparelhos médicos e cirúrgicos    | 1.591.117         | 17.014      | -                  | -              | 1.608.131         |
| Benefetorias                      | 1.397.605         | -           | -                  | -              | 1.397.605         |
| Equipamento de proc. de dados     | 450.702           | 2.802       | -                  | -              | 453.504           |
| Equipamento telefônico            | 35.692            | -           | -                  | -              | 35.692            |
| Instalações                       | 323.784           | -           | -                  | -              | 323.784           |
| Instrumentos medicina e cirurgia  | 620.658           | 97.848      | -                  | -              | 718.506           |
| Máquinas e equiptos de escritório | 86.521            | 3.774       | -                  | -              | 90.295            |
| Máquinas e equiptos hospitalares  | 4.749.876         | 396.258     | -                  | -              | 5.146.134         |
| Móveis e utensílios de escritório | 898.347           | 118.265     | -                  | -              | 1.016.612         |
| Imobilizações em Andamento        | 1.326.312         | 4.317.956   | -                  | -              | 5.644.268         |
| (-) Subvencões a realizar *       | (4.574.207)       | (4.953.916) | -                  | 394.294        | (9.133.829)       |
| (-) Depreciação **                | (4.268.413)       | -           | (1.008.013)        | -              | (5.276.426)       |
|                                   | <b>2.637.994</b>  |             | <b>(1.008.013)</b> | <b>394.294</b> | <b>2.024.275</b>  |
| <b>Intangível</b>                 |                   |             |                    |                |                   |
| Direitos de uso de software       | 1.579.643         | -           | -                  | -              | 1.579.643         |
| (-) Amortizações **               | (230.343)         | -           | (1.596)            | -              | (231.939)         |
|                                   | <b>1.349.300</b>  |             | <b>(1.596)</b>     |                | <b>1.347.704</b>  |

\* As subvencões a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem em 2.014 no montante de R\$ 394.294 (Em 2013 - R\$ 366.496).

\*\* As despesas com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens no exercício de 2014 montou a R\$ 1.009.609 (Em 2013 - R\$ 828.604). **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

| Descrição                             | Taxa ao ano |
|---------------------------------------|-------------|
| Aparelhos médicos e cirúrgicos        | 10,0%       |
| Benefetorias                          | 10,0%       |
| Equipamento de processamento de dados | 20,0%       |
| Equipamento telefônico                | 10,0%       |
| Instalações                           | 10,0%       |
| Instrumento de medicina e cirurgia    | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos de escritório | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos hospitalares  | 10,0%       |
| Móveis e utensílios de escritório     | 10,0%       |
| Direito de uso de software            | 20,0%       |

tes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| Descrição                 | 2.014          | 2.013            |
|---------------------------|----------------|------------------|
| Fundo Fixo                | 3.000          | 3.000            |
| Banco conta movimento (a) | 178.820        | 4.109.511        |
| Banco conta aplicação (b) | 800.675        | 1.003.537        |
|                           | <b>982.495</b> | <b>5.116.048</b> |

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará. (b) Correspondem a certificado de depósitos bancários, aplicado no Banco Banpará, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, remunerados a taxa de 105% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

## 5. Contas a Receber

| Descrição  | 2.014             | 2.013            |
|--|-------------------|------------------|
| Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)      | 6.362.772         | 635.388          |
| Secretaria Executiva de Saúde Pública - Investimento (b) | 4.997.539         | 6.830.117        |
|  | <b>11.360.311</b> | <b>7.465.505</b> |

(a) Contas a receber - Custeio: Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os valores foram totalmente recebidos. (b) Contas a receber - Investimento: Correspondem ao 2º aditivo do contrato de gestão 034/2012, pactuado junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares. O valor total corresponde a R\$ 10.094.648, sendo recebido até dezembro de 2014 o montante de R\$ 5.097.109, restando o saldo a receber de R\$ 4.997.539.

## 6. ESTOQUES

| Descrição                           | 2.014          | 2.013          |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Fios cirúrgicos                     | 19.212         | 25.956         |
| Gases medicinais                    | 75.966         | 139.864        |
| Materiais de radiologia             | 18.805         | 13.213         |
| Materiais hospitalares de consumo   | 239.423        | 201.389        |
| Materiais hospitalares de reposição | 53.739         | 62.007         |
| Medicamentos                        | 175.233        | 212.189        |
| Demais materiais                    | 157.473        | 137.370        |
|                                     | <b>739.851</b> | <b>791.988</b> |

## 11. Obrigações Fiscais

| Descrição  | 2.014            | 2.013            |
|--|------------------|------------------|
| Imposto de renda retido na fonte (a)                   | 1.047.789        | 1.152.073        |
| Imposto sobre serviço retido na fonte                  | 29.244           | 554.709          |
| Pis, Cofins e Contribuição social retidos na fonte (a) | 3.408.447        | 3.878.653        |
| REFIS Lei 12.896 de 2.014 (b)                          | 900.961          | -                |
|  | <b>5.386.441</b> | <b>5.585.435</b> |

Valores classificados em curto prazo no passivo circulante (4.485.480) (5.585.435)

Valores classificados em longo prazo **900.961** -

(a) Impostos federais: Em 31 de dezembro de 2014, os impostos federais estão apresentados pelo valor de liquidação, acrescidos de multas e correção monetária. (b) - REFIS Lei 12.896 de 2.014: Em 2014, a Administração da unidade aderiu ao parcelamento de tributos federais através da Lei 12.896, que possibilitou o parcelamento de alguns tributos em atraso até 31 de dezembro de 2013.

## 12. Partes Relacionadas

| Descrição                           | A receber / (a pagar) | 2.014            | 2.013            |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos entre unidades (a)      |                       | 2.203.765        | 2.370.369        |
| Pró-Saúde - Sede Administrativa (b) |                       | 3.903.509        | 4.001.330        |
|                                     |                       | <b>6.107.274</b> | <b>6.371.699</b> |

(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos captados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) - Serviços Corporativos Compartilhados: Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. 13. Receitas Diferidas: Corresponde ao 2º termo aditivo do contrato 034/2012 no valor de R\$ 10.094.648 e 4º termo aditivo ao contrato 034/2012 de R\$ 278.500, pactuados junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. A movimentação no exercício foi a seguinte:

| Descrição                                       | 2.014            | 2.013 |
|---|------------------|-------|
| (+)Subvencão para investimento                  | 10.373.148       | -     |
| (-)Aquisição de equipamentos(Ativo imobilizado) | (4.953.916)      | -     |
|   | <b>5.419.232</b> |       |

14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

| Descrição                               | 2.014            | 2.013            |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial                           | 1.361.945        | 1.046.264        |
| Adições (Nota 17 - despesa com pessoal) | 404.077          | 371.361          |
| Baixas por rescisões de contratos       | (127.223)        | (55.680)         |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>1.638.799</b> | <b>1.361.945</b> |

15. Provisão Para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. Em 31 de dezembro de 2014, a Administração da entidade, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 1.324.000, para as quais foi constituída provisão para contingência. Adicionalmente, baseada em informações de seus assessores jurídicos, a Administração identificou contingências possíveis de perda no montante de R\$ 289.942. Até 31 de dezembro de 2014, foram efetuados depósitos judiciais no montante de R\$ 233.390, correspondentes a as contingências prováveis de perda. 16. Receitas de Subvencões - Custeio: As receitas com subvencões - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.014 montaram R\$ 48.751.160 (2.013 - R\$ 47.398.940).

## 17. Despesas com Pessoal

| Descrição   | 2.014               | 2.013               |
|---|---------------------|---------------------|
| Salários e ordenados                                  | (7.257.229)         | (6.948.541)         |
| Insalubridade   | (745.145)           | (702.849)           |
| Horas extras  | (356.890)           | (240.589)           |
| Décimo terceiro salário                               | (879.973)           | (761.488)           |
| Férias  | (1.125.433)         | (1.035.951)         |
| FGTS  | (880.870)           | (807.686)           |
| Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS | (404.077)           | (371.361)           |
| Contribuição patronal ao INSS                         | (2.939.030)         | (2.513.989)         |
| Isenção da contribuição patronal ao INSS              | 2.939.030           | 2.513.989           |
| Outras despesas com pessoal                           | (743.555)           | (640.649)           |
|   | <b>(12.393.172)</b> | <b>(11.509.114)</b> |

## 18. Serviços de Terceiros

| Descrição                                   | 2.014               | 2.013               |
|---|---------------------|---------------------|
| Serviços médicos tomados de pessoa jurídica | (17.631.832)        | (16.815.949)        |
| Serviços tomados de pessoa física           | -                   | (13.959)            |
| Serviços tomados de pessoa jurídica         | (4.685.815)         | (5.238.317)         |
|   | <b>(22.317.646)</b> | <b>(22.068.225)</b> |

continua

continuação

**19. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo cooperativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**20. Drogas Materiais e Medicamentos**

| Descrição   | 2.014              | 2.013              |
|---|--------------------|--------------------|
| Dietas enteral e parenteral                             | (342.129)          | (297.266)          |
| Medicamentos  | (1.295.740)        | (1.107.891)        |
| Ortose e prótese  | (797.209)          | (844.149)          |
| Materiais de uso do paciente                            | (1.216.871)        | (1.180.035)        |
| Gases medicinais  | (586.684)          | (641.429)          |
| Gêneros alimentícios                                    | (569.960)          | (616.308)          |
| Materiais de limpeza e lavanderia                       | (267.343)          | (263.090)          |
| Peças e acessórios para reposição                       | (430.069)          | (118.525)          |
| Filmes Radiológicos                                     | (117.192)          | (106.687)          |
| Materiais para Hemodiálise                              | (80.737)           | (77.632)           |
| Fios Cirúrgicos   | (74.160)           | (90.821)           |
| Materiais de conservação,<br>reparos e consumo diversos | (817.619)          | (712.161)          |
| <b>Total</b>  | <b>(6.595.713)</b> | <b>(6.055.994)</b> |

**21. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| Descrição                         | 2.014             | 2.013             |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>                     |                   |                   |
| Valor justo por meio do resultado |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa     | 982.495           | 5.116.048         |
| Empréstimos e recebíveis          |                   |                   |
| Contas a receber de clientes      | 11.360.311        | 7.465.505         |
| <b>Total</b>                      | <b>12.342.806</b> | <b>12.581.553</b> |
| <b>Passivos</b>                   |                   |                   |
| Pelo custo amortizado             |                   |                   |
| Fornecedores                      | 3.105.116         | 2.035.292         |
| Honorários médicos                | 3.470.310         | 1.473.804         |
| Partes relacionadas               | 6.107.274         | 6.371.699         |
| <b>Total</b>                      | <b>12.682.700</b> | <b>9.880.795</b>  |

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**. Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.014 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 25 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado

não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Contribuições Sociais Usufruídas:** Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruídas foram:

| Descrição  | 2.014            | 2.013            |
|--|------------------|------------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 1.481.846        | 1.435.653        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido              | -                | 163.895          |
| <b>Total</b>   | <b>1.481.846</b> | <b>1.599.548</b> |

**24. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente

**Carlos Alberto Filippelli Giraldez**  
Diretor Financeiro da Pró-Saúde

**Valdemir Fernille Girato**  
Diretor Geral do Hospital - CPF: 117.381.878-29

**Rodrigo Fauth**  
Diretor Administrativo do Hospital - CPF: 043.187.829-30

**Cezar Lima Araújo**  
Contador Local - TC - CRC: 010598-06

**Aluizio Soares dos Santos**  
Contador geral - TC - CRC: 1SP-114.522/03

as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Enfase: Continuidade operacional:** O Hospital, em exercícios anteriores havia apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o patrimônio líquido negativo. Em 2.013 houve repactuação do contrato de gestão gerando um superávit naquele exercício, entretanto, no exercício de 2.014, a unidade apresentou déficit novamente. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração continua implementando esforços no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Marabá, 06 de março de 2.015.

**LM Auditores Associados**  
CRC 2SP018.611/O-8

**Maurício Diácoli**  
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 828363

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 00012015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0001. Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio do Taua. Contratada: R B Comercio e Serviço Ltda - EPP, CNPJ 01.604.145/0001-64. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do prédio da Câmara Municipal. Valor R\$ 11.035,50 (Onze mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). D.O: 01.031.0023.2.001 - Classificação econômica: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: 11/05/2015 à 30/12/2015. Ordenador Responsável: Lio Silva de Sousa. Assinatura: 11/05/2014.

**CONTRATO Nº 00022015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0003.** Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio do Taua. Contratada: JR Comercio Transporte e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 20.889.946/0001-68. Objeto: Contratação de serviço de Locação de um veículo tipo passeio, movido à gasolina ou flex, capacidade para 05 ocupantes, potência do motor mínimo de 1.0, sem limite de quilometragem, para ficar a disposição da Câmara Municipal. Valor R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). D.O: 01.031.0023.2.001. Classificação econômica: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: 11/05/2015 à 30/12/2015. Ordenador Responsável: Lio Silva de Sousa. Ass. do Contrato: 11/05/2014

**CONTRATO Nº 00032015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0004.** Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio do Taua. Contratada: R B Comercio e Serviço Ltda - EPP, CNPJ 01.604.145/0001-64. Objeto: aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades do prédio da Câmara Municipal. Valor R\$ 6.938,50 (seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). D.O: 01.031.0023.2.001. Classificação econômica: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: 11/05/2015 à 30/12/2015. Ordenador Responsável: Lio Silva de Sousa. Ass. do Contrato: 11/05/2014

**CONTRATO Nº 00042015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-0005.** Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio do Taua. Contratada: R B Comercio e Serviço Ltda - EPP, CNPJ 01.604.145/0001-64. Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza, para suprir as necessidades do prédio da Câmara municipal. Valor R\$ 16.295,50 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). D.O: 01.031.0023.2.001. Classificação econômica: 3.3.90.30.00. Prazo de Vigência: 11/05/2015 à 30/12/2015. Ordenador Responsável: Lio Silva de Sousa. Ass: 11/05/2014.

Protocolo 828573

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-001. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de uma Praça Pública, com Equipamento de Academia ao ar Livre no Município de Eldorado do Carajás, conforme convênio nº 802574/2014-CEF. Abertura 04/06/2015, as 10h00minh. Informações e retirada do edital na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, na Rua da Rodoviária, nº30 Bairro Centro KM 02, das 08h00minh as 14h00minh. A Comissão. **Protocolo 828605**

**CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. Contratante: Camara Municipal De Abel Figueiredo. Contratado: Conapi-Contabilidade Ltda-ME. Contrato Nº:001/15 Valor Global: R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais). Vigência: 05/05/15 A 31/12/15. **Objeto:** Aquisição de Combustível. Contratante: Camara Municipal de Abel Figueiredo. Contratado: Posto e Hotel 2R Ltda Contrato Nº:002/15 Valor Global: R\$ 32.344,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais). Vigência: 05/05/15 A 31/12/15.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção de Atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública. Contratante: Camara Municipal de Abel Figueiredo. Contratado: Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda-ASP. Contrato Nº:003/15 Valor Global: R\$ 8.000,00(Oito Mil Reais). Vigência: 05/05/15 A 31/12/15. Ordenador de Despesas: Oscízia Rodrigues Dos Santos

Protocolo 828613



**É oficial.**  
**Pode confiar.**

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0150-08

**Demonstrações Financeiras**

| Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais   |      |                     | Demonstração do resultado Período findo em 31 de dezembro - Em Reais  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|--|------|---------------------|---|------------------|-----------------------------|--|--|--|---|--|--|--|------|-------|--|------|-------|------------------------------|--|--|---|--|--|----------------------------------|----|------------|-----------------------------|--|------------------|----------------------|--|---------|------------------------------|--|---|-----------------|--|-----|--|--|------------------|---------------------------|--|-------------------|---|--|--|------------------------------|--|--|-------------------------------|--------------|--|----------------------|----|-------------|----------------------|-----------|-----------|-----------------------|----|-------------|-----------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|----|-------------|--|--|--|----------------------------------|----|-------------|---|--|--|--|--|---------------------|---|--|--|--|--|-----------|-----------------------------|--|------------------|----------|--|----------|---------------|--|--|----------------------------------|--|---------|---------------------------|--|--------|-------------------|--|---------|---|--|------------------|-------------|--|----------|--|--|--|--------------------------|--|-----------|-------------------|--|-------------|---------------------------|----|----------|----------|--|-----------|----------------------|--|----------|-----------------------------|--|----------|-----------------|--|-----------|--------------------------|--|-----------|--|--|------------------|--------------|--|-----------|---------------------------|--|---------------------|--------------------|--|---------|-----------------------------|--|------------------|-----------------------------------|--|-----------|--|--|--|--------------------|--|---------|--|--|--|-------------------------------|--|---------|--|--|--|--|--|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------|--|--|--|---|--|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|-------------|--|--|--|-----------------------------|--|------------|--|--|--|--|--|------------------|--|--|--|---|--|------------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|----------------------|--|---|--|--|--|-------------------|--|-----------|--|--|--|---|--|------------------|--|--|--|----------------------------|--|--------------|--|--|--|------------------|--|--|--|--|--|--|--|-----------|--|--|--|--|--|------------------|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--------------------|--|--------------|--|--|--|------------------|--|--|--|--|--|--------------|--|---------|--|--|--|---|--|---------|--|--|--|--------------------------------|--|--------|--|--|--|-------------------------------------|--|--------|--|--|--|----------------------|--|--------|--|--|--|--------|--|--------|--|--|--|--|--|----------------|--|--|--|-------------------------------|--|-----------------------------|--|--|--|------------------|--|--------------|--|--|--|--------------------------------|--|-----------|--|--|--|-------------------------------------|--|----------|--|--|--|--|--|------------------|
| Ativo  | Nota | 2.014               | Passivo e patrimônio líquido  | Nota             | 2.014                       |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Circulante</b>  |      |                     | <b>Circulante</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 4    | 2.223.816           | Fornecedores  | 9                | 1.331.354                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Contas de receber  | 5    | 8.013.619           | Honorários médicos  | 10               | 496.214                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Estoques   | 6    | 656.166             | Obrigações sociais e trabalhistas   | 11               | 1.256.526                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Adiantamento a fornecedores  |      | 30.824              | Obrigações fiscais  |                  | 109.855                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Partes relacionadas  | 7    | 2.990.785           | Receita diferida  | 12               | 10.189.404                  |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Outros ativos circulante   |      | 120.182             |   |                  | <b>13.383.353</b>           |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      | <b>14.035.392</b>   | <b>Não Circulante</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Não Circulante</b>  |      |                     | Provisão para descontinuidade   | 13               | 360.431                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Imobilizado  | 8    | 879.934             |   |                  | <b>360.431</b>              |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Intangível   | 8    | 754.997             | <b>Patrimônio Líquido</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      | <b>1.634.931</b>    | Superávit do período  |                  | 1.926.539                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Total do Ativo</b>  |      | <b>15.670.323</b>   |   |                  | <b>1.926.539</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Total do Passivo</b>   |                  | <b>15.670.323</b>           |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014 - Cifras apresentadas em reais.</b>   |      |                     |   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <p><b>1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. <b>b) Contrato de Gestão - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 02 de fevereiro de 2.014, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Público Estadual Galileu, com vigência de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 5 anos. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 05 de Março de 2.015. <b>2.1 Base de Mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. <b>3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:</b> As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. <b>a) Estimativas contábeis:</b> A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências, quando constituídas, e a provisão para descontinuidade. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. <b>b) Ativos circulantes e não circulantes:</b> • <b>Caixa e equivalentes de caixa:</b> Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • <b>Contas a receber de clientes:</b> As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • <b>Estoques:</b> Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • <b>Imobilizado:</b> Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • <b>Intangível:</b> Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. <b>c) Passivos circulantes e não circulantes:</b> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. <b>d) Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. <b>e) Receita diferida:</b> As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). <b>Receita diferida - investimento:</b> Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. <b>f) Patrimônio social:</b> Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. A unidade teve início em 2014, portanto, não possui resultados acumulados. <b>g) Receitas e despesas:</b> O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. <b>Receitas de subvenções custeio:</b> As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. <b>Custos e despesas:</b> Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. <b>h) Instrumentos financeiros:</b> • <b>Ativos financeiros não derivativos:</b> A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes relacionadas. • <b>Passivos financeiros não derivativos:</b> Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.</p> |      |                     |   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demonstração do resultado Período findo em 31 de dezembro - Em Reais</th> <th colspan="3">Demonstração do resultado abrangente Período findo em 31 de dezembro - Em Reais</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Nota</th> <th>2.014</th> <th></th> <th>Nota</th> <th>2.014</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Receitas Operacionais</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Receitas de subvenções - custeio</td> <td>15</td> <td>20.434.880</td> <td><b>Superávit do Período</b></td> <td></td> <td><b>1.926.539</b></td> </tr> <tr> <td>Receitas financeiras</td> <td></td> <td>564.301</td> <td>Outros resultado abrangentes</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Outras receitas</td> <td></td> <td>900</td> <td><b>Resultado Abrangente do Período</b></td> <td></td> <td><b>1.926.539</b></td> </tr> <tr> <td><b>Total das Receitas</b></td> <td></td> <td><b>21.000.081</b></td> <td><b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período findo em 31 de dezembro - Em Reais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Despesas Operacionais</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>Superávit do Exercício</b></td> <td><b>Total</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas com pessoal</td> <td>16</td> <td>(7.138.554)</td> <td>Superávit do período</td> <td>1.926.539</td> <td>1.926.539</td> </tr> <tr> <td>Serviços de terceiros</td> <td>17</td> <td>(6.433.904)</td> <td><b>Em 31 de Dezembro de 2.014</b></td> <td><b>1.926.539</b></td> <td><b>1.926.539</b></td> </tr> <tr> <td>Custo corporativo compartilhado</td> <td>18</td> <td>(2.129.628)</td> <td><b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Drogas, medicamentos e materiais</td> <td>19</td> <td>(2.426.670)</td> <td><b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(18.128.756)</b></td> <td><b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Água, gás, energia elétrica e telefone</td> <td></td> <td>(349.133)</td> <td><b>Superávit do período</b></td> <td></td> <td><b>1.926.539</b></td> </tr> <tr> <td>Locações</td> <td></td> <td>(53.709)</td> <td>Ajustado por:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Correio e comunicação eletrônica</td> <td></td> <td>(2.562)</td> <td>Depreciação e amortização</td> <td></td> <td>59.355</td> </tr> <tr> <td>Fretes e carretos</td> <td></td> <td>(5.148)</td> <td><b>Superávit do período conciliados</b></td> <td></td> <td><b>1.985.894</b></td> </tr> <tr> <td>Manutenções</td> <td></td> <td>(81.250)</td> <td><b>Variações nos ativos e passivos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Viagens e ajuda de custo</td> <td></td> <td>(149.510)</td> <td>Contas de receber</td> <td></td> <td>(8.013.619)</td> </tr> <tr> <td>Amortização e depreciação</td> <td>8b</td> <td>(59.355)</td> <td>Estoques</td> <td></td> <td>(656.166)</td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras</td> <td></td> <td>(14.990)</td> <td>Adiantamento a fornecedores</td> <td></td> <td>(30.824)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas</td> <td></td> <td>(229.129)</td> <td>Outros ativos circulante</td> <td></td> <td>(120.182)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(944.786)</b></td> <td>Fornecedores</td> <td></td> <td>1.331.354</td> </tr> <tr> <td><b>Total das Despesas</b></td> <td></td> <td><b>(19.073.542)</b></td> <td>Honorários médicos</td> <td></td> <td>496.214</td> </tr> <tr> <td><b>Superávit do Período</b></td> <td></td> <td><b>1.926.539</b></td> <td>Obrigações sociais e trabalhistas</td> <td></td> <td>1.256.526</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Obrigações fiscais</td> <td></td> <td>109.855</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Provisão para descontinuidade</td> <td></td> <td>360.431</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Caixa líquido geradas pelas atividades operacionais</b></td> <td></td> <td><b>(3.280.517)</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Aquisições de ativo imobilizado e intangível</td> <td></td> <td>(1.694.286)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b></td> <td></td> <td><b>(1.694.286)</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Empréstimos cedidos - Partes relacionadas</td> <td></td> <td>(2.990.785)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Subvenções de investimentos</td> <td></td> <td>10.189.404</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b></td> <td></td> <td><b>7.198.619</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b></td> <td></td> <td><b>2.223.816</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>No início do período</td> <td></td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>No fim do período</td> <td></td> <td>2.223.816</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b></td> <td></td> <td><b>2.223.816</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>5. Contas a Receber</b></td> <td></td> <td><b>2.014</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Descrição</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - Repasse de custeio</td> <td></td> <td>8.013.619</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>8.013.619</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">Subsequente ao encerramento do exercício social, e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras os valores foram totalmente recebidos.</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>6. Estoques</b></td> <td></td> <td><b>2.014</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Descrição</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Medicamentos</td> <td></td> <td>295.932</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Materiais hospitalares de consumo e reposição</td> <td></td> <td>232.772</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Materiais de Higiene e limpeza</td> <td></td> <td>21.722</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Materiais de Expediente e Impressos</td> <td></td> <td>26.191</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Gêneros Alimentícios</td> <td></td> <td>32.893</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Outros</td> <td></td> <td>46.656</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>656.166</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>7. Partes Relacionadas</b></td> <td></td> <td><b>A receber/ (a pagar)</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>Descrição</b></td> <td></td> <td><b>2.014</b></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Empréstimos entre unidades (a)</td> <td></td> <td>3.003.596</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)</td> <td></td> <td>(12.811)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><b>2.990.785</b></td> </tr> </tbody> </table>   |      |                     |   |                  |                             | Demonstração do resultado Período findo em 31 de dezembro - Em Reais |  |  | Demonstração do resultado abrangente Período findo em 31 de dezembro - Em Reais |  |  |  | Nota | 2.014 |  | Nota | 2.014 | <b>Receitas Operacionais</b> |  |  | <b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b> |  |  | Receitas de subvenções - custeio | 15 | 20.434.880 | <b>Superávit do Período</b> |  | <b>1.926.539</b> | Receitas financeiras |  | 564.301 | Outros resultado abrangentes |  | - | Outras receitas |  | 900 | <b>Resultado Abrangente do Período</b> |  | <b>1.926.539</b> | <b>Total das Receitas</b> |  | <b>21.000.081</b> | <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período findo em 31 de dezembro - Em Reais</b> |  |  | <b>Despesas Operacionais</b> |  |  | <b>Superávit do Exercício</b> | <b>Total</b> |  | Despesas com pessoal | 16 | (7.138.554) | Superávit do período | 1.926.539 | 1.926.539 | Serviços de terceiros | 17 | (6.433.904) | <b>Em 31 de Dezembro de 2.014</b> | <b>1.926.539</b> | <b>1.926.539</b> | Custo corporativo compartilhado | 18 | (2.129.628) | <b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b> |  |  | Drogas, medicamentos e materiais | 19 | (2.426.670) | <b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b> |  |  |  |  | <b>(18.128.756)</b> | <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b> |  |  | Água, gás, energia elétrica e telefone |  | (349.133) | <b>Superávit do período</b> |  | <b>1.926.539</b> | Locações |  | (53.709) | Ajustado por: |  |  | Correio e comunicação eletrônica |  | (2.562) | Depreciação e amortização |  | 59.355 | Fretes e carretos |  | (5.148) | <b>Superávit do período conciliados</b> |  | <b>1.985.894</b> | Manutenções |  | (81.250) | <b>Variações nos ativos e passivos</b> |  |  | Viagens e ajuda de custo |  | (149.510) | Contas de receber |  | (8.013.619) | Amortização e depreciação | 8b | (59.355) | Estoques |  | (656.166) | Despesas financeiras |  | (14.990) | Adiantamento a fornecedores |  | (30.824) | Outras despesas |  | (229.129) | Outros ativos circulante |  | (120.182) |  |  | <b>(944.786)</b> | Fornecedores |  | 1.331.354 | <b>Total das Despesas</b> |  | <b>(19.073.542)</b> | Honorários médicos |  | 496.214 | <b>Superávit do Período</b> |  | <b>1.926.539</b> | Obrigações sociais e trabalhistas |  | 1.256.526 |  |  |  | Obrigações fiscais |  | 109.855 |  |  |  | Provisão para descontinuidade |  | 360.431 |  |  |  | <b>Caixa líquido geradas pelas atividades operacionais</b> |  | <b>(3.280.517)</b> |  |  |  | <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b> |  |  |  |  |  | Aquisições de ativo imobilizado e intangível |  | (1.694.286) |  |  |  | <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b> |  | <b>(1.694.286)</b> |  |  |  | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b> |  |  |  |  |  | Empréstimos cedidos - Partes relacionadas |  | (2.990.785) |  |  |  | Subvenções de investimentos |  | 10.189.404 |  |  |  | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b> |  | <b>7.198.619</b> |  |  |  | <b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b> |  | <b>2.223.816</b> |  |  |  | <b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b> |  |  |  |  |  | No início do período |  | - |  |  |  | No fim do período |  | 2.223.816 |  |  |  | <b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b> |  | <b>2.223.816</b> |  |  |  | <b>5. Contas a Receber</b> |  | <b>2.014</b> |  |  |  | <b>Descrição</b> |  |  |  |  |  | Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - Repasse de custeio |  | 8.013.619 |  |  |  |  |  | <b>8.013.619</b> |  |  |  | Subsequente ao encerramento do exercício social, e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras os valores foram totalmente recebidos. |  |  |  |  |  | <b>6. Estoques</b> |  | <b>2.014</b> |  |  |  | <b>Descrição</b> |  |  |  |  |  | Medicamentos |  | 295.932 |  |  |  | Materiais hospitalares de consumo e reposição |  | 232.772 |  |  |  | Materiais de Higiene e limpeza |  | 21.722 |  |  |  | Materiais de Expediente e Impressos |  | 26.191 |  |  |  | Gêneros Alimentícios |  | 32.893 |  |  |  | Outros |  | 46.656 |  |  |  |  |  | <b>656.166</b> |  |  |  | <b>7. Partes Relacionadas</b> |  | <b>A receber/ (a pagar)</b> |  |  |  | <b>Descrição</b> |  | <b>2.014</b> |  |  |  | Empréstimos entre unidades (a) |  | 3.003.596 |  |  |  | Pró-Saúde - Sede Administrativa (b) |  | (12.811) |  |  |  |  |  | <b>2.990.785</b> |
| Demonstração do resultado Período findo em 31 de dezembro - Em Reais   |      |                     | Demonstração do resultado abrangente Período findo em 31 de dezembro - Em Reais   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  | Nota | 2.014               |   | Nota             | 2.014                       |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Receitas Operacionais</b>   |      |                     | <b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Receitas de subvenções - custeio   | 15   | 20.434.880          | <b>Superávit do Período</b>   |                  | <b>1.926.539</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Receitas financeiras   |      | 564.301             | Outros resultado abrangentes  |                  | -                           |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Outras receitas  |      | 900                 | <b>Resultado Abrangente do Período</b>  |                  | <b>1.926.539</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Total das Receitas</b>  |      | <b>21.000.081</b>   | <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido Período findo em 31 de dezembro - Em Reais</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Despesas Operacionais</b>   |      |                     | <b>Superávit do Exercício</b>   | <b>Total</b>     |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Despesas com pessoal   | 16   | (7.138.554)         | Superávit do período  | 1.926.539        | 1.926.539                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Serviços de terceiros  | 17   | (6.433.904)         | <b>Em 31 de Dezembro de 2.014</b>   | <b>1.926.539</b> | <b>1.926.539</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Custo corporativo compartilhado  | 18   | (2.129.628)         | <b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Drogas, medicamentos e materiais   | 19   | (2.426.670)         | <b>De 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.014</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      | <b>(18.128.756)</b> | <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Água, gás, energia elétrica e telefone   |      | (349.133)           | <b>Superávit do período</b>   |                  | <b>1.926.539</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Locações   |      | (53.709)            | Ajustado por:   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Correio e comunicação eletrônica   |      | (2.562)             | Depreciação e amortização   |                  | 59.355                      |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Fretes e carretos  |      | (5.148)             | <b>Superávit do período conciliados</b>   |                  | <b>1.985.894</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Manutenções  |      | (81.250)            | <b>Variações nos ativos e passivos</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Viagens e ajuda de custo   |      | (149.510)           | Contas de receber   |                  | (8.013.619)                 |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Amortização e depreciação  | 8b   | (59.355)            | Estoques  |                  | (656.166)                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Despesas financeiras   |      | (14.990)            | Adiantamento a fornecedores   |                  | (30.824)                    |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| Outras despesas  |      | (229.129)           | Outros ativos circulante  |                  | (120.182)                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      | <b>(944.786)</b>    | Fornecedores  |                  | 1.331.354                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Total das Despesas</b>  |      | <b>(19.073.542)</b> | Honorários médicos  |                  | 496.214                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
| <b>Superávit do Período</b>  |      | <b>1.926.539</b>    | Obrigações sociais e trabalhistas   |                  | 1.256.526                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Obrigações fiscais  |                  | 109.855                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Provisão para descontinuidade   |                  | 360.431                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Caixa líquido geradas pelas atividades operacionais</b>  |                  | <b>(3.280.517)</b>          |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Aquisições de ativo imobilizado e intangível  |                  | (1.694.286)                 |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>   |                  | <b>(1.694.286)</b>          |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Empréstimos cedidos - Partes relacionadas   |                  | (2.990.785)                 |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Subvenções de investimentos   |                  | 10.189.404                  |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>  |                  | <b>7.198.619</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |                  | <b>2.223.816</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | No início do período  |                  | -                           |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | No fim do período   |                  | 2.223.816                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>   |                  | <b>2.223.816</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>5. Contas a Receber</b>  |                  | <b>2.014</b>                |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Descrição</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - Repasse de custeio  |                  | 8.013.619                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     |   |                  | <b>8.013.619</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Subsequente ao encerramento do exercício social, e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras os valores foram totalmente recebidos. |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>6. Estoques</b>  |                  | <b>2.014</b>                |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Descrição</b>  |                  |                             |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Medicamentos  |                  | 295.932                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Materiais hospitalares de consumo e reposição   |                  | 232.772                     |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Materiais de Higiene e limpeza  |                  | 21.722                      |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Materiais de Expediente e Impressos   |                  | 26.191                      |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Gêneros Alimentícios  |                  | 32.893                      |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Outros  |                  | 46.656                      |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     |   |                  | <b>656.166</b>              |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>7. Partes Relacionadas</b>   |                  | <b>A receber/ (a pagar)</b> |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | <b>Descrição</b>  |                  | <b>2.014</b>                |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Empréstimos entre unidades (a)  |                  | 3.003.596                   |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     | Pró-Saúde - Sede Administrativa (b)   |                  | (12.811)                    |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |
|  |      |                     |   |                  | <b>2.990.785</b>            |  |  |  |   |  |  |  |      |       |  |      |       |                              |  |  |   |  |  |                                  |    |            |                             |  |                  |                      |  |         |                              |  |   |                 |  |     |  |  |                  |                           |  |                   |   |  |  |                              |  |  |                               |              |  |                      |    |             |                      |           |           |                       |    |             |                                   |                  |                  |                                 |    |             |  |  |  |                                  |    |             |   |  |  |  |  |                     |   |  |  |  |  |           |                             |  |                  |          |  |          |               |  |  |                                  |  |         |                           |  |        |                   |  |         |   |  |                  |             |  |          |  |  |  |                          |  |           |                   |  |             |                           |    |          |          |  |           |                      |  |          |                             |  |          |                 |  |           |                          |  |           |  |  |                  |              |  |           |                           |  |                     |                    |  |         |                             |  |                  |                                   |  |           |  |  |  |                    |  |         |  |  |  |                               |  |         |  |  |  |  |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |  |  |  |   |  |                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |   |  |             |  |  |  |                             |  |            |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                      |  |   |  |  |  |                   |  |           |  |  |  |   |  |                  |  |  |  |                            |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |  |  |           |  |  |  |  |  |                  |  |  |  |   |  |  |  |  |  |                    |  |              |  |  |  |                  |  |  |  |  |  |              |  |         |  |  |  |   |  |         |  |  |  |                                |  |        |  |  |  |                                     |  |        |  |  |  |                      |  |        |  |  |  |        |  |        |  |  |  |  |  |                |  |  |  |                               |  |                             |  |  |  |                  |  |              |  |  |  |                                |  |           |  |  |  |                                     |  |          |  |  |  |  |  |                  |

continuação

(a) - **Empréstimos:** Corresponde a empréstimos concedidos a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. (b) - **Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

**8. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar**

| a) Composição                          |         |                         |         |
|--|---------|-------------------------|---------|
| Itens                                  | Custo   | Depreciação/amortização |         |
|  |         | acumulada               | Líquido |
| <b>Imobilizado</b>                     |         |                         |         |
| Equipamentos Telefônicos               | 11.671  | (453)                   | 11.218  |
| Equipamentos de Infraestrutura         | 80.394  | -                       | 80.394  |
| Maquinas e Equipamentos de informática | 288.652 | (26.001)                | 262.651 |
| Maquinas e Equipamentos Hospitalares   | 55.672  | (5.205)                 | 50.467  |
| Móveis e Utensílios de Escritório      | 113.167 | (4.216)                 | 108.951 |
| Móveis e Utensílios Hospitalares       | 375.813 | (9.561)                 | 366.253 |
|  | 925.369 | (45.435)                | 879.934 |

**Intangível**  
Direitos de uso de software 768.917 (13.920) 754.997  
**768.917 (13.920) 754.997**

b) **Movimentação:** Não houve baixas durante o período de 2.014, portanto, os valores mencionados acima na coluna do custo correspondem às adições ocorridas no período.

c) **Taxas de depreciação e amortização:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

| Descrição                            | Taxa ao ano |
|--------------------------------------|-------------|
| Equipamentos de informática          | 20,0%       |
| Máquinas e equipamentos hospitalares | 10,0%       |
| Móveis e utensílios                  | 10,0%       |
| Direitos de uso de software          | 20,0%       |

**9. Fornecedores**

| Descrição                             | 2.014            |
|---------------------------------------|------------------|
| Materiais e medicamentos              | 707.306          |
| Serviços de terceiros pessoa jurídica | 620.420          |
| Imobilizado                           | 3.628            |
|                                       | <b>1.331.354</b> |

**10. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

| Descrição                          | 2.014          |
|------------------------------------|----------------|
| Honorários médicos pessoa jurídica | 496.214        |
|                                    | <b>496.214</b> |

**11. Obrigações Sociais e Trabalhistas**

| Descrição                     | 2.014            |
|-------------------------------|------------------|
| Salários e ordenados          | 525.325          |
| FGTS                          | 67.343           |
| INSS                          | 52.707           |
| Provisão de Férias e encargos | 595.090          |
| Outras                        | 16.061           |
|                               | <b>1.256.526</b> |

**12. Receita Diferida:** Corresponde aos valores pactuados com a Secretária Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal da unidade e Investimento.

| Descrição                   | 2.014             |
|-----------------------------|-------------------|
| Subvenção para custeio      | 9.000.000         |
| Subvenção para investimento | 1.189.404         |
|                             | <b>10.189.404</b> |

**13. Provisão para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no período foi a seguinte:

| Descrição                               | 2.014          |
|---|----------------|
| Saldo inicial                           | -              |
| Adições (Nota 16 - despesa com pessoal) | 362.623        |
| Baixas por rescisões de contratos       | (2.191)        |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>360.432</b> |

**14. Provisão para Contingências:** Em 31 de dezembro de 2014, baseado na opinião de seus assessores jurídicos, a Entidade não possui nenhum processo com probabilidade de perda provável ou possível em trâmite na justiça. **15. Receitas com Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.014 montam a R\$ 20.434.880.

**16. Despesas com Pessoal**

| Descrição   | 2.014              |
|---|--------------------|
| Salários e ordenados                                  | (4.277.855)        |
| Horas extras e adicionais                             | (225.972)          |
| Décimo terceiro salário                               | (438.802)          |
| Cesta Básica/Refeição                                 | (2.487)            |
| Vale transporte                                       | (192.545)          |
| Insalubridade   | (232.818)          |
| Férias  | (669.044)          |
| FGTS  | (475.101)          |
| Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS | (362.623)          |
| Contribuição Patronal ao INSS                         | (1.446.621)        |
| Isenção da Contribuição Patronal ao INSS              | 1.446.621          |
| PIS   | (58.313)           |
| Outras  | (202.994)          |
|   | <b>(7.138.554)</b> |

**17. Serviços de Terceiros**

| Descrição                             | 2.014              |
|---------------------------------------|--------------------|
| Serviços médicos de terceiros         | (4.385.760)        |
| Serviços de terceiros pessoa jurídica | (2.048.144)        |
|                                       | <b>(6.433.904)</b> |

**18. Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

**19. Drogas Materiais e Medicamentos**

| Descrição  | 2.014              |
|--|--------------------|
| Medicamentos   | (772.071)          |
| Dietas enteral e parenteral                          | (91.238)           |
| Órtese e prótese                                     | (127.296)          |
| Materiais de uso do paciente                         | (555.100)          |
| Gases medicinais                                     | (43.713)           |
| Gêneros alimentícios                                 | (284.865)          |
| Materiais de limpeza e lavanderia                    | (219.394)          |
| Impressos e materiais de Expediente                  | (142.324)          |
| Filmes Radiológicos                                  | (8.788)            |
| Materiais de conservação, reparos e consumo diversos | (181.881)          |
|  | <b>(2.426.670)</b> |

**20. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| Descrição                         | 2.014             |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>                     |                   |
| Valor justo por meio do resultado |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa     | 2.223.816         |
| Receíveis                         |                   |
| Contas a receber                  | 8.013.619         |
| Partes Relacionadas               | 2.990.785         |
| <b>Total</b>                      | <b>13.228.220</b> |
| <b>Passivos</b>                   |                   |
| Pelo custo amortizado             |                   |
| Fornecedores                      | 1.331.354         |
| Honorários médicos                | 496.214           |
| <b>Total</b>                      | <b>1.827.568</b>  |

**Risco de liquidez**

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **21. INSS Cota Patronal:**

**(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 25 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. **(b) Apropriação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **22. Contribuições Sociais Usufruidas:** Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruidas foram:

| Descrição   | 2.014          |
|---|----------------|
| Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) | 630.002        |
| Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)                | 173.389        |
|   | <b>803.391</b> |

**23. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso** - Presidente  
**Carlos Giraldes** - Diretor Financeiro da Pró-Saúde  
**Paulo Czrnhak**  
Diretor Geral do Hospital - CPF: 434.447.500-30  
**Saulo Mengarda**  
Diretor Financeiro do Hospital - CPF: 051.935.519-98  
**Marcia Tereza Corrêa Neri**  
Contador do Hospital - CRC PA-011076-06  
**Aluizio Soares do Santos**  
Contador geral - CRC 1SP-114.522/03-"S" PA

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar

uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas con-

tábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Público Estadual Galileu - Belém/PA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém, 05 de março de 2.015.

**LM Auditores Associados** **Mauricio Diácoli**  
CRC 2SP018.611/O-8 CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 828364



**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar  
Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0075-01

**Demonstrações Financeiras**

| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais   |      |                                   |   | Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais   |      |                    |                    |
|--|------|-----------------------------------|---|--|------|--------------------|--------------------|
| Ativo  | Nota | 2.014                             | 2.013                                     | Passivo e patrimônio líquido negativo  | Nota | 2.014              | 2.013              |
| <b>Circulante</b>  |      |                                   |   | <b>Circulante</b>  |      |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 4    | 1.122.899                         | 3.212.794                                 | Fornecedores   | 8    | 3.044.740          | 2.541.725          |
| Contas de receber de clientes  | 5    | 7.319.042                         | 2.045.477                                 | Honorários Médicos   | 9    | 2.758.305          | 1.272.585          |
| Estoques   | 6    | 1.560.937                         | 1.506.829                                 | Obrigações sociais e trabalhistas  | 10   | 2.470.452          | 2.344.548          |
| Adiantamento a fornecedores  |      | 3.206                             | 16.217                                    | Obrigações fiscais   | 11   | 2.451.875          | 4.125.046          |
| Outros ativos circulante   |      | 22.247                            | 54.853                                    | Partes relacionadas  | 12   | 4.683.635          | 4.194.548          |
|  |      |                                   |   | Outros passivos circulantes  |      | -                  | 16.031             |
|  |      | <b>10.028.331</b>                 | <b>6.836.170</b>                          |  |      | <b>15.409.007</b>  | <b>14.494.483</b>  |
| <b>Não circulante</b>  |      |                                   |   | <b>Não circulante</b>  |      |                    |                    |
| Depósitos judiciais  | 14   | 1.591.108                         | 965.433                                   | Provisão para descontinuidade  | 13   | 1.342.067          | 1.524.819          |
| Imobilizado  | 7    | 1.894.649                         | 2.327.453                                 | Provisão para contingência   | 14   | 1.351.249          | -                  |
|  |      | <b>3.485.757</b>                  | <b>3.292.886</b>                          |  |      | <b>2.693.316</b>   | <b>1.524.819</b>   |
| <b>Total do ativo</b>  |      | <b>13.514.088</b>                 | <b>10.129.056</b>                         | <b>Patrimônio líquido negativo</b>   |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | Patrimônio social negativo   |      | (5.890.246)        | (6.330.175)        |
|  |      |                                   |   | Superávit dos exercícios   |      | 1.302.011          | 439.929            |
|  |      |                                   |   |  |      | <b>(4.588.235)</b> | <b>(5.890.246)</b> |
|  |      |                                   |   | <b>Total do passivo</b>  |      | <b>13.514.088</b>  | <b>10.129.056</b>  |
| <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais</b>   |      |                                   |   | <b>Demonstração do resultado abrangente Exercício findo em 31 de dezembro - Em Reais</b>   |      |                    |                    |
|  |      | <b>Patrimônio social negativo</b> | <b>Superávit (déficit) dos exercícios</b> |  |      | <b>2.014</b>       | <b>2.013</b>       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2.012</b>  |      | <b>(894.455)</b>                  | <b>(5.435.720)</b>                        | <b>Total</b>   |      | <b>1.302.011</b>   | <b>439.929</b>     |
| Transferência  |      | (5.435.720)                       | 5.435.720                                 | Outros resultado abrangentes   |      | -                  | -                  |
| Superávit do exercício   |      | -                                 | 439.929                                   | <b>Resultado abrangente dos exercícios</b>   |      | <b>1.302.011</b>   | <b>439.929</b>     |
| <b>Em 31 de dezembro de 2.013</b>  |      | <b>(6.330.175)</b>                | <b>439.929</b>                            |  |      |                    |                    |
| Transferência  |      | 439.929                           | (439.929)                                 | <b>Demonstração dos fluxos de caixa - Método Indireto Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais</b>   |      |                    |                    |
| Superávit do exercício   |      | -                                 | 1.302.011                                 |  |      | <b>2.014</b>       | <b>2.013</b>       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2.014</b>  |      | <b>(5.890.246)</b>                | <b>1.302.011</b>                          | <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | <b>Superávit dos exercícios</b>  |      | <b>1.302.011</b>   | <b>439.929</b>     |
|  |      |                                   |   | Ajustado por:  |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | Depreciação e amortização  |      | 797.515            | 785.235            |
|  |      |                                   |   | Realização de subvenções do ativo imobilizado  |      | (265.008)          | (242.924)          |
|  |      |                                   |   | Constituição de provisão para contingência   |      | 1.351.249          | -                  |
|  |      |                                   |   | <b>Superávit dos exercícios conciliados</b>  |      | <b>3.185.767</b>   | <b>982.240</b>     |
|  |      |                                   |   | <b>Variações nos ativos e passivos</b>   |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | Contas de receber de clientes  |      | (5.273.565)        | 1.738.485          |
|  |      |                                   |   | Estoques   |      | (54.108)           | (509.090)          |
|  |      |                                   |   | Adiantamento a fornecedores  |      | 13.011             | 1.987              |
|  |      |                                   |   | Depósitos judiciais  |      | (625.675)          | (965.433)          |
|  |      |                                   |   | Outros ativos circulantes  |      | 32.606             | 23.603             |
|  |      |                                   |   | Fornecedores   |      | 503.015            | (81.933)           |
|  |      |                                   |   | Honorários Médicos   |      | 1.485.720          | (1.017.623)        |
|  |      |                                   |   | Obrigações sociais e trabalhistas  |      | 125.904            | 401.719            |
|  |      |                                   |   | Obrigações fiscais   |      | (1.673.171)        | 1.781.068          |
|  |      |                                   |   | Provisão para descontinuidade  |      | (182.752)          | 320.534            |
|  |      |                                   |   | Outros passivos circulantes  |      | (16.031)           | (210)              |
|  |      |                                   |   | <b>Caixa líquido (aplicado nas) geradas pelas atividades operacionais</b>  |      | <b>(2.479.279)</b> | <b>2.675.347</b>   |
|  |      |                                   |   | <b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>   |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | Aquisições de ativo imobilizado  |      | (99.703)           | (68.420)           |
|  |      |                                   |   | <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>  |      | <b>(99.703)</b>    | <b>(68.420)</b>    |
|  |      |                                   |   | <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>  |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | Empréstimos captados (pagos) - Partes relacionadas   |      | 489.087            | (167.645)          |
|  |      |                                   |   | <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>   |      | <b>489.087</b>     | <b>(167.645)</b>   |
|  |      |                                   |   | <b>Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa</b>  |      | <b>(2.089.895)</b> | <b>2.439.282</b>   |
|  |      |                                   |   | <b>Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>  |      |                    |                    |
|  |      |                                   |   | No início do exercício   |      | 3.212.794          | 773.512            |
|  |      |                                   |   | No fim do exercício  |      | 1.122.899          | 3.212.794          |
|  |      |                                   |   | <b>Redução (aumento) do caixa e equivalentes de caixa</b>  |      | <b>(2.089.895)</b> | <b>2.439.282</b>   |
| <p><b>1. Contexto Operacional:</b> a) <b>Objetivos Sociais:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar e fazer atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) <b>Contrato de Gestão:</b> A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 07 de dezembro de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público da Transamazônica, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, e ajustáveis a cada 12 (doze) meses. Em 07 de dezembro de 2012, celebrou novo contrato de gestão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses. Em 2014 vigoraram o primeiro, segundo e terceiro termos aditivo ao contrato de gestão, sendo este último vigente até 06 de dezembro de 2.015. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção) II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise</p> |      |                                   |   | <p>de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. c) <b>Plano de ação - Contrato de gestão:</b> Os esforços implementados pela Administração no sentido de corrigir a relação contratual com o Governo do Estado do Pará equiparando os custos com as receitas, começaram a gerar resultados. O motivo se deve aos reajustes nos repasses a partir de dezembro de 2012, proporcionando superávits nos exercícios de 2013 e 2014. Entretanto, os esforços continuam no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido que permanece negativo. <b>2. Base de Preparação:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 27 de fevereiro de 2.015. <b>2.1 Base de Mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. <b>2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. <b>3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:</b> As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. <b>a) Estimativas contábeis:</b> A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. <b>b) Ativos circulantes e não circulantes:</b> • <b>Caixa e equivalentes de caixa:</b> Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • <b>Contas a receber de clientes:</b> As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. • <b>Estoques:</b> Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • <b>Imobilizado:</b> Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. <b>c) Passivos circulantes e não circulantes:</b> Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando</p> |      |                    |                    |
| <p>aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. <b>d) Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. <b>e) Receita diferida:</b> Receita diferida - investimento As receitas diferidas de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamental)</p>   |      |                                   |   |  |      |                    |                    |

continua



continuação

namamentais). Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **f) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **g) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **h) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais

#### 7. Imobilizado:

##### A) Composição:

| Itens                             | 2.014            |                       | 2.013            |                  |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                   | Custo            | Depreciação Acumulada | Líquido          | Líquido          |
| Aparelhos médicos e cirúrgicos    | 2.093.555        | (1.537.058)           | 556.497          | 768.542          |
| Benefeitorias                     | 161.385          | (113.508)             | 47.877           | 77.464           |
| Equipo processamento de dados     | 404.028          | (404.028)             | -                | -                |
| Equipamento telefônico            | 7.689            | (6.266)               | 1.423            | 2.192            |
| Equipamento laboratório escolar   | 336.370          | (238.179)             | 98.191           | 131.828          |
| Instrumentos de med. e cirurgia   | 2.392.244        | (1.483.411)           | 908.833          | 1.148.057        |
| Máquinas e equiptos de escritório | 129.108          | (73.026)              | 56.082           | 67.269           |
| Máquinas e equiptos hospitalares  | 2.598.909        | (983.331)             | 1.612.578        | 1.765.724        |
| Móveis e utensílios de escritório | 177.908          | (100.604)             | 77.304           | 95.521           |
| (-) Subvenções a realizar         | (1.464.136)      | -                     | (1.464.136)      | (1.729.144)      |
|                                   | <b>6.837.060</b> | <b>(4.942.411)</b>    | <b>1.894.649</b> | <b>3.227.453</b> |

\* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriadas ao resultado do exercício mediante a depreciação do bem em 2.014 no montante de R\$ 265.008 (Em 2013 - R\$ 242.924).

**C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

| Descrição                             | Taxa ao ano |
|---------------------------------------|-------------|
| Aparelhos médicos e cirúrgicos        | 10,0%       |
| Benefeitorias                         | 20,0%       |
| Equipamento processamento de dados    | 20,0%       |
| Equipamento telefônico                | 10,0%       |
| Equipamento laboratório escolar       | 10,0%       |
| Instrumento de med. e cirurgia        | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos de escritório | 10,0%       |
| Máquinas e equipamentos hospitalares  | 10,0%       |
| Móveis e utensílios de escritório     | 10,0%       |

#### 8. Fornecedores:

| Descrição                | 2.014            | 2.013            |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Materiais e Medicamentos | 1.442.792        | 1.377.477        |
| Serviços Pessoa Jurídica | 1.601.948        | 1.161.544        |
| Serviços Pessoa Física   | -                | 2.704            |
|                          | <b>3.044.740</b> | <b>2.541.725</b> |

**9. Honorários Médicos:** Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

| Descrição                          | 2.014            | 2.013            |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Honorários médicos pessoa jurídica | 2.758.305        | 1.272.585        |
|                                    | <b>2.758.305</b> | <b>1.272.585</b> |

#### 10. Obrigações Sociais e Trabalhistas

| Descrição                                | 2.014            | 2.013            |
|--|------------------|------------------|
| Salários e ordenados                     | 768.067          | 688.858          |
| FGTS                                     | 116.370          | 71.585           |
| INSS                                     | 69.797           | 75.040           |
| PIS sobre folha de pagamento             | 113.036          | 179.670          |
| Provisão de férias e encargos            | 1.383.630        | 1.144.447        |
| Outras obrigações sociais e trabalhistas | 19.552           | 184.948          |
|  | <b>2.470.452</b> | <b>2.344.548</b> |

retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

#### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa:

| Descrição                                 | 2.014            | 2.013            |
|---|------------------|------------------|
| <b>Com restrição</b>                      |                  |                  |
| Fundo Fixo                                | 1.500            | 1.500            |
| Banco conta movimento (a)                 | 8.714            | 3.006.054        |
| Aplicações financeiras de curto prazo (b) | 1.112.685        | 205.240          |
|   | <b>1.122.899</b> | <b>3.212.794</b> |

Todos os valores acima são restritos para aplicação específica no funcionamento da unidade hospitalar, não podendo ser empregado em qualquer outra atividade. (a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositados no Banco Banpará. (b) Correspondem aos saldos aplicados em conta poupança e certificado de depósitos bancários (CDBs), remunerados a taxa média de 97% do CDI (Certificados de depósitos interbancários) no Banco Banpará.

#### 5. Contas a Receber de Clientes

| Descrição                             | 2.014            | 2.013            |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Secretaria executiva de saúde pública | 7.319.042        | 2.045.477        |
|                                       | <b>7.319.042</b> | <b>2.045.477</b> |

Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os valores das contas a receber foram totalmente recebidos.

#### 6. Estoques

| Descrição                           | 2.014            | 2.013            |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| Diétes enterais e parenterais       | 42.812           | 48.008           |
| Fios cirúrgicos                     | 30.435           | 28.625           |
| Gases medicinais                    | 23.272           | 37.385           |
| Materiais de radiologia             | 23.480           | 23.714           |
| Materiais hospitalares de consumo   | 398.433          | 350.576          |
| Materiais hospitalares de reposição | 186.109          | 155.304          |
| Medicamentos                        | 508.171          | 536.876          |
| Materiais de diálise e hemodiálise  | 147.008          | 162.662          |
| Materiais de lavanderia e limpeza   | 67.630           | 41.363           |
| Demais materiais                    | 133.587          | 122.316          |
|                                     | <b>1.560.937</b> | <b>1.506.829</b> |

| Descrição                               | 2.014            | 2.013            |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial                           | 1.524.819        | 1.204.285        |
| Adições (Nota 16 - despesa com pessoal) | 457.112          | 409.910          |
| Baixas por rescisões de contratos       | (181.901)        | (89.376)         |
| Correção - estimativa multa rescisória  | (457.963)        | -                |
| <b>Saldo final</b>                      | <b>1.342.067</b> | <b>1.524.819</b> |

**14. Provisão para Contingências:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

| Descrição                  | 2.014                         |                  | 2.013                         |           |
|----------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|
|                            | Valor dos Depósitos processos | Judiciais        | Valor dos Depósitos processos | Judiciais |
| <b>Prováveis(a)</b>        |                               |                  |                               |           |
| Contingências trabalhistas | 1.117.346                     | 1.117.346        | -                             | -         |
| Contingências cíveis       | 233.903                       | 233.903          | -                             | -         |
|                            | <b>1.351.249</b>              | <b>1.351.249</b> | -                             | -         |

#### Possíveis(b)

|                            |                |                |                |                |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Contingências trabalhistas | 464.085        | 239.859        | 965.433        | 965.433        |
|                            | <b>464.085</b> | <b>239.859</b> | <b>965.433</b> | <b>965.433</b> |

#### Total dos depósitos judiciais

|  |                  |                |
|--|------------------|----------------|
|  | <b>1.591.108</b> | <b>965.433</b> |
|--|------------------|----------------|

(a) **Contingências prováveis de perda:** A Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R\$ 1.351.249, para as quais foi constituída provisão para contingência, bem como, realizados depósitos em juízo de valor correspondente.

(b) **Contingências possíveis de perda:** Adicionalmente, os assessores jurídicos identificaram contingências possíveis de perda no montante de R\$ 464.085, e para alguns processos foram realizados depósitos em juízo no montante de R\$ 239.859. **15. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.014 montaram R\$ 51.963.200 (2.013 - R\$ 48.392.120).

#### 16. Despesas com Pessoal

| Descrição   | 2.014               | 2.013               |
|---|---------------------|---------------------|
| Salários e ordenados                                  | (8.720.576)         | (7.471.971)         |
| Insalubridade   | (608.965)           | (513.551)           |
| Horas extras  | (548.473)           | (861.889)           |
| Décimo terceiro salário                               | (979.879)           | (877.294)           |
| Férias  | (1.295.926)         | (1.100.030)         |
| FGTS  | (1.115.854)         | (1.397.778)         |
| Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS | (457.112)           | (409.910)           |
| Contribuição Patronal ao INSS                         | (3.421.117)         | (2.824.762)         |
| Isonomia da Contribuição Patronal ao INSS             | 3.421.117           | 2.824.762           |
| Outras despesas com pessoal                           | (462.735)           | (742.555)           |
|   | <b>(14.189.520)</b> | <b>(12.965.068)</b> |

#### 17. Serviços de Terceiros

| Descrição                            | 2.014               | 2.013               |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços médicos de pessoa jurídica  | (16.049.062)        | (17.507.879)        |
| Serviços tomados de pessoa física    | (14.575)            | (2.865)             |
| Serviços tomados de pessoal jurídica | (3.697.622)         | (3.052.839)         |
|                                      | <b>(19.761.259)</b> | <b>(20.563.583)</b> |

#### 18. Drogas, Materiais e Medicamentos

| Descrição  | 2.014              | 2.013              |
|--|--------------------|--------------------|
| Medicamentos   | (1.632.238)        | (1.298.561)        |
| Ortese e prótese                                     | (535.019)          | (366.835)          |
| Materiais de uso do paciente                         | (1.047.481)        | (806.135)          |
| Gases medicinais                                     | (543.875)          | (525.932)          |
| Gêneros alimentícios                                 | (618.605)          | (665.999)          |
| Materiais de limpeza e lavanderia                    | (508.116)          | (446.505)          |
| Materiais de conservação, reparos e consumo diversos | (1.127.792)        | (993.867)          |
| Hemoderivados  | (637.238)          | (313.819)          |
| Dieta enteral e parenteral                           | (274.793)          | (191.769)          |
| Outros   | (653.437)          | (730.373)          |
|  | <b>(7.578.594)</b> | <b>(6.339.795)</b> |

**19. Custo Corporativo Compartilhado:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

#### 20. Despesas Financeiras

| Descrição               | 2.014            | 2.013              |
|-------------------------|------------------|--------------------|
| Tarifas bancárias       | (29.120)         | (23.045)           |
| Juros passivos e multas | (411.475)        | (1.015.882)        |
|                         | <b>(440.595)</b> | <b>(1.038.927)</b> |

**21. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

| Descrição   | 2.014             | 2.013            |
|---|-------------------|------------------|
| <b>Ativos</b>   |                   |                  |
| Valor justo por meio do resultado Caixa e equivalentes de caixa | 1.122.899         | 3.212.794        |
| Empréstimos e recebíveis  |                   |                  |
| Contas a receber de clientes                                    | 7.319.042         | 2.045.477        |
| <b>Total</b>  | <b>8.441.941</b>  | <b>5.258.271</b> |
| <b>Passivos</b>   |                   |                  |
| Pelo custo amortizado   |                   |                  |
| Fornecedores  | 3.096.154         | 2.541.725        |
| Honorários médicos  | 2.706.891         | 1.272.585        |
| Partes relacionadas   | 4.683.635         | 4.194.548        |
| <b>Total</b>  | <b>10.486.680</b> | <b>8.008.858</b> |

continua

continuação

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal:** (a) **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 25 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento

ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. (b) **Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. (c) **Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa

qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

**23. Contribuições Sociais Usufruidas:** Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruidas foram:

| Descrição  | 2.014            | 2.013            |
|--|------------------|------------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | 1.576.847        | 1.462.192        |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido              | 117.182          | 39.593           |
|  | <b>1.694.029</b> | <b>1.501.785</b> |

**24. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Dom Eurico dos Santos Veloso**  
Presidente

**Carlos Alberto Filippelli Giraldes**  
Diretor Financeiro da Pró-Saúde

**Marcelo Mannocci**  
Diretor Administrativo do Hospital

**Edson Gonçalves Primo**  
Diretor Geral do Hospital

**Marilde Mencato**  
Contadora local - CRC / RO: 03720/O-9

**Aluizio Soares do Santos**  
Contador geral - TC - CRC: 1SP-114.522/03

#### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público da Transamazônica Altamira - PA** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** > Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas

normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa opinião, as demonstrações

financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Continuidade operacional:** O Hospital, nos exercícios anteriores, apurou prejuízos operacionais recorrentes, fato que tornou o patrimônio líquido negativo. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, houve repactuação do contrato de gestão gerando um superávit no exercício, entretanto, ainda insuficiente para cobrir as perdas de exercícios anteriores. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração continua implementando esforços no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Altamira, 27 de fevereiro de 2.015.

**LM Auditores Associados**  
CRC 2SP018.611/O-8

**Maurício Diácoli**  
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 828365



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
Fone: (91) 4009-7802